



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

10 de abril de 2026

Sexta-feira - 2629

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

Juru batuba



JURUBATUBA WEEK

Week

A FEIRA DE  MÓVEIS
DE SÃO BERNARDO

DE 11.04 A 26.04

A PROVEITE



SERVIÇO MILITAR

Se você faz 18 anos em 2026,
aliste-se online até dia 30/06

 alistamento.eb.mil.br

Ou procure a Junta de Serviço Militar no Poupatempo de São Bernardo.
Agendamento prévio no site poupatempo.sp.gov.br

SERVIR
A PÁTRIA

é coisa de gente
pra frente

Realização



Apoio



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade **pra frente**

Gabinete do Prefeito

Processo nº 114947/2025
LEI Nº 7.584, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 056/2026 - Executivo Municipal
Dispõe sobre denominação de equipamento público Centro Comunitário Esportivo Ronaldo Nunes da Silva, Bairro Montanhão, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Centro Comunitário Esportivo Ronaldo Nunes da Silva, o Centro Comunitário localizado em parte do próprio municipal codificado como V-512-058, com 8.687,31 m² (oito mil, seiscentos e oitenta e sete metros e trinta e um decímetros quadrados), aproximadamente, localizado na Rua Padre Léo Commissari, nº 2.445, no Bairro Montanhão, conforme caracterizado na planta A3-02780.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

MILENA GRACIANO

Secretária de Planejamento Urbano

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO
BIOGRAFIA
RONALDO NUNES DA SILVA

Ronaldo, carinhosamente chamado de "Roninha", nasceu em 16 de julho de 1986, na Cidade de Garanhuns, Pernambuco. Foi morador do Bairro Areião, onde viveu sua infância e juventude no então crescente bairro do Montanhão. Sua trajetória está profundamente ligada à região, onde seus pais e irmãos permanecem residentes reforçando os vínculos familiares e comunitários que marcam sua história. Casado com Aline Simon, foi pai amoroso de duas filhas: Rafaela e Alice, que representam sua maior motivação.

Profissionalmente, dedicou-se por muitos anos aos serviços de reforma prestados para a SABESP, onde seu empenho e responsabilidade eram amplamente reconhecidos.

Audacioso e visionário, iniciou sua trajetória no ramo alimentício de forma modesta, até fundar aquilo que se tornaria um grande empreendimento no bairro: a RR Pizzaria. Com trabalho, coragem e perseverança, transformou um pequeno projeto em referência local, gerando emprego, renda e oportunidades para muitas famílias.

Um dos aspectos mais marcantes de sua jornada foi o compromisso com os jovens. Ronaldo acreditava no potencial de cada um e, por isso, ofereceu o primeiro emprego a muitos moradores do bairro, contribuindo de maneira decisiva para sua inserção profissional. Sua postura sempre prestativa, sua generosidade e o desejo contínuo de ajudar o próximo, tornaram-no uma figura admirada e querida por todos.

Infelizmente, Ronaldo foi acometido por um câncer agressivo. Lutou com força e esperança, mas, apesar de toda a coragem e fé, veio a falecer em 12 de abril de 2023. Seu falecimento deixou profunda tristeza, mas também um legado de dignidade, caráter, solidariedade e inspiração para toda a comunidade.

Ronaldo foi um cidadão que marcou sua história não apenas pelo trabalho, mas pela capacidade de transformar vidas, apoiar famílias e fortalecer laços comunitários. Ele demonstrou, até seus últimos dias, que sempre é possível ser melhor e fazer melhor.

Processo nº 34186/2026
LEI Nº 7.585 DE 9 DE ABRIL DE 2026

Projeto de Lei nº 057/2026 – Executivo Municipal
Dispõe sobre a instituição de verba suplementar temporária aos professores da rede de Educação Básica do Município de São Bernardo do Campo, visando a adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída verba suplementar temporária destinada aos professores da

rede de Educação Básica do Município de São Bernardo do Campo, com o objetivo de assegurar o cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º A verba referida no art. 1º desta Lei será devida, exclusivamente, aos servidores cujo vencimento base seja inferior ao valor fixado para o Piso Nacional do Magistério, levando em conta a jornada de trabalho correspondente de cada profissional.

Art. 3º O valor da referida verba corresponderá à diferença exata entre o vencimento base atual do servidor e o valor do Piso Nacional do Magistério vigente, em relação à proporcionalidade da carga horária fixada.

Art. 4º A verba de que trata esta Lei não se incorporará aos vencimentos para nenhum efeito legal.

Art. 5º O pagamento da verba instituída por esta Lei cessará, de pleno direito, a partir de 1º de outubro de 2026, momento em que se dará a aplicação do inciso II, do art. 1º, da Lei Municipal nº 7.580, de 1º de abril de 2026, tendo em vista a aplicação do reajuste de 2,36% (dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento), promovendo a equalização dos vencimentos ao patamar do piso nacional.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2026.

São Bernardo do Campo,
9 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Secretária de Governo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 119382/2025 e MO nº 19959/2026
DECRETO Nº 23.219, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 23.142, de 29 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto na autarquia "Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo", crédito no valor de R\$ 1.418.129,45 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
28.280.3.1.90.07.00.09.273.0018.0010.04	0004-2	Gestão das Operações Especiais	6.300,00
28.280.3.1.90.11.00.12.122.0018.2129.04	0017-3	Gestão da Faculdade de Direito	1.000.000,00
28.280.3.1.90.16.00.12.122.0018.2129.04	0018-1	Gestão da Faculdade de Direito	30.000,00
28.280.3.3.90.46.00.12.122.0018.2129.04	0032-7	Gestão da Faculdade de Direito	75.000,00
28.280.3.1.90.04.00.12.364.0018.2130.04	0039-3	Gestão da Graduação	111.000,00
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0018.2130.04	0040-8	Gestão da Graduação	120.000,00
28.280.3.3.90.46.00.12.364.0018.2130.04	0042-4	Gestão da Graduação	5.000,00
28.280.3.1.90.04.00.12.364.0018.2131.04	0043-2	Gestão da Pós-Graduação	9.000,00
28.280.3.1.90.11.00.12.364.0018.2133.04	0046-6	Gestão do Mestrado	61.829,45

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos

provenientes de:
I - anulação parcial da seguinte dotação:

			R\$
28.280.3.3.90.49.00.12.122.0018.2129.04	0033-5	Gestão da Faculdade de Direito	6.300,00

II - recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.411.829,45 (um milhão, quatrocentos e onze mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 1020/2026

DECRETO Nº 23.221, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. É aberto na Secretaria da Fazenda, crédito adicional no valor de R\$ 6.840.625,88 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
07.070.3.3.90.39.00.12.361.0005.2053.01	0219-1	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	343.000,00
07.070.3.3.90.39.00.12.365.0013.2094.01	0260-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	773.000,00
07.072.3.3.90.40.00.12.361.0005.2053.01	0400-4	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	215.494,38
07.072.3.3.90.40.00.12.365.0013.2094.01	0427-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	149.038,47
08.081.4.4.90.52.00.10.301.0006.1025.03	0518-1	Investimento na Atenção Básica	94.768,00
08.086.3.3.50.39.00.10.122.0006.2069.05	0659-3	Gestão da Política de Saúde	20.496,26
19.196.3.3.90.30.00.04.122.0001.2008.01	1228-3	Fortalecimento das parcerias externas	156.890,57
19.196.3.3.90.39.00.04.122.0001.2008.01	1231-4	Fortalecimento das parcerias externas	137.938,20
88.880.3.2.91.21.00.28.841.0001.0002.01	1421-9	Gestão da Dívida	3.130.000,00
88.880.3.2.91.22.00.28.841.0001.0002.01	1422-7	Gestão da Dívida	1.820.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
07.070.4.4.90.51.00.12.361.0005.1023.01	0204-4	Investimento no ensino Fundamental	658.440,00
07.070.4.4.90.51.00.12.365.0013.1042.01	0248-4	Investimento na Primeira Infância	457.560,00
07.073.3.3.90.40.00.12.361.0005.2053.01	0445-2	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	215.494,38
07.073.3.3.90.40.00.12.365.0013.2094.01	0461-4	Desenvolvimento da Primeira Infância	149.038,47
19.193.4.4.90.52.00.04.126.0001.1007.01	1206-3	Investimento em tecnologia da Informação	294.828,77
88.880.3.2.90.21.00.28.844.0001.0002.01	1428-5	Gestão da Dívida	4.950.000,00

II - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6477 – TRANSF.FNS-FMS EC 127-2022 COMPLEM.PISO ENFERMAGEM, chave PISOENFW, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 005758503718, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 20.496,26 (vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

III - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 6627 – DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 19.301,17 (dezenove mil, trezentos e um reais e dezessete centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, referente à rubrica municipal 3751 – REM.DE DEP.BANC DOACOES PARA COVID-19 - FMS, chave DOACOVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 75.466,83 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

9 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

DOUGLAS EDUARDO PRADO

Procurador-Geral do Município

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI

Secretária da Fazenda

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 33106/2024

PORTARIA Nº 10.467, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 10.224, de 14 de maio de 2024, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio VDPA Corredor Couros - Canteiro 1 - Avenida São Paulo, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 36106/2024, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10.224, de 14 de maio de 2024, que autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio VDPA Corredor Couros - Canteiro 1 - Avenida São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

9 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA

Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 97619/2022

PORTARIA Nº 10.468, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.417, de 2 de outubro de 2025, que dispõe sobre a

constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato do Quadriênio 2025/2029, e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as instruções que constam no processo administrativo nº 97619/2022, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.417, de 2 de outubro de 2025, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato do Quadriênio 2025/2029, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º 2º

.....;
.....;

VII - representantes da Rede Estadual de Ensino, indicados pela Unidade Regional de Ensino:

a) titular: Tânia Maria Scapin Murias;

.....
” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária Chefe de Gabinete

Processo nº 61883/2017

PORTARIA Nº 10.469, DE 9 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.321, de 27 de março de 2025, que designa membros para composição do Conselho Municipal de Iluminação Pública (CMIP), e dá outras providências.

MARCELO DE LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Iluminação Pública (CMIP), criado pela Lei Municipal nº 6.592, de 28 de setembro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20.283, de 25 de janeiro de 2018, alterado pelo Decreto nº 22.859, de 20 de fevereiro de 2025, e considerando a instrução do processo administrativo nº 61883/2017, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.321, de 27 de março de 2025, que designa membros para composição do Conselho Municipal de Iluminação Pública (CMIP), e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º:

I - Secretário da Secretaria de Projetos e Obras - SPO: Ronald França Ribeiro - matrícula nº 41.676;

.....;

IV -:

.....;

b) Marco Antônio Sanches - matrícula nº 26.438-0.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
9 de abril de 2026

MARCELO DE LIMA FERNANDES
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete

ERIKA JULIANE NAKAMURA
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 23.208, DE 17 DE MARÇO DE 2026 – (P. nº 96329/2025) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros – táxi, a Francisco Edmilson de Sousa, revoga o Decreto nº 23.076, de 15 de outubro de 2025, e dá outras providências.

DECRETO Nº 23.220, DE 9 DE ABRIL DE 2026 – (P. nº 25627/2026) - Revoga o Decreto Municipal nº 22.404, de 10 de agosto de 2023, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, precedido de Termo de colaboração SS nº 001/2022, à Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – São Paulo – ANCLIVEPA-SP, e dá outras providências.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO CR.01/2025

CREDENCIADO: **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**

PROCESSO: SB.023149/2026-62 - **PUBLICAÇÃO: 10/04/2026** - VIGÊNCIA:

60 (sessenta) meses

OBJETO: conceder crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Município de São Bernardo do Campo, por meio de Empréstimos pessoais e financiamentos, Empréstimos pessoais e financiamentos rotativos, realizados mediante cartões de créditos e Financiamento de bens e serviços e de saques emergenciais realizados por meio de cartão consignado de benefício.

CREDENCIADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**

PROCESSO: SB.028433/2026-81 - **PUBLICAÇÃO: 10/04/2026** - VIGÊNCIA:

60 (sessenta) meses

OBJETO: conceder crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Município de São Bernardo do Campo, por meio de empréstimos pessoais e financiamentos.

CREDENCIADO: **BANCO DAYCOVAL S.A.**

PROCESSO: SB.028688/2026-70 - **PUBLICAÇÃO: 10/04/2026** - VIGÊNCIA:

60 (sessenta) meses

OBJETO: conceder crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Município de São Bernardo do Campo, por meio de Empréstimos pessoais e financiamentos, Empréstimos pessoais e financiamentos rotativos, realizados mediante cartões de créditos e Financiamento de bens e serviços e de saques emergenciais realizados por meio de cartão consignado de benefício

CREDENCIADO: **CRED BR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**

PROCESSO: SB.028692/2026-40 - **PUBLICAÇÃO: 10/04/2026** - VIGÊNCIA:

60 (sessenta) meses

OBJETO: conceder crédito consignado aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Município de São Bernardo do Campo, por meio de Empréstimos pessoais e financiamentos, Empréstimos pessoais e financiamentos rotativos, realizados mediante cartões de créditos e Financiamento de bens e serviços e de saques emergenciais realizados por meio de cartão consignado de benefício

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Secretária de Gestão de Pessoas

COMUNICADO - NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Comunicamos a todos(as) que forem nomeados(as) para exercer cargos em comissão, por meio de **Portaria publicada no Jornal Notícias do Município - desta edição**, que deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), **impreterivelmente, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, no horário das **8h30 às 16h, portando os documentos (cópias e declarações impressas e assinadas) constantes no site Portal do Servidor** <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/documentos-obrigatorios-pos-nomeacao-em-cargo-em-comissao>, para fins de conferência de cumprimento de requisitos, abertura de conta bancária, agendamento de exame médico admissional e formalidades de praxe, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão ou atribuição de função gratificada, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar do primeiro dia útil da publicação da nomeação, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação/atribuição, por não cumprimento de prazo de posse estabelecido em legislação vigente.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como folha de frequência devidamente atestada e informação sobre a não detenção de bens.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional* e o cartão de estacionamento do Paço Municipal*, deverão ser entregues ao superior imediato, que os encaminhará para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas - SEGE-122.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção

de bens.

Obs: estes itens deverão ser inutilizados pelo superior imediato, informando que o fez no memorando a ser enviado para o SEGE-122.3.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGE-13

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SEGE-13, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia **28/04/2026, impreterivelmente**, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº Registro Edital de Convocação	Matrícula	Nome
4380	39096	ADRIANA LAURIERI BISPO
4427	45108	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES
4430	43890	ADRIANY CRISTINA DA SILVA HADDAD BRITO
4325	48706	ALICE CASTOR MACIEL MONTANINI
4374	41460	AMANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
4335	41200	ANA CARMEN SIMOES
4399	42199	ANA CAROLINA PERES FREITAS
4357	56077	ANA PAULA VALENTE
4365	55522	ANDIARA SHEILA MENDES DA SILVA ASSIS
4415	54980	ANDREIA CRISTINA TOSCHE OLIVEIRA
4368	49906	ANDREZA CRISTINA COSTA MANGELO
4355	49422	BARBARA RODRIGUES SILVA
4339	47926	BEATRIZ MARQUES TEODORO DE LIMA
4332	47856	BEATRIZ MILITÃO DA SILVA
4433	44374	BRUNA APARECIDA MACHADO MACENA
4429	55849	CAIO FURLAN MORAES
4403	47107	CAMILA MOREIRA RIBEIRO
4406	42314	CARMEN NILZA CATALAN DA SILVA
4372	55187	CAROLINE COUTINHO CABRAL
4422	48850	CAROLINE OLIVEIRA SILVA LOPES
4334	42477	CRISTIANE GARBO NEVES DA SILVA
4361	46821	DAIANE DA ROSA PINHEIRO ALVES
4337	37428	DAIANE GUEDES FIGUEIREDO
4336	47458	DANIEL GIOTTO RUBEM DE MACEDO
4419	41569	DANIELA DOS REIS DUARTE
4328	34429	DANIELE DE JESUS MIRANDA ALVES
4375	38356	DEBORA FELIX VITORINO MOURA
4349	32513	DEBORA JULIANA DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS
4343	45017	DEBORA LOPES ROCHA SILVA
4416	44177	ELIMARA CASTRO CERATTI
4408	41261	EMANUELA FERNANDES PAULINO SILVA
4373	48684	ERICO MARINS
4405	41694	ERIKA AIRES ANTUNES
4388	48824	ESTER SANTANA DA SILVA
4348	63833	EVANDRO FELISBERTO DE LUZ
4392	44584	EVELINY MAGALHAES CACAU SANTOS
4329	36940	FABIANA ALVES DE SOUZA
4418	49605	FABIANA GONÇALVES LOPES
4386	47375	FABIANE FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SALES
4376	48649	FABIO VITORIANO FERREIRA DA SILVA
4434	47225	FERNANDA CRISTINA DE CARVALHO
4351	55549	GABRIEL LUIZ SOUSA DA SILVA
4397	45088	GABRIELA POTTI CERQUEIRA POSTIGO
4404	44486	GISELE ROCHA RODRIGUES
4412	48863	GUSTAVO DOS SANTOS LIMA
4395	49712	GUSTAVO PEREIRA DOS SANTOS

4398	43679	ILZE SOUZA DO NASCIMENTO MARCULINO
4352	46687	INGRID TERRANOVA AVERSA
4435	39319	IVE SILVA DEL GRANDE
4331	45653	JACIARA MATTOSO PINTO
4377	49728	JOANA DARC CANGUSSU BONIFACIO DA SILVA
4393	49008	JONATHAN DE SOUSA SILVA
4360	33964	JULIANA SOUZA DE LIMA
4350	43344	KATIA VALERIA DA SILVEIRA MARTINS
4338	45472	LAIS DE SOUSA COELHO
4366	35627	LAZARA CONCEIÇÃO SILVA
4420	42231	LETICIA FERREIRA DO VALE
4428	46906	LUCAS HENRIQUE SANTIAGO FARNEZIO
4425	48259	LUCAS PANTANI ROMERO
4401	49362	LUCIANA DOMINGUES GIANNOTTI
4417	42092	MARGARETE DESSOTTI JACOMASSI
4396	54218	MARIA JOSE DA SILVA
4409	56612	MARIA LUISA SOUZA SILVA
4424	28908	MARIA SOLANGE DE MATOS BISPO
4381	46111/48580	MARIANA BRENA DE SOUZA
4410	49616	MARIANY LOPES DO NASCIMENTO
4371	30590	MARISA DE OLIVEIRA CARMELLO SILVA
4402	36006	MARISA FONSECA TALARICO DIAZ
4389	48179	MATHEUS COSTA MAGALHAES DE ALMEIDA
4324	42423	MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO
4354	44292	MONIQUE KELLY DA SILVA PONTES
4390	36432	NOLIA MENDONÇA DE NOVAES
4347	41424	PALOMA DE LIMA TAVARES
4369	46705	PATRICIA HERRERA SIMIONI
4432	27787	PAULA SHEILA SOARES DE PAIVA CERUTI
4382	43531	PRISCILA ROSA DE SOUZA SANTOS
4370	47702	RAQUEL SILVA DA CONCEIÇÃO
4411	48783	REJANE LIMA DOS ANJOS
4384	36118	RENATA DOS SANTOS OLIVEIRA
4333	36836	RENATA DOS SANTOS VITORIA
4326	54197	RICARDO PROCOPIO DE SOUZA
4387	39171/25962	RUBENS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
4341	48904	SHEILA SOUZA RODRIGUES
4364	49341	SHIRLEI APARECIDA MARIANO RONDELLI
4327	54395	SIRLEI DOS SANTOS BATIDA
4421	36555	TALITA ISOLDA MOTA PINHEIRO
4423	49798	TALYTA CRISTINA DE ALMEIDA
4414	41129/62370	TANIA AVENIA LEMES DE CARVALHO
4358	41327	THATIANA DOS SANTOS DE LIMA
4426	40925/41444	VANESSA APARECIDA DE SOUZA PINTO
4362	44793	VANUSA CORDEIRO DE CARVALHO
4378	42107	VIVIAN JESUS DOS SANTOS NEVES
4345	56478	VIVIANE ROBERTA DE FREITAS

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEGEP-13
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os servidores a seguir relacionados, para comparecerem imprerterivelmente na data e horário agendados, no Departamento de Gestão de Pessoas - Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, munido de relatório e exames médicos.

MATRÍCULA	NOME	DATA	HORÁRIO	MOTIVO
42501	ANDREA BISPO DA SILVA CERQUEIRA	16/04/2026	15h	Junta Médica

23799	DAMARES ELAINE RODRIGUES SALES	23/04/2026	15h	Junta Médica
46759	DEBORA ANDRADE MONTEIRO	23/04/2026	09h	Junta Médica
38240	ELAINE GOMES LEAL	24/04/2026	09h	Junta Médica
39399	ELIANE ESTEVES ROLDAO	28/04/2026	15h	Junta Médica
34895	JOSE CARVALHO DE MOURA E SILVA	29/04/2026	09h	Junta Médica
22224	JURANDIR PEREIRA DA SILVA	24/04/2026	10h	Junta Médica
35777	LEONICE MARCELINA DA PAZ	16/04/2026	10h	Junta Médica
38841/38976	MARCIA PEREIRA DA SILVA	22/04/2026	14h	Junta Médica
30214	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	24/04/2026	15h	Junta Médica
44319	MARIA GORETE PADILHA PEREIRA	22/04/2026	15h	Junta Médica
55479	MARILEI VIEIRA	28/04/2026	14h	Junta Médica
36692	MARIZA PETROSKY JUSTUS	23/04/2026	10h	Junta Médica
56687	MIRKO WEBER ARA	15/04/2026	15h	Junta Médica
39369	NATALIA KUTKA	22/04/2026	13h	Perícia Médica
42535	RICARDO VIEIRA SILVEIRA	23/04/2026	13h	Perícia Médica
44271	ROSANA NERE RAMOS SILVA	27/04/2026	09h	Junta Médica
54676	SEVERINA NEVES DO CARMO	22/04/2026	10h	Junta Médica
54276	SILVANA URSULINA DE SOUSA LOUREIRO	30/04/2026	15h	Junta Médica
44578	SUELI MARA BRANCALHAO	28/04/2026	09h	Junta Médica
55579	SUELI MARA BRANCALHAO	28/04/2026	10h	Junta Médica
45202	TATIANA SANTOS SERAIN	23/04/2026	14h	Junta Médica
37936	TATYANE GONCALVES CORREIA ARAUJO	22/04/2026	09h	Junta Médica
46362	VINICIUS NOGUEIRA	14/04/2026	15h	Junta Médica

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ERRATA

Errata referente a **Portaria nº 76450/26 - SEGEP**, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2631, de 02 de abril de 2026:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	PARA
55.105-0	JACQUELINE DE ANDRADE FERRAZ AMERICO	SEDESC

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	PARA
56.491-2	JACQUELINE DE ANDRADE FERRAZ AMERICO	SEDESC

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELA SRA. SECRETÁRIA:
PORTARIA Nº 76461/26 - SEGEP

Considerando o **MO. 18277/2026** - SE-321, resolve:

CESSAR, a partir de **06 de abril de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) funcionário (a) **JANAINA DE SOUSA VIEIRA NAKAMURA - matrícula nº 36.483-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência **“E4-D”**, para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 76462/26 - SEGEF

Nomear **JANAINA DE SOUSA VIEIRA NAKAMURA - matrícula nº 36.483-7** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Programas, Projetos e Educação Integral - SE-116**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **06 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76463/26 - SEGEF

Nomear **ÉRIKA LEAL SANTOS ALVES - matrícula nº 33.267-4** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção de Tutoria da Educação Infantil e Alfabetização - SE-402**, referência "S", nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **06 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76464/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **JOAO ELIAS CRUZ - 34990-4**, portador(a) do RG.16270553-0do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA III - SC-21**, referência "12A", a partir de 01 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76465/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **MARILIA CRISTINA ALVES DIAMANTINO SANTOS - 41438-9**, portador(a) do RG.45724092-1 do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência "E4A", a partir de 01 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76466/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **RENATA MENEZHINI LOPES - 43446-6**, portador(a) do RG.44574969-6do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4B", a partir de 07 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76467/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **VICTORIA ALCANTARA MORENO - 45103-2**, portador(a) do RG.47433846-0do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E2A", a partir de 31 de março de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76468/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **MARIANA MODENA - 47355-1**, portador(a) do RG.52860924-5do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-114/SE-113**, referência "E2A", a partir de 06 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76469/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **PATRICIA LEOPOLDINA DA SILVA - 48677-2**, portador(a) do RG.34535660-3do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E2A", a partir de 07 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76470/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **PATRICK BOSCHINI PEREIRA - 49132-7**, portador(a) do RG.37546151-6do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 01 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76471/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **LETICIA CASTRO SANTOS - 49384-0**, portador(a) do RG.58831564-3do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112**, referência "PE1A", a partir de 06 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76472/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **MARCIA DOLORES NOGUEIRA CASTUCCI - 49779-7**, portador(a) do RG.10468130-2do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E2A", a partir de 31 de março de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76473/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **ANA LUCIA FERRAZ DA SILVA - 54790-6**, portador(a) do RG.16356594-6do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA ESPECIAL-DEFICIÊNCIA MENTAL - SE-115**, referência "EE2B", a partir de 01 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76474/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **CRISTIANO VIRGINIO - 56427-1**, portador(a) do RG.25565433-9do cargo de **AJUDANTE GERAL - SE-1/SE-23**, referência "C11A", a partir de 07 de abril de 2026, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 76475/26 - SEGEF

Considerando o que consta no MO. 17520/2026 - SE-321:

I - Cessar a partir de **01 de abril de 2026** os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **GABRIELA BRANDAO AMORIM**, matrícula **45.842-4** -

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112, nível referência **E4B**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

II - Designar a partir de **01 de abril de 2026**, para exercer a função de **Vice-Diretor**

III - Fixar sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais.

IV - Atribuir-lhe a gratificação mensal de **25% da referência E2A de 40 horas semanais**, prevista na L.M. 6316/13 e suas alterações.

PORTARIA Nº 76476/26 - SEGEF

Considerando o MO.17189/2026 - SE-321, resolve:

1 - CESSAR, a partir de **01 de abril de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA SOUZA BISPO SOARES - 37.085-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4C", para responder pela função de **Vice-Diretor**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 76477/26 - SEGEF

Considerando o MO.18066/2026 - SE-321, resolve:

1 - CESSAR, a partir de **01 de abril de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **THAIS HELENA DE CARVALHO MIGUEL CAMPOS - 37.784-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E4B", para responder pela função de **Diretor Escolar**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **40 (QUARENTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 76478/26 - SEGEF

Considerando o MO.18455/2026 - SE-321, resolve:

1 - CESSAR, a partir de **31 de março de 2026**, os efeitos da portaria que designou o (a) servidor(a) **RENATA MENEZHINI LOPES - 40.221-1**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência "E4C", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

2 - CESSAR, a partir de **31 de março de 2026**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **RENATA MENEZHINI LOPES - 43.446-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4B", para responder pela função de **Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos - PAPP**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 76479/26-SEGEF

Considerando o MO. 17189/2026 - SE-321, resolve:

1 - DESIGNAR, a partir de **25 de março de 2026**, o(a) servidor (a) **SAMARA BUAINAIN ANDRADE SANTOS - 36.650-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4B", para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **da referência CP1A de 40 horas semanais**.

PORTARIA Nº 76480/26-SEGEF

Considerando o que consta no **Memorando MO.016050/2026-SE**, resolve:

DESIGNAR, a partir de 17 de março de 2026, o(a) servidor(a) **SONIA MARIA PIRES**, matrícula **43.889-2**, **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-112**, referência "E2 A", para prestar serviços na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**.

PORTARIA Nº 76481/26-SEGEF

Considerando o MO.019740/2026-STMI, resolve:

Designar, a partir de 10 de abril de 2026, os servidores abaixo relacionados, para exercer suas atividades na respectiva unidade abaixo:

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA
4.849-9	MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO	STMI-1	STMI-111
33.514-3	FLAVIO GERSON DOS SANTOS	STMI-1	STMI-111.1
54.311-4	GISLENE DE OLIVEIRA	STMI-121	STMI-1

PORTARIA Nº 76482/26 - SEGEF

Considerando o MO.17058/2026 - SE-321, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **ANDRE SOARES MENESES - 41.123-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência "E4A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **23 de março de 2026**.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **WAGNER ANGELO MARCIANO - 56.124-9**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência "E2A", em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **01 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76483/26 - SEGEF

Considerando o MO.17188/2026 - SE-321, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **LANNA LUIZA NEPOMUCENO PEREIRA DANTAS - 41.036-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência "E4A", em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **20 de março de 2026**.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NICEIA CACHOEIRA - 49.456-1, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência “E2A”, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **19 de março de 2026**.

PORTARIA Nº 76484/26 - SEGEF

Considerando o **MO.17671/2026 - SE-321**, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **NILSON GONÇALVES DE ALMEIDA - 40.411-6, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-114**, referência “E4A”, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **16 de março de 2026**.

PORTARIA Nº 76485/26 - SEGEF

Considerando o **MO.17971/2026 - SE-321**, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PAMELA REGINA BUENO MARTINS - 35.927-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E2A”, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

PORTARIA Nº 76486/26 - SEGEF

Considerando o **MO.18448/2026 - SE-321**, resolve:

1- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ - 41.740-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113**, referência “E4B”, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **26 de março de 2026**.

2- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **PATRICIA DELGADO DIAS CRUZ - 43.231-7, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-114**, referência “E4B”, em **24 (VINTE E QUATRO)** horas semanais, a partir de **26 de março de 2026**.

3- Fixar a carga horária do(a) servidor(a) **THAMIRES FLAUZINO CARDOSO - 45.489-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E4A”, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **30 de março de 2026**.

PORTARIA Nº 76487/26 - SEGEF

Em cumprimento à decisão judicial deferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, constante no Processo Digital 1002962-28.2026.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital Prodi SB.032390/2026-82, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTIANE YURI HIRATA - 46866-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-112**, referência “E2-A”, em **30 (trinta)** horas semanais a partir de **09 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76488/26-SEGEF

Considerando o que consta no **Memorando MO.019006/2026-SS**, resolve:

CESSAR, a partir de **16 de abril de 2026**, o item 42 da Portaria nº 56943/2017-SA-4, que designou o (a) servidor (a) **JOSE PROCOPIO DOS SANTOS**, matrícula **33.536-3, MOTORISTA**, lotação **STMI-4**, referência “C18-C” para prestar serviços na **SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR MÓVEL - SAMU - SS-311**.

PORTARIA Nº 76489/26 - SEGEF

Tornar sem efeito o item I da **Portaria nº 76384/26 - SEGEF**, que atribuiu, **JULIANA GOUVEIA DA COSTA**, matrícula nº **44.121-7**, gratificação, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, prevista na Lei Municipal nº **7423/25 (DENOM. 28.52)**.

PORTARIA Nº 76490/26 - SEGEF

Considerando o que consta no processo n.º **MO nº 18694/2026 - SESP**, resolve:

Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA CUEBRA GARCIA - matrícula nº 34.551-0, INSTRUTOR DE ESPORTES - MODALIDADE FUTEBOL DE SALÃO, SESP-1**, referência “16-C”, à disposição da **COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO - CBFS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, nos dias **21 a 25 de abril de 2026**, para atuar como Anotadora na LIGA NACIONAL DE FUTSAL SILVER (LNF SILVER) - DRACENA, SP.

PORTARIA Nº 76491/26 - SEGEF

Exonerar **LUANA MOREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 55.910-5**, do cargo em comissão de **Assessor de Governo - SEGEF/SU-1**, referência “P”, a partir de **10 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76492/26 - SEGEF

Exonerar, a pedido, **LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO - matrícula nº 55.972-3**, do cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Orçamento e Gestão - SEFAZ-4**, referência “V”, a partir de **08 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76493/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, ao(a) funcionário(a) **KARINA ZORATTI**, matrícula nº **31.339-9**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão do Orçamento Público - SEFAZ-41**, nível “IV”.

PORTARIA Nº 76494/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, ao(a) funcionário(a) **CRISTIANO LIBERATO**, matrícula nº **25.425-6**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Acompanhamento do Orçamento Público - SEFAZ-412**, nível “III”.

PORTARIA Nº 76495/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(a) funcionário(a) **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA**, matrícula nº **46.798-4**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SEFAZ-412.1**, nível “III”.

PORTARIA Nº 76496/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **08 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **74252/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(a) funcionário(a) **ANTONIO CARLOS ANTONIASSI**, matrícula nº **33.156-3**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Elaboração das Prestações de Contas de Ajustes Federais - SEFAZ-421.2**, nível “II”.

PORTARIA Nº 76497/26 - SEGEF

I - Nomear **KARINA ZORATTI - matrícula nº 31.339-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor do Departamento de Orçamento e Gestão - SEFAZ-4**, referência “V”, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de abril de 2026**.

II - Atribuir-lhe a **gratificação especial** prevista no artigo 830 da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 76498/26 - SEGEF

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **CRISTIANO LIBERATO - matrícula nº 25.425-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “T”, nível **IV**, pelo exercício da função de **Diretor de Divisão do Orçamento Público - SEFAZ-41**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76499/26 - SEGEF

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA - matrícula nº 46.798-4**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, nível **III**, pelo exercício da função de **Diretor de Seção de Acompanhamento do Orçamento Público - SEFAZ-412**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76500/26 - SEGEF

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANTONIO CARLOS ANTONIASSI - matrícula nº 33.156-3**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SEFAZ-412.1**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de **08 de abril de 2026**.

PORTARIA Nº 76501/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **10 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **73488/25**, que atribuiu gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em, relação à referência “S”, ao(a) funcionário(a) **RONISE CÂNDIDA DOS SANTOS**, matrícula nº **22.950-8**, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 7423/2025 (DENOM. 28.48).

PORTARIA Nº 76502/26 - SEGEF

Cessar, a partir de **10 de abril de 2026**, os efeitos da Portaria nº **72427/25**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, ao(a) funcionário(a) **SIMONE DE LIMA LOURENÇO**, matrícula nº **36143-1**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Reserva e Empenho - SEFAZ-322.1**, nível “III”.

PORTARIA Nº 76503/26 - SEGEF

I - **ATRIBUIR**, a partir de **10 de abril de 2026**, ao(a) funcionário(a) **SIMONE DE LIMA LOURENÇO**, matrícula nº **36143-1**, a gratificação correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “S”, pelo exercício de função de Nível **VII**, constante do anexo **28.48**, da Lei Municipal nº 7423/2025.

II - **DESIGNAR** o(a) funcionário(a) **SIMONE DE LIMA LOURENÇO**, matrícula nº **36143-1**, para prestar serviços no(a) **SEFAZ-322**, a partir de **10 de abril de 2026**.

APOSTILA Nº 45/26

Apostilar a **Portaria nº 76449/26 - SEGEF** que atribuiu ao (à) funcionário (a) **PAULA MARTINS LISCOSKI - matrícula nº 24.091-6**, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, nível **III**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Zeladoria - SS-611.2**, nos termos da Lei Municipal nº 7.367, de 15 de janeiro de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, para declarar que a **referência e o nível** ficam alterados para “**J**”, nível **II**, respectivamente.

DESPACHO DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **HELOISA PIRES**, matrícula **44746-7**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2718/2026**.

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SILVANA MARA DE CAMARGO VIEIRA**, matrícula **46621-2**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2735/2026**.

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ROSILENE APARECIDA DE LAZARI SILVA**, matrícula **55009-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2726/2026**.

4-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **REGINALDO DOMINGUES**,

matrícula **18034-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2722/2026**.

5-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ROMILDA DOS SANTOS DE SENE SILVA**, matrícula **37653-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2733/2026**.

6-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARCOS ROBERTO GONÇALVES**, matrícula **38535-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2721/2026**.

7-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SONIA ELIZABETH SIMOES LIMA**, matrícula **38804-9**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2730/2026**.

8-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VALQUIRIA DE LIMA SANTOS**, matrícula **43179-3**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2725/2026**.

9-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **GORETE DE CASTRO SOUZA NASCIMENTO**, matrícula **43808-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2720/2026**.

10-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **TAIS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **45109-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2727/2026**.

11-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **JULIE NOGUEIRA ASSIS**, matrícula **46910-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2716/2026**.

12-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **DANIELA NONATO DA SILVA**, matrícula **46997-8**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2723/2026**.

13-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ERICO MARINS**, matrícula **48684-5**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2734/2026**.

14-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANA ERICA SILVA MORAIS ARAUJO**, matrícula **48894-4**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2724/2026**.

15-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANIE MABEL SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula **48952-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2717/2026**.

16-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ALINE CRISTINA BENINE FERREIRA**, matrícula **49328-0**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2745/2026**.

17-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ZIZIANE PEREIRA MACIEL**, matrícula **49582-6**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2728/2026**.

18-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **ANA BARBARA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula **49613-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2719/2027**.

19-DEFERINDO PARCIALMENTE o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **RAVANE CRUZ NEVES RODRIGUES**, matrícula **49973-1**, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **2715/2026**.

20-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4122**, do (da) servidor (a) **CAMILA PAZIN**, matrícula **28904-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

21-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4138**, do (da) servidor (a) **LUCINETE DE PAIVA REIS BISOGNINI**, matrícula **28981-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

22-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4165**, do (da) servidor (a) **FABIANA BISPO LEAL**, matrícula **35623-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

23-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4148**, do (da) servidor (a) **EMERSON ROBERTO GONCALVES MELLO**, matrícula **36762-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

24-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4145**, do (da) servidor (a) **DEBORA CASSIA ALVES**, matrícula **37742-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

25-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4156**, do (da) servidor (a) **ANTONIA RITA DE JESUS**, matrícula **37869-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

26-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4113**, do (da) servidor (a) **MARIA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**, matrícula

38384-5, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

27-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4117**, do (da) servidor (a) **WELLINGTON DE BRITO SANTOS**, matrícula **38648-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

28-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4092**, do (da) servidor (a) **ROSELI LOPES**, matrícula **38964-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

29-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4137**, do (da) servidor (a) **ROSELI LOPES**, matrícula **38964-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

30-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4129**, do (da) servidor (a) **ROSELI LOPES**, matrícula **40003-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

31-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4093**, do (da) servidor (a) **JOSILEIA INOCENCIO PORFIRIO**, matrícula **40351-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

32-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4109**, do (da) servidor (a) **LUANA DOS SANTOS GIOZZET**, matrícula **41914-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

33-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4108**, do (da) servidor (a) **ELIENE DE SOUZA GOMES**, matrícula **42724-1**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

34-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4171**, do (da) servidor (a) **ROMARCOS OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula **44234-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

35-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4103**, do (da) servidor (a) **JESSE ABNER LOPES**, matrícula **44336-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

36-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4104**, do (da) servidor (a) **JESSE ABNER LOPES**, matrícula **44336-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

37-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4150**, do (da) servidor (a) **LUZIA CHEILIANE MORAIS**, matrícula **45310-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

38-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4159**, do (da) servidor (a) **JEAN CARLO RODRIGUES COSTA**, matrícula **45518-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

39-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4123**, do (da) servidor (a) **THAIS BULGARELLI**, matrícula **46377-8/55308-6**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

40-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4136**, do (da) servidor (a) **CRISTIANE SILVA PIRES**, matrícula **47543-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

41-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4139**, do (da) servidor (a) **THASSIA CARDOSO PINHEIRO COSTA**, matrícula **47714-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

42-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4112**, do (da) servidor (a) **JOÃO GABRIEL BENICIO GONÇALVES**, matrícula **47762-8**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

43-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4167**, do (da) servidor (a) **VIC RICHTER**, matrícula **48105-7**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

44-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4170**, do (da) servidor (a) **JOAO ROBERTO FROES**, matrícula **48248-5**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

45-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4158**, do (da) servidor (a) **LUCAS PANTANI ROMERO**, matrícula **48259-0**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

46-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4169**, do (da) servidor (a) **ALINE GRACIELI VELLUCCI PULCINO**, matrícula **49313-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

47-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4121**, do (da) servidor (a) **MICHELE SANTOS AGUIAR**, matrícula **49382-4**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

48-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4126**, do (da) servidor (a) **GRAZIELE OLIVEIRA DOS SANTOS BELARMINO**, matrícula **49639-3**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

49-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4163**, do (da) servidor (a) **VIVIANE SANTOS DE ARAUJO SANCHES**, matrícula **55361-2**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

50-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4143**, do (da) servidor (a) **LUCAS DE JESUS PEREIRA**, matrícula **55457-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025**.

51-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4100**, do (da) servidor (a) **LARISSA MIRELA DA SILVA**, matrícula **56448-3**, uma vez

que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

52-INDEFERINDO o pedido de **LANÇAMENTO DE LTS**, registro nº **4155**, do (da) servidor (a) **NADIA COSTA OLIVEIRA**, matrícula **56484-9**, uma vez que **NÃO SE ENQUADRA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 22.978/2025.**

53-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **SIMONE BUENO MARIANNO LOPONI**, matrícula nº **49.528-2**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.003151/2025-99.**

54-DEFERINDO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE SENHORIDADE E PTS do(da) servidor(a) **ANA PAULA FERREIRA DO VALLE**, matrícula nº **46.626-3**, conforme manifestação constante do **Processo nº RH.003135/2025-55.**

55-INDEFERINDO a **LEONARDO IKEUTI**, RG. 46911256-26 o pedido efetuado no Recurso Administrativo constante no Processo Administrativo SB.032438/2026, referente ao Concurso Público nº 01/2024, do cargo de Auditor Fiscal de Rendas Municipais I, mantendo-se sua desclassificação, com fundamento na manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município, bem como nos dispositivos previstos no item 2.2 do Capítulo 2, alínea “a” do subitem 3.4.6 do item 3.4 do Capítulo 3 e alínea “c” do item 15.5 do Capítulo 15 do Edital regulador do certame.

56-INFORMAMOS de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, a nomeação do candidato constante da Portaria abaixo relacionada, tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência “PE1-A”, carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	Class.	NOME	RG	LOTAÇÃO
76327/26-SEGEP-1	862º	MARIA ROSE DE AQUINO FERREIRA	346115619	SE-112

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 14/2026.

01- KELLY SILVA LAVIGNE - 35749-2, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - SE-112, Falecido, em 03/04/2026.

02- BRUNA DE ABREU OLIVEIRA - 81502-4, ESTAGIÁRIO DIREITO - PGM/PGM-4, Desligado a Pedido, em 30/03/2026.

03- KETELLIN KELLY SANTOS DE SOUZA - 81563-4, ESTAGIÁRIO PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, em 31/03/2026.

01-

**Secretaria de Gestão de Pessoas
Divisão de Concurso, Seleção e Promoção**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
COMUNICADO**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 17/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
869º	PAULA LIMA COELHO	21780404
870º	SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29355780
871º	VALTER FERREIRA DE MELLO JUNIOR	24917046
872º	CRISTINA VILA NOVA ARA	33756324X
875º	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA	33879281
876º	LETICIA CABRAL DE OLIVEIRA	40110911
877º	NATANAEL NASCIMENTO SILVEIRA	62027623
878º	ANTONIA CLAUDILENE SATIRO ALVES	25308286
881º	JOYCE ANDRADE DE MATOS	257188460
882º	DANIEL VICENTE BRAGA	44009470
885º	MICHAEL DE ALMEIDA COSTA	48937665

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
426º	JULIANA DA COSTA GALANJASKAS	49149573
427º	RAYSSA GOMES DOS SANTOS	10203498
428º	GUSTAVO MOREIRA CARNEIRO DA SILVA	56252932
430º	VICTOR DE SOUZA BONFIM	56243541
431º	LUISA LIMA DE ALMEIDA	57896695
432º	MIGUEL COELHO VARGAS	1075607620
435º	KELLY ABNOAN DA SILVA SANTOS	46123200
436º	RYAN KEN TAMASHIRO	52379948
437º	ANDRE TERTULIANO DE QUEVEDO	56019644

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2717º	AMANDA DA SILVA CASTRO	32971752
2718º	JAMIL GLEICE SILVA COSTA	13575352
2721º	DANIELE PATRICIA RANDO DE PAULA	33091868
2722º	SILMARIA LACERDA PEREIRA	14444807
2726º	ALICE BORGES GRACIANO	34987036
2731º	GEANE BARBOSA GENUINO	4254488
2734º	ESTHER ZANINI DE MORAES MORAES	38180880
2738º	LYVIA ALVES BARROS DE SOUZA	34699807
2739º	CARLA PAOLUCCI	42670014
2742º	ROSANA ANDREA VIEIRA	20760472
2744º	CINTIA MARIA MELO FERNANDES	30224284
2749º	DANIELLE FERNANDA BUENO	35542020X
2755º	ANDREA DE FAVERI FREIRE	43696782
2757º	MARINALVA ROSARIO DE BARROS	41981799
2763º	ETIENE BARBOSA DE SOUZA BATISTA	25551422
2766º	STEPHANIE DE OLIVEIRA SILVA	38078687
2767º	ELLENN GOMES DE SOUZA	33740930
2768º	TAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	402204773
2771º	TACIANA GARCIA ROCHA	35525716
2772º	MARCIA TEIXEIRA SANTOS	46169835
2783º	NATALIA DOS SANTOS LOPES	50311453
2785º	ADRIANA DA COSTA DA SILVA SABINO	423196893
2786º	CASSIA APARECIDA BARBOSA	32751399
2789º	SILVIA REGINA DO NASCIMENTO CARVALHO	23067675
2790º	DANIELY DIAS FARIA	38794558
2793º	JADDY ANDHREA KURFIS	420333435

São Bernardo do Campo, 9 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2026 - SEGE- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 15/04/2026 às 14h

LOCAL: CENFORPE - Centro de Formação dos Profissionais da Educação - SE-322 - SALA DE VÍDEO - Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201- Bairro Planalto - S.B. Campos-SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
887º	ANA PAULA NUNES SILVA	38283035
888º	SARA LUCAS DA COSTA	38492171
889º	WESLEY ALVES SUSTER	586763673
890º	TALITA SILVA CAETANO	55896078
891º	ESTEFANI LOBO NASCIMENTO	37368800
892º	MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	53143883
893º	IZABELA ROQUETTI VALENCIA	379615964
894º	CAROLINA ALCANTARA TOMAZELLI	39164685
895º	MARIA EDUARDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	58198076
896º	ITALO NARDELLEY DE OLIVEIRA	44946758
897º	ESTEFANNY VILENA OLIVEIRA MOTA	53240144
898º	ADILSON LUIS SABOIA	15106368

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
440º	VIVIANE DOS ANJOS BARBOSA FERNANDES	33388410
441º	TATIARA FRUCTOS AMANCIO SILVA	41932040
442º	BRENER FARIA DE CAMARGO	32928340
443º	GERLANDIA ROSANA DE ALMEIDA	65604339
444º	MARCELO PEDROSO DOS SANTOS	54682700
445º	GERSON BOMFIM DO NASCIMENTO	18211642
446º	ROSANA DE CASSIA DO NASCIMENTO	16998153

447º	VANESSA FERNANDES DE LIMA	32749300
448º	SIRLENE EUZEBIO ARAUJO DA SILVA	42418849

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
2794º	ANA PAULA DE MOURA MARTINES	27425614
2795º	LUCIANE GONCALVES DE ALMEIDA LOPES	48484135X
2796º	THAIS DE OLIVEIRA MAUMETTO STEPHANI	350613138
2797º	PATRICIA RENATA DYSZY PLAINI	41959505
2798º	TIAGO ROBERTO PURIFICACAO RODRIGUES	40646972
2799º	MARIA EDITE ALMEIDA VASCONCELOS	161149881
2800º	ANDRESSA LIEBMAM BARROSO DA SILVA	474565397
2801º	KARINE LOBATO SILVEIRA	34814922
2802º	PAULO FERNANDO DO CARMO JUNIOR	338254821
2803º	FERNANDA TEIXEIRA NACCI	297429218
2804º	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA NAVARRO	58396818
2805º	MARCELONIA VALERIA DOS SANTOS ALVES	362748196
2806º	RAFAELA ARAUJO SANTOS	53116696
2807º	GLEICE DA SILVA DIAS LUCENA	33690022
2808º	JESSICA APARECIDA DE SOUZA GOMES DA SILVA	47196145
2809º	SIRLENE AMORIM MROCZINSKI	194908318
2810º	GABRIELA XAVIER MARTIN	39031053
2811º	ADELAIDE ANTONINHA SIEBENEICHLER SCHMIDT	7042615059
2812º	SUELEM LAIANE GOES DA SILVA	41143121
2813º	IGOR SANTOS DE SOUSA	37805333
2814º	BEATRIZ CASTELUCI SANTOS	53788007
2815º	VALERIA AMARAL DE LIMA	30060742
2816º	MARCIA GENILDA DE OLIVEIRA LIMA	1987147
2817º	SELMA MORAIS FERREIRA ROCA	27769630
2818º	AMANDA HATSUE SHIONO CHICCHI	43187171
2819º	GISELE PAVESI BASTOS RIBEIRO	23893166

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 9 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** a desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 18/2026 conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2024.

ASSISTENTE SOCIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.
1º	RAFAEL MOURA DO NASCIMENTO	42305367X
12º	JANILANDIA CAVALCANTE DE ALMEIDA (1ª Class da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM - 3691/91)	2008215473
2º	RAFAELA RAMOS ZANARDO	44527828
4º	BRUNO MOLINO VILAS BOAS	26453674

ORIENTADOR SOCIAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.
1º	YASMIN SIQUEIRA DUENHAS	37192867
3º	FLAVIA XAVIER RODRIGUES (1º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)	29346138

São Bernardo do Campo, 9 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2026 - SEGEF- 111

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem

providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ASSISTENTE SOCIAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	REGIANE PEREIRA GONCALVES DA COSTA	1953642	14/04/2026	8h30
109º	LETICIA MARIA DA ROCHA (2º Class da Lista Reservada aos Candidatos Portadores de Deficiência - LM - 3691/91).	37595569	14/04/2026	8h30
7º	THAIS YUMI MATSUMOTO	33536434	14/04/2026	9h
8º	GISELE ASSIS PEREIRA	1186755	14/04/2026	9h

ORIENTADOR SOCIAL- (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	Já foi convocado como 1º class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23	29346138		
4º	LETICIA OLIVEIRA CARDOSO DE JESUS	38515933X	14/04/2026	10h
16º	RITA DE CASSIA RIBEIRO MOREIRA (2º Class. da lista reservada aos candidatos negros - LM 7243/23)	33547717	14/04/2026	10h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 9 de abril de 2026.

GIOVANNA LUCIO DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SA 001/2026 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - A Secretaria de Administração do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, com fundamento no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SA 001/2026 – PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI, DE 27 DE MARÇO DE 2026, e considerando a deliberação da Comissão Especial de Avaliação do PMI constante dos autos, AUTORIZA a empresa Charlot Pães e Doces LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.622.925/0001-78, a realizar estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres destinados a subsidiar a estruturação de futura outorga de permissão onerosa de uso de bem público, voltada à implantação do “Boulevard Cultural e Gastronômico”, conforme condições estabelecidas no edital.

Secretaria de Administração Departamento de Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Extrato de Termo de Apostilamento abaixo discriminados:

1. **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 51/2026 (SEGUNDO), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2025; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 374/2025; CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA; ASSINATURA: 27/03/2026; OBJETO:** Nos termos do artigo 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; solicitação de fl. 929; no Contrato de Prestação de Serviços nº 76/2025, fica incluída a seguinte dotação orçamentária: **08.086.3.3.90.39.00.10.122.0006.2069.01** (Cód. Red. 0664-0) - Código de aplicação: 01.310.00 - Recurso do Tesouro.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Licitações e Materiais – SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), Termos de Ata de Registro de Preços e Termo de Rerratificação abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 63/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LA STOR COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00973/2025. MODALIDADE: PE 002/2025. VALOR: R\$ 9.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COZINHA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 67/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIGUA NUNES BAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01191/2025. MODALIDADE: PE 020/2026. VALOR: R\$ 15.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: MEL EM SACHÊ E BARRA DE CHOCOLATE.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 68/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00980/2025. MODALIDADE: PE 015/2026. VALOR: R\$ 67.914,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/04/2026. OBJETO: BANDAGEM DE ALGODÃO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 73/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GOLDFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00955/2025. MODALIDADE: PE 004/2026. VALOR: R\$ 112.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/04/2026. OBJETO: CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 74/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TEC-SOLUTIONS COMÉRCIO DE MATERIAIS & COMPONENTES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00926/2025. MODALIDADE: PE 054/2025. VALOR: R\$ 49.875,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: TRAVESSEIROS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 75/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00257/2026. MODALIDADE: PE 042/2026. VALOR: R\$ 1.698.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 76/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00255/2026. MODALIDADE: PE 040/2026. VALOR: R\$ 5.024.500,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: FÁRMACOS COM REGISTRO ANVISA.

8. TERMO DE RERATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 04/2026 (1º) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2025 - TA 02/2026 (1º). CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TRIUNFO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02290/2024. PE 687/2024. ASSINATURA: 01/04/2026. OBJETO: RETIFICA O NOME DA EMPRESA

SA-2, 10 de abril de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 40/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 1179/2025. MODALIDADE: C 10.002/2025. VALOR: R\$ 860.875,03. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 07/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 43/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO RENOVAR SBC (COMPOSTO PELAS EMPRESAS: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA E CETENCO ENGENHARIA S.A.). PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 368/2025 APARTADO 247/2026. MODALIDADE: C 10.002/2025. VALOR: R\$ 699.708,62. VIGÊNCIA: 180 DIAS. ASSINATURA: 02/04/2026. OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DE MANUTENÇÃO, E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 115/2025.

3. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 39/2026 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 78/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 562/2025. MODALIDADE: PE 051/2025. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 04/12/2030. ASSINATURA: 06/04/2026.

OBJETO: TROCA DE FISCAL.

4. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 44/2026 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 41/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ZOOSCIENCE LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1535/2023. MODALIDADE: PE 757/2023. VALOR: R\$ 33.000,00. VIGÊNCIA: 25/03/2027. ASSINATURA: 23/03/2026. OBJETO: EXCLUSÃO DE FISCAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE 25/03/2026 A 25/03/2027.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 47/2026 (3º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 69/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: A CASSIA ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3407/2022. MODALIDADE: PE 145/2023. VALOR: R\$ 18.338.197,80. VIGÊNCIA: 09/05/2027. ASSINATURA: 07/04/2026. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/05/2026.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 52/2026 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 163/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1833/2023. MODALIDADE: PE 505/2023. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 24/10/2026. ASSINATURA: 02/04/2026. OBJETO: INCLUSÃO DE FISCAL.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 53/2026 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 13/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 160/2025. MODALIDADE: PE 081/2025. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: 05/03/2027. ASSINATURA: 31/03/2026. OBJETO: INCLUSÃO DE FISCAL.

SA-2, 10 de abril de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA

Respondendo pelo Expediente do

Departamento de Licitações e Materiais - SA-2

MARIA CLARA FELIPPINI RODRIGUES

Secretária Adjunta de Administração

Licitações e Materiais

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

**SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL Nº 15/2026
PERÍODO DE 01/04/2026 A 07/04/2026
PUBLICAÇÃO: 10/04/2026**

SS-42- DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES

AUTO DE INFRAÇÃO

JOAQUIM CARDOZO DE OLIVEIRA

CPF: [771.455.008-25](#)

AIF SÉRIE Q - NÚMERO 0307

AUTO DE INFRAÇÃO

ALBERTO VIEIRA GOMES

CPF: [016.757.618-68](#)

AIF SÉRIE Q - NÚMERO 0308

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

RICARDO DE OLIVEIRA DE CASTRO JUNIOR

CPF: [305.306.928-80](#)

AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0309

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

MANOEL DUARTE NETO - ESPÓLIO

CPF: [812.621.088-53](#)

AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0310

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

GABRIEL SILVA SANTOS

CPF: [080.011.826-60](#)

AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0311

CANCELAMENTO DE AIF

ROLLS ROYCE CLUBE

CNPJ: 48.127.625/0001-45

CANCELAMENTO DO AIF SÉRIE Q NÚMERO 0063

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

MAYSA ALVES PIZZOTI

CPF: [791.082.458-00](#)

AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0312

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

JANUÁRIO ALVES
CPF: [050.581.558-34](#)
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0314

AUTO DE INFRAÇÃO

ELIDA FERREIRA
CPF: [166.786.468-86](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0317

AUTO DE INFRAÇÃO

ARDITTO IRINEU MOSCARDO-ESPÓLIO
CPF: [050.263.778-15](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0313

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

JOSÉ FERNANDO SEMEON LETTICH JARA
CPF: [899.150.628-34](#)
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0316

AUTO DE INFRAÇÃO

GABRIELA MARQUES DE SOUZA ARAÚJO
CPF: [425.789.238-25](#)
AIF SÉRIE Q NÚMERO 0315

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

NELSON ARAUJO SILVA
CPF: [655.021.598-68](#)
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0318

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

ALBERT JOSÉ DA SILVA
CPF: [274.132.398-41](#)
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0319

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

COEMIL CONSTR. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 47.201.967/0001-03
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0320

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

JOSÉ EMÍLIO PESSANHA
CPF: [670.706.988-87](#)
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0321

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)

YOUSSEF SAID YOUSSEF
CPF: [127.962.269-75](#)
AIP SÉRIE Q - NÚMERO 0322

SS.43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.**

Nome: FOR HEALTH SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA - **CNPJ:** 05.138.865/0001-32

Documento: TRM - Série Q - nº 0289 (Liberação Produto)

Nome: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO - **CNPJ:** 57.508.426/0025-45

Documento: AIP- Série Q - nº 0369 (Multa)

Nome: DROGARIA SAO PAULO S.A. - **CNPJ:** 61.412.110/0579-39

Documento: AIP- Série Q - nº 0354 (Multa)

Nome: CLINICA VETERINARIA FANTATO LTDA - **CNPJ:** 61.622.204/0001-59

Documento: AIF - Série Q - nº 0250

Documento: TRM - Série Q - nº 0250 (Interdição Produto)

Documento: AIP- Série Q - nº 0250 (Interdição Produto)

Nome: ATACADAO S.A. - **CNPJ:** 75.315.333/0324-93

Documento: AIP- Série Q - nº 0249 (Advertência)

Nome: SILVA E BARBOSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ:** 60.437.647/0051-76

Documento: AIF- Série Q - nº 0361

Documento: TRM - Série Q - nº 0361 (Inutilização de Produtos)

Documento: AIP- Série Q - nº 0361 (Inutilização de Produtos)

Nome: SORID RESTAURANTE LTDA - **CNPJ:** 10.615.325/0005-66

Documento: AIF - Série Q - nº 0360

Nome: AVICOLA E MERCEARIA MURAMOTO LTDA - **CNPJ:**

43.500.578/0001-10

Documento: AIP- Série Q - nº 0271 (Multa)

PROCESSOS DEFERIDOS**Assunto: LICENÇA SANITÁRIA**

8713/2001 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA-INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividade Licenciada: Laboratórios clínicos/ SADT / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e Equipamento (1)

48738/2025 - RAZAK CLINICA MEDICA LTDA

Atividade Licenciada: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

132225/2024 - ZAMMA MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia / Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

129353/2023- BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios / Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria / Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal / Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Processo: 115071/2024 - ABCCONEXOES SOLUCOES ODONTOLOGICAS

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos

Processo: 84273/2022 - AMEV MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.

Processo: 95872/2024- MEDSERV-SUPRIMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar/ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria/ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios/ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Processo: 26058/2014 - MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 5523/2001 - CLINICA DE ORTOPEDIA DR. PAULO JOSE SZELES LTDA. UNIPESOAAL

Atividade Licenciada: médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Processo: 14301/2026 - PATRICIA MARIA SILVA DE ABREU

Atividade Licenciada: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia.

Processo: 144319/2024- DROGARIA HD FARMA LTDA

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Processo: 638/2001 - HOMEOPHYTUS FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULACAO HOMEOPATICO E ALOPATICO LTDA

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos objeto licenciado: estabelecimento

Processo: 43614/2019 - GRAN BONE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Processo: 77450/2020 - CLIORF CLINICA DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA LTDA

Atividade Licenciada: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Processo: 78495/2019- RAIÁ DROGASIL S/A

Atividade Licenciada: Drogeria

Processo: 17408/2006 - DROGARIA JARDIM PALERMO LTDA

Atividade Licenciada: Drogeria.

Processo: 58777/2022 - TECHSPINE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

Processo: 37713/2024 - DROGARIA SAO PAULO S.A.

Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 19844/2012 - MEDIMAX CENTRO DE DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTOS LTDA

Atividade Licenciada: Acupuntura / Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

Processo: 15443/2005 - CMS REFEICOES LTDA

Atividade Licenciada: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.

Processo: 21769/2019 - DIRECT ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Atividade Licenciada: Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA

Processo: 19082/2004 - UBS ALVARENGA

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica + Equipamento (1)

Processo: 19052/2004 - UBS ALVES DIAS

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 19078/2004 - UBS DEMARCHI

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Processo: 6982/2005 - PHARMACY & FORMULAS LTDA-

Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

Processo: 19073/2004 - UBS DOS FINCO

Atividade Licenciada: UBS/ Dispensário de Medicamentos/ Odontológica

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

Processo: 020364/2024- MAS FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

Atividade: Indústria de produtos para a saúde

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO

Processo: 58777/2022-10 - TECHSPINE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Atividade Licenciada: Veiculo de transporte de produtos para saúde. (1)

Processo: 24681/2017 - WORKLIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Atividade Licenciada: Veículo para transporte de produtos para saúde (1).

Processo: 15443/2005 - CMS REFEICOES LTDA

Atividade Licenciada: Veículos para transporte de refeições. (2)

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: NEUROPSY.ABC LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-004686-1-4

DATA DE VALIDADE: 30/03/2031

PROCESSO: 53814/2024

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 40.204.087/0001-33

Rua FÁBIO DA SILVA PRADO, S/N - TABOÃO - CEP: 09661-000

RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNA GUNDIM BALERA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELE GUNDIM BALERA - CRM /SP: 273491

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PATRÍCIA DUTRA GUNDIM BALERA- CRP/SP: 76170

RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE O PESCADOR LTDA

Nº CEVS: 354870801-561-002358-1-4

DATA DE VALIDADE: 24/03/2031

Nº PROCESSO: 27216/2026

CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES

CNPJ: 48.892.031/0001-20

AVENIDA AMAZONAS, 158 - Rio Grande - CEP: 09830-140

Responsável Legal: IRANEIDE FERNANDES DE SANTANA

RAZÃO SOCIAL: GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA

Nº CEVS: 354870801-863-003692-1-7

DATA DE VALIDADE: 01/04/2031

Nº PROCESSO: 68037/2020

CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNPJ: 11.480.748/0001-55

Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - SALA 1216 - Centro - CEP: 09750-730

Responsável Legal: CLAUDIA GOMES - CRM/SP: 129658

Responsável Legal: DANILA ZANATA GOMES - CRM/SP: 163.190

Responsável Técnico: CLAUDIA GOMES - CRM/SP: 129658

RAZÃO SOCIAL: MAURICIO RIBEIRO

Nº CEVS: 354870801-561-002360-1-2

DATA DE VALIDADE: 07/04/2031

Nº PROCESSO: 70583/2020

CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

CNPJ: 27.914.003/0001-97

Avenida AMAZONAS, 476 - Rio Grande - CEP: 09830-140

Responsável Legal: MAURICIO RIBEIRO

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:

003522/2021- DROGARIA TOPFARMA SILVINA LTDA

De: RINESIO ZAMPRONIO JUNIOR

Para: DROGARIA TOPFARMA SILVINA LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:

003522/2021- DROGARIA TOPFARMA SILVINA LTDA

Sai: RINESIO ZAMPRÔNIO JUNIOR

Entra: AILTON SANTOS DE OLIVEIRA

19082/2004 - UBS ALVARENGA

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19052/2004 - UBS ALVES DIAS

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

21616/2024 - DROGARIA RAPIDA TIRADENTES LTDA

Sai: ANA CRISTINA BARCARO TAVORA

19078/2004 - UBS DEMARCHI

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19073/2004 - UBS DOS FINCO

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

19066/2004 - UBS JORDANÓPOLIS

Sai: ANDRESSA MELONI RUIZ DE PAULA

Entra: DEBORA CRISTINA TOCHETTI PERIN

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

072449/2020 - DROGARIA SÃO PAULO S.A

Nome: FABIANA DOS SANTOS LIMA - CRF/SP: 97.960

003522/2021- DROGARIA TOPFARMA SILVINA LTDA

Nome: ROSELAINE DE CASSIA CUNHA - CRF/SP: 46600

26724/2017 - DROGARIA THELMAFARMA LTDA - EPP

Nome: EMERSON CHAGAS DOS SANTOS- CRF/SP: 111606

126018/2023 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Nome: ANAIA FERNANDES DE OLIVEIRA - CRN / SP: 28006

62730/2021 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A

Nome: HAMILTON WAGNER FINCO - CRBM/SP: 39.997

30226/2017 - DROGARIA DAUTO LTDA

Nome: CLEONICE DE JESUS SANTOS

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

6982/2005 - PHARMACY & FORMULAS LTDA

Nome: Nome: BARBARA DO VALE - CRF/SP: 23.290

072449/2020 - DROGARIA SÃO PAULO S.A

Nome: MARIA IOLENE VASCONCELOS - CRF/SP: 93.315

Nome: FRAIUSY ROSENO COSTA – CRF/SP: 67.624
Nome: ELVIA ALMEIDA DE JESUS– CRF/SP: 118.699
Nome: APARECIDO BELEM RODRIGUES – CRF/SP: 108.197

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**Processo:**

072449/2020 - DROGARIA SÃO PAULO S.A
Nome: MARINETE COSTA LIMA – CRF/SP: 97.959

003522/2021- DROGARIA TOPFARMA SILVINA LTDA
Nome: AILTON SANTOS DE OLIVEIRA - CRF/SP: 91406

26724/2017DROGARIA THELMAFARMA LTDA – EPP
Nome: CAMILA FERNANDES TEIXEIRA ALVES - CRF/SP 93742

126018/2023- SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Nome: THAISE SILVA CAMPELLO DE MESQUITA – CRN/SP: 42204

62730/2021 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
Nome: RICARDO BERNARDES CHIAPPETTA – CRF/SP: 65.508

30226/2017 - DROGARIA DAUTO LTDA
Nome: GIOVANA CARVALHO DE SOUZA – CRF/SP: 125912

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA**Processo:**

62730/2021 - TEC LAB MEDICINA DIAGNOSTICA S/A
Nome: GEIZA DE LIMA OLIVEIRA – CRBM/SP: 22.125
Nome: BEATRIZ GUASTELLA CANEDO – CRBM/SP: 44.911

072449/2020 - DROGARIA SÃO PAULO S.A
Nome: CAMILA DA SILVA AMORIM – CRF/SP: 94.318
Nome: JODE ROSIRIS ARAUJO – CRF/SP: 119.736

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS**RAZÃO SOCIAL: HIGH CARE EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS MÉDICOS****EIRELI**

Nº CEVS: 354870801-863-003874-1-0
DATA DE VALIDADE: 01/07/2026
Nº PROCESSO: 37120/2021
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A

CONSULTAS

CNPJ: 39.346.206/0001-03
Rua JURUBATUBA, 845 - SALA 22 – Centro - CEP: 09725-900
Responsável Legal: RICARDO ALEXANDRE CASTRO DE AZEVEDO - CRM/SP:

101250-D

Motivo: Atividade passou a não estabelecida.

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA**Processo:**

14518/2010 - TESTA E MENEZES ARMAZENAMENTO E LOGISTICA EIRELI
CEVS: 354870801-493-000613-0-1
Atividade: Transporte
Motivo: Não transporta produtos de interesse à saúde

1572/2002 - ANA HELENA PEREIRA RODRIGUES
CEVS: 354870801-863-001029-1-1/354870801-863-001030-1-2
Atividade: Odontológica/Equipamento
Motivo: de pessoa física para pessoa jurídica

EXCLUSÃO DE EQUIPAMENTOS / CANCELAMENTO DE CEVS**Processo:**

78565/2022 – CORACAO VALENTE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CEVS: 354870801-477-000920-1-0
CEVS: 354870801-477-000925-1-7
Atividade: Farmácia e Drogeria
Motivo: Encerrou atividade no município

DEFESAS INDEFERIDAS**Processo:**

72457/2020- CLINICA VETERINARIA RENATA SOUSA SOCIEDADE LTDA
Documento: AIF Série N - nº 0151

110096/2025 - CASA DE REPOUSO LIRIOS DE SARON LTDA
Documento: AIF/AIP Série P - nº0878

053463/2024- CLINICA POPULAR VET SILVINA LTDA
Documento: AIF Série O - nº 0843

033220/2021 - MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI
Documento: AIF Série N - nº 0214

112000/2024 - DROGARIA DA VILA ALTO INDUSTRIAL LTDA
Documento: AIF/AIP/TRM Série Q - nº 176

089961/2024- ASSEMET ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA
Documento: AIF/AIP Série Q - nº 0256

SS- 44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE.**AUTO DE INFRAÇÃO (AIF)**

Empresa: PEDRO PAULO ALVES DOS REIS
CPF: 051.695.198-00
Documento: AIF – Série Q – nº 0404

Empresa: CAMP SBC CENTRO DE FORMACAO E INTEGRACAO SOCIAL
CNPJ: 43.345.917/0001-30
Documento: AIF – Série Q – nº 0200

Empresa: E. L. AMORIM - SUCATAS
CNPJ: 13.951.316/0001-00
Documento: AIF – Série Q – nº 0416

Empresa: FERNANDO TOME MOREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 44.768.749/0001-59
Documento: AIF – Série Q – nº 0414

Empresa: ODONTOLOGIA YVAMOTO LTDA
CNPJ: 41.085.808/0001-04
Documento: AIF – Série Q – nº 0033

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (AIP)

Empresa: WASS COMERCIO E SERVICOS DE AGUAS LTDA
CNPJ: 07.160.406/0021-24
Documento: AIP – Série Q nº 0199 (Advertência)

Empresa: E. L. AMORIM - SUCATAS
CNPJ: 13.951.316/0001-00
Documento: AIP – Série Q – nº 0416 (Multas)

Empresa: FERNANDO TOME MOREIRA DO NASCIMENTO
CNPJ: 44.768.749/0001-59
Documento: AIP – Série Q – nº 0414 (Multas)

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

Processo: SB.14904/2026 – TERMOMECANICA SÃO PAULO SA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 10 de abril de 2026.

MANUEL PEREIRA MARTINS
Diretor do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 18 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 129ª Reunião Extraordinária ocorrida em 08 de abril de 2026, na Secretaria de Saúde, situada à rua João Pessoa, 59 – Centro.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Revisão da Programação Anual de Saúde 2026 (PAS 2026)

Art. 2º Aprovar, sem ressalvas, a Programação Anual de Saúde 2027 (PAS 2027)

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - SU.3
EDITAL Nº 06/2026**

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de árvore em guia rebaixada
Processo Interessado
SB 118916/2025-45 NILTON SOARES DA ROCHA
SB 024392/2026-45 DYEGO LEONARDO BELLINI STUCHI
SU.3, em 08 de abril de 2026

JURANDIR PRESTES DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Parques e Jardins – SU.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERÁRIOS
EDITAL Nº 11/2026**

TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS	
Processos Deferidos	Interessados
SB.023696/2026-34	DANIELA FLORINDO RODRIGUES
SB.026617/2026-85	VINICIUS GONÇALVES PITA
SB.027161/2026-80	DEMÉTRIO AUGUSTO DE ARAÚJO
SB.027796/2026-95	PALOMA SANTOS JARDIM
SB.032004/2026-91	CARMEN CECÍLIA CARVALHO
SB.032008/2026-35	CARMEN CECÍLIA CARVALHO
SB.033220/2026-69	ESLANE CARVALHO RIBEIRO
SB.034063/2026-38	LUANA FERREIRA CLAUDIANO

São Bernardo do Campo, 08 abril de 2026.

RAFAEL SILVA

Diretor de Departamento de Administração de Contratos Funerários – SU.4

EDITAL Nº 12/2026 – SU.4 – Departamento de Administração de Contratos Funerários Notícias do Município

EXUMAÇÕES GERAIS – 2026
CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAULICÉIA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERÁRIOS, por meio da ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAULICÉIA, localizado à Rua Júlio de Mesquita, nº 1055, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 4178-3616, CONVOCA os familiares das pessoas abaixo relacionadas, INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DA QUADRA 05/06, a comparecerem junto a este Departamento, CASO QUEIRAM REQUERER OS DESPOJOS MORTAIS DE SEUS ENTES QUERIDOS E PROVIDENCIAR O TRANSLADO PARA OUTRO CEMITÉRIO.

INFORMA que os requerimentos deverão ser DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração do Cemitério.

ESCLARECE, DE FORMA EXPRESSA E INEQUÍVOCA, que DECORRIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL O REQUERIMENTO DE EXUMAÇÃO OU TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS POR PARTE DOS FAMILIARES, restando à Administração do Cemitério autorização automática para proceder à exumação administrativa.

COMUNICA, ainda, que o NÃO COMPARECIMENTO OU A AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS MORTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, COM A DESTINAÇÃO AO OSSUÁRIO GERAL DA NECRÓPOLE, ONDE PERMANECERÃO EM CARÁTER PERPÉTUO, nos termos da legislação aplicável.

Os familiares que JÁ TENHAM PROVIDENCIADO O TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS PARA OUTRO CEMITÉRIO deverão DESCONSIDERAR O PRESENTE EDITAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e NINGUÉM POSSA ALEGAR DESCONHECIMENTO OU IGNORÂNCIA, expede-se o presente Edital, que será PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, sendo esta a PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.

BASE LEGAL**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

– **Lei Municipal nº 2.130/1974**, que dispõe sobre os cemitérios municipais, sua administração e os serviços cemiteriais, conferindo competência ao Município para disciplinar procedimentos de exumação, traslado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL – ESTADO DE SÃO PAULO

– **Decreto Estadual nº 16.017/1980**, que estabelece prazos mínimos para exumação de corpos no Estado de São Paulo.

– **Resolução SS nº 28/2013**, da Secretaria de Estado da Saúde, que fixa normas técnicas sanitárias para cemitérios, incluindo exumação, traslado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

– **Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde).**

– **RDC ANVISA nº 147/2006**, que define e regulamenta os procedimentos de exumação e traslado de restos mortais humanos.

EDITAL Nº 13/2026 – SU.4 – Departamento de Administração de Contratos Funerários Notícias do Município
EXUMAÇÕES GERAIS – 2026
CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO BAETA NEVES

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS FUNERÁRIOS, por meio da ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO BAIRRO BAETA NEVES, localizado à Rua Giacinto Tognato, nº 1793, Baeta Neves, São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 2630-6036, CONVOCA os familiares das pessoas abaixo relacionadas, INUMADAS EM SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DA QUADRA 02 ESPECIAL, a comparecerem junto a este Departamento, CASO QUEIRAM REQUERER OS DESPOJOS MORTAIS DE SEUS ENTES QUERIDOS E PROVIDENCIAR O TRANSLADO PARA OUTRO CEMITÉRIO.

INFORMA que os requerimentos deverão ser DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração do Cemitério.

ESCLARECE, DE FORMA EXPRESSA E INEQUÍVOCA, que DECORRIDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A TERCEIRA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL O REQUERIMENTO DE EXUMAÇÃO OU TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS POR PARTE DOS FAMILIARES, restando à Administração do Cemitério autorização automática para proceder à exumação administrativa.

COMUNICA, ainda, que o NÃO COMPARECIMENTO OU A AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ NA EXUMAÇÃO DOS DESPOJOS MORTAIS PELA ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO, COM A DESTINAÇÃO AO OSSUÁRIO GERAL DA NECRÓPOLE, ONDE PERMANECERÃO EM CARÁTER PERPÉTUO, nos termos da legislação aplicável.

Os familiares que JÁ TENHAM PROVIDENCIADO O TRANSLADO DOS DESPOJOS MORTAIS PARA OUTRO CEMITÉRIO deverão DESCONSIDERAR O PRESENTE EDITAL.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e NINGUÉM POSSA ALEGAR DESCONHECIMENTO OU IGNORÂNCIA, expede-se o presente Edital, que será PUBLICADO POR 03 (TRÊS) VEZES NO “NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, sendo esta a PRIMEIRA PUBLICAÇÃO.

BASE LEGAL**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

– **Lei Municipal nº 2.130/1974**, que dispõe sobre os cemitérios municipais, sua administração e os serviços cemiteriais, conferindo competência ao Município para disciplinar procedimentos de exumação, traslado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO ESTADUAL – ESTADO DE SÃO PAULO

– **Decreto Estadual nº 16.017/1980**, que estabelece prazos mínimos para exumação de corpos no Estado de São Paulo.

– **Resolução SS nº 28/2013**, da Secretaria de Estado da Saúde, que fixa normas técnicas sanitárias para cemitérios, incluindo exumação, traslado e destinação de restos mortais.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

– **Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde).**

– **RDC ANVISA nº 147/2006**, que define e regulamenta os procedimentos de exumação e traslado de restos mortais humanos.

EXUMAÇÕES GERAIS - CEMITÉRIO BAIRRO BAETA NEVES				
Em caráter emergencial				
QUADRA: 02 ESPECIAL				
DATA SEPULTAMENTO			NOME DO FALECIDO	Nº SEPULTURA
20	10	2014	NIACHY DE MOURA GONZAGA	JUMBO
08	10	2020	WILLIAN MAGALHAES	JUMBO
21	2	2022	ISABEL DOS SANTOS CARVALHO	JUMBO

GIOVANI CHAGAS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais, nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO SB.034357/2026-07

RECORRENTE: ISAIAS DE JESUS SOUZA - MATRÍCULA 17.177-3

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO SB.008959/2026-42

“(…) Ante todo o exposto, dou provimento ao Pedido de Reconsideração, para reformar a decisão pretérita, absolvendo o recorrente, nos termos da fundamentação supra.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.019998/2026-92

“(…) Diante do exposto, determino a instauração do procedimento de RITO SUMÁRIO para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do art. 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.023990/2026-39

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.023981/2026-64

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.030021/2026-58

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL SINDICÂNCIA SB.018472/2026-63

“(…) Não havendo materialidade delitiva a embasar a instauração de inquérito administrativo disciplinar, observados os princípios e regras inerentes à administração pública, determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

CEMITERIO MUNICIPAL BAIRRO PAULICEIA					
PARA PUBLICAR D.O. EXUMAÇÃO GERAL					
Nome dos Falecidos	Data de sepultamento	Nº da Sepultura	quadra	Ala	Setor
RAFAEL GUILHERME NASCIMENTO CECCHI	06/01/23	4301	5	2	5
DIRCE RENDO DA SILVA	10/01/23	4302	5	2	5
MARIA TENÓRIO DA SILVA	12/01/23	4303	5	2	5
MARIA APARECIDA MATHEUS	16/01/23	4304	5	2	5
EMERSON ALVES DOS SANTOS	17/01/23	4305	5	2	5
PEDRO MORENO MENDES	25/01/23	4306	5	2	5
JOSÉ ALVES GARCIA	27/01/23	4307	5	2	5
RAFAEL DA SILVA SOUZA	28/01/23	4308	5	2	5
RITA DE CÁSSIA MARTINS PRIETO	07/02/23	4309	5	2	5
FERNANDO FERREIRA DO CARMO	14/02/23	4310	5	2	5
RUBENS DE SOUZA PIRES	15/02/23	4311	5	2	6
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	21/02/23	4312	5	2	6
BENEDITO ESMAEL DA COSTA	21/02/23	4313	5	2	6
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	22/02/23	4314	5	2	6
JOSÉ LUIS FERREIRA	23/02/23	4315	5	2	6
ABRAÃO DE JESUS SANTOS	26/02/23	4316	5	2	6
DANIEL FERNANDES PITA	02/03/23	4905	6esp.	2	3
RENATO AMARO DA SILVA	03/03/23	4317	5	2	6
VALDIR DOS SANTOS ALVES	07/03/23	4318	5	2	6
JOÃO GILBERTO LINARES	08/03/23	4319	5	2	6
NELSON GOMES DA SILVA	11/03/23	4320	5	2	6
ALEX DE SOUZA PAGGI	10/04/23	4906	6esp.	2	3

Secretaria de Educação
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS DE ADITAMENTO E APOSTILAMENTOS -
31/03/2026

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar os extratos dos Termos de Apostilamentos abaixo discriminados:

I -TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 1/2026-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2026-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB.099638/2025-12; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDIFICANDO VIDAS I; **ASSINATURA:** 11/03/2026; **OBJETO:** Ficam incluídas, a partir de 11/03/2026, as dotações orçamentárias nº 07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.02 e 07.074.4.4.50.39.00.12.365.0013.1041.02 ao Termo de Colaboração nº 14/2026-SE, celebrado com a entidade Associação Assistencial Edificando Vidas I;

II -TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) Nº 2/2026-SE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2026-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº. SB.099676/2025-14; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDIFICANDO VIDAS II; **ASSINATURA:** 11/03/2026; **OBJETO:** Ficam incluídas, a partir de 11/03/2026, as dotações orçamentárias nº 07.074.3.3.50.39.00.12.365.0013.2093.02 e 07.074.4.4.50.39.00.12.365.0013.1041.02 ao Termo de Colaboração nº 15/2026-SE, celebrado com a entidade Associação Assistencial Edificando Vidas II.

São Bernardo do Campo, 31 de março de 2026.
JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 11/2026, DE 8 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a homologação dos
Calendários Escolares 2026 das Unidades
Municipais de Educação Infantil.*

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando análise técnica do Departamento de Fortalecimento da Gestão Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º Estão homologados os Calendários Escolares das Unidades Municipais de Educação Infantil, referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- EMEB ALZIRA MARTINS DE MENDONÇA
- EMEB AGOSTINHO DOS SANTOS
- EMEB ARLINDO FERREIRA
- EMEB ARMANDO ZOBOLI
- EMEB ÁUREO CRUZ, Professor
- EMEB CAETANO DE CAMPOS
- EMEB CARLOS GOMES
- EMEB CAROLINA MARIA DE JESUS
- EMEB FERNANDO PESSOA
- EMEB FRANCISCO DIASSIS GOMES TEIXEIRA
- EMEB GERVÁSIO PAZ FOLHA, Vereador
- EMEB GONÇALVES DIAS
- EMEB GRACILIANO RAMOS
- EMEB IVANEIDE NOGUEIRA, Professora
- EMEB JACOB ZAMPIERI
- EMEB LAURO GOMES
- EMEB MANUEL DA NÓBREGA, Padre
- EMEB MARCELO PERES RIBEIRO
- EMEB MOYSÉS CHEID
- EMEB NAZARETH, JD
- EMEB OLAVO BILAC
- EMEB ONDINA IGNÉZ DE OLIVEIRA
- EMEB PASCHOAL CARLOS MAGNO
- EMEB PEDRO MORASSI
- EMEB ROBERTO MONTANHEIRO, Pastor
- EMEB ROSA DE PACCE DOS SANTOS, Professora

EMEB SADAÓ HIGUCHI

EMEB TEREZA DELTA

EMEB THALES DE ANDRADE

EMEB VALDEREZ AVELINO DE SOUZA

EMEB VALTER CARMONA

EMEB VITAL BRASIL

EMEB ZORAIDA APARECIDA RAMOS, Professora

São Bernardo do Campo, 8 de abril de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE

Secretário de Educação

.....

Secretaria de Habitação
Gabinete da Secretária



Município de São Bernardo do Campo
Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 30 DIAS

LOTEAMENTO ALVORADA – FASE II

Processo nº: SB.017612/2025

Classe Assunto: Regularização Fundiária

Requerente: Município de São Bernardo do Campo

Requerido: Jorge Simão, RG 3.680.179-SSP-SP, Doralice Correa Simão, RG 20.311.346-SSP-SP e CIC comum 073.074.978-91, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), CNPJ. 43.776.517/0001-80 (**Matrícula nº 41.315 do 2º CRI de SBC**) e Município de São Bernardo do Campo CNPJ. 46.523.239/0001-47;

Confrontantes: Jorge Simão, RG 3.680.179-SSP-SP, Doralice Correa Simão, RG 20.311.346-SSP-SP e CIC comum 073.074.978-91, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), CNPJ. 43.776.517/0001-80 (**Matrícula nº 41.315 do 2º CRI de SBC**), Sidnei Pires Gonçalves, RG 3.937.664-3 e CPF 131.545.918-34, Marilena Aparecida Mariano Pires Gonçalves, RG 6.808.989 e CPF 180.378.078-94 e Município de São Bernardo do Campo, CNPJ 46.523.239/0001-47 (**Matrícula nº 41.314 do 2º CRI de SBC**); Grupo W8 Administração e Participações S/A, CNPJ 47.222.305/0001-01 (**Matrícula nº 41.316 do 2º CRI de SBC**);



Município de São Bernardo do Campo
Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

O **Município de São Bernardo do Campo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art.22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº. 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013, 37/2013 e 29/2024, no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo realizou a **DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA** do imóvel com a área de terreno de **5.032,62m²**, composto por imóvel descrito em parta da Matrícula nº 41.315 do 2º CRI de SBC e parte em título não identificado referente aos viários, assim descrita:

Uma área de terras localizada na Rua São Simão, com área de **5.032,62m²**, conforme descrição a seguir: inicia no Ponto 1, de coordenadas **N= 7.371.346,36** e **E= 336.274,83**; situado na divisa da Rua São Simão com o Remanescente da

**Município de São Bernardo do Campo****Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2**

Matrícula nº 41.315 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **141°13'14"** e distância de **13,21 m** até o **ponto 2 (N= 7.371.336,06 e E= 336.283,10)**; deste ponto segue com o azimute de **135°36'14"** e distância de **7,19m** até o **ponto 3 (N= 7.371.330,92 e E= 336.288,14)**; deste ponto segue com o azimute de **138°42'59"** e distância de **25,22 m** até o **ponto 4 (N= 7.371.311,97 e E= 336.304,78)**; confrontando até aqui com a Rua São Simão; deste ponto segue com o azimute de **239°24'34"** e distância de **25,12 m** até o **ponto 5 (N= 7.371.299,19 e E= 336.283,16)**; deste ponto segue com o azimute de **242°57'05"** e distância de **5,15 m** até o **ponto 6 (N= 7.371.296,84 e E= 336.278,57)**; deste ponto segue com o azimute de **238°27'38"** e distância de **15,10m** até o **ponto 7 (N= 7.371.288,95 e E= 336.265,70)**; deste ponto segue com o azimute de **240°24'43"** e distância de **19,98m** até o **ponto 8 (N= 7.371.279,08 e E= 336.248,33)**; deste ponto segue com o azimute de **237°49'56"** e distância de **5,14 m** até o **ponto 9 (N= 7.371.276,35 e E= 336.243,98)**; deste ponto segue com o azimute de **240°52'14"** e distância de **4,47 m** até o **ponto 10 (N= 7.371.274,17 e E= 336.240,08)**; deste ponto segue com o azimute de **238°48'31"** e distância de **15,19 m** até o **ponto 11 (N= 7.371.266,31 e E= 336.227,08)**; deste ponto segue com o azimute de **240°14'01"** e distância de **43,20m** até o **ponto 12 (N= 7.371.244,86 e E= 336.189,58)**; confrontando até aqui com a Matrícula nº 41.316 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **06°12'52"** e distância de **41,39 m** até o **ponto 13 (N= 7.371.286,00 e E= 336.194,06)**; deste ponto segue com o azimute de **03°26'56"** e distância de **23,17m** até o **ponto 14 (N= 7.371.299,37 e E= 336.194,87)**; confrontando até aqui com a Matrícula nº 41.314 do 2º CRI de São Bernardo do Campo; deste ponto segue com o azimute de **58°6'35"** e distância de **3,36 m** até o

**Município de São Bernardo do Campo****Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2**

ponto 15 (N= 7371301,15 e E= 336197,72); deste ponto segue com o azimute de **51°25'59"** e distância de **5,46 m** até o **ponto 16 (N= 7371304,55 e E= 336201,99);** deste ponto segue com o azimute de **138°15'18"** e distância de **0,99 m** até o **ponto 17 (N= 7371303,82 e E= 336202,65);** deste ponto segue com o azimute de **58°16'40"** e distância de **8,78 m** até o **ponto 18 (N= 7371308,44 e E= 336210,12);** deste ponto segue com o azimute de **59°27'8"** e distância de **9,52 m** até o **ponto 19 (N= 7371313,27 e E= 336218,32);** deste ponto segue com o azimute de **59°56'52"** e distância de **9,31 m** até o **ponto 20 (N= 7371317,94 e E= 336226,37);** deste ponto segue com o azimute de **60°41'20"** e distância de **18,54 m** até o **ponto 21 (N= 7371327,01 e E= 336242,53);** deste ponto segue com o azimute de **58°44'43"** e distância de **9,46 m** até o **ponto 22 (N= 7371331,92 e E= 336250,62);** deste ponto segue com o azimute de **59°57'46"** e distância de **9,29 m** até o **ponto 23 (N= 7371336,57 e E= 336258,66);** deste ponto segue com o azimute de **58°48'5"** e distância de **18,91 m**, confrontando até aqui com o Remanescente da Matrícula nº 41.315 do 2º CRI de São Bernardo do Campo até o ponto inicial, encerrando a presente descrição.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, tudo conforme artigos 20 e 31 da Lei Federal 13.465/17 e item 290.3 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL **LOTEAMENTO ALVORADA - FASE II** no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa

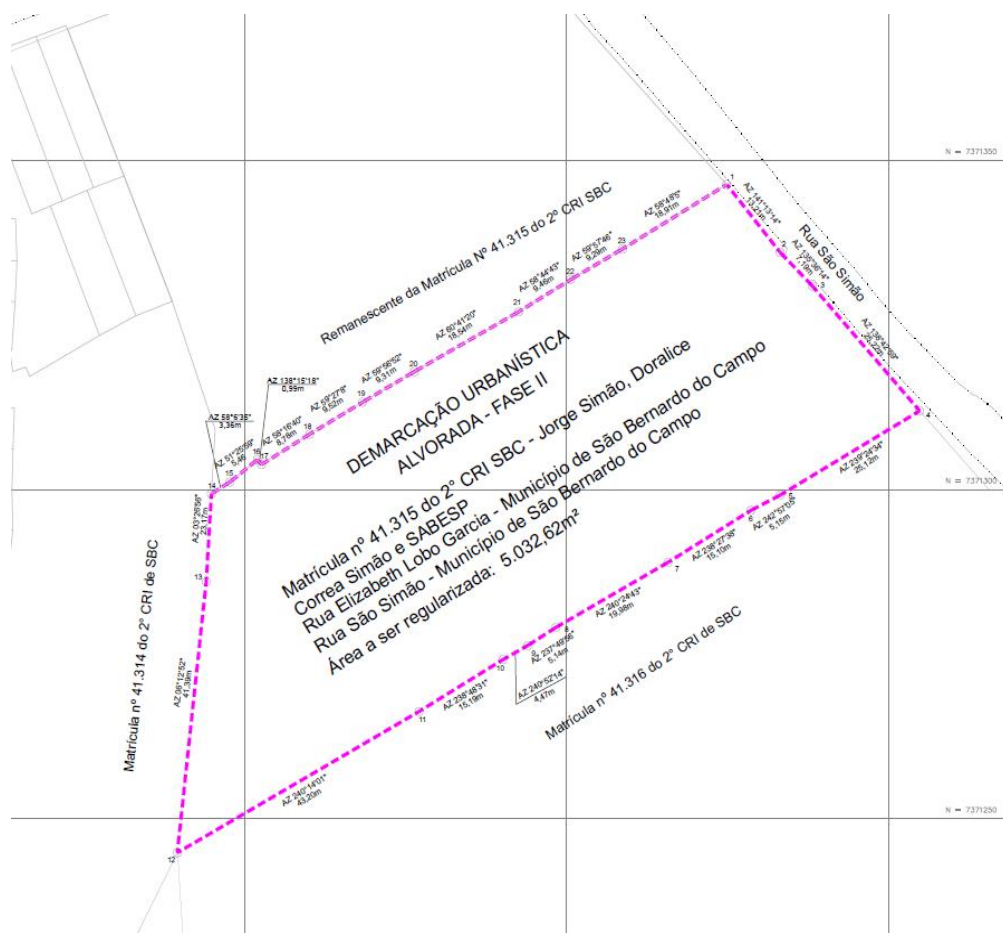


Município de São Bernardo do Campo

Departamento de Assuntos Fundiários – SEHAB.2

na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, XX de MARÇO DE 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:



ANA PAULA AMORIM SILVA LIMA

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO 30 DIAS**LOTEAMENTO Jardim Ipê - Fase II****Processo físico nº: SB 13.926/2009****Classe Assunto: Regularização Fundiária****Requerente: Município de São Bernardo do Campo**

Requeridos: Vicenti Ceccarelli, RG 643.806, CIC 522.780.268-87 e Maria de Lourdes Rodrigues Ceccarelli, Romeu Cicarelli, RG 832.719, CIC 089.118.198-91 e Joana Josephina Golfetti Cicarelli (**Matrícula nº 14.895 2º CRI de SBC**), Associação Comunitária Terra e Vida, CNPJ: 59.974.923/0001-97; José Joaquim da Silva, RG: 11.165.503, CPF: 955.339.668-20 e Celina Pereira da Silva, RG: 19.493.171, CPF: 161.439.168-88; Ananias Marques de Brito, RG: 16.998.021-2, CPF: 066.284.028-35 e Maria Aparecida Dias de Brito, RG: 20.311.757, CPF: 155.398.048-48; José Ederval de Souza, RG: 18.256.953, CPF: 060.957.408-60 e Zeni Esperança Gomes de Souza, RG: 19.780.095, CPF: 079.894.288-65; Edivaldo Andrade Sampaio, RG: 10.262.159, CPF: 789.574.608-10 e Regina Parra Valverde Sampaio, RG: 23.891.714-9, CPF: 163.563.098-30; Gilberto Caetano Pinto, RG: 11.359.545 e Maria Auricelia Leal Barros Pinto, RG: 18.936.442, CPF comum: 008.803.848-32; Fiorindo Paulino da Silva, RG: 23.531.664-7, CPF: 706.503.909-97; Sebastiana Josefa da Silva, RG: 13.034.891, CPF: 155.392.838-56, Erik José Silva, RG: 40.464.392-9-SSP-SP, CPF: 330.408.748-61, Denise Josefa Silva, RG: 40.463.934-3-SSP-SP, CPF: 353.250.448-00; Vicente Lucas de Oliveira, RG: 11.358.819 e Francisca Garcia de Oliveira, RG: 12.250.467, CPF comum: 808.842.298-15; Jeremias Gonçalves, RG: 18.545.928-6, CPF: 054.235.008-42 e Cassia Aparecida Schirato Gonçalves, RG: 15.105.983, CPF: 083.459.818-36; Nilson Antonio de Amorim, RG: 13.710.645, CPF: 031.62.058-02 e Tania Iris de Araujo Amorim, RG: 15.337.990, CPF: 044.583.828-02; Odair Cezario, RG: 17.818.588-7, CPF: 061.173.828-71; Osmar Ramos Freires, RG: 9.013.925, CPF: 028.885.418-74 e Alvinha Alves Freires, RG: 8.957.817, CPF: 316.756.895-04; Ademilson Soares Ferreira, RG: 20.715.400, CPF: 131.347.138-02 e Maria Leudimar Franco Ferreira, RG: 27.526.820-2, CPF: 131.502.748-85, Marinalva Franco do Nascimento, RG: 19.557.383, CPF: 080.092.098-80; Valdir Leite de Lima, RG: 10.029.168-6, CPF: 123.973.318-61; Roberto Gonçalves de Souza, RG: 14.497.353, CPF: 069.048.308-24; Reginaldo Gonçalves de Souza, RG: 12.907.827, CPF: 069.048.298-18; Osmar Chiocca, RG: 12.767.141, CPF: 013.180.088-40 e Aparecida Almeida de Oliveira Chiocca, RG: 3.810.736, CPF: 097.344.478-90; Carlos Roberto Rossato, RG: 21.138.431, CPF: 127.845.268-01; Daniel Carlos da Silva, RG: 9.375.329 e Nanci Amaral Silva, RG: 7.671.439, CPF comum: 882.330.818-68; Aluizio Candido dos Santos, RG: 11.359.578 e Janete dos Santos, RG: 21.185.227, CPF comum: 147.281.094-53; Geralda Maria Fernandes Pereira, RG: M-4.677.275-MG, CPF: 707.916.946-15 e Francisco Felix Pereira, RG: 795.991-PB, CPF: 047.451.038-75; Gerson Manoel de Souza, RG: 12.678.972, CPF: 004.329.618-10 e Maria Iracema Nascimento de Souza, RG: 20.191.205, CPF: 080.092.408; Nair Santiago Rossato, RG: 20.885.783-SSP-SP, CPF: 290.327.388-01, Carlos Roberto Rossato, RG: 21.138.431-SSP-SP, CPF: 127.845.268-01 e Nilza Maria de Sousa Rossato, RG: 22.639.574-1-SSP-SP, CPF: 140.132.628-51, Eliane Rossato, RG: 23.530.066-4-SSP-SP, CPF: 167.762.468-07, Solange Rossato Lira, RG: 26.135.761-X-SSP-SP, CPF: 183.760.628-59 e Isaias Mendes Lira, RG: 21.931.266-7-SSP-SP, CPF: 149.284.518-30, Sandra Aparecida Rossato, RG: 28.005.573-0-SSP-SP, CPF: 254.111.978-005; Raul Rodrigues, RG: 13.425.981 e Agda Mara Barbosa Rodrigues, RG: 22.992.507-8, CPF comum: 061.175.598-01; Raimundo Nonato Costa Sobrinho, RG: 14.778.856, CPF: 043.020.978-92 e Marta Maria da Costa, RG: 24.417.882-3, CPF: 155.28.118-38; Maria Elizabet de Jesus, RG: 15.915.973, CPF: 161.604.698-86 e Flavia Dorica de Jesus, RG: 40.302.984-SSP-SP, CPF: 344.261.158-09; Hamilton Cesar da Silva, RG: 8.437.146-8, CPF: 008.804.308-85; Joirdes Soares da Costa, RG: 18.377.846, CPF: 072.652.058-63; João Batista Campos, RG: 10.358.841, CPF: 000.647.338-58 e Wilma da Cruz Campos, RG: 3.267.699, CPF: 167.794.908-22; Manoel Eugenio Lagares, RG: 10.558.750, CPF: 856.168.008-30; Cristina do Nascimento Carleto, RG: 19.801.377-2-SSP-SP, CPF: 065.369.018-51; Adão Nolasco Freire, RG: 20.433.750-SSP-SP, CPF: 315.259.625-15; Marcelo Araujo, RG: 20.189.665-5-SSP-SP, CPF: 115.121.908-88; Maria Teresa Baz Rodriguez Alonso Calore, RG: 9.305.344-SSP-SP, CPF: 042.132.458-96 e Helder Calore, RG: 11.11.736-SSP-SP, CPF: 031.393.648-06 (**Matrícula nº 36.582 2º CRI SBC**)

e Confrontantes: Maria Moratti Masinicasada com Trento Manoel Américo Masini; Antonia Moratti Zanata casada com Luiz Zanata; Ana Moratti Morassi casada com Giovanni Morassi; Luiz Moratti casado com Ana Marchioni Moratti; Francisco Moratti casado com Iracema Alves Moratti; José Moratti casado com Hermínia Moratti; Lucia Moratti Cerchiari casada com Jacinto Cerchiari (**Transcrições nº 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC**); Arthur Marson casado com Mathilde Ferrari Marson; Palmira Marson Capitanio casada com José Capinella; João Batista Marson casado com Josepina Bonisio Marson; Rosa Sava Marson de Moyses e suas filhas Maria Marson Gomes Pain casada com Luiz Gomes Pain e Eva Marson de Almeida casada com José Antonio Almeida; Natal Rocco e suas filhas Maria Rocco Genari casada com José Genari e Elisa Rocco Della Barba casada com Ernesto Della Barba; Rosa Rocco Sartori casada com Antenor Sartori; Atílio Rocco casado com Josefina Faria Rocco; os herdeiros Angelina Marson Moratti casada com Jerônimo Moratti; Luiz Moratti; Francisco Moratti; José Moratti; Lucia Moratti Cerchiari; Maria Moratti Masini; Antonia Moratti Zanatta; Ana Moratti Morassi (**Transcrição nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC**); Antonio Rosa da Silva, RG 14.497.175, CIC 008.515.788-02, casado com Maria Gomes Santos da Silva (**Matrícula nº 23.171 do 2º CRI de SBC**); Antonio Ricardo do Nascimento, RG 9.709.331, CPF 194.071.738-87 casado com

Lina Luiza Nascimento (**Matrícula nº 30.614 do 2º CRI de SBC**); Issao Goto, RG 3.227.008-2 SSP-SP, CPF 100.336.708-97, casado com Yukie Goto, RNE W-123618-0-CGPI/DIREX/DPF, CPF 192.186.328-50 (**Matrícula nº 44.546 do 2º CRI de SBC**); Ana Rodrigues, RG 1.595.823 (**Matrícula nº 54.049 do 2º CRI de SBC**); José Pereira de Barros, RG 6.542.225 casado com Laura dos Santos Ramos, RG 8.767.583, CIC comum 562.207.908/04 (**Matrícula nº 23.697 do 2º CRI de SBC**); Francisco Fernandes Valadares, RG 7.499.076 casado com Eva Veiga Valadares RG 17.675.205, CIC comum 412.933.718/15 (**Matrícula nº 23.698 do 2º CRI de SBC**); Manoel Januário de Oliveira, RG 14.264.759, CIC 003.615.068/13 casado com Maria Francisco de Oliveira (**Matrícula nº 29.747 do 2º CRI de SBC**); Camalau Transportes Rodoviário LTDA - ME, CNPJ 12.585.699/0001-88 (**Matrícula nº 38.452 do 2º CRI de SBC**); José Americo da Silva, RG 5.470.069, CIC 060.662.168/72 casado com Edith da Silva, RG 8.176.689, CIC 046.529.218/61 (**Matrícula nº 38.451 do 2º CRI de SBC**); Urutau Administração de Bens Próprios LTDA - EPP, CNPJ 15.439.028/0001-05 (**Matrícula nº 38.450 do 2º CRI de SBC**); Município de São Bernardo do Campo, CNPJ nº 46.523.239/0001-47 (**Matrícula nº 25.311 do 2º CRI de SBC**).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Pessoa Jurídica de Direito

Público Interno, inscrito no CNPJ nº 46.523.239/0001.47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, CEP 09750-901, São Bernardo do Campo, pela Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, **ANA PAULA AMORIM SILVA**, a qual exerce a representação por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município com fundamento no inciso I do artigo 82 da Lei Orgânica do Município e no inciso I, art. 22 da Lei Municipal 1.729 de 30 de outubro de 1968, artigo 4º inciso XVI do Decreto Municipal nº 20.312 de 8 de março de 2018, e Resolução GSEHAB nº 01/2018, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária de Assentamentos Irregulares, vem nos termos, da Lei Municipal nº 6.953/20, e ainda, do artigo 75 da Lei Federal nº 13.465/17; artigo 46 e seguintes da Lei Federal nº 11.977/2009, art. 288-A e seguintes da Lei 6.015/73, ambas com as alterações da Lei Federal nº 12.424/11, e ainda, do provimento CG nº 51/2017, que consolidou as normas da Regularização Fundiária instituídas pelos Provs. CGJ 18/2012 e 21/2013 e 37/2013 no Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo faz saber que o Município de São Bernardo do Campo aprovou a REURB do imóvel na área de terreno de **20.553,93m², composto por imóvel descrito nas Matrículas nº 14.895 e nº 36.582 e Transcrição nº 51.817 do 2º CRI de São Bernardo do Campo e Transcrições nº 44.261 e nº 44.270 do 1º CRI de São Bernardo do Campo, assim descrita:**

Uma área de terras localizada na Rua das Sequóias, com área de **20.553,93m²**, cuja descrição inicia-se no Ponto 1, de coordenadas (N 7.373.705,10 e E 339.538,83); deste ponto segue confrontando com, deste ponto segue com o azimute de 98°52'00" e distância de 14,53 metros até o ponto 2 (E = 339.553,18 N = 7.373.702,87); deste ponto segue com o azimute de 98°20'22" e distância de 10,37 metros até o ponto 3 (E = 339.563,44 N = 7.373.701,36); deste ponto segue com o azimute de 184°14'11" e distância de 1,68 metros até o ponto 4 (E = 339.563,32 N = 7.373.699,69), confrontando com a Rua das Sequóias; deste ponto segue com o azimute de 176°31'10" e distância de 31,38 metros até o ponto 5 (E = 339.565,22 N = 7.373.668,37), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lotes 18 e 15 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 176°31'11" e distância de 14,20 metros até o ponto 6 (E = 339.566,09 N = 7.373.654,19), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lotes 15 e 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 107°58'40" e distância de 0,87 metros até o ponto 7 (E = 339.566,91 N = 7.373.653,93), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Parte do Lote 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 191°45'53" e distância de 10,59 metros até o ponto 8 (E = 339.564,75 N = 7.373.643,56); deste ponto segue com o azimute de 108°32'53" e distância de 1,96 metros até o ponto 9 (E = 339.566,61 N = 7.373.642,93), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote 13 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 197°09'50" e distância de 15,35 metros até o ponto 10 (E = 339.562,08 N = 7.373.628,27); deste ponto segue com o azimute de 176°32'58" e distância de 4,03 metros até o ponto 11 (E = 339.562,32 N = 7.373.624,24); deste ponto segue com o azimute de 259°07'27" e distância de 0,92 metros até o ponto 12 (E = 339.561,42 N = 7.373.624,07), confrontando com as Transcrições nº 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote 12 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 3; deste ponto segue com o azimute de 174°18'54" e distância de 3,36 metros até o ponto 13 (E = 339.561,75 N = 7.373.620,72); deste ponto segue com o azimute de 251°07'47" e distância de 0,43 metros até o ponto 14 (E = 339.561,35 N = 7.373.620,58); deste ponto segue com o azimute de 171°48'01" e distância de 0,77 metros até o ponto 15 (E = 339.561,46 N = 7.373.619,82); deste ponto segue com o azimute de 257°22'54" e distância de 1,10 metros até o ponto 16 (E = 339.560,39 N = 7.373.619,58); deste ponto segue com o azimute de 172°42'31" e distância de 1,37 metros até o ponto 17 (E = 339.560,56 N = 7.373.618,22); deste ponto segue com o azimute de 255°49'27" e distância de 0,61 metros até o ponto 18 (E = 339.559,97 N = 7.373.618,07); deste ponto segue com o azimute de 179°21'44" e distância de 7,58 metros até o ponto 19 (E = 339.560,06 N = 7.373.610,49), deste ponto segue com o azimute de 253°24'43" e distância de 1,45 metros até o ponto 20 (E = 339.558,67 N = 7.373.610,07); confrontando até aqui com as Transcrições 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote

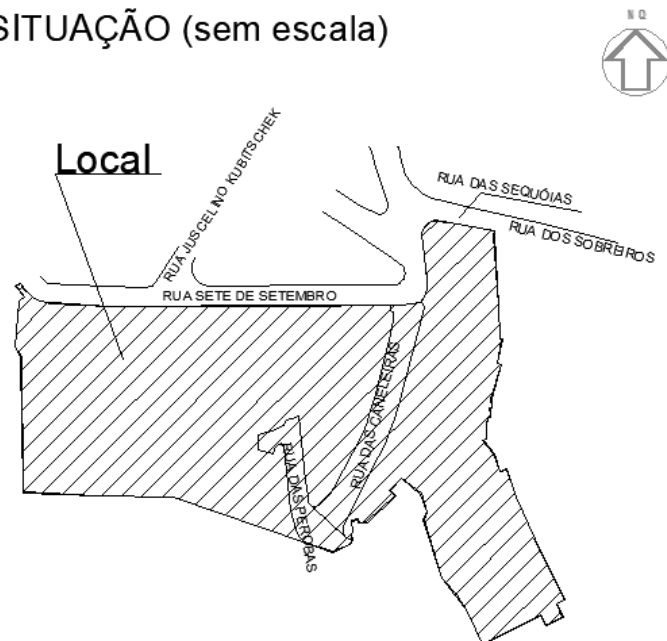
11 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 142°58'15" e distância de 7,70 metros até o ponto 21 (E = 339.563,30 N = 7.373.603,93), confrontando com as Transcrições 2.446 e 17.605 do 1º CRI de SBC Lote 11 e 13 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 03; deste ponto segue com o azimute de 162°08'15" e distância de 7,86 metros até o ponto 22 (E = 339.565,72 N = 7.373.596,45); deste ponto segue com o azimute de 73°08'08" e distância de 3,22 metros até o ponto 23 (E = 339.568,80 N = 7.373.597,38), confrontando até aqui com as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC parte do Lote 13 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 161°08'30" e distância de 12,70 metros até o ponto 24 (E = 339.572,91 N = 7.373.585,37), confrontando com as Matrícula nº 23.171 do 2º CRI de SBC Lote 12 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 155°22'53" e distância de 20,22 metros até o ponto 25 (E = 339.581,33 N = 7.373.566,99), confrontando com as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lote 11 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02 e Matrícula nº 30.614 do 2º CRI de SBC Lote 10 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 260°00'59" e distância de 0,37 metros até o ponto 26 (E = 339.580,97 N = 7.373.566,92); deste ponto segue com o azimute de 153°26'15" e distância de 29,57 metros até o ponto 27 (E = 339.594,19 N = 7.373.540,47), confrontando até aqui com Matrícula nº 44.546 do 2º CRI de SBC Lote 09 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02 e as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lotes 09, 08 e 07 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 238°49'54" e distância de 4,01 metros até o ponto 28 (E = 339.590,76 N = 7.373.538,40); deste ponto segue com o azimute de 156°02'22" e distância de 6,27 metros até o ponto 29 (E = 339.593,31 N = 7.373.532,66), confrontando até aqui com as Transcrições 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lote 06 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 244°13'04" e distância de 8,15 metros até o ponto 30 (E = 339.585,97 N = 7.373.529,12); deste ponto segue com o azimute de 331°04'50" e distância de 4,89 metros até o ponto 31 (E = 339.583,61 N = 7.373.533,40); deste ponto segue com o azimute de 243°41'28" e distância de 28,14 metros até o ponto 32 (E = 339.558,38 N = 7.373.520,93), confrontando até aqui com a Matrícula nº 54.049 do 2º CRI de SBC Lote 01 Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 335°23'37" e distância de 15,61 metros até o ponto 33 (E = 339.551,88 N = 7.373.535,12); deste ponto segue com o azimute de 325°00'08" e distância de 8,87 metros até o ponto 34 (E = 339.546,79 N = 7.373.542,39); deste ponto segue com o azimute de 319°39'44" e distância de 9,93 metros até o ponto 35 (E = 339.540,36 N = 7.373.549,96), confrontando até aqui com a Rua das Perobas; deste ponto segue com o azimute de 342°42'16" e distância de 26,24 metros até o ponto 36 (E = 339.532,56 N = 7.373.575,01), confrontando com a Matrícula nº 23.698 do 2º CRI de SBC - parte do Lote 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 22°59'47" e distância de 3,89 metros até o ponto 37 (E = 339.534,08 N = 7.373.578,59); deste ponto segue com o azimute de 341°44'14" e distância de 8,51 metros até o ponto 38 (E = 339.531,42 N = 7.373.586,67), confrontando com a Matrícula nº 23.697 do 2º CRI de SBC - parte do Lote 14 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 307°15'52" e distância de 11,13 metros até o ponto 39 (E = 339.522,56 N = 7.373.593,41); deste ponto segue com o azimute de 220°22'36" e distância de 7,11 metros até o ponto 40 (E = 339.517,96 N = 7.373.587,99); deste ponto segue com o azimute de 131°03'07" e distância de 3,13 metros até o ponto 41 (E = 339.520,32 N = 7.373.585,94); deste ponto segue com o azimute de 227°12'19" e distância de 17,11 metros até o ponto 42 (E = 339.507,76 N = 7.373.574,32); deste ponto segue com o azimute de 266°06'36" e distância de 3,45 metros até o ponto 43 (E = 339.504,32 N = 7.373.574,08); deste ponto segue com o azimute de 352°52'09" e distância de 1,30 metros até o ponto 44 (E = 339.504,16 N = 7.373.575,38); deste ponto segue com o azimute de 261°43'07" e distância de 3,15 metros até o ponto 45 (E = 339.501,03 N = 7.373.574,92); deste ponto segue com o azimute de 173°22'23" e distância de 5,19 metros até o ponto 46 (E = 339.501,63 N = 7.373.569,76); deste ponto segue com o azimute de 231°03'19" e distância de 0,84 metros até o ponto 47 (E = 339.500,98 N = 7.373.569,24); deste ponto segue com o azimute de 173°17'02" e distância de 2,94 metros até o ponto 48 (E = 339.501,32 N = 7.373.566,32); deste ponto segue com o azimute de 200°57'29" e distância de 2,15 metros até o ponto 49 (E = 339.500,55 N = 7.373.564,31), confrontando até aqui com a Matrícula nº 29.747 do 2º CRI de SBC Lote 15 da Quadra 07 do Jardim Ipê - Gleba 2; deste ponto segue com o azimute de 248°47'25" e distância de 8,19 metros até o ponto 50 (E = 339.492,91 N = 7.373.561,35), confrontando com a Rua das Perobas; deste ponto segue com o azimute de 287°35'44" e distância de 12,14 metros até o ponto 51 (E = 339.481,34 N = 7.373.565,02), confrontando com a Transcrições nº 2.445 e 17.606 do 1º CRI de SBC Lote 18 Quadra 06 do Jardim Ipê - Gleba 02; deste ponto segue com o azimute de 289°18'14" e distância de 61,52 metros até o ponto 52 (E = 339.423,28 N = 7.373.585,35), confrontando com a Matrícula nº 38.452 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 270°35'22" e distância de 32,95 metros até o ponto 53 (E = 339.390,33 N = 7.373.585,69), confrontando com a Matrícula nº 38.451 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 272°40'54" e distância de 32,78 metros até o ponto 54 (E = 339.357,59 N = 7.373.587,23), confrontando com a Matrícula nº 38.450 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 359°07'04" e distância de 59,10 metros até o ponto 55 (E = 339.356,68 N = 7.373.646,32); deste ponto segue com o azimute de 327°27'23" e distância de 5,22 metros até o ponto 56 (E = 339.353,87 N = 7.373.650,72); deste ponto segue com o azimute de 05°07'01" e distância de 12,14 metros até o ponto 57 (E =

339.354,95 N = 7.373.662,81); confrontando até aqui com a Matrícula nº 25.311 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 113°13'13" e distância de 10,00 metros até o ponto 58 (E = 339.364,15 N = 7.373.658,87); deste ponto segue com o azimute de 89°16'35" e distância de 155,07 metros até o ponto 59 (E = 339.519,20 N = 7.373.660,83); confrontando até aqui com a Matrícula nº 86.477 do 2º CRI de SBC; deste ponto segue com o azimute de 89°32'28" e distância de 10,42 metros até o ponto 60 (E = 339.529,62 N = 7.373.660,91), deste ponto segue com o azimute de 14°7'14" e distância de 16,00 metros até o ponto 61 (E = 339.533,36 N = 7.373.676,46); deste ponto segue com raio de 10,96 metros e desenvolvimento de 3,29 metros até o ponto 62 (E = 339.533,68 N = 7.373.679,73); deste ponto segue com o azimute de 353°49'18" e distância de 20,11 metros até o ponto 63 (E = 339.531,52 N = 7.373.699,73); deste ponto segue com raio de 5,84 metros e desenvolvimento de 10,40 metros até o ponto 01, confrontando até aqui com a Rua 15 de Novembro (Matrícula nº 86.479 2º CRI de SBC), chegando no ponto inicial desta descrição encerrando uma área total de **20.553,93 m²**.

Esse imóvel é objeto de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL sendo pelo presente edital, notificados, além dos proprietários e confrontantes já citados, EVENTUAIS INTERESSADOS, para apresentação de IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA em relação à REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação, sob pena de presumir-se verdadeiros os fatos alegados. E para que ninguém alegue, se processa na forma legal a expedição do presente. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, aos 30 de março de 2026.

DESENHO SIMPLIFICADO DA ÁREA A SER REGULARIZADA:

SITUAÇÃO (sem escala)



ANA PAULA AMORIM SILVA

Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários - SEHAB-2

PORTARIA CONJUNTA SEHAB, SEFAZ E SPU Nº 01, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre alteração da Portaria Conjunta SEHAB, SEFAZ E SPU Nº 01, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe da designação de servidores para composição do Grupo de Trabalho para análise de manifestação de enquadramento para concessão dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 7.144, de 13 de outubro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 22.736, de 09 de outubro de 2024, revoga a Portaria Conjunta GSEHAB, GSF E GSOPE Nº 29, de 25 de setembro de 2024 e dá outras providências.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS, Secretária de Habitação do Município de São Bernardo do Campo; **MILENA GRACIANO**, Secretário de Planejamento Urbano do Município de São Bernardo do Campo; e **TATIANA REBUCCI**, Secretária da Fazenda do Município de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Conjunta SEHAB, SEFAZ e SPU nº 01, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe da designação de servidores para composição do Grupo de Trabalho para análise de manifestação de enquadramento para concessão dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 7.144, de 13 de outubro de 2022,

regulamentada pelo Decreto nº 22.736, de 09 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- “ Art. 1º**
- I -
- a) Titular: Giulia Farran Matteo – matrícula nº 56.805-5;
- b) Suplente: Talita Aparecida Rondelli Garcia – matrícula nº 56.768-5;
- c) Equipe apoio técnico: Luciana Orellano Fernandes – matrícula nº 56.893-2;
- d) Equipe apoio técnico: Brenda Mirella Costa Luz Nepomuceno – matrícula nº 47.658-3;
- II -
- a) Titular: Luisa Magni Fecchio – matrícula nº 49.709-8
- b) Suplente: Ana Carolina Correa Cincea Soller – matrícula nº 56.760-1”
- (NR)

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de abril de 2026.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Secretária de Habitação

MILENA GRACIANO
Secretário de Planejamento Urbano

TATIANA REBUCCI
Secretária da Fazenda

**Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA
Gabinete do Secretário**

COMUNICADO Nº 002/2026 - SDPD - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2026

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA, torna público o resultado definitivo do Edital de Manifestação de Interesse nº 002/2026 - SDPD, visando a doação de bens, direitos e serviços, com o objetivo de promover e integrar evento alusivo ao Dia Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, que será realizado no dia 18 de abril de 2026.

HABILITADOS	CNPJ
AME (Associação Mãe Empreendedoras)	23.364.550/0001-72
APEMESP - Associação de profissionais e estudantes de musicoterapia do Estado de São Paulo	64.016.934.0001-02
ADÉLIA SAÚDE E BEM ESTAR LTDA (BUDDHA SPA SHOPPING METRÓPOLE)	63.142.531/0001-39
CLÍNICA LAPIDARE SERVIÇOS MÉDICOS E MULTIDISCIPLINARES LTDA	41.569.186/0001-15
SINGULARI CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA	26.375.029/0001-08
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PAULISTA LTDA	18.040.669/0001-20
FISIO TEA - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E REABILITAÇÃO LTDA	54.218.490/0001-01
GAPI - Escola de Educação Especial Ensino Infantil e Fundamental LTDA	06.950.708/0001-90
INCLUSIVE DOJO - ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DE JIU-JITSU	53.684.076/0001-83
LEONARDO ACEVEDO E AMANDA SEMERJION (VIVÊNCIA EXPERIÊNCIA VIBROSSENSORIAL)	287.122.748-95
ABA EMPATIA PSICOLOGIA LTDA	61.031.120/0001-40
IDE EVANGELIZAR - INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL	08.575.295/0001-15
THAINARA MORALES ANDREATTA PSICOPEDAGOGIA LTDA	43.141.056/0001-12
FAIT DESIGN E COMERCIO DE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	34.197.669/0001-37
LÚCIA ANDREIA DA SILVA (L.A.S. Terapias)	45.412.023/0001-14
DOROTEA-NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E EDUCAÇÃO LTDA	55.172.345/0001-14

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026

ESTEVAO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR

Secretário de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA

**Secretaria da Fazenda
Gabinete da Secretária**

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre delegação de competência no âmbito da Seção de Processamento da Despesa, e dá outras providências.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI, Secretária da Fazenda, e **ROSELI CANDIDA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento de Contabilidade e Custos, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o grande volume de expedientes que tramitam diariamente pela Seção de Processamento da Despesa;

Considerando que a análise e manifestação em expedientes rotineiros devem ser realizadas por autoridades delegadas, como forma de conferir maior agilidade e eficiência à execução das atividades administrativas;

RESOLVEM:

Art. 1º Delegar, a partir de 10 de abril de 2026, competência à funcionária **SIMONE DE LIMA LOURENÇO**, matrícula nº 36.143-1, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, para, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, atuar no âmbito da Seção de Processamento da Despesa - SEFAZ - 322, competindo-lhe:

I. executar, coordenar e dar suporte às atividades relacionadas à despesa pública, abrangendo as etapas de reserva, empenho, liquidação e pagamento;

II. acompanhar e orientar a execução orçamentária no âmbito da Administração Direta do Município;

III. assegurar a conformidade legal e a regularidade dos atos de execução da despesa, incluindo análise de enquadramento, limites contratuais e retenções legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

ROSELI CANDIDA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Contabilidade e Custos

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Secretária da Fazenda

**Secretaria da Fazenda
Departamento de Rendas Municipais**

**SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS
SEFAZ-5 - Nº 005/2026**

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ.52

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ILI - IRMANDADE DA LUZ DA IGUALDADE	SB-118.847/2025
IRMÃOS MUFFATO S.A	SB-106.222/2025
ISABEL DE SOUZA PEREIRA	SB-066.624/2023
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ	SB-018.117/2026

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE DEPARTAMENTO SEFAZ-5

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IPTU

RODRIGO CORRÊA MARTONE	SB-004.953/2024

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO DA SEFAZ.512

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: REALOCAÇÃO/CANCELAMENTO DE GUIA(S) DE

ISSQN

EMPREENDEDORA EMC LTDA	SB-086.852/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA(S) DE ISSQN

MGP SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	SB-099.129/2025
RAI REDE DE ARMAZÉNS INTEGRADOS LTDA	SB-093.030/2025
VIAMAR VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	SB-091.927/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CHOSE DIAGNOSTIC LTDA	SB-018.144/2025
PANTOFER COMERCIO DE PERFILADOS DE FERRO LTDA	SB-047.245/2025
ZLM LOCAÇAO DE VEIC E TRANS LOGISTICA LTDA-ME	SB-102.162/2024

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

LÚCIA ANDREIA DA SILVA	SB-099.715/2025
STEFANI GONÇALVES RABELO	SB-106.258/2025

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

L DE MEDEIROS DIAS MARKETING DIGITAL	SB-139.410/2024

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

NEW WAY CAFETERIA LTDA - ME	SB-006.248/2025

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO II	SB-102.046/2025
JHC DA SILVA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-097.602/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FRYPITZA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	SB-102.382/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA DE ISSQN AUTODECLARADA

BARBARA MATSUDA	SB-118.445/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS

HUBSGA SERVIÇOS DE GESTÃO AUTOMOTIVA LTDA	SB-111.604/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ENGRAMA SAUDE LTDA	SB-040.711/2025
HOMERO TAMANAHA	SB-119.945/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIA(S) DE ISSQN

GB ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SB-084.095/2025
MARIANA SILVA FERREIRA	SB-100.317/2025

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

OSMANY BARBOSA DOS SANTOS	SB-101.681/2025

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA DE PAGAMENTO DE ISS

ENVIPLAN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	SB-103.569/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE DIVISÃO SEFAZ.52

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

FLÁVIO CARELLI	SB-070.043/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.521

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

MARIA INES DE MOURA FERNANDES	SB-134.738/2024

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ELIDE MARIA FERREIRA DE MENDONÇA	SB-011.083/2025
JOSE ORLANDO FIUZA	SB-012.037/2024
KARIN FREY WEEGE	SB-004.219/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	SB-005.556/2018
JOSÉ ORLANDO FIUZA	SB-007.786/2023

ASSUNTO: AVALIACAO ESPECIAL: VALOR VENAL/IPTU

ROSEMEIRE APARECIDA RODRIGUES DAVID	SB-004.068/2025

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DE SEÇÃO SEFAZ.522

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ITBI

LEONARDO GENARE DE SOUZA	SB-032.058/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO DE ITBI

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	SB-038.039/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	SB-038.050/2025
LEONARDO GENARE DE SOUZA	SB-030.151/2025

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DE SEÇÃO SEFAZ.523

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AMALIA DE JESUS ALMEIDA	SB-006.041/2026
EDNA TAMIRES FERNANDES RIBEIRO	SB-007.102/2026
IGREJA CHRISTIAN CITY CHURCH SAO BERNARDO DO CAMPO	SB-003.410/2025
JOAQUIM EUGENIO FERARRETTI	SB-005.296/2026
JOSÉ CARLOS SOUZA	SB-011.473/2026
MANOEL GONÇALVES LEAL	SB-110.527/2025
MARCIA REGINA SALMAZO	SB-000.701/2026
MARIA DO ROSARIO LEITE	SB-006.713/2026
MARLY ROSINI	SB-004.112/2026
NELSON BORGES DOS SANTOS	SB-117.686/2025
RAUL RODRIGUES	SB-107.487/2025
SANDRA ESTEVES SOARES	SB-007.383/2026
TEREZINHA DA SILVA COSTA	SB-000.784/2026
VALDEVIR FRANCISCO CICARELI	SB-000.053/2026
WALDEMAR VITOR	SB-109.187/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

JOEL ROSA	SB-007.145/2025
MARCOS FAVIO FREITAS CASTRO	SB-001.857/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AMPHELIO DE ROSSI	SB-059.348/2025

PROCESSOS DESCONHECIDOS**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL**

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	SB-003.607/2023
TEREZINHA SOARES DA SILVA	SB-002.743/2025
UNIÃO CENTRAL BRAS. DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA	SB-080.439/2025

DIVISÃO DE RENDAS MOBILIARIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL - SEFAZ.51

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

INTERESSADO: TEDDY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA;
CNPJ: 37.207.659/0001-23;
ASSUNTO: TERMO DE INÍCIO DE OAFS;
PROCESSO: SB.030804/2026;
PERÍODO: JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2025.
ITEM: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS;
PROCEDIMENTO: 014/2026;

Com amparo no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal nº 6734/2018, e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011, fica a empresa TEDDY SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.207.659/0001-23, notificada do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 014/2026, determinada por ordem do Senhor Diretor de Divisão da SEFAZ-51 através do SB-030.804/2026-35, considerando as obrigações tributárias decorrentes dos serviços prestados e tomados entre o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025.

A espontaneidade para regularização de qualquer ato praticado, que esteja inscrito no período compreendido pela presente fiscalização, está afastada, nos termos do § único do artigo 138 do Código Tributário Nacional.

Demais informações, assim como solicitações necessárias, poderão ser obtidas junto aos Auditores Fiscais abaixo identificados, pelos e-mails: mauricio.costa@saobernardo.sp.gov.br e feliipe.bufoni@saobernardo.sp.gov.br .

Documento: SB-114988/2025-35

Interessados: 20.549.331/0001-92 - FLAME PREVENCAO - SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Assunto: Cancelamento de nota fiscal eletrônica - Materialização disponível no Prodi
Despacho: DEFERIDO pela SEFAZ 511.1

Documento: SB-118505/2025-70

Interessados: 33.182.809/0090-06 - SGS DO BRASIL LTDA.

Assunto: Cancelamento de nota fiscal eletrônica - Materialização disponível no Prodi
Despacho: DEFERIDO pela SEFAZ 511.1

Processo nº SB.76595/2023

Inscrição imobiliária: 533.103.017.000

Interessado: PEDRO MATIAS DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de lançamento

Parecer: considerado procedente pela Autoridade Julgadora Competente o pedido de cancelamento do lançamento de ISS de nº 705/23-2806821.

Processo: SB - 119462/2025

Razão Social: Gestão Compartilhada Parques Empreend. Infantis Ltda.

Evento: Mundo Ninja

Fica o promotor do evento ciente de que foi efetuado o lançamento nº 802/26-1721276-5 no valor de R\$ 786,70 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) referente ao ISSQN serviços prestados referente à competência 02/2026.

Interessado: Leonardo Ribeiro de Souza Servicos e Comercio Epp

Processo: SB.007482/2026

Assunto: Verificação fiscal para fins de cnd

Despacho: auto de infração 102359 por falta/erro de escrituração - relação de giss vs simples nacional.

Assunto Revisão de Lançamento

Desconhecido para 2024 pelo Sr. Diretor da sefaz 521

Sb-99725/2024

Int: RESIDENCIAL ALDANA JARDIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA SPE LTDA

Nos termos do artigo 25, § 3º da Lei Municipal 1.802/69 (com alterações), combinado com o art. 19 da Lei Municipal 6.734/2018, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO:

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nos termos do Art. 77 do Decreto Municipal 17.419/2011, encerramos a verificação fiscal - PVF nº 076/2025, realizada no contribuinte abaixo.

- PVF nº 076/2025

Inscrição Mobiliária: 147.892-3

ISSQN na qualidade de: PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS

Período verificado: Janeiro/2020 a Dezembro/2024

PROCESSO DIGITAL SB-76.617/2025

Processo nº SB.96826/2023

Inscrição imobiliária: 005.081.019.000

Interessado: IRENE MARIA DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de lançamento

Parecer: considerado improcedente pela Autoridade Julgadora Competente o pedido de cancelamento do lançamento de ISS de nº 705/23-2802911.

ASSUNTO: apresentar documentos e comprovantes conforme Notificação

INTERESSADO:

CNPJ: 25.404.167/0001-49

PROCESSOS: SB 88610/2022 Alvara: 515/2020

LOCAL DA OBRA: Rua Luzitânia Nº 280 - Vila Lusitânia- São Bernardo do Campo (SP)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 002.019.035.000

TERMO DE INÍCIO - ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) nº 09/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030786/2026-78

Inscrição Mobiliária: 266.486-0

Nome empresarial: WRCB ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 24.753.614/0001-02

Endereço: Rua Alcides de almeida, 99 - Centro, São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09715-265

Fiscalização: Serviços prestados e tomados

Período fiscalizado: janeiro/2021 a dezembro/2025

Objeto da OAFS: Apuração de descumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, decorrente das informações obtidas internamente

Com amparo no Título III, Capítulo I, da Lei Municipal nº 6734/2018, e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 17.419/2011, fica a empresa WRCB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.614/0001-02, notificada do início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada nº 09/2026, determinada por ordem do Senhor Diretor de Divisão da SEFAZ-51 através do processo administrativo nº SB-030786/2026-78, considerando as obrigações tributárias decorrentes dos serviços prestados e tomados entre o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2025.

A espontaneidade para regularização de qualquer ato praticado, que esteja inscrito no período compreendido pela presente fiscalização, está afastada, nos termos do § único do artigo 138 do Código Tributário Nacional.

Nesta etapa, considerando a análise da escrituração realizada pela empresa, não será requerida a apresentação de documentos, a qual poderá ser solicitada posteriormente por meio de aditivo à notificação, caso se mostre necessária.

Demais informações, assim como solicitações necessárias, poderão ser obtidas junto ao Auditor Fiscal de Rendas Municipais abaixo identificado, pelo e-mail: francisco.junior@saobernardo.sp.gov.br.

Processo: SB-76180/2025

Razão Social: Escola Ágape Ltda.

Fica o promotor o contribuinte ciente de que foi prorrogado em 10 dias o prazo para entrega dos documentos solicitados na 2ª Notificação Complementar.

DIVISÃO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS E DEMAIS RENDAS - SEFAZ.52

Processo SB 2207/2025

Interessado: Debora Josiele de Oliveira Bezerra

Assunto: Revisão de Lançamento Imobiliário

Despacho: Deferido Emissão de Lançamentos

Autoridade: SEFAZ-523

Interessado (a): VERA LÚCIA ZANELLA

Assunto: PRT 2024 - Isenção Imóvel com Produção Hortifrutigranjeiro (Lei 7.338/2024 - Art.12)

Despacho: Desconhecimento.

Autoridade: Diretor(a) da 3ª Seção de Rendas Imobiliárias e Benefícios Fiscais

SEFAZ. 5, 08 de abril de 2026.

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO

DIRETORADEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS

SEFAZ-5

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS – SEFAZ-5 - EDITAL 106/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAI

XO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MO BIL>	COD- AVISO/EX E		VALOR TOTAL DO LANCAME NTO	VENCT O	NUMERO DO PROCESSO
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724165/2 026	R \$	5,00	20022 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724166/2 026	R \$	5,00	20032 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724167/2 026	R \$	5,00	20102 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724168/2 026	R \$	5,00	23112 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724169/2 026	R \$	5,00	21122 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724170/2 026	R \$	5,00	20072 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724171/2 026	R \$	5,00	21082 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724172/2 026	R \$	5,00	21092 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724173/2 026	R \$	5,00	20102 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724174/2 026	R \$	5,00	23112 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724175/2 026	R \$	5,00	21122 020	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724176/2 026	R \$	5,00	20012 021	

21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724177/2 026	R \$	5,00	21022 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724178/2 026	R \$	5,00	21032 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724179/2 026	R \$	5,00	20042 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724180/2 026	R \$	5,00	20052 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724181/2 026	R \$	5,00	20062 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724182/2 026	R \$	5,00	20072 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724183/2 026	R \$	5,00	22082 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724184/2 026	R \$	5,00	20092 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724185/2 026	R \$	5,00	20102 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724186/2 026	R \$	5,00	21112 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724187/2 026	R \$	5,00	20122 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724188/2 026	R \$	5,00	20012 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724189/2 026	R \$	5,00	26022 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724190/2 026	R \$	5,00	22032 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724191/2 026	R \$	5,00	20072 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724192/2 026	R \$	5,00	23082 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724193/2 026	R \$	5,00	20092 021	

21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724194/2 026	R \$	5,00	20102 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724195/2 026	R \$	5,00	22112 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724196/2 026	R \$	5,00	20122 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724197/2 026	R \$	5,00	20012 022	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724198/2 026	R \$	2,50	20072 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724199/2 026	R \$	2,50	23082 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724200/2 026	R \$	2,50	20092 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724201/2 026	R \$	2,50	20102 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724202/2 026	R \$	2,50	22112 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724203/2 026	R \$	2,50	20122 021	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724204/2 026	R \$	5,00	20022 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724205/2 026	R \$	5,00	20032 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724206/2 026	R \$	5,00	22042 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724207/2 026	R \$	5,00	20052 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724208/2 026	R \$	5,00	20062 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724209/2 026	R \$	5,00	22072 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724210/2 026	R \$	5,00	21082 024	

21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724211/2 026	R \$	5,00	20092 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724212/2 026	R \$	5,00	21102 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724213/2 026	R \$	5,00	21112 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724214/2 026	R \$	5,00	20122 024	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724215/2 026	R \$	5,00	20012 025	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724216/2 026	R \$	5,00	22022 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724217/2 026	R \$	5,00	20032 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724218/2 026	R \$	5,00	20042 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724219/2 026	R \$	5,00	22052 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724220/2 026	R \$	5,00	20062 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724221/2 026	R \$	5,00	20072 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724222/2 026	R \$	5,00	21082 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724223/2 026	R \$	5,00	20092 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724224/2 026	R \$	5,00	20102 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724225/2 026	R \$	5,00	21112 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724226/2 026	R \$	5,00	20122 023	
21.789.388 ANA PAULA PERES DE CARVALHO		430- 1724227/2 026	R \$	5,00	22012 024	

22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725681/2 026	R \$	5,00	20022 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725682/2 026	R \$	5,00	20032 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725683/2 026	R \$	5,00	22042 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725684/2 026	R \$	5,00	20052 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725685/2 026	R \$	5,00	20062 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725686/2 026	R \$	5,00	22072 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725687/2 026	R \$	5,00	21082 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725688/2 026	R \$	5,00	20092 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725689/2 026	R \$	5,00	21102 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725690/2 026	R \$	5,00	21112 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725691/2 026	R \$	5,00	20122 024	
22.861.069 ROBERTO NONATO DE SOUZA FILHO		430- 1725692/2 026	R \$	5,00	20012 025	
29.521.908 SABRINA		430- 1723977/2 026	R \$	5,00	26022 021	

RODRIGUES DE SANTANA						
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723978/2 026	R \$	5,00	22032 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723979/2 026	R \$	5,00	20072 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723980/2 026	R \$	5,00	23082 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723981/2 026	R \$	5,00	20092 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723982/2 026	R \$	5,00	20102 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723983/2 026	R \$	5,00	22112 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723984/2 026	R \$	5,00	20122 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723985/2 026	R \$	5,00	20012 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723986/2 026	R \$	2,50	20072 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723987/2 026	R \$	2,50	23082 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723988/2 026	R \$	2,50	20092 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723989/2 026	R \$	2,50	20102 021	

29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723990/2 026	R \$	2,50	22112 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723991/2 026	R \$	2,50	20122 021	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723992/2 026	R \$	5,00	21022 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723993/2 026	R \$	5,00	21032 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723994/2 026	R \$	5,00	20042 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723995/2 026	R \$	5,00	20052 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723996/2 026	R \$	5,00	20062 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723997/2 026	R \$	5,00	20072 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723998/2 026	R \$	5,00	22082 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1723999/2 026	R \$	5,00	20092 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724000/2 026	R \$	5,00	20102 022	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724001/2 026	R \$	5,00	21112 022	
29.521.908 SABRINA		430- 1724002/2 026	R \$	5,00	20122 022	

RODRIGUES DE SANTANA						
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724003/2 026	R \$	5,00	20012 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724004/2 026	R \$	5,00	22022 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724005/2 026	R \$	5,00	20032 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724006/2 026	R \$	5,00	20042 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724007/2 026	R \$	5,00	22052 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724008/2 026	R \$	5,00	20062 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724009/2 026	R \$	5,00	20072 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724010/2 026	R \$	5,00	21082 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724011/2 026	R \$	5,00	20092 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724012/2 026	R \$	5,00	20102 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724013/2 026	R \$	5,00	21112 023	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724014/2 026	R \$	5,00	20122 023	

29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724015/2 026	R \$	5,00	22012 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724016/2 026	R \$	5,00	20022 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724017/2 026	R \$	5,00	20032 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724018/2 026	R \$	5,00	22042 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724019/2 026	R \$	5,00	20052 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724020/2 026	R \$	5,00	20062 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724021/2 026	R \$	5,00	22072 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724022/2 026	R \$	5,00	21082 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724023/2 026	R \$	5,00	20092 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724024/2 026	R \$	5,00	21102 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724025/2 026	R \$	5,00	21112 024	
29.521.908 SABRINA RODRIGUES DE SANTANA		430- 1724026/2 026	R \$	5,00	20122 024	
29.521.908 SABRINA		430- 1724027/2 026	R \$	5,00	20012 025	

RODRIGUES DE SANTANA						
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725533/2 026	R \$	5,00	20022 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725534/2 026	R \$	5,00	20032 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725535/2 026	R \$	5,00	22042 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725536/2 026	R \$	5,00	20052 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725537/2 026	R \$	5,00	20062 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725538/2 026	R \$	5,00	22072 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725539/2 026	R \$	5,00	21082 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725540/2 026	R \$	5,00	20092 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725541/2 026	R \$	5,00	21102 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725542/2 026	R \$	5,00	21112 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725543/2 026	R \$	5,00	20122 024	
32.782.074 WELLINGTON PEREIRA FIGUEIREDO		430- 1725544/2 026	R \$	5,00	20012 025	

34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1721989/2 026	R \$	2,50	20072 021	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1721990/2 026	R \$	2,50	23082 021	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1721991/2 026	R \$	2,50	20092 021	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1721992/2 026	R \$	2,50	20102 021	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1721993/2 026	R \$	2,50	22112 021	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1721994/2 026	R \$	2,50	20122 021	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1722122/2 026	R \$	5,00	20072 022	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1722123/2 026	R \$	5,00	22082 022	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1722124/2 026	R \$	5,00	20092 022	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1722125/2 026	R \$	5,00	20102 022	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1722126/2 026	R \$	5,00	21112 022	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1722127/2 026	R \$	5,00	20122 022	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1722657/2 026	R \$	5,00	20012 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724661/2 026	R \$	5,00	20022 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724662/2 026	R \$	5,00	20032 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724663/2 026	R \$	5,00	22042 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724664/2 026	R \$	5,00	20052 024	

34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724665/2 026	R \$	5,00	20062 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724666/2 026	R \$	5,00	22072 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724667/2 026	R \$	5,00	21082 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724668/2 026	R \$	5,00	20092 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724669/2 026	R \$	5,00	21102 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724670/2 026	R \$	5,00	21112 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724671/2 026	R \$	5,00	20122 024	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724672/2 026	R \$	5,00	20012 025	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724673/2 026	R \$	5,00	22022 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724674/2 026	R \$	5,00	20032 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724675/2 026	R \$	5,00	20042 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724676/2 026	R \$	5,00	22052 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724677/2 026	R \$	5,00	20062 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724678/2 026	R \$	5,00	20072 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724679/2 026	R \$	5,00	21082 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724680/2 026	R \$	5,00	20092 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724681/2 026	R \$	5,00	20102 023	

34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724682/2 026	R \$	5,00	21112 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724683/2 026	R \$	5,00	20122 023	
34.663.707 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA		430- 1724684/2 026	R \$	5,00	22012 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724498/2 026	R \$	5,00	26022 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724499/2 026	R \$	5,00	22032 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724500/2 026	R \$	5,00	20072 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724501/2 026	R \$	5,00	23082 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724502/2 026	R \$	5,00	20092 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724503/2 026	R \$	5,00	20102 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724504/2 026	R \$	5,00	22112 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724505/2 026	R \$	5,00	20122 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724506/2 026	R \$	5,00	20012 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724507/2 026	R \$	2,50	20072 021	

34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724508/2 026	R \$	2,50	23082 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724509/2 026	R \$	2,50	20092 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724510/2 026	R \$	2,50	20102 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724511/2 026	R \$	2,50	22112 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724512/2 026	R \$	2,50	20122 021	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724513/2 026	R \$	5,00	20022 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724514/2 026	R \$	5,00	20032 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724515/2 026	R \$	5,00	22042 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724516/2 026	R \$	5,00	20052 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724517/2 026	R \$	5,00	20062 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724518/2 026	R \$	5,00	22072 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724519/2 026	R \$	5,00	21082 024	
34.687.725 RENATO		430- 1724520/2 026	R \$	5,00	20092 024	

NOGUEIRA BANSI JUNIOR						
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724521/2 026	R \$	5,00	21102 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724522/2 026	R \$	5,00	21112 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724523/2 026	R \$	5,00	20122 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724524/2 026	R \$	5,00	20012 025	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724525/2 026	R \$	5,00	22022 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724526/2 026	R \$	5,00	20032 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724527/2 026	R \$	5,00	20042 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724528/2 026	R \$	5,00	22052 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724529/2 026	R \$	5,00	20062 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724530/2 026	R \$	5,00	20072 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724531/2 026	R \$	5,00	21082 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724532/2 026	R \$	5,00	20092 023	

34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724533/2 026	R \$	5,00	20102 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724534/2 026	R \$	5,00	21112 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724535/2 026	R \$	5,00	20122 023	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724536/2 026	R \$	5,00	22012 024	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724537/2 026	R \$	5,00	21022 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724538/2 026	R \$	5,00	21032 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724539/2 026	R \$	5,00	20042 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724540/2 026	R \$	5,00	20052 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724541/2 026	R \$	5,00	20062 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724542/2 026	R \$	5,00	20072 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724543/2 026	R \$	5,00	22082 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724544/2 026	R \$	5,00	20092 022	
34.687.725 RENATO		430- 1724545/2 026	R \$	5,00	20102 022	

NOGUEIRA BANSI JUNIOR						
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724546/2 026	R \$	5,00	21112 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724547/2 026	R \$	5,00	20122 022	
34.687.725 RENATO NOGUEIRA BANSI JUNIOR		430- 1724548/2 026	R \$	5,00	20012 023	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723648/2 026	R \$	5,00	20022 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723649/2 026	R \$	5,00	20032 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723650/2 026	R \$	5,00	22042 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723651/2 026	R \$	5,00	20052 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723652/2 026	R \$	5,00	20062 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723653/2 026	R \$	5,00	22072 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723654/2 026	R \$	5,00	21082 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723655/2 026	R \$	5,00	20092 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723656/2 026	R \$	5,00	21102 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723657/2 026	R \$	5,00	21112 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723658/2 026	R \$	5,00	20122 024	
36.932.380 EDUARDO DA SILVA BESERRA		430- 1723659/2 026	R \$	5,00	20012 025	

39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724028/2 026	R \$	5,00	20012 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724053/2 026	R \$	5,00	26022 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724054/2 026	R \$	5,00	22032 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724055/2 026	R \$	5,00	20072 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724056/2 026	R \$	5,00	23082 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724057/2 026	R \$	5,00	20092 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724058/2 026	R \$	5,00	20102 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724059/2 026	R \$	5,00	22112 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724060/2 026	R \$	5,00	20122 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724061/2 026	R \$	5,00	20012 022	

39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724062/2 026	R \$	2,50	20072 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724063/2 026	R \$	2,50	23082 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724064/2 026	R \$	2,50	20092 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724065/2 026	R \$	2,50	20102 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724066/2 026	R \$	2,50	22112 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724067/2 026	R \$	2,50	20122 021	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724068/2 026	R \$	5,00	21022 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724069/2 026	R \$	5,00	21032 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724070/2 026	R \$	5,00	20042 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724071/2 026	R \$	5,00	20052 022	

39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724072/2 026	R \$	5,00	20062 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724073/2 026	R \$	5,00	20072 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724074/2 026	R \$	5,00	22082 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724075/2 026	R \$	5,00	20092 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724076/2 026	R \$	5,00	20102 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724077/2 026	R \$	5,00	21112 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724078/2 026	R \$	5,00	20122 022	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724079/2 026	R \$	5,00	20012 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724080/2 026	R \$	5,00	22022 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724081/2 026	R \$	5,00	20032 023	

39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724082/2 026	R \$	5,00	20042 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724083/2 026	R \$	5,00	22052 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724084/2 026	R \$	5,00	20062 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724085/2 026	R \$	5,00	20072 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724086/2 026	R \$	5,00	21082 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724087/2 026	R \$	5,00	20092 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724088/2 026	R \$	5,00	20102 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724089/2 026	R \$	5,00	21112 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724090/2 026	R \$	5,00	20122 023	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724091/2 026	R \$	5,00	22012 024	

39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724092/2 026	R \$	5,00	20022 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724093/2 026	R \$	5,00	20032 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724094/2 026	R \$	5,00	22042 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724095/2 026	R \$	5,00	20052 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724096/2 026	R \$	5,00	20062 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724097/2 026	R \$	5,00	22072 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724098/2 026	R \$	5,00	21082 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724099/2 026	R \$	5,00	20092 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724100/2 026	R \$	5,00	21102 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724101/2 026	R \$	5,00	21112 024	

39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724102/2 026	R \$	5,00	20122 024	
39.157.682 SAMILA MARY BRITO DAMASCENO DA SILVA		430- 1724103/2 026	R \$	5,00	20012 025	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723824/2 026	R \$	5,00	20022 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723825/2 026	R \$	5,00	20032 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723826/2 026	R \$	5,00	22042 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723827/2 026	R \$	5,00	20052 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723828/2 026	R \$	5,00	20062 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723829/2 026	R \$	5,00	22072 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723830/2 026	R \$	5,00	21082 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723831/2 026	R \$	5,00	20092 024	

40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723832/2 026	R \$	5,00	21102 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723833/2 026	R \$	5,00	21112 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723834/2 026	R \$	5,00	20122 024	
40.751.883 BRUNA VERONICA NUNES DE SOUZA		430- 1723835/2 026	R \$	5,00	20012 025	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1721766/2 026	R \$	3,71	23082 021	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1721767/2 026	R \$	5,00	22112 021	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1721768/2 026	R \$	5,00	20122 021	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1721769/2 026	R \$	5,00	20012 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722056/2 026	R \$	2,50	22112 021	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722057/2 026	R \$	2,50	20122 021	

40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722258/2 026	R \$	5,00	21032 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722259/2 026	R \$	5,00	20042 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722260/2 026	R \$	5,00	20052 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722261/2 026	R \$	5,00	20062 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722262/2 026	R \$	5,00	20102 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722263/2 026	R \$	5,00	21112 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722264/2 026	R \$	5,00	20122 022	
40.769.586 FABRICIA RINELINE CARNEIRO DA SILVA		430- 1722265/2 026	R \$	5,00	20012 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1721812/2 026	R \$	5,00	20072 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1721813/2 026	R \$	5,00	23082 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1721814/2 026	R \$	5,00	20092 021	

41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1721815/2 026	R \$	5,00	20102 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1721816/2 026	R \$	5,00	22112 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1721817/2 026	R \$	5,00	20122 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1721818/2 026	R \$	5,00	20012 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1722058/2 026	R \$	2,50	20092 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1722059/2 026	R \$	2,50	20102 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1722060/2 026	R \$	2,50	22112 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1722061/2 026	R \$	2,50	20122 021	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723355/2 026	R \$	5,00	21022 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723356/2 026	R \$	5,00	21032 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723357/2 026	R \$	5,00	20042 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723358/2 026	R \$	5,00	20052 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723359/2 026	R \$	5,00	20062 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723360/2 026	R \$	5,00	20072 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723361/2 026	R \$	5,00	22082 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723362/2 026	R \$	5,00	20092 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723363/2 026	R \$	5,00	20102 022	

41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723364/2 026	R \$	5,00	21112 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723365/2 026	R \$	5,00	20122 022	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723366/2 026	R \$	5,00	20012 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723367/2 026	R \$	5,00	22022 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723368/2 026	R \$	5,00	20032 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723369/2 026	R \$	5,00	20042 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723370/2 026	R \$	5,00	22052 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723371/2 026	R \$	5,00	20062 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723372/2 026	R \$	5,00	20072 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723373/2 026	R \$	5,00	21082 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723374/2 026	R \$	5,00	20092 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723375/2 026	R \$	5,00	20102 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723376/2 026	R \$	5,00	21112 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723377/2 026	R \$	5,00	20122 023	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723378/2 026	R \$	5,00	22012 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723379/2 026	R \$	5,00	20022 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723380/2 026	R \$	5,00	20032 024	

41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723381/2 026	R \$	5,00	22042 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723382/2 026	R \$	5,00	20052 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723383/2 026	R \$	5,00	20062 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723384/2 026	R \$	5,00	22072 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723385/2 026	R \$	5,00	21082 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723386/2 026	R \$	5,00	20092 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723387/2 026	R \$	5,00	21102 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723388/2 026	R \$	5,00	21112 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723389/2 026	R \$	5,00	20122 024	
41.247.599 FRANCISCO DOS SANTOS MELO		430- 1723536/2 026	R \$	5,00	20012 025	
42.043.223 GISELENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722733/2 026	R \$	5,00	22022 023	
42.043.223 GISELENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722734/2 026	R \$	5,00	20032 023	
42.043.223 GISELENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722735/2 026	R \$	5,00	20042 023	
42.043.223 GISELENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722736/2 026	R \$	5,00	22052 023	
42.043.223 GISELENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722737/2 026	R \$	5,00	20062 023	
42.043.223 GISELENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722738/2 026	R \$	5,00	20072 023	
42.043.223 GISELENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722739/2 026	R \$	5,00	21082 023	

42.043.223 GISENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722740/2 026	R \$	5,00	20092 023	
42.043.223 GISENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722741/2 026	R \$	5,00	20102 023	
42.043.223 GISENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722742/2 026	R \$	5,00	21112 023	
42.043.223 GISENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722743/2 026	R \$	5,00	20122 023	
42.043.223 GISENE VIEIRA DE LIMA		430- 1722744/2 026	R \$	5,00	22012 024	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1722096/2 026	R \$	5,00	22112 021	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1722097/2 026	R \$	5,00	20122 021	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1722098/2 026	R \$	5,00	20012 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724029/2 026	R \$	5,00	21022 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724030/2 026	R \$	5,00	21032 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724031/2 026	R \$	5,00	20042 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724032/2 026	R \$	5,00	20052 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724033/2 026	R \$	5,00	20062 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724034/2 026	R \$	5,00	20072 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724035/2 026	R \$	5,00	22082 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724036/2 026	R \$	5,00	20092 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724037/2 026	R \$	5,00	20102 022	

43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724038/2 026	R \$	5,00	21112 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724039/2 026	R \$	5,00	20122 022	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724040/2 026	R \$	5,00	20012 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724041/2 026	R \$	5,00	22022 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724042/2 026	R \$	5,00	20032 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724043/2 026	R \$	5,00	20042 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724044/2 026	R \$	5,00	22052 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724045/2 026	R \$	5,00	20062 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724046/2 026	R \$	5,00	20072 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724047/2 026	R \$	5,00	21082 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724048/2 026	R \$	5,00	20092 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724049/2 026	R \$	5,00	20102 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724050/2 026	R \$	5,00	21112 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724051/2 026	R \$	5,00	20122 023	
43.318.371 JOSIMAR DA SILVA LIMA		430- 1724052/2 026	R \$	5,00	22012 024	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726689/2 026	R \$	5,00	21022 022	

44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726690/2 026	R \$	5,00	21032 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726691/2 026	R \$	5,00	20042 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726692/2 026	R \$	5,00	20052 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726693/2 026	R \$	5,00	20062 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726694/2 026	R \$	5,00	20072 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726695/2 026	R \$	5,00	22082 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726696/2 026	R \$	5,00	20092 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726697/2 026	R \$	5,00	20102 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726698/2 026	R \$	5,00	21112 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726699/2 026	R \$	5,00	20122 022	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726700/2 026	R \$	5,00	20012 023	
44.235.511 LAURA ORIANI DE CARVALHO FIGUEREDO		430- 1726701/2 026	R \$	5,00	20012 022	
44.850.710 RICARDO ATAIDE		430- 1726195/2 026	R \$	5,00	22022 023	

DE OLIVEIRA FILHO						
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726196/2 026	R \$	5,00	20032 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726197/2 026	R \$	5,00	20042 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726198/2 026	R \$	5,00	22052 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726199/2 026	R \$	5,00	20062 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726200/2 026	R \$	5,00	20072 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726201/2 026	R \$	5,00	21082 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726202/2 026	R \$	5,00	20092 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726203/2 026	R \$	5,00	20102 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726204/2 026	R \$	5,00	21112 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726205/2 026	R \$	5,00	20122 023	
44.850.710 RICARDO ATAIDE DE OLIVEIRA FILHO		430- 1726206/2 026	R \$	5,00	22012 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722239/2 026	R \$	5,00	20042 022	

45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722240/2 026	R \$	5,00	20052 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722241/2 026	R \$	5,00	20062 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722242/2 026	R \$	5,00	20072 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722243/2 026	R \$	5,00	22082 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722244/2 026	R \$	5,00	20092 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722245/2 026	R \$	5,00	20102 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722246/2 026	R \$	5,00	21112 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722247/2 026	R \$	5,00	20122 022	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1722248/2 026	R \$	5,00	20012 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727250/2 026	R \$	5,00	20022 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727251/2 026	R \$	5,00	20032 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727252/2 026	R \$	5,00	22042 024	
45.363.724 PETERSON		430- 1727253/2 026	R \$	5,00	20052 024	

ROQUE DE ARAUJO						
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727254/2 026	R \$	5,00	20062 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727255/2 026	R \$	5,00	22072 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727256/2 026	R \$	5,00	21082 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727257/2 026	R \$	5,00	20092 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727258/2 026	R \$	5,00	21102 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727259/2 026	R \$	5,00	21112 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727260/2 026	R \$	5,00	20122 024	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727261/2 026	R \$	5,00	20012 025	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727262/2 026	R \$	5,00	22022 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727263/2 026	R \$	5,00	20032 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727264/2 026	R \$	5,00	20042 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727265/2 026	R \$	5,00	22052 023	

45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727266/2 026	R \$	5,00	20062 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727267/2 026	R \$	5,00	20072 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727268/2 026	R \$	5,00	21082 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727269/2 026	R \$	5,00	20092 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727270/2 026	R \$	5,00	20102 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727271/2 026	R \$	5,00	21112 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727272/2 026	R \$	5,00	20122 023	
45.363.724 PETERSON ROQUE DE ARAUJO		430- 1727273/2 026	R \$	5,00	22012 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725180/2 026	R \$	5,00	20022 025	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725181/2 026	R \$	5,00	20032 025	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725182/2 026	R \$	5,00	22042 025	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725183/2 026	R \$	5,00	20022 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725184/2 026	R \$	5,00	20032 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725185/2 026	R \$	5,00	22042 024	

45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725186/2 026	R \$	5,00	20052 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725187/2 026	R \$	5,00	20062 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725188/2 026	R \$	5,00	22072 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725189/2 026	R \$	5,00	21082 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725190/2 026	R \$	5,00	20092 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725191/2 026	R \$	5,00	21102 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725192/2 026	R \$	5,00	21112 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725193/2 026	R \$	5,00	20122 024	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1725194/2 026	R \$	5,00	20012 025	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1726109/2 026	R \$	5,00	28052 025	
45.676.868 FERNANDA AMARAL		430- 1726293/2 026	R \$	5,00	20062 025	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722815/2 026	R \$	5,00	20062 022	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722816/2 026	R \$	5,00	20072 022	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722817/2 026	R \$	5,00	22082 022	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722818/2 026	R \$	5,00	20092 022	

46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722819/2 026	R \$	5,00	20102 022	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722820/2 026	R \$	5,00	21112 022	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722821/2 026	R \$	5,00	20122 022	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1722822/2 026	R \$	5,00	20012 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726231/2 026	R \$	5,00	22022 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726232/2 026	R \$	5,00	20032 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726233/2 026	R \$	5,00	20042 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726234/2 026	R \$	5,00	22052 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726235/2 026	R \$	5,00	20062 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726236/2 026	R \$	5,00	20072 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726237/2 026	R \$	5,00	21082 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726238/2 026	R \$	5,00	20092 023	
46.004.706 MARCOS		430- 1726239/2 026	R \$	5,00	20102 023	

ROMAO DOS SANTOS						
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726240/2 026	R \$	5,00	21112 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726241/2 026	R \$	5,00	20122 023	
46.004.706 MARCOS ROMAO DOS SANTOS		430- 1726242/2 026	R \$	5,00	22012 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1722746/2 026	R \$	5,00	20092 023	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1722747/2 026	R \$	5,00	20102 023	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1722748/2 026	R \$	5,00	21112 023	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1722749/2 026	R \$	5,00	20122 023	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1722750/2 026	R \$	5,00	22012 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725722/2 026	R \$	5,00	20022 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725723/2 026	R \$	5,00	20032 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725724/2 026	R \$	5,00	22042 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725725/2 026	R \$	5,00	20052 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725726/2 026	R \$	5,00	20062 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725727/2 026	R \$	5,00	22072 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725728/2 026	R \$	5,00	21082 024	

46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725729/2 026	R \$	5,00	20092 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725730/2 026	R \$	5,00	21102 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725731/2 026	R \$	5,00	21112 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725732/2 026	R \$	5,00	20122 024	
46.297.837 KEVIN DOUGLAS RODRIGUES		430- 1725733/2 026	R \$	5,00	20012 025	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726702/2 026	R \$	5,00	20022 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726703/2 026	R \$	5,00	20032 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726704/2 026	R \$	5,00	22042 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726705/2 026	R \$	5,00	20052 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726706/2 026	R \$	5,00	20062 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726707/2 026	R \$	5,00	22072 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726708/2 026	R \$	5,00	21082 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726709/2 026	R \$	5,00	20092 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726710/2 026	R \$	5,00	21102 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726711/2 026	R \$	5,00	21112 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726712/2 026	R \$	5,00	20122 024	
46.913.012 JULIA ROSA DE SOUZA		430- 1726713/2 026	R \$	5,00	20012 025	

53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727201/2 026	R \$	5,00	20032 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727202/2 026	R \$	5,00	22042 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727203/2 026	R \$	5,00	20052 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727204/2 026	R \$	5,00	20062 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727205/2 026	R \$	5,00	22072 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727206/2 026	R \$	5,00	21082 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727207/2 026	R \$	5,00	20092 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727208/2 026	R \$	5,00	21102 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727209/2 026	R \$	5,00	21112 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727210/2 026	R \$	5,00	20122 024	
53.654.327 WASHINGTON MARTINI LUCAS		430- 1727211/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724435/2 026	R \$	5,00	21022 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724436/2 026	R \$	5,00	21032 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724437/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724438/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724439/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724440/2 026	R \$	5,00	20072 022	

ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724441/2 026	R \$	5,00	22082 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724442/2 026	R \$	5,00	20092 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724443/2 026	R \$	5,00	20102 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724444/2 026	R \$	5,00	21112 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724445/2 026	R \$	5,00	20122 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724446/2 026	R \$	5,00	20012 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724447/2 026	R \$	5,00	26022 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724448/2 026	R \$	5,00	22032 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724449/2 026	R \$	5,00	20072 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724450/2 026	R \$	5,00	23082 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724451/2 026	R \$	5,00	20092 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724452/2 026	R \$	5,00	20102 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724453/2 026	R \$	5,00	22112 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724454/2 026	R \$	5,00	20122 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724455/2 026	R \$	5,00	20012 022	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724456/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724457/2 026	R \$	2,50	23082 021	

ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724458/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724459/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724460/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724461/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724462/2 026	R \$	5,00	20022 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724463/2 026	R \$	5,00	20032 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724464/2 026	R \$	5,00	20102 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724465/2 026	R \$	5,00	23112 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724466/2 026	R \$	5,00	21122 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724467/2 026	R \$	5,00	20072 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724468/2 026	R \$	5,00	21082 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724469/2 026	R \$	5,00	21092 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724470/2 026	R \$	5,00	20102 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724471/2 026	R \$	5,00	23112 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724472/2 026	R \$	5,00	21122 020	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724473/2 026	R \$	5,00	20012 021	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724474/2 026	R \$	5,00	20022 024	

ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724475/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724476/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724477/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724478/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724479/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724480/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724481/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724482/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724483/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724484/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724485/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724486/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724487/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724488/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724489/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724490/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724491/2 026	R \$	5,00	20072 023	

ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724492/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724493/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724494/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724495/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724496/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ABNER BALIEIRO CARDOZO 41457627892		430- 1724497/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ACADEMIA DA FACE SBC LTDA	344.453- 8	407- 1721560/2 026	R \$	267,25	06042 026	60017/2024 /SB
ACADEMIA DA FACE SBC LTDA	344.453- 8	407- 1721562/2 026	R \$	267,25	06042 026	60017/2024 /SB
ACADEMIA DA FACE SBC LTDA	344.453- 8	407- 1721563/2 026	R \$	267,25	06042 026	60017/2024 /SB
ACADEMIA DA FACE SBC LTDA	344.453- 8	407- 1721569/2 026	R \$	1.230,36	12052 026	60017/2024 /SB
ACADEMIA DA FACE SBC LTDA	344.453- 8	407- 1721570/2 026	R \$	1.342,24	12052 026	60017/2024 /SB
ACADEMIA DA FACE SBC LTDA	344.453- 8	407- 1721571/2 026	R \$	1.342,24	12052 026	60017/2024 /SB
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725082/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725083/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725084/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725085/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725086/2 026	R \$	5,00	20062 024	

ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725087/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725088/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725089/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725090/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725091/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725092/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725093/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725094/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725095/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725096/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725097/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725098/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725099/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725100/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ADAILSON COSTA GUIMARAES	324.926- 3	430- 1725101/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ADAIR CALIXTO SANTIAGO		705- 1721610/2 026	R \$	1.609,68	12052 026	20609/2025 /SB
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724924/2 026	R \$	5,00	20032 024	

ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724925/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724926/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724927/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724928/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724929/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724930/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724931/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724932/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724933/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ADELITA APARECIDA PEREIRA LOPES	276.689- 2	430- 1724934/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726207/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726208/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726209/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726210/2 026	R \$	5,00	20052 024	

ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726211/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726212/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726213/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726214/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726215/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726216/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726217/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726218/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726219/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726220/2 026	R \$	5,00	20032 023	

ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726221/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726222/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726223/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726224/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726225/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726226/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726227/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726228/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726229/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ADRIANA RIBEIRO CORDEIRO BARBOSA 03269231520		430- 1726230/2 026	R \$	5,00	22012 024	

ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726601/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726602/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726603/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726604/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726605/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726606/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726607/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726608/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726609/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726610/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726611/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ADRIANO DAS MERCES CARDOSO	310.780- 9	430- 1726612/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722827/2 026	R \$	5,00	20022 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722828/2 026	R \$	5,00	20032 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722829/2 026	R \$	5,00	22042 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722830/2 026	R \$	5,00	20052 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722831/2 026	R \$	5,00	21062 019	

ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722832/2 026	R \$	5,00	22072 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722833/2 026	R \$	5,00	21082 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722834/2 026	R \$	5,00	20092 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722835/2 026	R \$	5,00	21102 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722836/2 026	R \$	5,00	21112 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722837/2 026	R \$	5,00	20122 019	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722838/2 026	R \$	5,00	20012 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722839/2 026	R \$	5,00	20022 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722840/2 026	R \$	5,00	20032 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722841/2 026	R \$	5,00	20102 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722842/2 026	R \$	5,00	23112 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722843/2 026	R \$	5,00	21122 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722844/2 026	R \$	5,00	20072 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722845/2 026	R \$	5,00	21082 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722846/2 026	R \$	5,00	21092 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722847/2 026	R \$	5,00	20102 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722848/2 026	R \$	5,00	23112 020	

ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722849/2 026	R \$	5,00	21122 020	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722850/2 026	R \$	5,00	20012 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722851/2 026	R \$	5,00	26022 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722852/2 026	R \$	5,00	22032 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722853/2 026	R \$	5,00	20072 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722854/2 026	R \$	5,00	23082 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722855/2 026	R \$	5,00	20092 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722856/2 026	R \$	5,00	20102 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722857/2 026	R \$	5,00	22112 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722858/2 026	R \$	5,00	20122 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722859/2 026	R \$	5,00	20012 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722860/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722861/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722862/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722863/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722864/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722865/2 026	R \$	2,50	20122 021	

ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722866/2 026	R \$	5,00	21022 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722867/2 026	R \$	5,00	21032 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722868/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722869/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722870/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722871/2 026	R \$	5,00	20072 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722872/2 026	R \$	5,00	22082 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722873/2 026	R \$	5,00	20092 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722874/2 026	R \$	5,00	20102 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722875/2 026	R \$	5,00	21112 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722876/2 026	R \$	5,00	20122 022	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722877/2 026	R \$	5,00	20012 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722878/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722879/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722880/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722881/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722882/2 026	R \$	5,00	20062 023	

ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722883/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722884/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722885/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722886/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722887/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722888/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ADRIANO JOSE IZABEL 16128092861		430- 1722889/2 026	R \$	5,00	22012 024	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722903/2 026	R \$	5,00	23112 020	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722904/2 026	R \$	5,00	21122 020	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722905/2 026	R \$	5,00	20072 020	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722906/2 026	R \$	5,00	21082 020	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722907/2 026	R \$	5,00	21092 020	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722908/2 026	R \$	5,00	20102 020	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722909/2 026	R \$	5,00	23112 020	

AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722910/2 026	R \$	5,00	21122 020	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722911/2 026	R \$	5,00	20012 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722912/2 026	R \$	5,00	26022 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722913/2 026	R \$	5,00	22032 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722914/2 026	R \$	5,00	20072 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722915/2 026	R \$	5,00	23082 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722916/2 026	R \$	5,00	20092 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722917/2 026	R \$	5,00	20102 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722918/2 026	R \$	5,00	22112 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722919/2 026	R \$	5,00	20122 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722920/2 026	R \$	5,00	20012 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722921/2 026	R \$	2,50	20072 021	
AGNALDO SANTOS DA		430- 1722922/2 026	R \$	2,50	23082 021	

SILVA 00434911542						
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722923/2 026	R \$	2,50	20092 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722924/2 026	R \$	2,50	20102 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722925/2 026	R \$	2,50	22112 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722926/2 026	R \$	2,50	20122 021	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722927/2 026	R \$	5,00	21022 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722928/2 026	R \$	5,00	21032 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722929/2 026	R \$	5,00	20042 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722930/2 026	R \$	5,00	20052 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722931/2 026	R \$	5,00	20062 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722932/2 026	R \$	5,00	20072 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722933/2 026	R \$	5,00	22082 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722934/2 026	R \$	5,00	20092 022	

AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722935/2 026	R \$	5,00	20102 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722936/2 026	R \$	5,00	21112 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722937/2 026	R \$	5,00	20122 022	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722938/2 026	R \$	5,00	20012 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722939/2 026	R \$	5,00	22022 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722940/2 026	R \$	5,00	20032 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722941/2 026	R \$	5,00	20042 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722942/2 026	R \$	5,00	22052 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722943/2 026	R \$	5,00	20062 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722944/2 026	R \$	5,00	20072 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722945/2 026	R \$	5,00	21082 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722946/2 026	R \$	5,00	20092 023	
AGNALDO SANTOS DA		430- 1722947/2 026	R \$	5,00	20102 023	

SILVA 00434911542						
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722948/2 026	R \$	5,00	21112 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722949/2 026	R \$	5,00	20122 023	
AGNALDO SANTOS DA SILVA 00434911542		430- 1722950/2 026	R \$	5,00	22012 024	
AIACHE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	005.070.040 .000	101- 1727379/2 026	R \$	656,37	12052 026	137548/202 2/SB
ALBERT GOMES DA SILVA	274.612- 3	430- 1721983/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ALBERT GOMES DA SILVA	274.612- 3	430- 1721984/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ALBERT GOMES DA SILVA	274.612- 3	430- 1721985/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ALBERT GOMES DA SILVA	274.612- 3	430- 1721986/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ALBERT GOMES DA SILVA	274.612- 3	430- 1721987/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ALBERT GOMES DA SILVA	274.612- 3	430- 1721988/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ALBERTO DE SOUSA CARDOZO	234.846- 2	430- 1725518/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ALBERTO DE SOUSA CARDOZO	234.846- 2	430- 1725519/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ALBERTO DE SOUSA CARDOZO	234.846- 2	430- 1725520/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ALDAIR DIAS DE ALENCAR 38001750884		430- 1721977/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ALDAIR DIAS DE ALENCAR 38001750884		430- 1721978/2 026	R \$	2,50	23082 021	

ALDAIR DIAS DE ALENCAR 38001750884		430-1721979/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ALDAIR DIAS DE ALENCAR 38001750884		430-1721980/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ALDAIR DIAS DE ALENCAR 38001750884		430-1721981/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ALDAIR DIAS DE ALENCAR 38001750884		430-1721982/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1721886/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1721887/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1721888/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1721889/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1721890/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1721891/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727020/2 026	R \$	5,00	21022 022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727021/2 026	R \$	5,00	21032 022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727022/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727023/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727024/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727025/2 026	R \$	5,00	20072 022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727026/2 026	R \$	5,00	22082 022	

ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727027/2026	R \$	5,00	20092022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727028/2026	R \$	5,00	20102022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727029/2026	R \$	5,00	21112022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727030/2026	R \$	5,00	20122022	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727031/2026	R \$	5,00	20012023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727032/2026	R \$	5,00	22022023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727033/2026	R \$	5,00	20032023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727034/2026	R \$	5,00	20042023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727035/2026	R \$	5,00	22052023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727036/2026	R \$	5,00	20062023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727037/2026	R \$	5,00	20072023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727038/2026	R \$	5,00	21082023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727039/2026	R \$	5,00	20092023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727040/2026	R \$	5,00	20102023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727041/2026	R \$	5,00	21112023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727042/2026	R \$	5,00	20122023	
ALDENORA DE MORAES MOREIRA	257.389-0	430-1727043/2026	R \$	5,00	22012024	

ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726318/2 026	R \$	5,00	26022 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726319/2 026	R \$	5,00	22032 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726320/2 026	R \$	5,00	20072 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726321/2 026	R \$	5,00	23082 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726322/2 026	R \$	5,00	20092 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726323/2 026	R \$	5,00	20102 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726324/2 026	R \$	5,00	22112 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726325/2 026	R \$	5,00	20122 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726326/2 026	R \$	5,00	20012 022	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726327/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726328/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726329/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726330/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726331/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ALEX SILVA SANTOS 41967707898		430- 1726332/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723254/2 026	R \$	5,00	21022 022	

ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723255/2 026	R \$	5,00	21032 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723256/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723257/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723258/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723259/2 026	R \$	5,00	20072 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723260/2 026	R \$	5,00	22082 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723261/2 026	R \$	5,00	20092 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723262/2 026	R \$	5,00	20102 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723263/2 026	R \$	5,00	21112 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723264/2 026	R \$	5,00	20122 022	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723265/2 026	R \$	5,00	20012 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723266/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA		430- 1723267/2 026	R \$	5,00	20032 023	

PAIXAO 31554875854						
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723268/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723269/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723270/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723271/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723272/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723273/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723274/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723275/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723276/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ALEXANDRE ADRIANO DA PAIXAO 31554875854		430- 1723277/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725506/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725507/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725508/2 026	R \$	5,00	22042 024	

ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725509/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725510/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725511/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725512/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725513/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725514/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725515/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725516/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ALEXANDRE BRAZ DA SILVA	282.361- 6	430- 1725517/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ALEXANDRE COSTA GUIMARAES 22040314881		430- 1721970/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ALEXANDRE COSTA GUIMARAES 22040314881		430- 1721971/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ALEXANDRE COSTA GUIMARAES 22040314881		430- 1721972/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ALEXANDRE COSTA GUIMARAES 22040314881		430- 1721973/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ALEXANDRE COSTA GUIMARAES 22040314881		430- 1721974/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ALEXANDRE COSTA GUIMARAES 22040314881		430- 1721975/2 026	R \$	2,50	20122 021	

ALEXANDRE FELICIANO DE SOUSA	367.961-6	406-1721555/2026	R \$	277,20	12052026	8876/2025/SB
ALEXANDRE FELICIANO DE SOUSA	367.961-6	406-1721556/2026	R \$	277,20	12052026	8876/2025/SB
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331.005-1	430-1724316/2026	R \$	5,00	20072023	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331.005-1	430-1724317/2026	R \$	5,00	21082023	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331.005-1	430-1724318/2026	R \$	5,00	20092023	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331.005-1	430-1724319/2026	R \$	5,00	20102023	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331.005-1	430-1724320/2026	R \$	5,00	21112023	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331.005-1	430-1724321/2026	R \$	5,00	20122023	
ALEXANDRE GOMES DE SOUZA	331.005-1	430-1724322/2026	R \$	5,00	22012024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726960/2026	R \$	5,00	20022024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726961/2026	R \$	5,00	20032024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726962/2026	R \$	5,00	22042024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726963/2026	R \$	5,00	20052024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726964/2026	R \$	5,00	20062024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726965/2026	R \$	5,00	22072024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726966/2026	R \$	5,00	21082024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726967/2026	R \$	5,00	20092024	

ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726968/2026	R \$	5,00	21102024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726969/2026	R \$	5,00	21112024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726970/2026	R \$	5,00	20122024	
ALEXANDRE GREGORI	296.323-0	430-1726971/2026	R \$	5,00	20012025	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727044/2026	R \$	5,00	21022022	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727045/2026	R \$	5,00	21032022	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727046/2026	R \$	5,00	20042022	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727047/2026	R \$	5,00	20052022	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727048/2026	R \$	5,00	26022021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727049/2026	R \$	5,00	22032021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727050/2026	R \$	5,00	20072021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727051/2026	R \$	5,00	23082021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430-1727052/2026	R \$	5,00	20092021	
ALEXANDRE MESQUITA		430-1727053/2026	R \$	5,00	20102021	

CURTO 28889879882						
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727054/2 026	R \$	5,00	22112 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727055/2 026	R \$	5,00	20122 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727056/2 026	R \$	5,00	20012 022	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727057/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727058/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727059/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727060/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727061/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727062/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727063/2 026	R \$	5,00	20072 020	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727064/2 026	R \$	5,00	21082 020	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727065/2 026	R \$	5,00	21092 020	

ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727066/2 026	R \$	5,00	20102 020	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727067/2 026	R \$	5,00	23112 020	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727068/2 026	R \$	5,00	21122 020	
ALEXANDRE MESQUITA CURTO 28889879882		430- 1727069/2 026	R \$	5,00	20012 021	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1722765/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725783/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725784/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725785/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725786/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725787/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725788/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725789/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725790/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725791/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892- 6	430- 1725792/2 026	R \$	5,00	21112 024	

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892-6	430-1725793/2026	R \$	5,00	20122024	
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	278.892-6	430-1725794/2026	R \$	5,00	20012025	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1722674/2026	R \$	5,00	21082023	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1722675/2026	R \$	5,00	20092023	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1722676/2026	R \$	5,00	20102023	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1722677/2026	R \$	5,00	21112023	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1722678/2026	R \$	5,00	20122023	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1722679/2026	R \$	5,00	22012024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725327/2026	R \$	5,00	20022024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725328/2026	R \$	5,00	20032024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725329/2026	R \$	5,00	22042024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725330/2026	R \$	5,00	20052024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725331/2026	R \$	5,00	20062024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725332/2026	R \$	5,00	22072024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725333/2026	R \$	5,00	21082024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725334/2026	R \$	5,00	20092024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725335/2026	R \$	5,00	21102024	

ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725336/2026	R \$	5,00	21112024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725337/2026	R \$	5,00	20122024	
ALEXSANDER FLORENCIO 37627048800		430-1725338/2026	R \$	5,00	20012025	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725243/2026	R \$	5,00	20022024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725244/2026	R \$	5,00	20032024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725245/2026	R \$	5,00	22042024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725246/2026	R \$	5,00	20052024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725247/2026	R \$	5,00	20062024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725248/2026	R \$	5,00	22072024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725249/2026	R \$	5,00	21082024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725250/2026	R \$	5,00	20092024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725251/2026	R \$	5,00	21102024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725252/2026	R \$	5,00	21112024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725253/2026	R \$	5,00	20122024	
ALEXSANDRO FRANCISCO DA SILVA	274.412-0	430-1725254/2026	R \$	5,00	20012025	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086-8	430-1722025/2026	R \$	2,50	20072021	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086-8	430-1722026/2026	R \$	2,50	23082021	

ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722027/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722028/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722029/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722030/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722289/2 026	R \$	5,00	21022 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722290/2 026	R \$	5,00	21032 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722291/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722292/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722293/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722294/2 026	R \$	5,00	20072 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722295/2 026	R \$	5,00	22082 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722296/2 026	R \$	5,00	20092 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722297/2 026	R \$	5,00	20102 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722298/2 026	R \$	5,00	21112 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722299/2 026	R \$	5,00	20122 022	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722300/2 026	R \$	5,00	20012 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722513/2 026	R \$	5,00	22022 023	

ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722514/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722515/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722516/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722517/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722518/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722519/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722520/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722521/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722522/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722523/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ALINE FERNANDA DE ARAUJO	294.086- 8	430- 1722546/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ALINE FRANCIANO	278.529- 3	430- 1725568/2 026	R \$	5,00	21022 022	
ALINE FRANCIANO	278.529- 3	430- 1725569/2 026	R \$	5,00	21032 022	
ALINE FRANCIANO	278.529- 3	430- 1725570/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ALINE FRANCIANO	278.529- 3	430- 1725571/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ALINE FRANCIANO	278.529- 3	430- 1725572/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ALINE FRANCIANO	278.529- 3	430- 1725573/2 026	R \$	5,00	20072 022	

ALINE FRANCiano	278.529- 3	430- 1725574/2 026	R \$	5,00	22082 022	
ALINE FRANCiano	278.529- 3	430- 1725575/2 026	R \$	5,00	20092 022	
ALINE FRANCiano	278.529- 3	430- 1725576/2 026	R \$	5,00	20102 022	
ALINE FRANCiano	278.529- 3	430- 1725577/2 026	R \$	5,00	21112 022	
ALINE FRANCiano	278.529- 3	430- 1725578/2 026	R \$	5,00	20122 022	
ALINE FRANCiano	278.529- 3	430- 1725579/2 026	R \$	5,00	20012 023	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727008/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727009/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727010/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727011/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727012/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727013/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727014/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727015/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727016/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727017/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ALINNE ALVES MARTINS	299.835- 1	430- 1727018/2 026	R \$	5,00	20122 024	

ALINNE ALVES MARTINS	299.835-1	430-1727019/2026	R \$	5,00	20012025	
ALIPIO FAUSTINO COSTA	520.100.013.000	101-1707240/2026	R \$	14.364,24	12052026	784/2026/SB
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725137/2026	R \$	5,00	22082022	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725138/2026	R \$	5,00	20092022	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725139/2026	R \$	5,00	20102022	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725140/2026	R \$	5,00	21112022	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725141/2026	R \$	5,00	20122022	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725142/2026	R \$	5,00	20012023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725143/2026	R \$	5,00	22022023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725144/2026	R \$	5,00	20032023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725145/2026	R \$	5,00	20042023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725146/2026	R \$	5,00	22052023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725147/2026	R \$	5,00	20062023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725148/2026	R \$	5,00	20072023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725149/2026	R \$	5,00	21082023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725150/2026	R \$	5,00	20092023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943-0	430-1725151/2026	R \$	5,00	20102023	

AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943- 0	430- 1725152/2 026	R \$	5,00	21112 023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943- 0	430- 1725153/2 026	R \$	5,00	20122 023	
AMANDA APARECIDA REZENDE SILVA	305.943- 0	430- 1725154/2 026	R \$	5,00	22012 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1722807/2 026	R \$	5,00	22012 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725919/2 026	R \$	5,00	20022 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725920/2 026	R \$	5,00	20052 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725921/2 026	R \$	5,00	20062 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725922/2 026	R \$	5,00	22072 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725923/2 026	R \$	5,00	21082 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725924/2 026	R \$	5,00	20092 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725925/2 026	R \$	5,00	21102 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725926/2 026	R \$	5,00	21112 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725927/2 026	R \$	5,00	20122 024	
AMANDA BALDI BONOLI	315.238- 3	430- 1725928/2 026	R \$	5,00	20012 025	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723586/2 026	R \$	5,00	20022 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723587/2 026	R \$	5,00	20032 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723588/2 026	R \$	5,00	22042 024	

AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723589/2 026	R \$	5,00	20052 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723590/2 026	R \$	5,00	20062 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723591/2 026	R \$	5,00	22072 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723592/2 026	R \$	5,00	21082 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723593/2 026	R \$	5,00	20092 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723594/2 026	R \$	5,00	21102 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723595/2 026	R \$	5,00	21112 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723596/2 026	R \$	5,00	20122 024	
AMAURO DA SILVA CHAVES 34351919884		430- 1723597/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO	277.537- 9	430- 1721934/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO	277.537- 9	430- 1721935/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO	277.537- 9	430- 1721936/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO	277.537- 9	430- 1721937/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO	277.537- 9	430- 1721938/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ANA LUCIA DOS SANTOS CONCEICAO	277.537- 9	430- 1721939/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ANA MARIA DE SA REZENDE	020.046.128 .000	101- 1727384/2 026	R \$	350,40	18052 026	6565/2024/ SB
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207- 5	430- 1722751/2 026	R \$	2,19	20032 023	

ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722752/2026	R \$	5,00	20042023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722753/2026	R \$	5,00	22052023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722754/2026	R \$	5,00	20062023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722755/2026	R \$	5,00	20072023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722756/2026	R \$	5,00	21082023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722757/2026	R \$	5,00	20092023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722758/2026	R \$	5,00	20102023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722759/2026	R \$	5,00	21112023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722760/2026	R \$	5,00	20122023	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1722761/2026	R \$	5,00	22012024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724959/2026	R \$	5,00	20022024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724960/2026	R \$	5,00	20032024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724961/2026	R \$	5,00	22042024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724962/2026	R \$	5,00	20052024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724963/2026	R \$	5,00	20062024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724964/2026	R \$	5,00	22072024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724965/2026	R \$	5,00	21082024	

ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724966/2026	R \$	5,00	20092024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724967/2026	R \$	5,00	21102024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724968/2026	R \$	5,00	21112024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724969/2026	R \$	5,00	20122024	
ANA PAULA MAIA SOARES	319.207-5	430-1724970/2026	R \$	5,00	20012025	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724647/2026	R \$	5,00	20022024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724648/2026	R \$	5,00	20032024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724649/2026	R \$	5,00	22042024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724650/2026	R \$	5,00	20052024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724651/2026	R \$	5,00	20062024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724652/2026	R \$	5,00	22072024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724653/2026	R \$	5,00	21082024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724654/2026	R \$	5,00	20092024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724655/2026	R \$	5,00	21102024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724656/2026	R \$	5,00	21112024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724657/2026	R \$	5,00	20122024	
ANDERSON MOLINA	274.009-5	430-1724658/2026	R \$	5,00	20012025	

ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726540/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726541/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726542/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726543/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726544/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726545/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726546/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726547/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726548/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726549/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726550/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726551/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726552/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726553/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726554/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726555/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726556/2 026	R \$	5,00	20062 023	

ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726557/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726558/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726559/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726560/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726561/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726562/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726563/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726564/2 026	R \$	5,00	20092 022	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726565/2 026	R \$	5,00	20102 022	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726566/2 026	R \$	5,00	21112 022	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726567/2 026	R \$	5,00	20122 022	
ANDREA BARBOSA DOS SANTOS	311.380- 9	430- 1726568/2 026	R \$	5,00	20012 023	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725470/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725471/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725472/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE		430- 1725473/2 026	R \$	5,00	20052 024	

JESUS 41142890899						
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725474/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725475/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725476/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725477/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725478/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725479/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725480/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ANDRESSA ALMEIDA DE JESUS 41142890899		430- 1725481/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ANDREY ALVES LEMONS	332.419- 2	430- 1722450/2 026	R \$	2,22	21032 022	
ANDREY ALVES LEMONS	332.419- 2	430- 1722451/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ANDREY ALVES LEMONS	332.419- 2	430- 1722452/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ANDREY ALVES LEMONS	332.419- 2	430- 1722453/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ANDREY ALVES LEMONS	332.419- 2	430- 1722454/2 026	R \$	5,00	20072 022	

ANDREY ALVES LEMOS	332.419-2	430-1722455/2026	R \$	5,00	22082022	
ANDREY ALVES LEMOS	332.419-2	430-1722456/2026	R \$	5,00	20092022	
ANDREY ALVES LEMOS	332.419-2	430-1722457/2026	R \$	5,00	20102022	
ANDREY ALVES LEMOS	332.419-2	430-1722458/2026	R \$	5,00	21112022	
ANDREY ALVES LEMOS	332.419-2	430-1722459/2026	R \$	5,00	20122022	
ANDREY ALVES LEMOS	332.419-2	430-1722460/2026	R \$	5,00	20012023	
ANTONIO ALEXANDRE DE FREITAS		705-1721565/2026	R \$	51.082,08	12052026	59342/2022/SB
ANTONIO DIAS BOTELHO 44836716500		430-1721728/2026	R \$	5,00	20012022	
ANTONIO RAMOS MASSA	021.088.016.000	101-1727385/2026	R \$	138,82	12052026	40419/2024/SB
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1722280/2026	R \$	5,00	21022022	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1722281/2026	R \$	5,00	21032022	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1727213/2026	R \$	5,00	20022024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1727214/2026	R \$	5,00	20032024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1727215/2026	R \$	5,00	22042024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1727216/2026	R \$	5,00	20052024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1727217/2026	R \$	5,00	20062024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430-1727218/2026	R \$	5,00	22072024	

ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727219/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727220/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727221/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727222/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727223/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727224/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727225/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727226/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727227/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727228/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727229/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727230/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727231/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727232/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727233/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727234/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727235/2 026	R \$	5,00	20122 023	

ANTONIO SOUSA OLIVEIRA 29732671882		430- 1727236/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1721859/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1721860/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1721861/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722424/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722425/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722426/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722427/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722428/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722429/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722430/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722446/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ARNALDO FRANCA JUNIOR	210.013- 4	430- 1722461/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ARNO SOARES SILVA	025.109.005 .000	101- 1721546/2 026	R \$	334,55	12052 026	139974/202 3/SB
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722680/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722681/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722682/2 026	R \$	5,00	20042 023	

ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722683/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722684/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722685/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722686/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722687/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722688/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722689/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722690/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1722691/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725315/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725316/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725317/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725318/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725319/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725320/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725321/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725322/2 026	R \$	5,00	20092 024	

ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725323/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725324/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725325/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ARTHUR YVES MISUTA NAKASHIMA	280.765- 3	430- 1725326/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ASSOCIACAO DE CONSTRUCAO COMUNITARIA DO JD. IPE	512.047.018 .000	101- 1721551/2 026	R \$	327,70	12052 026	46495/2017 /SB
ATA MANUTENCOES DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		430- 1723598/2 026	R \$	330,04	20022 025	
ATA MANUTENCOES DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		430- 1723901/2 026	R \$	16,08	20032 025	
ATA MANUTENCOES DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		430- 1726112/2 026	R \$	38,19	20062 025	
ATA MANUTENCOES DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		430- 1726419/2 026	R \$	350,75	21072 025	
ATA MANUTENCOES DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		430- 1726675/2 026	R \$	348,74	20082 025	
ATA MANUTENCOES DE IMPLEMENTOS		430- 1726936/2 026	R \$	88,04	22092 025	

RODOVIARIOS LTDA						
ATA MANUTENCOES DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		430-1727097/2026	R \$	65,53	20102025	
AUZENI RODRIGUES DE MELO	530.108.007.000	101-1707241/2026	R \$	561,33	12052026	61422/2022/SB
B.ALMEIDA ALVES REFRIG. E SERV.ESPECIALIZADOS	287.043-6	430-1726150/2026	R \$	208,44	20062025	
BABYINFOCO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	301.177-1	430-1721624/2026	R \$	123,97	22112021	
BABYINFOCO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	301.177-1	430-1721627/2026	R \$	18,63	20122021	
BABYINFOCO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	301.177-1	430-1721726/2026	R \$	243,95	20012022	
BABYINFOCO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	301.177-1	430-1721798/2026	R \$	741,14	20072022	
BABYINFOCO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	301.177-1	430-1721802/2026	R \$	246,42	22082022	
BABYINFOCO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	301.177-1	430-1721809/2026	R \$	38,20	20092022	
BABYINFOCO EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	301.177-1	430-1721825/2026	R \$	72,24	20102022	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724291/2026	R \$	5,00	20022024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724292/2026	R \$	5,00	20032024	

BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724293/2026	R \$	5,00	22042024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724294/2026	R \$	5,00	20052024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724295/2026	R \$	5,00	20062024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724296/2026	R \$	5,00	22072024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724297/2026	R \$	5,00	21082024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724298/2026	R \$	5,00	20092024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724299/2026	R \$	5,00	21102024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724300/2026	R \$	5,00	21112024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724301/2026	R \$	5,00	20122024	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1724302/2026	R \$	5,00	20012025	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1726180/2026	R \$	5,00	20022025	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1726181/2026	R \$	5,00	20032025	
BEATRIZ SANTANA GONCALVES	324.632-9	430-1726182/2026	R \$	5,00	22042025	
BERNARDETE PINHEIRO	006.053.009.000	101-1707231/2026	R \$	1.084,68	12052026	136650/2021/SB
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260-1	430-1722803/2026	R \$	5,00	20102023	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260-1	430-1722804/2026	R \$	5,00	21112023	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260-1	430-1722805/2026	R \$	5,00	20122023	

BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1722806/2 026	R \$	5,00	22012 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725521/2 026	R \$	5,00	20022 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725522/2 026	R \$	5,00	20032 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725523/2 026	R \$	5,00	22042 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725524/2 026	R \$	5,00	20052 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725525/2 026	R \$	5,00	20062 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725526/2 026	R \$	5,00	22072 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725527/2 026	R \$	5,00	21082 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725528/2 026	R \$	5,00	20092 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725529/2 026	R \$	5,00	21102 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725530/2 026	R \$	5,00	21112 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725531/2 026	R \$	5,00	20122 024	
BRAYAN PATRIK ISRAEL CUNHA	319.260- 1	430- 1725532/2 026	R \$	5,00	20012 025	
BRUNA HUNGRIA SANTOS	291.850- 1	430- 1722066/2 026	R \$	2,50	20092 021	
BRUNA HUNGRIA SANTOS	291.850- 1	430- 1722067/2 026	R \$	2,50	20102 021	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725603/2 026	R \$	5,00	20022 024	

BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725604/2 026	R \$	5,00	20032 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725605/2 026	R \$	5,00	22042 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725606/2 026	R \$	5,00	20052 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725607/2 026	R \$	5,00	20062 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725608/2 026	R \$	5,00	22072 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725609/2 026	R \$	5,00	21082 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725610/2 026	R \$	5,00	20092 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725611/2 026	R \$	5,00	21102 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725612/2 026	R \$	5,00	21112 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725613/2 026	R \$	5,00	20122 024	
BRUNO CASSOLARI DE FREITAS CALDERAN	275.429- 0	430- 1725614/2 026	R \$	5,00	20012 025	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721620/2 026	R \$	357,05	20122 019	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721621/2 026	R \$	71,88	20012 020	

BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721702/2 026	R \$	110,44	21032 022	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721807/2 026	R \$	944,91	20092 022	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721827/2 026	R \$	617,16	20102 022	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721829/2 026	R \$	192,88	20102 021	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721830/2 026	R \$	80,40	22112 021	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1721831/2 026	R \$	80,40	20122 021	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722070/2 026	R \$	84,01	21112 022	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722091/2 026	R \$	95,77	20122 022	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722099/2 026	R \$	177,03	20012 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722136/2 026	R \$	20,10	22022 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722195/2 026	R \$	196,38	20032 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722253/2 026	R \$	23,12	20042 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722256/2 026	R \$	301,50	22052 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722301/2 026	R \$	249,24	20062 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722304/2 026	R \$	1.389,31	20072 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722449/2 026	R \$	271,35	20102 023	
BRUNO CELSO TONON KIELBLOCK	238.067- 6	430- 1722476/2 026	R \$	1.567,80	21112 023	

BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723278/2 026	R \$	5,00	20022 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723279/2 026	R \$	5,00	20032 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723280/2 026	R \$	5,00	22042 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723281/2 026	R \$	5,00	20052 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723282/2 026	R \$	5,00	20062 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723283/2 026	R \$	5,00	22072 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723284/2 026	R \$	5,00	21082 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723285/2 026	R \$	5,00	20092 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723286/2 026	R \$	5,00	21102 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723287/2 026	R \$	5,00	21112 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723288/2 026	R \$	5,00	20122 024	
BRUNO RESQUIOTO 44307206819		430- 1723525/2 026	R \$	5,00	20012 025	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461- 2	430- 1722153/2 026	R \$	156,73	20032 019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461- 2	430- 1722154/2 026	R \$	166,74	22042 019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461- 2	430- 1722155/2 026	R \$	113,93	20052 019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461- 2	430- 1722156/2 026	R \$	144,67	21062 019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461- 2	430- 1722157/2 026	R \$	168,85	22072 019	

BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722158/2026	R \$	123,41	21082019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722159/2026	R \$	140,51	20092019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722160/2026	R \$	172,77	21102019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722161/2026	R \$	135,68	21112019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722162/2026	R \$	187,54	20122019	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722163/2026	R \$	172,34	20012020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722164/2026	R \$	117,24	20022020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722165/2026	R \$	128,89	20032020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722166/2026	R \$	45,02	20072020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722167/2026	R \$	47,84	21082020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722168/2026	R \$	62,31	21092020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722169/2026	R \$	73,88	20072020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722170/2026	R \$	14,07	21082020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722171/2026	R \$	96,94	21092020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722172/2026	R \$	171,06	20102020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722173/2026	R \$	171,06	23112020	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722174/2026	R \$	249,86	21122020	

BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722175/2026	R \$	171,14	20012021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722176/2026	R \$	104,63	22112021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722177/2026	R \$	104,62	20122021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722178/2026	R \$	238,28	20072021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722179/2026	R \$	201,00	23082021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722180/2026	R \$	201,00	20092021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722181/2026	R \$	320,62	20102021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722182/2026	R \$	257,28	22112021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722183/2026	R \$	253,80	20122021	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722184/2026	R \$	201,00	20012022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722185/2026	R \$	86,83	21022022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722186/2026	R \$	137,79	21032022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722187/2026	R \$	45,02	20042022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722188/2026	R \$	16,08	20052022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722189/2026	R \$	40,20	20062022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722190/2026	R \$	45,02	20072022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722191/2026	R \$	110,15	22082022	

BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722192/2026	R \$	62,31	20122022	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722193/2026	R \$	214,07	20012023	
BRUNO TIAGO DOS SANTOS	260.461-2	430-1722194/2026	R \$	12,06	22022023	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721654/2026	R \$	75,38	20072021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721655/2026	R \$	75,38	23082021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721656/2026	R \$	75,38	20092021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721676/2026	R \$	75,38	20102021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721677/2026	R \$	75,38	22112021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721678/2026	R \$	75,38	20122021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721679/2026	R \$	114,57	20012022	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721838/2026	R \$	37,56	20072021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721839/2026	R \$	37,69	23082021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721840/2026	R \$	37,69	20092021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721841/2026	R \$	37,69	20102021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721842/2026	R \$	37,69	22112021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1721843/2026	R \$	37,69	20122021	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1722076/2026	R \$	105,00	20042022	

C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1722086/2026	R \$	112,34	20122022	
C DE LIRA JUNIOR	260.763-8	430-1722092/2026	R \$	112,34	20012023	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723599/2026	R \$	5,00	20022024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723600/2026	R \$	5,00	20032024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723601/2026	R \$	5,00	22042024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723602/2026	R \$	5,00	20052024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723603/2026	R \$	5,00	20062024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723604/2026	R \$	5,00	22072024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723605/2026	R \$	5,00	21082024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723606/2026	R \$	5,00	20092024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723607/2026	R \$	5,00	21102024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723608/2026	R \$	5,00	21112024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723609/2026	R \$	5,00	20122024	
CARLA SILVA ALVES SANTANA BARREIRA	266.319-8	430-1723610/2026	R \$	5,00	20012025	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	521.054.012.000	101-1721552/2026	R \$	469,00	12052026	190/1987/RG
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430-1726472/2026	R \$	5,00	22022023	

CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726473/2 026	R \$	5,00	20032 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726474/2 026	R \$	5,00	20042 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726475/2 026	R \$	5,00	22052 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726476/2 026	R \$	5,00	20062 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726477/2 026	R \$	5,00	20072 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726478/2 026	R \$	5,00	21082 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726479/2 026	R \$	5,00	20092 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726480/2 026	R \$	5,00	20102 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726481/2 026	R \$	5,00	21112 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726482/2 026	R \$	5,00	20122 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726483/2 026	R \$	5,00	22012 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726484/2 026	R \$	5,00	21022 022	
CARLOS ANTONIO DA		430- 1726485/2 026	R \$	5,00	21032 022	

SILVA 76766527587						
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726486/2 026	R \$	5,00	20042 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726487/2 026	R \$	5,00	20052 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726488/2 026	R \$	5,00	20062 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726489/2 026	R \$	5,00	20072 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726490/2 026	R \$	5,00	22082 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726491/2 026	R \$	5,00	20092 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726492/2 026	R \$	5,00	20102 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726493/2 026	R \$	5,00	21112 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726494/2 026	R \$	5,00	20122 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726495/2 026	R \$	5,00	20012 023	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726496/2 026	R \$	5,00	26022 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726497/2 026	R \$	5,00	22032 021	

CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726498/2 026	R \$	5,00	20072 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726499/2 026	R \$	5,00	23082 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726500/2 026	R \$	5,00	20092 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726501/2 026	R \$	5,00	20102 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726502/2 026	R \$	5,00	22112 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726503/2 026	R \$	5,00	20122 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726504/2 026	R \$	5,00	20012 022	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726505/2 026	R \$	2,50	20072 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726506/2 026	R \$	2,50	23082 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726507/2 026	R \$	2,50	20092 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726508/2 026	R \$	2,50	20102 021	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726509/2 026	R \$	2,50	22112 021	
CARLOS ANTONIO DA		430- 1726510/2 026	R \$	2,50	20122 021	

SILVA 76766527587						
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726511/2 026	R \$	5,00	20022 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726512/2 026	R \$	5,00	20032 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726513/2 026	R \$	5,00	20102 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726514/2 026	R \$	5,00	23112 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726515/2 026	R \$	5,00	21122 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726516/2 026	R \$	5,00	20072 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726517/2 026	R \$	5,00	21082 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726518/2 026	R \$	5,00	21092 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726519/2 026	R \$	5,00	20102 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726520/2 026	R \$	5,00	23112 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726521/2 026	R \$	5,00	21122 020	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726522/2 026	R \$	5,00	20012 021	

CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726523/2 026	R \$	5,00	20022 025	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726524/2 026	R \$	5,00	20032 025	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726525/2 026	R \$	5,00	22042 025	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726526/2 026	R \$	5,00	28052 025	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726527/2 026	R \$	5,00	20062 025	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726528/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726529/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726530/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726531/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726532/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726533/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726534/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CARLOS ANTONIO DA		430- 1726535/2 026	R \$	5,00	20092 024	

SILVA 76766527587						
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726536/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726537/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726538/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726539/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CARLOS ANTONIO DA SILVA 76766527587		430- 1726593/2 026	R \$	5,00	21072 025	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727172/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727173/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727174/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727175/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727176/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727177/2 026	R \$	5,00	22022 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727178/2 026	R \$	5,00	20032 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727179/2 026	R \$	5,00	20042 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727180/2 026	R \$	5,00	22052 023	

CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727181/2 026	R \$	5,00	20062 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727182/2 026	R \$	5,00	20072 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727183/2 026	R \$	5,00	21082 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727184/2 026	R \$	5,00	20092 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727185/2 026	R \$	5,00	20102 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727186/2 026	R \$	5,00	21112 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727187/2 026	R \$	5,00	20122 023	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727188/2 026	R \$	5,00	22012 024	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727189/2 026	R \$	5,00	21022 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727190/2 026	R \$	5,00	21032 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727191/2 026	R \$	5,00	20042 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727192/2 026	R \$	5,00	20052 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727193/2 026	R \$	5,00	20062 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727194/2 026	R \$	5,00	20072 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727195/2 026	R \$	5,00	22082 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727196/2 026	R \$	5,00	20092 022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677- 3	430- 1727197/2 026	R \$	5,00	20102 022	

CAROLINA BARNES BARREDA	286.677-3	430-1727198/2026	R \$	5,00	21112022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677-3	430-1727199/2026	R \$	5,00	20122022	
CAROLINA BARNES BARREDA	286.677-3	430-1727200/2026	R \$	5,00	20012023	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725746/2026	R \$	5,00	22012024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725907/2026	R \$	5,00	20022024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725908/2026	R \$	5,00	20032024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725909/2026	R \$	5,00	22042024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725910/2026	R \$	5,00	20052024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725911/2026	R \$	5,00	20062024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725912/2026	R \$	5,00	22072024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725913/2026	R \$	5,00	21082024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725914/2026	R \$	5,00	20092024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725915/2026	R \$	5,00	21102024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725916/2026	R \$	5,00	21112024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725917/2026	R \$	5,00	20122024	
CAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA 40633626805		430-1725918/2026	R \$	5,00	20012025	
CARRREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	252.215-2	407-1721290/2026	R \$	267,25	01042026	72677/2020/SB

CASSIA APARECIDA BARION DA SILVA	003.018.049.000	101-1721294/2026	R \$	155,20	12052026	138876/2021/SB
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725046/2026	R \$	5,00	20022024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725047/2026	R \$	5,00	20032024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725048/2026	R \$	5,00	22042024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725049/2026	R \$	5,00	20052024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725050/2026	R \$	5,00	20062024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725051/2026	R \$	5,00	22072024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725052/2026	R \$	5,00	21082024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725053/2026	R \$	5,00	20092024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725054/2026	R \$	5,00	21102024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725055/2026	R \$	5,00	21112024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725056/2026	R \$	5,00	20122024	
CASSIO FERREIRA NETO	278.846-2	430-1725057/2026	R \$	5,00	20012025	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724757/2026	R \$	5,00	20032020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724758/2026	R \$	5,00	20102020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724759/2026	R \$	5,00	23112020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724760/2026	R \$	5,00	21122020	

CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724761/2 026	R \$	5,00	20072 020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724762/2 026	R \$	5,00	21082 020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724763/2 026	R \$	5,00	21092 020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724764/2 026	R \$	5,00	20102 020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724765/2 026	R \$	5,00	23112 020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724766/2 026	R \$	5,00	21122 020	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724767/2 026	R \$	5,00	20012 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724768/2 026	R \$	5,00	26022 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724769/2 026	R \$	5,00	22032 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724770/2 026	R \$	5,00	20072 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724771/2 026	R \$	5,00	23082 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724772/2 026	R \$	5,00	20092 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724773/2 026	R \$	5,00	20102 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724774/2 026	R \$	5,00	22112 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724775/2 026	R \$	5,00	20122 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724776/2 026	R \$	5,00	20012 022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724777/2 026	R \$	2,50	20072 021	

CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724778/2 026	R \$	2,50	23082 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724779/2 026	R \$	2,50	20092 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724780/2 026	R \$	2,50	20102 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724781/2 026	R \$	2,50	22112 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724782/2 026	R \$	2,50	20122 021	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724783/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724784/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724785/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724786/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724787/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724788/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724789/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724790/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724791/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724792/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724793/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724794/2 026	R \$	5,00	20012 025	

CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724795/2 026	R \$	5,00	22022 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724796/2 026	R \$	5,00	20032 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724797/2 026	R \$	5,00	20042 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724798/2 026	R \$	5,00	22052 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724799/2 026	R \$	5,00	20062 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724800/2 026	R \$	5,00	20072 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724801/2 026	R \$	5,00	21082 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724802/2 026	R \$	5,00	20092 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724803/2 026	R \$	5,00	20102 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724804/2 026	R \$	5,00	21112 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724805/2 026	R \$	5,00	20122 023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724806/2 026	R \$	5,00	22012 024	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724807/2 026	R \$	5,00	21022 022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724808/2 026	R \$	5,00	21032 022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724809/2 026	R \$	5,00	20042 022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724810/2 026	R \$	5,00	20052 022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761- 0	430- 1724811/2 026	R \$	5,00	20062 022	

CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724812/2026	R \$	5,00	20072022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724813/2026	R \$	5,00	22082022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724814/2026	R \$	5,00	20092022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724815/2026	R \$	5,00	20102022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724816/2026	R \$	5,00	21112022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724817/2026	R \$	5,00	20122022	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724818/2026	R \$	5,00	20012023	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724819/2026	R \$	5,00	20022025	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1724820/2026	R \$	5,00	20032025	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1725020/2026	R \$	5,00	22042025	
CESAR DUARTE DOS SANTOS	280.761-0	430-1726108/2026	R \$	5,00	28052025	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291-1	430-1723796/2026	R \$	5,00	20022024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291-1	430-1723797/2026	R \$	5,00	20032024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291-1	430-1723798/2026	R \$	5,00	22042024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291-1	430-1723799/2026	R \$	5,00	20052024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291-1	430-1723800/2026	R \$	5,00	20062024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291-1	430-1723801/2026	R \$	5,00	22072024	

CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291- 1	430- 1723802/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291- 1	430- 1723803/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291- 1	430- 1723804/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291- 1	430- 1723805/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291- 1	430- 1723806/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CHRISTOPHER PONCIANO ISHIZU	260.291- 1	430- 1723807/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CLARISMUNDO LEPRE	001.032.071 .000	101- 1707230/2 026	R \$	2.014,80	12052 026	140722/202 1/SB
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1722800/2 026	R \$	5,00	20122 023	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1722801/2 026	R \$	5,00	22012 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725103/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725104/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725105/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725106/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725107/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725108/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725109/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725110/2 026	R \$	5,00	21112 024	

CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725111/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CLAUDIA ROBERTA DE SOUZA	337.364- 9	430- 1725112/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725125/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725126/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725127/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725128/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725129/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725130/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725131/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725132/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725133/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725134/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725135/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CLAUDIO ANTONIO MENDES	327.431- 4	430- 1725136/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723197/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723198/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723199/2 026	R \$	5,00	22042 024	

CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723200/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723201/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723202/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723203/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723204/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723205/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723206/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723207/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CLAUDISLANIO LIMA DE OLIVEIRA	265.206- 4	430- 1723523/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723321/2 026	R \$	5,00	22022 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723322/2 026	R \$	5,00	20032 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723323/2 026	R \$	5,00	20042 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723324/2 026	R \$	5,00	22052 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723325/2 026	R \$	5,00	20062 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723326/2 026	R \$	5,00	20072 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723327/2 026	R \$	5,00	21082 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723328/2 026	R \$	5,00	20092 023	

CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723329/2 026	R \$	5,00	20102 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723330/2 026	R \$	5,00	21112 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723331/2 026	R \$	5,00	20122 023	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723332/2 026	R \$	5,00	22012 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723333/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723334/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723335/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723336/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723337/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723338/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723339/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723340/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723341/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723342/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723343/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CLEBER SANTANA LEITE 32298213860		430- 1723533/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE		430- 1724137/2 026	R \$	5,00	20102 020	

SOUZA 00336689810						
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724138/2 026	R \$	5,00	23112 020	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724139/2 026	R \$	5,00	20072 020	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724140/2 026	R \$	5,00	21082 020	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724141/2 026	R \$	5,00	20102 020	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724142/2 026	R \$	5,00	23112 020	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724143/2 026	R \$	5,00	20092 021	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724144/2 026	R \$	5,00	20102 021	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724145/2 026	R \$	5,00	20042 022	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724146/2 026	R \$	5,00	20092 022	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724147/2 026	R \$	5,00	20102 022	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724148/2 026	R \$	5,00	21112 022	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724149/2 026	R \$	5,00	20042 023	

CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724150/2 026	R \$	5,00	20092 023	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724151/2 026	R \$	5,00	22012 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724152/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724153/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724154/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724155/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724156/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724157/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724158/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724159/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724160/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724161/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CLEDINALDO DAS GRACAS DE		430- 1724162/2 026	R \$	5,00	20122 024	

SOUZA 00336689810						
CLEDINALDO DAS GRACAS DE SOUZA 00336689810		430- 1724163/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CLINICA ADRIANA BIFFI LTDA	292.655- 5	407- 1727368/2 026	R \$	311,76	12052 026	127002/202 4/SB
CLINICA ADRIANA BIFFI LTDA	292.655- 5	407- 1727370/2 026	R \$	415,72	12052 026	127002/202 4/SB
CLINICA ADRIANA BIFFI LTDA	292.655- 5	407- 1727371/2 026	R \$	415,72	12052 026	127002/202 4/SB
CLINICA ADRIANA BIFFI LTDA	292.655- 5	407- 1727372/2 026	R \$	415,72	12052 026	127002/202 4/SB
CLINICA ADRIANA BIFFI LTDA	292.655- 5	407- 1727374/2 026	R \$	415,72	12052 026	127002/202 4/SB
CLINICA ADRIANA BIFFI LTDA	292.655- 5	407- 1727375/2 026	R \$	415,72	12052 026	127002/202 4/SB
CLOVES DOS SANTOS ROCHA	341.277- 6	430- 1723069/2 026	R \$	1.055,95	21112 024	
CLOVES DOS SANTOS ROCHA	341.277- 6	430- 1723110/2 026	R \$	287,37	20122 024	
CLOVES DOS SANTOS ROCHA	341.277- 6	430- 1723208/2 026	R \$	800,87	20012 025	
CLOVES DOS SANTOS ROCHA	341.277- 6	430- 1723783/2 026	R \$	214,80	20022 025	
CLOVES DOS SANTOS ROCHA	341.277- 6	430- 1724164/2 026	R \$	562,22	20032 025	
CONSTRUCOES INDAR LTDA	73.598-1	406- 1721314/2 026	R \$	277,20	12052 026	1926/2025/ SB
CONSTRUCOES INDAR LTDA	73.598-1	406- 1721315/2 026	R \$	277,20	12052 026	1926/2025/ SB
CREUSA APARECIDA DE SOUZA	020.020.034 .000	101- 1727383/2 026	R \$	700,15	12052 026	131545/202 1/SB
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423- 7	430- 1724415/2 026	R \$	5,00	20022 024	

CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724416/2026	R \$	5,00	20032024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724417/2026	R \$	5,00	22042024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724418/2026	R \$	5,00	20052024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724419/2026	R \$	5,00	20062024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724420/2026	R \$	5,00	22072024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724421/2026	R \$	5,00	21082024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724422/2026	R \$	5,00	20092024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724423/2026	R \$	5,00	21102024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724424/2026	R \$	5,00	21112024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724425/2026	R \$	5,00	20122024	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724426/2026	R \$	5,00	20012025	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724427/2026	R \$	5,00	22052023	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724428/2026	R \$	5,00	20062023	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724429/2026	R \$	5,00	21082023	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724430/2026	R \$	5,00	20092023	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724431/2026	R \$	5,00	20102023	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724432/2026	R \$	5,00	21112023	

CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724433/2026	R \$	5,00	20122023	
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	298.423-7	430-1724434/2026	R \$	5,00	22012024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1725771/2026	R \$	5,00	22012024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726011/2026	R \$	5,00	20022024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726012/2026	R \$	5,00	20032024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726013/2026	R \$	5,00	22042024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726014/2026	R \$	5,00	20052024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726015/2026	R \$	5,00	20062024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726016/2026	R \$	5,00	22072024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726017/2026	R \$	5,00	21082024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726018/2026	R \$	5,00	20092024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726019/2026	R \$	5,00	21102024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726020/2026	R \$	5,00	21112024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726021/2026	R \$	5,00	20122024	
CRISTIANE DIAS 11077397720		430-1726022/2026	R \$	5,00	20012025	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579-6	430-1724698/2026	R \$	5,00	20022024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579-6	430-1724699/2026	R \$	5,00	20032024	

CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724700/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724701/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724702/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724703/2 026	R \$	5,00	22072 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724704/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724705/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724706/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724707/2 026	R \$	5,00	22022 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724708/2 026	R \$	5,00	20032 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724709/2 026	R \$	5,00	20042 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724710/2 026	R \$	5,00	22052 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724711/2 026	R \$	5,00	20062 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724712/2 026	R \$	5,00	20072 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724713/2 026	R \$	5,00	21082 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724714/2 026	R \$	5,00	20092 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724715/2 026	R \$	5,00	20102 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724716/2 026	R \$	5,00	21112 023	

CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724717/2 026	R \$	5,00	20122 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724718/2 026	R \$	5,00	22012 024	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724719/2 026	R \$	5,00	21022 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724720/2 026	R \$	5,00	21032 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724721/2 026	R \$	5,00	20042 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724722/2 026	R \$	5,00	20052 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724723/2 026	R \$	5,00	20062 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724724/2 026	R \$	5,00	20072 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724725/2 026	R \$	5,00	22082 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724726/2 026	R \$	5,00	20092 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724727/2 026	R \$	5,00	20102 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724728/2 026	R \$	5,00	21112 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724729/2 026	R \$	5,00	20122 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724730/2 026	R \$	5,00	20012 023	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724731/2 026	R \$	5,00	22032 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724732/2 026	R \$	5,00	20072 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724733/2 026	R \$	5,00	23082 021	

CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724734/2 026	R \$	5,00	20092 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724735/2 026	R \$	5,00	20102 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724736/2 026	R \$	5,00	22112 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724737/2 026	R \$	5,00	20122 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724738/2 026	R \$	5,00	20012 022	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724739/2 026	R \$	2,50	20072 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724740/2 026	R \$	2,50	23082 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724741/2 026	R \$	2,50	20092 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724742/2 026	R \$	2,50	20102 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724743/2 026	R \$	2,50	22112 021	
CRISTIANE MOREIRA RODRIGUES	351.579- 6	430- 1724744/2 026	R \$	2,50	20122 021	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723696/2 026	R \$	5,00	20022 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723697/2 026	R \$	5,00	20032 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723698/2 026	R \$	5,00	22042 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723699/2 026	R \$	5,00	20052 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723700/2 026	R \$	5,00	20062 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723701/2 026	R \$	5,00	22072 024	

CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723702/2 026	R \$	5,00	21082 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723703/2 026	R \$	5,00	20092 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723704/2 026	R \$	5,00	21102 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723705/2 026	R \$	5,00	21112 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723706/2 026	R \$	5,00	20122 024	
CRISTINA EMILIA PONCIANO DE FREITAS	264.219- 0	430- 1723707/2 026	R \$	5,00	20012 025	
CRIZAN CESAR CARNEIRO DOS SANTOS	327.356- 3	430- 1722422/2 026	R \$	34,57	21082 023	
CSAK COMERCIO DE ROUPAS LTDA	303.387- 2	406- 1721289/2 026	R \$	427,36	12052 026	83335/2024 /SB
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1722278/2 026	R \$	5,00	21022 022	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1722279/2 026	R \$	5,00	21032 022	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724623/2 026	R \$	5,00	22022 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724624/2 026	R \$	5,00	20032 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724625/2 026	R \$	5,00	20042 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724626/2 026	R \$	5,00	22052 023	
DANIEL DELMIRO DA		430- 1724627/2 026	R \$	5,00	20062 023	

SILVA 25273924820						
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724628/2 026	R \$	5,00	20072 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724629/2 026	R \$	5,00	21082 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724630/2 026	R \$	5,00	20092 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724631/2 026	R \$	5,00	20102 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724632/2 026	R \$	5,00	21112 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724633/2 026	R \$	5,00	20122 023	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724634/2 026	R \$	5,00	22012 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724635/2 026	R \$	5,00	20022 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724636/2 026	R \$	5,00	20032 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724637/2 026	R \$	5,00	22042 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724638/2 026	R \$	5,00	20052 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724639/2 026	R \$	5,00	20062 024	

DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724640/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724641/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724642/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724643/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724644/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724645/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DANIEL DELMIRO DA SILVA 25273924820		430- 1724646/2 026	R \$	5,00	20012 025	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725734/2 026	R \$	5,00	22022 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725735/2 026	R \$	5,00	20032 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725736/2 026	R \$	5,00	20042 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725737/2 026	R \$	5,00	22052 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725738/2 026	R \$	5,00	20062 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725739/2 026	R \$	5,00	20072 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725740/2 026	R \$	5,00	21082 023	

DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725741/2 026	R \$	5,00	20092 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725742/2 026	R \$	5,00	20102 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725743/2 026	R \$	5,00	21112 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725744/2 026	R \$	5,00	20122 023	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725745/2 026	R \$	5,00	22012 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725847/2 026	R \$	5,00	20022 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725848/2 026	R \$	5,00	20032 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725849/2 026	R \$	5,00	22042 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725850/2 026	R \$	5,00	20052 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725851/2 026	R \$	5,00	20062 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725852/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725853/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725854/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725855/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725856/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725857/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DANIEL KLEIN ALVARENGA	317.447- 6	430- 1725858/2 026	R \$	5,00	20012 025	

DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726726/2 026	R \$	5,00	20022 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726727/2 026	R \$	5,00	20032 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726728/2 026	R \$	5,00	20102 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726729/2 026	R \$	5,00	23112 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726730/2 026	R \$	5,00	21122 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726731/2 026	R \$	5,00	20072 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726732/2 026	R \$	5,00	21082 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726733/2 026	R \$	5,00	21092 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726734/2 026	R \$	5,00	20102 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726735/2 026	R \$	5,00	23112 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726736/2 026	R \$	5,00	21122 020	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726737/2 026	R \$	5,00	20012 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726738/2 026	R \$	5,00	22022 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726739/2 026	R \$	5,00	20032 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726740/2 026	R \$	5,00	20042 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726741/2 026	R \$	5,00	22052 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726742/2 026	R \$	5,00	20062 023	

DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726743/2 026	R \$	5,00	20072 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726744/2 026	R \$	5,00	21082 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726745/2 026	R \$	5,00	20092 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726746/2 026	R \$	5,00	20102 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726747/2 026	R \$	5,00	21112 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726748/2 026	R \$	5,00	20122 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726749/2 026	R \$	5,00	22012 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726750/2 026	R \$	5,00	21022 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726751/2 026	R \$	5,00	21032 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726752/2 026	R \$	5,00	20042 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726753/2 026	R \$	5,00	20052 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726754/2 026	R \$	5,00	20062 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726755/2 026	R \$	5,00	20072 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726756/2 026	R \$	5,00	22082 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726757/2 026	R \$	5,00	20092 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726758/2 026	R \$	5,00	20102 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726759/2 026	R \$	5,00	21112 022	

DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726760/2 026	R \$	5,00	20122 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726761/2 026	R \$	5,00	20012 023	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726762/2 026	R \$	5,00	26022 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726763/2 026	R \$	5,00	22032 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726764/2 026	R \$	5,00	20072 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726765/2 026	R \$	5,00	23082 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726766/2 026	R \$	5,00	20092 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726767/2 026	R \$	5,00	20102 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726768/2 026	R \$	5,00	22112 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726769/2 026	R \$	5,00	20122 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726770/2 026	R \$	5,00	20012 022	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726771/2 026	R \$	2,50	20072 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726772/2 026	R \$	2,50	23082 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726773/2 026	R \$	2,50	20092 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726774/2 026	R \$	2,50	20102 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726775/2 026	R \$	2,50	22112 021	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726776/2 026	R \$	2,50	20122 021	

DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726777/2 026	R \$	5,00	20022 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726778/2 026	R \$	5,00	20032 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726779/2 026	R \$	5,00	22042 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726780/2 026	R \$	5,00	20052 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726781/2 026	R \$	5,00	20062 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726782/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726783/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726784/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726785/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726786/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726787/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DANIEL RIBEIRO DE LIMA 41699039860		430- 1726788/2 026	R \$	5,00	20012 025	
DANIELLE DOS SANTOS 38499775870		430- 1721761/2 026	R \$	5,00	20012 022	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727238/2 026	R \$	5,00	20022 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727239/2 026	R \$	5,00	20032 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727240/2 026	R \$	5,00	22042 024	

DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727241/2 026	R \$	5,00	20052 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727242/2 026	R \$	5,00	20062 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727243/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727244/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727245/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727246/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727247/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727248/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DAYANE DA SILVA THEOBALD BENEDETTI 44200821869		430- 1727249/2 026	R \$	5,00	20012 025	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726357/2 026	R \$	5,00	20022 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726358/2 026	R \$	5,00	20032 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726359/2 026	R \$	5,00	22042 024	
DEBORA CRISTINA		430- 1726360/2 026	R \$	5,00	20052 024	

MOREIRA FELIX 38885348874						
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726361/2 026	R \$	5,00	20062 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726362/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726363/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726364/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726365/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726366/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726367/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726368/2 026	R \$	5,00	20012 025	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726369/2 026	R \$	5,00	22022 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726370/2 026	R \$	5,00	20032 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726371/2 026	R \$	5,00	20042 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726372/2 026	R \$	5,00	22052 023	

DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726373/2 026	R \$	5,00	20062 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726374/2 026	R \$	5,00	20072 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726375/2 026	R \$	5,00	21082 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726376/2 026	R \$	5,00	20092 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726377/2 026	R \$	5,00	20102 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726378/2 026	R \$	5,00	21112 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726379/2 026	R \$	5,00	20122 023	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726380/2 026	R \$	5,00	22012 024	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726381/2 026	R \$	5,00	20062 022	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726382/2 026	R \$	5,00	20072 022	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726383/2 026	R \$	5,00	22082 022	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726384/2 026	R \$	5,00	20092 022	
DEBORA CRISTINA		430- 1726385/2 026	R \$	5,00	20102 022	

MOREIRA FELIX 38885348874						
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726386/2 026	R \$	5,00	21112 022	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726387/2 026	R \$	5,00	20122 022	
DEBORA CRISTINA MOREIRA FELIX 38885348874		430- 1726388/2 026	R \$	5,00	20012 023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1722001/2 026	R \$	2,50	20072 021	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1722002/2 026	R \$	2,50	23082 021	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1722003/2 026	R \$	2,50	20092 021	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1722004/2 026	R \$	2,50	20102 021	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1722005/2 026	R \$	2,50	22112 021	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1722006/2 026	R \$	2,50	20122 021	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1723485/2 026	R \$	5,00	22022 023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1723486/2 026	R \$	5,00	20032 023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1723487/2 026	R \$	5,00	20042 023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1723488/2 026	R \$	5,00	22052 023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1723489/2 026	R \$	5,00	20062 023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568- 4	430- 1723490/2 026	R \$	5,00	20072 023	

DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723491/2026	R \$	5,00	21082023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723492/2026	R \$	5,00	20092023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723493/2026	R \$	5,00	20102023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723494/2026	R \$	5,00	21112023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723495/2026	R \$	5,00	20122023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723496/2026	R \$	5,00	22012024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723497/2026	R \$	5,00	20022024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723498/2026	R \$	5,00	20032024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723499/2026	R \$	5,00	22042024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723500/2026	R \$	5,00	20052024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723501/2026	R \$	5,00	20062024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723502/2026	R \$	5,00	22072024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723503/2026	R \$	5,00	21082024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723504/2026	R \$	5,00	20092024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723505/2026	R \$	5,00	21102024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723506/2026	R \$	5,00	21112024	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723507/2026	R \$	5,00	20122024	

DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723508/2026	R \$	5,00	21022022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723509/2026	R \$	5,00	21032022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723510/2026	R \$	5,00	20042022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723511/2026	R \$	5,00	20052022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723512/2026	R \$	5,00	20062022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723513/2026	R \$	5,00	20072022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723514/2026	R \$	5,00	22082022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723515/2026	R \$	5,00	20092022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723516/2026	R \$	5,00	20102022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723517/2026	R \$	5,00	21112022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723518/2026	R \$	5,00	20122022	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723519/2026	R \$	5,00	20012023	
DEIVID ALVES DE SOUZA	278.568-4	430-1723528/2026	R \$	5,00	20012025	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430-1724898/2026	R \$	5,00	20022024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430-1724899/2026	R \$	5,00	20032024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430-1724900/2026	R \$	5,00	22042024	

DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724901/2 026	R \$	5,00	20052 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724902/2 026	R \$	5,00	20062 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724903/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724904/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724905/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724906/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724907/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724908/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DEIVID DOMINGUES DE JESUS 37494302840		430- 1724909/2 026	R \$	5,00	20012 025	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360- 9	430- 1723550/2 026	R \$	5,00	21022 022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360- 9	430- 1723551/2 026	R \$	5,00	21032 022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360- 9	430- 1723552/2 026	R \$	5,00	20042 022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360- 9	430- 1723553/2 026	R \$	5,00	20052 022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360- 9	430- 1723554/2 026	R \$	5,00	20062 022	

DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723555/2026	R \$	5,00	20072022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723556/2026	R \$	5,00	22082022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723557/2026	R \$	5,00	20092022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723558/2026	R \$	5,00	20102022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723559/2026	R \$	5,00	21112022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723560/2026	R \$	5,00	20122022	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723561/2026	R \$	5,00	20012023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723562/2026	R \$	5,00	22022023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723563/2026	R \$	5,00	20032023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723564/2026	R \$	5,00	20042023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723565/2026	R \$	5,00	22052023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723566/2026	R \$	5,00	20062023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723567/2026	R \$	5,00	20072023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723568/2026	R \$	5,00	21082023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723569/2026	R \$	5,00	20092023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723570/2026	R \$	5,00	20102023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723571/2026	R \$	5,00	21112023	

DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723572/2026	R \$	5,00	20122023	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723573/2026	R \$	5,00	22012024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723574/2026	R \$	5,00	20022024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723575/2026	R \$	5,00	20032024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723576/2026	R \$	5,00	22042024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723577/2026	R \$	5,00	20052024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723578/2026	R \$	5,00	20062024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723579/2026	R \$	5,00	22072024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723580/2026	R \$	5,00	21082024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723581/2026	R \$	5,00	20092024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723582/2026	R \$	5,00	21102024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723583/2026	R \$	5,00	21112024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723584/2026	R \$	5,00	20122024	
DENIS DE JESUS SILVA	321.360-9	430-1723585/2026	R \$	5,00	20012025	
DIEGO RICARDO DOS SANTOS	325.025-3	704-1721283/2026	R \$	2.356,47	12052026	536/2026/SB
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378-0	430-1725022/2026	R \$	5,00	20022024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378-0	430-1725023/2026	R \$	5,00	20032024	

DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725024/2 026	R \$	5,00	22042 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725025/2 026	R \$	5,00	20052 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725026/2 026	R \$	5,00	20062 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725027/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725028/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725029/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725030/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725031/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725032/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DOUGLAS DONIZETE CARDOZO	271.378- 0	430- 1725033/2 026	R \$	5,00	20012 025	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723165/2 026	R \$	5,00	20022 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723166/2 026	R \$	5,00	20032 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723167/2 026	R \$	5,00	22042 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723168/2 026	R \$	5,00	20052 024	

DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723169/2 026	R \$	5,00	20062 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723170/2 026	R \$	5,00	22072 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723171/2 026	R \$	5,00	21082 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723172/2 026	R \$	5,00	20092 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723173/2 026	R \$	5,00	21102 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723174/2 026	R \$	5,00	21112 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723175/2 026	R \$	5,00	20122 024	
DOUGLAS EVERSON CABRAL GONZAGA 42823146806		430- 1723522/2 026	R \$	5,00	20012 025	
DRETIER PARTICIPACOES LTDA		705- 1721228/2 026	R \$	3.850,08	12052 026	38192/2024 /SB
DSR SERVICOS DE ACABAMENTO LTDA	375.111- 2	430- 1726938/2 026	R \$	41,21	22092 025	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722790/2 026	R \$	5,00	22022 023	

EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722791/2 026	R \$	5,00	20032 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722792/2 026	R \$	5,00	22052 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722793/2 026	R \$	5,00	20072 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722794/2 026	R \$	5,00	21082 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722795/2 026	R \$	5,00	20092 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722796/2 026	R \$	5,00	20102 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722797/2 026	R \$	5,00	21112 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722798/2 026	R \$	5,00	20122 023	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1722799/2 026	R \$	5,00	22012 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725693/2 026	R \$	5,00	20022 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725694/2 026	R \$	5,00	20032 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725695/2 026	R \$	5,00	22042 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725696/2 026	R \$	5,00	20052 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725697/2 026	R \$	5,00	20062 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725698/2 026	R \$	5,00	22072 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725699/2 026	R \$	5,00	21082 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725700/2 026	R \$	5,00	20092 024	

EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725701/2 026	R \$	5,00	21102 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725702/2 026	R \$	5,00	21112 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725703/2 026	R \$	5,00	20122 024	
EDICLEI PEREIRA DE ARAUJO	292.734- 9	430- 1725704/2 026	R \$	5,00	20012 025	
EDICLEI SARMENTO PEREIRA 26922771800		430- 1722049/2 026	R \$	2,50	20072 021	
EDICLEI SARMENTO PEREIRA 26922771800		430- 1722050/2 026	R \$	2,50	23082 021	
EDICLEI SARMENTO PEREIRA 26922771800		430- 1722051/2 026	R \$	2,50	20092 021	
EDICLEI SARMENTO PEREIRA 26922771800		430- 1722052/2 026	R \$	2,50	20102 021	
EDICLEI SARMENTO PEREIRA 26922771800		430- 1722053/2 026	R \$	2,50	22112 021	
EDICLEI SARMENTO PEREIRA 26922771800		430- 1722054/2 026	R \$	2,50	20122 021	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1725999/2 026	R \$	5,00	20022 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726000/2 026	R \$	5,00	20032 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726001/2 026	R \$	5,00	22042 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726002/2 026	R \$	5,00	20052 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726003/2 026	R \$	5,00	20062 024	

EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726004/2 026	R \$	5,00	22072 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726005/2 026	R \$	5,00	21082 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726006/2 026	R \$	5,00	20092 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726007/2 026	R \$	5,00	21102 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726008/2 026	R \$	5,00	21112 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726009/2 026	R \$	5,00	20122 024	
EDILAINE MARIA DE SOUZA 22359309803		430- 1726010/2 026	R \$	5,00	20012 025	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722478/2 026	R \$	5,00	20062 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722479/2 026	R \$	5,00	20102 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722701/2 026	R \$	5,00	20042 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722702/2 026	R \$	5,00	20052 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722703/2 026	R \$	5,00	20062 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722704/2 026	R \$	5,00	20072 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722705/2 026	R \$	5,00	22082 022	

EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722706/2 026	R \$	5,00	20092 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722707/2 026	R \$	5,00	20102 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722708/2 026	R \$	5,00	21112 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722709/2 026	R \$	5,00	20122 022	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722710/2 026	R \$	5,00	20012 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722711/2 026	R \$	5,00	20032 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722712/2 026	R \$	5,00	22052 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722713/2 026	R \$	5,00	20072 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722714/2 026	R \$	5,00	21082 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722715/2 026	R \$	5,00	20092 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722716/2 026	R \$	5,00	21112 023	
EDIMILSON FRANCISCO PIRES 07493251606		430- 1722992/2 026	R \$	5,00	22022 023	
EDIMILSON FRANCISCO		430- 1722993/2 026	R \$	5,00	20122 023	

PIRES 07493251606						
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725279/2 026	R \$	5,00	20022 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725280/2 026	R \$	5,00	20032 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725281/2 026	R \$	5,00	22042 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725282/2 026	R \$	5,00	20052 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725283/2 026	R \$	5,00	20062 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725284/2 026	R \$	5,00	22072 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725285/2 026	R \$	5,00	21082 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725286/2 026	R \$	5,00	20092 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725287/2 026	R \$	5,00	21102 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725288/2 026	R \$	5,00	21112 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725289/2 026	R \$	5,00	20122 024	
EDINAN TOMAZ DA SILVA 44704503836		430- 1725290/2 026	R \$	5,00	20012 025	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569- 3	430- 1724856/2 026	R \$	5,00	20022 024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569- 3	430- 1724857/2 026	R \$	5,00	20032 024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569- 3	430- 1724858/2 026	R \$	5,00	22042 024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569- 3	430- 1724859/2 026	R \$	5,00	20052 024	

EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724860/2026	R \$	5,00	20062024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724861/2026	R \$	5,00	22072024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724862/2026	R \$	5,00	21082024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724863/2026	R \$	5,00	20092024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724864/2026	R \$	5,00	21102024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724865/2026	R \$	5,00	21112024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724866/2026	R \$	5,00	20122024	
EDSON DA SILVA ROSENDO	291.569-3	430-1724867/2026	R \$	5,00	20012025	
EDUARDO PAULO GURGEL	274.016-8	430-1721724/2026	R \$	5,00	21032022	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724549/2026	R \$	5,00	20032024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724550/2026	R \$	5,00	22042024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724551/2026	R \$	5,00	20052024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724552/2026	R \$	5,00	20062024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724553/2026	R \$	5,00	22072024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724554/2026	R \$	5,00	21082024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724555/2026	R \$	5,00	20092024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633-4	430-1724556/2026	R \$	5,00	21102024	

EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633- 4	430- 1724557/2 026	R \$	5,00	21112 024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633- 4	430- 1724558/2 026	R \$	5,00	20122 024	
EDVALDO MADEIRA PINTO	340.633- 4	430- 1724559/2 026	R \$	5,00	20012 025	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723708/2 026	R \$	5,00	20022 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723709/2 026	R \$	5,00	20032 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723710/2 026	R \$	5,00	20102 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723711/2 026	R \$	5,00	23112 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723712/2 026	R \$	5,00	21122 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723713/2 026	R \$	5,00	20072 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723714/2 026	R \$	5,00	21082 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723715/2 026	R \$	5,00	21092 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723716/2 026	R \$	5,00	20102 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723717/2 026	R \$	5,00	23112 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723718/2 026	R \$	5,00	21122 020	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723719/2 026	R \$	5,00	20012 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723732/2 026	R \$	5,00	26022 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723733/2 026	R \$	5,00	22032 021	

EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723734/2 026	R \$	5,00	20072 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723735/2 026	R \$	5,00	23082 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723736/2 026	R \$	5,00	20092 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723737/2 026	R \$	5,00	20102 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723738/2 026	R \$	5,00	22112 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723739/2 026	R \$	5,00	20122 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723740/2 026	R \$	5,00	20012 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723741/2 026	R \$	2,50	20072 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723742/2 026	R \$	2,50	23082 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723743/2 026	R \$	2,50	20092 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723744/2 026	R \$	2,50	20102 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723745/2 026	R \$	2,50	22112 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723746/2 026	R \$	2,50	20122 021	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723747/2 026	R \$	5,00	21022 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723748/2 026	R \$	5,00	21032 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723749/2 026	R \$	5,00	20042 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723750/2 026	R \$	5,00	20052 022	

EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723751/2 026	R \$	5,00	20062 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723752/2 026	R \$	5,00	20072 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723753/2 026	R \$	5,00	22082 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723754/2 026	R \$	5,00	20092 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723755/2 026	R \$	5,00	20102 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723756/2 026	R \$	5,00	21112 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723757/2 026	R \$	5,00	20122 022	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723758/2 026	R \$	5,00	20012 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723759/2 026	R \$	5,00	22022 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723760/2 026	R \$	5,00	20032 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723761/2 026	R \$	5,00	20042 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723762/2 026	R \$	5,00	22052 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723763/2 026	R \$	5,00	20062 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723764/2 026	R \$	5,00	20072 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723765/2 026	R \$	5,00	21082 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723766/2 026	R \$	5,00	20092 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723767/2 026	R \$	5,00	20102 023	

EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723768/2 026	R \$	5,00	21112 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723769/2 026	R \$	5,00	20122 023	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723770/2 026	R \$	5,00	22012 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723771/2 026	R \$	5,00	20022 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723772/2 026	R \$	5,00	20032 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723773/2 026	R \$	5,00	22042 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723774/2 026	R \$	5,00	20052 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723775/2 026	R \$	5,00	20062 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723776/2 026	R \$	5,00	22072 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723777/2 026	R \$	5,00	21082 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723778/2 026	R \$	5,00	20092 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723779/2 026	R \$	5,00	21102 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723780/2 026	R \$	5,00	21112 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723781/2 026	R \$	5,00	20122 024	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723782/2 026	R \$	5,00	20012 025	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1723900/2 026	R \$	5,00	20022 025	
EDVALDO PATRICIO DE SALES	245.069- 0	430- 1724560/2 026	R \$	5,00	20032 025	

ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723125/2026	R \$	5,00	20032024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723126/2026	R \$	5,00	22042024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723127/2026	R \$	5,00	20052024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723128/2026	R \$	5,00	20062024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723129/2026	R \$	5,00	22072024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723130/2026	R \$	5,00	21082024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723131/2026	R \$	5,00	20092024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723132/2026	R \$	5,00	21102024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723133/2026	R \$	5,00	21112024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723158/2026	R \$	5,00	20122024	
ELAINE APARECIDA DE SOUSA	342.344-1	430-1723530/2026	R \$	5,00	20012025	
ELAINE MAGDA DE MARCHI	001.035.017.000	101-1727376/2026	R \$	3.781,08	12052026	56985/2025/SB
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725167/2026	R \$	5,00	22012024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725168/2026	R \$	5,00	20022024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725169/2026	R \$	5,00	20032024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725170/2026	R \$	5,00	22042024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725171/2026	R \$	5,00	20052024	

ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725172/2026	R \$	5,00	20062024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725173/2026	R \$	5,00	22072024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725174/2026	R \$	5,00	21082024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725175/2026	R \$	5,00	20092024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725176/2026	R \$	5,00	21102024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725177/2026	R \$	5,00	21112024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725178/2026	R \$	5,00	20122024	
ELIANE SANTANA MAGNO	288.882-3	430-1725179/2026	R \$	5,00	20012025	
ELISANGELA BERNARDINA CANDIDO	252.516-0	430-1721853/2026	R \$	2,50	20072021	
ELISANGELA BERNARDINA CANDIDO	252.516-0	430-1721854/2026	R \$	2,50	23082021	
ELISANGELA BERNARDINA CANDIDO	252.516-0	430-1721855/2026	R \$	2,50	20092021	
ELISANGELA BERNARDINA CANDIDO	252.516-0	430-1721856/2026	R \$	2,50	20102021	
ELISANGELA BERNARDINA CANDIDO	252.516-0	430-1721857/2026	R \$	2,50	22112021	
ELISANGELA BERNARDINA CANDIDO	252.516-0	430-1721858/2026	R \$	2,50	20122021	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467-5	430-1725255/2026	R \$	5,00	20022024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467-5	430-1725256/2026	R \$	5,00	20032024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467-5	430-1725257/2026	R \$	5,00	22042024	

ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725258/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725259/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725260/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725261/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725262/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725263/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725264/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725265/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ELISON TAKASHI ICHIKIHARA	268.467- 5	430- 1725266/2 026	R \$	5,00	20012 025	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726639/2 026	R \$	2,50	20072 021	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726640/2 026	R \$	2,50	23082 021	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726641/2 026	R \$	2,50	20092 021	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726642/2 026	R \$	2,50	20102 021	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726643/2 026	R \$	2,50	22112 021	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726644/2 026	R \$	2,50	20122 021	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726645/2 026	R \$	5,00	20022 025	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726646/2 026	R \$	5,00	20032 025	

EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726647/2 026	R \$	5,00	22042 025	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726648/2 026	R \$	5,00	28052 025	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726649/2 026	R \$	5,00	20062 025	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726650/2 026	R \$	5,00	21072 025	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726651/2 026	R \$	5,00	22022 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726652/2 026	R \$	5,00	20032 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726653/2 026	R \$	5,00	20042 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726654/2 026	R \$	5,00	22052 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726655/2 026	R \$	5,00	20062 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726656/2 026	R \$	5,00	20072 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726657/2 026	R \$	5,00	21082 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726658/2 026	R \$	5,00	20092 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726659/2 026	R \$	5,00	20102 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726660/2 026	R \$	5,00	21112 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726661/2 026	R \$	5,00	20122 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726662/2 026	R \$	5,00	22012 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726663/2 026	R \$	5,00	21022 022	

EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726664/2 026	R \$	5,00	21032 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726665/2 026	R \$	5,00	20042 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726666/2 026	R \$	5,00	20052 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726667/2 026	R \$	5,00	20062 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726668/2 026	R \$	5,00	20072 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726669/2 026	R \$	5,00	22082 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726670/2 026	R \$	5,00	20092 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726671/2 026	R \$	5,00	20102 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726672/2 026	R \$	5,00	21112 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726673/2 026	R \$	5,00	20122 022	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726674/2 026	R \$	5,00	20012 023	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726677/2 026	R \$	5,00	20022 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726678/2 026	R \$	5,00	20032 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726679/2 026	R \$	5,00	22042 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726680/2 026	R \$	5,00	20052 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726681/2 026	R \$	5,00	20062 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726682/2 026	R \$	5,00	22072 024	

EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726683/2 026	R \$	5,00	21082 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726684/2 026	R \$	5,00	20092 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726685/2 026	R \$	5,00	21102 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726686/2 026	R \$	5,00	21112 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726687/2 026	R \$	5,00	20122 024	
EMERSON ALVES DA SILVA 34114639888		430- 1726688/2 026	R \$	5,00	20012 025	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726294/2 026	R \$	5,00	21022 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726295/2 026	R \$	5,00	21032 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726296/2 026	R \$	5,00	20042 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726297/2 026	R \$	5,00	20052 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726298/2 026	R \$	5,00	20062 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726299/2 026	R \$	5,00	20072 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726300/2 026	R \$	5,00	22082 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726301/2 026	R \$	5,00	20092 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726302/2 026	R \$	5,00	20102 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726303/2 026	R \$	5,00	21112 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726304/2 026	R \$	5,00	20122 022	

EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726305/2 026	R \$	5,00	20012 023	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726306/2 026	R \$	5,00	20072 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726307/2 026	R \$	5,00	23082 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726308/2 026	R \$	5,00	20092 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726309/2 026	R \$	5,00	20102 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726310/2 026	R \$	5,00	22112 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726311/2 026	R \$	5,00	20122 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726312/2 026	R \$	5,00	20012 022	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726313/2 026	R \$	2,50	20092 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726314/2 026	R \$	2,50	20102 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726315/2 026	R \$	2,50	22112 021	
EMERSON CRISTIANO DE OLIVEIRA	245.668- 0	430- 1726316/2 026	R \$	2,50	20122 021	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721797/2 026	R \$	861,31	20072 022	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721801/2 026	R \$	531,25	22082 022	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721810/2 026	R \$	345,08	20092 022	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721847/2 026	R \$	58,67	20072 021	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721848/2 026	R \$	135,04	23082 021	

EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721849/2 026	R \$	82,20	20092 021	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721850/2 026	R \$	82,20	20102 021	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721851/2 026	R \$	24,44	22112 021	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1721852/2 026	R \$	24,44	20122 021	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1722075/2 026	R \$	723,38	21112 022	
EMS DIGITAL MARKETING LTDA.	286.393- 6	430- 1722088/2 026	R \$	347,13	20122 022	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723111/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723112/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723113/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723114/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723115/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723116/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723117/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723118/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723119/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723120/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ENZO SCARPIM	349.298- 2	430- 1723121/2 026	R \$	5,00	20122 023	

ENZO SCARPIM	349.298-2	430-1723122/2026	R \$	5,00	22012024	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722524/2026	R \$	5,00	20032023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722525/2026	R \$	5,00	20042023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722526/2026	R \$	5,00	22052023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722527/2026	R \$	5,00	20062023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722528/2026	R \$	5,00	20072023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722529/2026	R \$	5,00	21082023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722530/2026	R \$	5,00	20092023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722531/2026	R \$	5,00	20102023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722532/2026	R \$	5,00	21112023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722533/2026	R \$	5,00	20122023	
ERICK PIERANGELI DA SILVA	319.322-5	430-1722549/2026	R \$	5,00	22012024	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430-1726828/2026	R \$	5,00	22022023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430-1726829/2026	R \$	5,00	20032023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430-1726830/2026	R \$	5,00	20042023	
ERISSON BARBOSA DA		430-1726831/2026	R \$	5,00	22052023	

SILVA 43179265809						
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726832/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726833/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726834/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726835/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726836/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726837/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726838/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ERISSON BARBOSA DA SILVA 43179265809		430- 1726839/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491- 0	430- 1723018/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491- 0	430- 1723019/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491- 0	430- 1723020/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491- 0	430- 1723021/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491- 0	430- 1723022/2 026	R \$	5,00	20062 023	

ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723023/2026	R \$	5,00	20072023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723024/2026	R \$	5,00	21082023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723025/2026	R \$	5,00	20092023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723026/2026	R \$	5,00	20102023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723027/2026	R \$	5,00	21112023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723028/2026	R \$	5,00	20122023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723029/2026	R \$	5,00	22012024	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723030/2026	R \$	5,00	21022022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723031/2026	R \$	5,00	21032022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723032/2026	R \$	5,00	20042022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723033/2026	R \$	5,00	20052022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723034/2026	R \$	5,00	20062022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723035/2026	R \$	5,00	20072022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723036/2026	R \$	5,00	22082022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723037/2026	R \$	5,00	20092022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723038/2026	R \$	5,00	20102022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723039/2026	R \$	5,00	21112022	

ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723040/2026	R \$	5,00	20122022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723041/2026	R \$	5,00	20012023	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723042/2026	R \$	5,00	26022021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723043/2026	R \$	5,00	22032021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723044/2026	R \$	5,00	20072021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723045/2026	R \$	5,00	23082021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723046/2026	R \$	5,00	20092021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723047/2026	R \$	5,00	20102021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723048/2026	R \$	5,00	22112021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723049/2026	R \$	5,00	20122021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723050/2026	R \$	5,00	20012022	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723051/2026	R \$	2,50	20072021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723052/2026	R \$	2,50	23082021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723053/2026	R \$	2,50	20092021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723054/2026	R \$	2,50	20102021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723055/2026	R \$	2,50	22112021	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723056/2026	R \$	2,50	20122021	

ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723057/2026	R \$	5,00	20032020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723058/2026	R \$	5,00	20102020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723059/2026	R \$	5,00	23112020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723060/2026	R \$	5,00	21122020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723061/2026	R \$	5,00	20072020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723062/2026	R \$	5,00	21082020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723063/2026	R \$	5,00	21092020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723064/2026	R \$	5,00	20102020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723065/2026	R \$	5,00	23112020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723066/2026	R \$	5,00	21122020	
ERNANI OLIVEIRA DA SILVA	261.491-0	430-1723067/2026	R \$	5,00	20012021	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430-1725615/2026	R \$	5,00	20022024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430-1725616/2026	R \$	5,00	20032024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430-1725617/2026	R \$	5,00	22042024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430-1725618/2026	R \$	5,00	20052024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430-1725619/2026	R \$	5,00	20062024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430-1725620/2026	R \$	5,00	22072024	

EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430- 1725621/2 026	R \$	5,00	21082 024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430- 1725622/2 026	R \$	5,00	20092 024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430- 1725623/2 026	R \$	5,00	21102 024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430- 1725624/2 026	R \$	5,00	21112 024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430- 1725625/2 026	R \$	5,00	20122 024	
EVELLYN OLIVEIRA SILVA 42244769836		430- 1725626/2 026	R \$	5,00	20012 025	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722780/2 026	R \$	5,00	20042 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722781/2 026	R \$	5,00	22052 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722782/2 026	R \$	5,00	20062 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722783/2 026	R \$	5,00	20072 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722784/2 026	R \$	5,00	21082 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722785/2 026	R \$	5,00	20092 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722786/2 026	R \$	5,00	20102 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722787/2 026	R \$	5,00	21112 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722788/2 026	R \$	5,00	20122 023	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1722789/2 026	R \$	5,00	22012 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868-9	430- 1725795/2 026	R \$	5,00	20022 024	

FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725796/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725797/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725798/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725799/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725800/2 026	R \$	5,00	22072 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725801/2 026	R \$	5,00	21082 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725802/2 026	R \$	5,00	20092 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725803/2 026	R \$	5,00	21102 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725804/2 026	R \$	5,00	21112 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725805/2 026	R \$	5,00	20122 024	
FABIO BARRETO DA SILVA	316.868- 9	430- 1725806/2 026	R \$	5,00	20012 025	
FABIO CARDOSO	306.483- 2	430- 1725835/2 026	R \$	5,00	20022 024	
FABIO CARDOSO	306.483- 2	430- 1725836/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FABIO CARDOSO	306.483- 2	430- 1725837/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FABIO CARDOSO	306.483- 2	430- 1725838/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FABIO CARDOSO	306.483- 2	430- 1725839/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FABIO CARDOSO	306.483- 2	430- 1725840/2 026	R \$	5,00	22072 024	

FABIO CARDOSO	306.483-2	430-1725841/2026	R \$	5,00	21082024	
FABIO CARDOSO	306.483-2	430-1725842/2026	R \$	5,00	20092024	
FABIO CARDOSO	306.483-2	430-1725843/2026	R \$	5,00	21102024	
FABIO CARDOSO	306.483-2	430-1725844/2026	R \$	5,00	21112024	
FABIO CARDOSO	306.483-2	430-1725845/2026	R \$	5,00	20122024	
FABIO CARDOSO	306.483-2	430-1725846/2026	R \$	5,00	20012025	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1721808/2026	R \$	135,35	20092022	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1721824/2026	R \$	429,29	20102022	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1721955/2026	R \$	433,69	21112022	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1722085/2026	R \$	437,33	20122022	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1722094/2026	R \$	437,33	20012023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1722135/2026	R \$	437,33	22022023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1722152/2026	R \$	437,33	20032023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1722252/2026	R \$	437,33	20042023	

FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722257/2 026	R \$	437,33	22052 023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722288/2 026	R \$	437,33	20062 023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722305/2 026	R \$	437,33	20072 023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722383/2 026	R \$	726,34	21082 023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722423/2 026	R \$	403,36	20092 023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722447/2 026	R \$	448,39	20102 023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722474/2 026	R \$	448,39	21112 023	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722570/2 026	R \$	459,72	20032 024	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722651/2 026	R \$	459,72	22042 024	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722717/2 026	R \$	459,72	20052 024	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722811/2 026	R \$	519,65	20062 024	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743- 1	430- 1722812/2 026	R \$	486,01	22072 024	
FABIO S. DE L. COMETTI	267.743- 1	430- 1722902/2 026	R \$	486,93	21082 024	

INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS						
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1722962/2026	R \$	475,68	20092024	
FABIO S. DE L. COMETTI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	267.743-1	430-1722994/2026	R \$	478,68	21102024	
FABIO VERGAMINI DA SILVA	263.174-1	430-1723016/2026	R \$	394,10	21112024	
FABIO VERGAMINI DA SILVA	263.174-1	430-1723086/2026	R \$	410,04	20122024	
FABIO VERGAMINI DA SILVA	263.174-1	430-1723196/2026	R \$	404,32	20012025	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1722654/2026	R \$	5,00	20122023	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1722655/2026	R \$	5,00	22012024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1722995/2026	R \$	5,00	20022024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1722996/2026	R \$	5,00	20032024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1722997/2026	R \$	5,00	22042024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1722998/2026	R \$	5,00	20052024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1722999/2026	R \$	5,00	20062024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1723000/2026	R \$	5,00	22072024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1723001/2026	R \$	5,00	21082024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629-0	430-1723002/2026	R \$	5,00	20092024	

FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629- 0	430- 1723015/2 026	R \$	5,00	21102 024	
FABRICIO ANDERSON LINS DA SILVA	337.629- 0	430- 1723072/2 026	R \$	5,00	21112 024	
FEC CONSULTAS MEDICAS E DIAGNOSTICOS EIRELI	266.877- 7	430- 1721786/2 026	R \$	1.031,04	20042 022	
FEC CONSULTAS MEDICAS E DIAGNOSTICOS EIRELI	266.877- 7	430- 1721787/2 026	R \$	2.385,94	20052 022	
FEC CONSULTAS MEDICAS E DIAGNOSTICOS EIRELI	266.877- 7	430- 1722071/2 026	R \$	746,73	21112 022	
FEC CONSULTAS MEDICAS E DIAGNOSTICOS EIRELI	266.877- 7	430- 1722089/2 026	R \$	1.597,42	20122 022	
FEC CONSULTAS MEDICAS E DIAGNOSTICOS EIRELI	266.877- 7	430- 1722095/2 026	R \$	580,59	20012 023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1722249/2 026	R \$	5,00	21022 022	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1722250/2 026	R \$	5,00	21032 022	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1725374/2 026	R \$	5,00	20022 024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1725375/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1725376/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1725377/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1725378/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192- 4	430- 1725379/2 026	R \$	5,00	22072 024	

FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725380/2026	R \$	5,00	21082024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725381/2026	R \$	5,00	20092024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725382/2026	R \$	5,00	21102024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725383/2026	R \$	5,00	21112024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725384/2026	R \$	5,00	20122024	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725385/2026	R \$	5,00	20012025	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725386/2026	R \$	5,00	22022023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725387/2026	R \$	5,00	20032023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725388/2026	R \$	5,00	20042023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725389/2026	R \$	5,00	22052023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725390/2026	R \$	5,00	20062023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725391/2026	R \$	5,00	20072023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725392/2026	R \$	5,00	21082023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725393/2026	R \$	5,00	20092023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725394/2026	R \$	5,00	20102023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725395/2026	R \$	5,00	21112023	
FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725396/2026	R \$	5,00	20122023	

FERNANDA DE ANDRADE BARBOSA COSTA	310.192-4	430-1725397/2026	R \$	5,00	22012024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726023/2026	R \$	5,00	20022024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726024/2026	R \$	5,00	20032024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726025/2026	R \$	5,00	22042024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726026/2026	R \$	5,00	20052024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726027/2026	R \$	5,00	20062024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726028/2026	R \$	5,00	22072024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726029/2026	R \$	5,00	21082024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726030/2026	R \$	5,00	20092024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726031/2026	R \$	5,00	21102024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726032/2026	R \$	5,00	21112024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726033/2026	R \$	5,00	20122024	
FILIPPE GONCALVES WENCESLAU 33175673848		430-1726034/2026	R \$	5,00	20012025	

FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725592/2026	R \$	5,00	20032024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725593/2026	R \$	5,00	22042024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725594/2026	R \$	5,00	20052024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725595/2026	R \$	5,00	20062024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725596/2026	R \$	5,00	22072024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725597/2026	R \$	5,00	21082024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725598/2026	R \$	5,00	20092024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725599/2026	R \$	5,00	21102024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725600/2026	R \$	5,00	21112024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725601/2026	R \$	5,00	20122024	
FLAVIANA DA SILVA DOS REIS ARAUJO	323.492-4	430-1725602/2026	R \$	5,00	20012025	
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	257.378-4	430-1721892/2026	R \$	2,50	20072021	
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	257.378-4	430-1721893/2026	R \$	2,50	23082021	
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	257.378-4	430-1721894/2026	R \$	2,50	20092021	
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	257.378-4	430-1721895/2026	R \$	2,50	20102021	
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	257.378-4	430-1721896/2026	R \$	2,50	22112021	
FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA	257.378-4	430-1721897/2026	R \$	2,50	20122021	

FLEURY S.A.	171.895-9	407-1721231/2026	R \$	59,42	12052026	99347/2020/SB
FLEURY S.A.	171.895-9	407-1721232/2026	R \$	118,84	12052026	99347/2020/SB
FLEURY S.A.	171.895-9	407-1721233/2026	R \$	118,84	12052026	99347/2020/SB
FLEURY S.A.	171.895-9	407-1727365/2026	R \$	237,56	06042026	13156/2007/SB
FOCCUS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	271.960-6	430-1726113/2026	R \$	353,16	20062025	
FOCCUS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	271.960-6	430-1726471/2026	R \$	235,50	21072025	
FOCCUS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	271.960-6	430-1726676/2026	R \$	369,66	21082025	
FOCCUS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	271.960-6	430-1726937/2026	R \$	137,18	22092025	
FOCCUS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	271.960-6	430-1727071/2026	R \$	146,28	20102025	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312-2	430-1723660/2026	R \$	5,00	21022022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312-2	430-1723661/2026	R \$	5,00	21032022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312-2	430-1723662/2026	R \$	5,00	20042022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312-2	430-1723663/2026	R \$	5,00	20052022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312-2	430-1723664/2026	R \$	5,00	20062022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312-2	430-1723665/2026	R \$	5,00	20072022	

FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723666/2 026	R \$	5,00	22082 022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723667/2 026	R \$	5,00	20092 022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723668/2 026	R \$	5,00	20102 022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723669/2 026	R \$	5,00	21112 022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723670/2 026	R \$	5,00	20122 022	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723671/2 026	R \$	5,00	20012 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723672/2 026	R \$	5,00	22022 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723673/2 026	R \$	5,00	20032 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723674/2 026	R \$	5,00	20042 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723675/2 026	R \$	5,00	22052 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723676/2 026	R \$	5,00	20062 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723677/2 026	R \$	5,00	20072 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723678/2 026	R \$	5,00	21082 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723679/2 026	R \$	5,00	20092 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723680/2 026	R \$	5,00	20102 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723681/2 026	R \$	5,00	21112 023	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723682/2 026	R \$	5,00	20122 023	

FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723683/2 026	R \$	5,00	22012 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723684/2 026	R \$	5,00	20022 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723685/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723686/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723687/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723688/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723689/2 026	R \$	5,00	22072 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723690/2 026	R \$	5,00	21082 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723691/2 026	R \$	5,00	20092 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723692/2 026	R \$	5,00	21102 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723693/2 026	R \$	5,00	21112 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723694/2 026	R \$	5,00	20122 024	
FRANCINALDO JOSE DE SOUSA	307.312- 2	430- 1723695/2 026	R \$	5,00	20012 025	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727099/2 026	R \$	5,00	22022 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727100/2 026	R \$	5,00	20032 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727101/2 026	R \$	5,00	20042 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727102/2 026	R \$	5,00	22052 023	

FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727103/2 026	R \$	5,00	20062 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727104/2 026	R \$	5,00	20072 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727105/2 026	R \$	5,00	21082 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727106/2 026	R \$	5,00	20092 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727107/2 026	R \$	5,00	20102 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727108/2 026	R \$	5,00	21112 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727109/2 026	R \$	5,00	20122 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727110/2 026	R \$	5,00	22012 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727111/2 026	R \$	5,00	21022 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727112/2 026	R \$	5,00	21032 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727113/2 026	R \$	5,00	20042 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727114/2 026	R \$	5,00	20052 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727115/2 026	R \$	5,00	20062 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727116/2 026	R \$	5,00	20072 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727117/2 026	R \$	5,00	22082 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727118/2 026	R \$	5,00	20092 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727119/2 026	R \$	5,00	20102 022	

FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727120/2 026	R \$	5,00	21112 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727121/2 026	R \$	5,00	20122 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727122/2 026	R \$	5,00	20012 023	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727123/2 026	R \$	5,00	26022 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727124/2 026	R \$	5,00	22032 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727125/2 026	R \$	5,00	20072 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727126/2 026	R \$	5,00	23082 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727127/2 026	R \$	5,00	20092 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727128/2 026	R \$	5,00	20102 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727129/2 026	R \$	5,00	22112 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727130/2 026	R \$	5,00	20122 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727131/2 026	R \$	5,00	20012 022	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727132/2 026	R \$	2,50	20072 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727133/2 026	R \$	2,50	23082 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727134/2 026	R \$	2,50	20092 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727135/2 026	R \$	2,50	20102 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727136/2 026	R \$	2,50	22112 021	

FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727137/2 026	R \$	2,50	20122 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727138/2 026	R \$	5,00	20102 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727139/2 026	R \$	5,00	23112 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727140/2 026	R \$	5,00	21122 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727141/2 026	R \$	5,00	20072 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727142/2 026	R \$	5,00	21082 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727143/2 026	R \$	5,00	21092 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727144/2 026	R \$	5,00	20102 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727145/2 026	R \$	5,00	23112 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727146/2 026	R \$	5,00	21122 020	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727147/2 026	R \$	5,00	20012 021	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727148/2 026	R \$	5,00	20022 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727149/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727150/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727151/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727152/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727153/2 026	R \$	5,00	22072 024	

FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727154/2 026	R \$	5,00	21082 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727155/2 026	R \$	5,00	20092 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727156/2 026	R \$	5,00	21102 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727157/2 026	R \$	5,00	21112 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727158/2 026	R \$	5,00	20122 024	
FRANCINE KOTZ SANTOS CARACIO	277.894- 7	430- 1727159/2 026	R \$	5,00	20012 025	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723611/2 026	R \$	5,00	20022 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723612/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723613/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723614/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723615/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723616/2 026	R \$	5,00	22072 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723617/2 026	R \$	5,00	21082 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723618/2 026	R \$	5,00	20092 024	

FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723619/2 026	R \$	5,00	21102 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723620/2 026	R \$	5,00	21112 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723621/2 026	R \$	5,00	20122 024	
FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA 37342514861		430- 1723622/2 026	R \$	5,00	20012 025	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1726996/2 026	R \$	5,00	20022 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1726997/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1726998/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1726999/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727000/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727001/2 026	R \$	5,00	22072 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727002/2 026	R \$	5,00	21082 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727003/2 026	R \$	5,00	20092 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727004/2 026	R \$	5,00	21102 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727005/2 026	R \$	5,00	21112 024	
FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727006/2 026	R \$	5,00	20122 024	

FRANCISCO CAMILO LOPES 38135168810		430- 1727007/2 026	R \$	5,00	20012 025	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1722823/2 026	R \$	5,00	20102 023	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1722824/2 026	R \$	5,00	21112 023	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1722825/2 026	R \$	5,00	20122 023	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1722826/2 026	R \$	5,00	22012 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724304/2 026	R \$	5,00	20022 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724305/2 026	R \$	5,00	20032 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724306/2 026	R \$	5,00	22042 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724307/2 026	R \$	5,00	20052 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724308/2 026	R \$	5,00	20062 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724309/2 026	R \$	5,00	22072 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724310/2 026	R \$	5,00	21082 024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818- 5	430- 1724311/2 026	R \$	5,00	20092 024	

FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818-5	430-1724312/2026	R \$	5,00	21102024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818-5	430-1724313/2026	R \$	5,00	21112024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818-5	430-1724314/2026	R \$	5,00	20122024	
FRANCISCO DE ASSIS DELMONDES DA SILVA	333.818-5	430-1724315/2026	R \$	5,00	20012025	
FRANCISCO JANDUI MORAES DE QUEIROZ	018.011.045.000	101-1727382/2026	R \$	140,60	12052026	40335/2024/SB
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1722656/2026	R \$	5,00	22012024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725458/2026	R \$	5,00	20022024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725459/2026	R \$	5,00	20032024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725460/2026	R \$	5,00	22042024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725461/2026	R \$	5,00	20052024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725462/2026	R \$	5,00	20062024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725463/2026	R \$	5,00	22072024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725464/2026	R \$	5,00	21082024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725465/2026	R \$	5,00	20092024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725466/2026	R \$	5,00	21102024	

FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725467/2026	R \$	5,00	21112024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725468/2026	R \$	5,00	20122024	
FREDERICO AUGUSTO DE BARROS BRUNO	324.751-1	430-1725469/2026	R \$	5,00	20012025	
G FURLAN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	308.408-6	430-1723003/2026	R \$	107,20	21102024	
G FURLAN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	308.408-6	430-1723070/2026	R \$	170,85	21112024	
G FURLAN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	308.408-6	430-1723074/2026	R \$	160,80	20122024	
G FURLAN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	308.408-6	430-1723195/2026	R \$	227,80	20012025	
G FURLAN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	308.408-6	430-1723623/2026	R \$	160,80	20022025	
G FURLAN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	308.408-6	430-1724303/2026	R \$	160,80	20032025	
G FURLAN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	308.408-6	430-1724910/2026	R \$	249,24	22042025	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430-1726394/2026	R \$	5,00	26022021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430-1726395/2026	R \$	5,00	22032021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430-1726396/2026	R \$	5,00	20072021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430-1726397/2026	R \$	5,00	23082021	

GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726398/2 026	R \$	5,00	20092 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726399/2 026	R \$	5,00	20102 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726400/2 026	R \$	5,00	22112 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726401/2 026	R \$	5,00	20122 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726402/2 026	R \$	5,00	20012 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726403/2 026	R \$	2,50	20072 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726404/2 026	R \$	2,50	23082 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726405/2 026	R \$	2,50	20092 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726406/2 026	R \$	2,50	20102 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726407/2 026	R \$	2,50	22112 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726408/2 026	R \$	2,50	20122 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726409/2 026	R \$	5,00	20012 021	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726410/2 026	R \$	5,00	21022 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726411/2 026	R \$	5,00	21032 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726412/2 026	R \$	5,00	20042 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726413/2 026	R \$	5,00	20052 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726414/2 026	R \$	5,00	20062 022	

GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726415/2 026	R \$	5,00	20072 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726416/2 026	R \$	5,00	22082 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726417/2 026	R \$	5,00	20092 022	
GABRIEL AMARO DA ROCHA 46672021817		430- 1726418/2 026	R \$	5,00	20102 022	
GABRIEL FERREIRA MATEUS 41841313874		430- 1721958/2 026	R \$	2,50	20072 021	
GABRIEL FERREIRA MATEUS 41841313874		430- 1721959/2 026	R \$	2,50	23082 021	
GABRIEL FERREIRA MATEUS 41841313874		430- 1721960/2 026	R \$	2,50	20092 021	
GABRIEL FERREIRA MATEUS 41841313874		430- 1721961/2 026	R \$	2,50	20102 021	
GABRIEL FERREIRA MATEUS 41841313874		430- 1721962/2 026	R \$	2,50	22112 021	
GABRIEL FERREIRA MATEUS 41841313874		430- 1721963/2 026	R \$	2,50	20122 021	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726627/2 026	R \$	5,00	20022 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726628/2 026	R \$	5,00	20032 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726629/2 026	R \$	5,00	20102 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726630/2 026	R \$	5,00	23112 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726631/2 026	R \$	5,00	21122 020	

GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726632/2 026	R \$	5,00	20072 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726633/2 026	R \$	5,00	21082 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726634/2 026	R \$	5,00	21092 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726635/2 026	R \$	5,00	20102 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726636/2 026	R \$	5,00	23112 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726637/2 026	R \$	5,00	21122 020	
GABRIEL OLTEMANN 31334898871		430- 1726638/2 026	R \$	5,00	20012 021	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724877/2 026	R \$	5,00	20032 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724878/2 026	R \$	5,00	22042 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724879/2 026	R \$	5,00	20052 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724880/2 026	R \$	5,00	20062 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724881/2 026	R \$	5,00	22072 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724882/2 026	R \$	5,00	21082 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724883/2 026	R \$	5,00	20092 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724884/2 026	R \$	5,00	21102 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724885/2 026	R \$	5,00	21112 024	
GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505- 2	430- 1724886/2 026	R \$	5,00	20122 024	

GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	340.505-2	430-1724887/2026	R \$	5,00	20012025	
GEOVANI OLIVEIRA SOUSA 44763088807		430-1721941/2026	R \$	2,50	20072021	
GEOVANI OLIVEIRA SOUSA 44763088807		430-1721942/2026	R \$	2,50	23082021	
GEOVANI OLIVEIRA SOUSA 44763088807		430-1721943/2026	R \$	2,50	20092021	
GEOVANI OLIVEIRA SOUSA 44763088807		430-1721944/2026	R \$	2,50	20102021	
GEOVANI OLIVEIRA SOUSA 44763088807		430-1721945/2026	R \$	2,50	22112021	
GEOVANI OLIVEIRA SOUSA 44763088807		430-1721946/2026	R \$	2,50	20122021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723412/2026	R \$	5,00	20022020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723413/2026	R \$	5,00	20032020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723414/2026	R \$	5,00	20102020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723415/2026	R \$	5,00	23112020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723416/2026	R \$	5,00	21122020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723417/2026	R \$	5,00	20072020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723418/2026	R \$	5,00	21082020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723419/2026	R \$	5,00	21092020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723420/2026	R \$	5,00	20102020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100-7	430-1723421/2026	R \$	5,00	23112020	

GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723422/2 026	R \$	5,00	21122 020	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723423/2 026	R \$	5,00	20012 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723424/2 026	R \$	5,00	26022 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723425/2 026	R \$	5,00	22032 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723426/2 026	R \$	5,00	20072 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723427/2 026	R \$	5,00	23082 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723428/2 026	R \$	5,00	20092 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723429/2 026	R \$	5,00	20102 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723430/2 026	R \$	5,00	22112 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723431/2 026	R \$	5,00	20122 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723432/2 026	R \$	5,00	20012 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723433/2 026	R \$	2,50	20072 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723434/2 026	R \$	2,50	23082 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723435/2 026	R \$	2,50	20092 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723436/2 026	R \$	2,50	20102 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723437/2 026	R \$	2,50	22112 021	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723438/2 026	R \$	2,50	20122 021	

GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723439/2 026	R \$	5,00	21022 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723440/2 026	R \$	5,00	21032 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723441/2 026	R \$	5,00	20042 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723442/2 026	R \$	5,00	20052 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723443/2 026	R \$	5,00	20062 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723444/2 026	R \$	5,00	20072 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723445/2 026	R \$	5,00	22082 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723446/2 026	R \$	5,00	20092 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723447/2 026	R \$	5,00	20102 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723448/2 026	R \$	5,00	21112 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723449/2 026	R \$	5,00	20122 022	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723450/2 026	R \$	5,00	20012 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723451/2 026	R \$	5,00	22022 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723452/2 026	R \$	5,00	20032 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723453/2 026	R \$	5,00	20042 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723454/2 026	R \$	5,00	22052 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723455/2 026	R \$	5,00	20062 023	

GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723456/2 026	R \$	5,00	20072 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723457/2 026	R \$	5,00	21082 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723458/2 026	R \$	5,00	20092 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723459/2 026	R \$	5,00	20102 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723460/2 026	R \$	5,00	21112 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723461/2 026	R \$	5,00	20122 023	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723462/2 026	R \$	5,00	22012 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723463/2 026	R \$	5,00	20022 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723464/2 026	R \$	5,00	20032 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723465/2 026	R \$	5,00	22042 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723466/2 026	R \$	5,00	20052 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723467/2 026	R \$	5,00	20062 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723468/2 026	R \$	5,00	22072 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723469/2 026	R \$	5,00	21082 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723470/2 026	R \$	5,00	20092 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723471/2 026	R \$	5,00	21102 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723472/2 026	R \$	5,00	21112 024	

GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723473/2 026	R \$	5,00	20122 024	
GIDEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	228.100- 7	430- 1723521/2 026	R \$	5,00	20012 025	
GIOVANE FERREIRA DE SOUZA	265.939- 5	430- 1721940/2 026	R \$	2,50	22112 021	
GIOVANI ALVES DOS SANTOS	307.588- 5	430- 1722013/2 026	R \$	2,50	20072 021	
GIOVANI ALVES DOS SANTOS	307.588- 5	430- 1722014/2 026	R \$	2,50	23082 021	
GIOVANI ALVES DOS SANTOS	307.588- 5	430- 1722015/2 026	R \$	2,50	20092 021	
GIOVANI ALVES DOS SANTOS	307.588- 5	430- 1722016/2 026	R \$	2,50	20102 021	
GIOVANI ALVES DOS SANTOS	307.588- 5	430- 1722017/2 026	R \$	2,50	22112 021	
GIOVANI ALVES DOS SANTOS	307.588- 5	430- 1722018/2 026	R \$	2,50	20122 021	
GIOVANI DOS SANTOS	003.037.029 .000	101- 1721545/2 026	R \$	331,95	12052 026	19384/2024 /SB
GIOVANNI DE LIMA SANTOS	026.059.015 .000	101- 1721547/2 026	R \$	810,24	12052 026	122970/202 4/SB
GISELE CRISTINA COUTO 38052123801		430- 1721868/2 026	R \$	2,50	20072 021	
GISELE CRISTINA COUTO 38052123801		430- 1721869/2 026	R \$	2,50	23082 021	
GISELE CRISTINA COUTO 38052123801		430- 1721870/2 026	R \$	2,50	20092 021	
GISELE CRISTINA COUTO 38052123801		430- 1721871/2 026	R \$	2,50	20102 021	
GISELE CRISTINA COUTO 38052123801		430- 1721872/2 026	R \$	2,50	22112 021	
GISELE CRISTINA COUTO 38052123801		430- 1721873/2 026	R \$	2,50	20122 021	

GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1722762/2 026	R \$	5,00	21112 023	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1722763/2 026	R \$	5,00	20122 023	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1722764/2 026	R \$	5,00	22012 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725434/2 026	R \$	5,00	20022 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725435/2 026	R \$	5,00	20032 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725436/2 026	R \$	5,00	22042 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725437/2 026	R \$	5,00	20052 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725438/2 026	R \$	5,00	20062 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725439/2 026	R \$	5,00	22072 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725440/2 026	R \$	5,00	21082 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725441/2 026	R \$	5,00	20092 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725442/2 026	R \$	5,00	21102 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725443/2 026	R \$	5,00	21112 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725444/2 026	R \$	5,00	20122 024	
GISELIA PEREIRA CAIXETA	334.548- 3	430- 1725445/2 026	R \$	5,00	20012 025	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723720/2 026	R \$	5,00	20022 024	

GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723721/2 026	R \$	5,00	20032 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723722/2 026	R \$	5,00	22042 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723723/2 026	R \$	5,00	20052 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723724/2 026	R \$	5,00	20062 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723725/2 026	R \$	5,00	22072 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723726/2 026	R \$	5,00	21082 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723727/2 026	R \$	5,00	20092 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723728/2 026	R \$	5,00	21102 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723729/2 026	R \$	5,00	21112 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723730/2 026	R \$	5,00	20122 024	
GRAZIELA APARECIDA PARRA 31448645875		430- 1723731/2 026	R \$	5,00	20012 025	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725195/2 026	R \$	5,00	20022 024	

GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725196/2 026	R \$	5,00	20032 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725197/2 026	R \$	5,00	22042 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725198/2 026	R \$	5,00	20052 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725199/2 026	R \$	5,00	20062 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725200/2 026	R \$	5,00	22072 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725201/2 026	R \$	5,00	21082 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725202/2 026	R \$	5,00	20092 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725203/2 026	R \$	5,00	21102 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725204/2 026	R \$	5,00	21112 024	
GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725205/2 026	R \$	5,00	20122 024	

GRECE FERNANDES DE JESUS RODRIGUES 31278164804		430- 1725206/2 026	R \$	5,00	20012 025	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722658/2 026	R \$	5,00	22022 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722659/2 026	R \$	5,00	20032 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722660/2 026	R \$	5,00	20042 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722661/2 026	R \$	5,00	22052 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722662/2 026	R \$	5,00	20062 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722663/2 026	R \$	5,00	20072 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722664/2 026	R \$	5,00	21082 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722665/2 026	R \$	5,00	20092 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722666/2 026	R \$	5,00	20102 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1722667/2 026	R \$	5,00	21112 023	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1724937/2 026	R \$	5,00	20022 024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1724938/2 026	R \$	5,00	20032 024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1724939/2 026	R \$	5,00	20052 024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1724940/2 026	R \$	5,00	20062 024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231- 0	430- 1724941/2 026	R \$	5,00	22072 024	

GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231-0	430-1724942/2026	R \$	5,00	21082024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231-0	430-1724943/2026	R \$	5,00	20092024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231-0	430-1724944/2026	R \$	5,00	21102024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231-0	430-1724945/2026	R \$	5,00	21112024	
GUSTAVO MENDES MOREIRA	314.231-0	430-1724946/2026	R \$	5,00	20122024	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724599/2026	R \$	5,00	22022023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724600/2026	R \$	5,00	20032023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724601/2026	R \$	5,00	20042023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724602/2026	R \$	5,00	22052023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724603/2026	R \$	5,00	20062023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724604/2026	R \$	5,00	20072023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724605/2026	R \$	5,00	21082023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724606/2026	R \$	5,00	20092023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724607/2026	R \$	5,00	20102023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724608/2026	R \$	5,00	21112023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724609/2026	R \$	5,00	20122023	
HAITHAM IBRAHIM	360.439-0	430-1724610/2026	R \$	5,00	22012024	

HELIO ROBERTO GUIOTTI	243.286-2	430-1721718/2026	R \$	5,00	22112021	
HELIO ROBERTO GUIOTTI	243.286-2	430-1721719/2026	R \$	5,00	20122021	
HELIO ROBERTO GUIOTTI	243.286-2	430-1721720/2026	R \$	5,00	20012022	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721730/2026	R \$	5,00	20032020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721731/2026	R \$	5,00	20102020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721732/2026	R \$	5,00	20112020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721733/2026	R \$	5,00	21122020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721734/2026	R \$	5,00	20072020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721735/2026	R \$	5,00	21082020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721736/2026	R \$	5,00	21092020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721737/2026	R \$	5,00	20102020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721738/2026	R \$	5,00	23112020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721739/2026	R \$	5,00	21122020	
HERCULES MONTEIRO CAVALCANTI	307.078-6	430-1721740/2026	R \$	5,00	20012021	
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817-0	430-1722082/2026	R \$	8,65	20072022	
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817-0	430-1722083/2026	R \$	261,30	22082022	
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817-0	430-1722084/2026	R \$	60,30	20092022	

I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817- 0	430- 1722111/2 026	R \$	60,30	20012 023	
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817- 0	430- 1722285/2 026	R \$	724,13	20042 023	
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817- 0	430- 1722286/2 026	R \$	92,99	22052 023	
I.F DOS SANTOS SERVICOS DE PINTURA ME	227.817- 0	430- 1722287/2 026	R \$	92,99	20062 023	
INDIGO EMPREENDIMEN TOS EIRELI	279.728- 3	430- 1721629/2 026	R \$	1.343,67	20012 022	
ISAURA C.S. FERREIRA SERVICOS VETERINARIOS LTDA	345.796- 6	430- 1727070/2 026	R \$	10,37	20102 025	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724888/2 026	R \$	5,00	20022 025	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724889/2 026	R \$	5,00	20032 025	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724890/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724891/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724892/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724893/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724894/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724895/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724896/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1724897/2 026	R \$	5,00	20012 025	

ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1725021/2 026	R \$	5,00	22042 025	
ITALO DE SOUSA SA	348.069- 0	430- 1726111/2 026	R \$	5,00	28052 025	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723344/2 026	R \$	5,00	20022 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723345/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723346/2 026	R \$	5,00	22042 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723347/2 026	R \$	5,00	20052 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723348/2 026	R \$	5,00	20062 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723349/2 026	R \$	5,00	22072 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723350/2 026	R \$	5,00	21082 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723351/2 026	R \$	5,00	20092 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723352/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723353/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723354/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JACKSON MIRANDA GOMES	314.389- 9	430- 1723534/2 026	R \$	5,00	20012 025	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545- 9	430- 1725113/2 026	R \$	5,00	20022 024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545- 9	430- 1725114/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545- 9	430- 1725115/2 026	R \$	5,00	22042 024	

JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725116/2026	R \$	5,00	20052024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725117/2026	R \$	5,00	20062024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725118/2026	R \$	5,00	22072024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725119/2026	R \$	5,00	21082024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725120/2026	R \$	5,00	20092024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725121/2026	R \$	5,00	21102024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725122/2026	R \$	5,00	21112024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725123/2026	R \$	5,00	20122024	
JACQUELINE DA COSTA CRISPIM	286.545-9	430-1725124/2026	R \$	5,00	20012025	
JANDEILSON DA SILVA FELIX 43330250879		430-1721721/2026	R \$	5,00	22112021	
JANDEILSON DA SILVA FELIX 43330250879		430-1721722/2026	R \$	5,00	20012022	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430-1725658/2026	R \$	5,00	20022024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430-1725659/2026	R \$	5,00	20032024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430-1725660/2026	R \$	5,00	22042024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430-1725661/2026	R \$	5,00	20052024	

JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725662/2 026	R \$	5,00	20062 024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725663/2 026	R \$	5,00	22072 024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725664/2 026	R \$	5,00	21082 024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725665/2 026	R \$	5,00	20092 024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725666/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725667/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725668/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JAYMESON FERREIRA APOLINARIO 06174950336		430- 1725669/2 026	R \$	5,00	20012 025	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726058/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726059/2 026	R \$	5,00	22042 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726060/2 026	R \$	5,00	20052 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726061/2 026	R \$	5,00	20062 024	
JEFERSON DOS SANTOS		430- 1726062/2 026	R \$	5,00	22072 024	

BARBOSA 42628541831						
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726063/2 026	R \$	5,00	21082 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726064/2 026	R \$	5,00	20092 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726065/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726066/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726067/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA 42628541831		430- 1726068/2 026	R \$	5,00	20012 025	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723624/2 026	R \$	5,00	20022 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723625/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723626/2 026	R \$	5,00	22042 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723627/2 026	R \$	5,00	20052 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723628/2 026	R \$	5,00	20062 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723629/2 026	R \$	5,00	22072 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723630/2 026	R \$	5,00	21082 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723631/2 026	R \$	5,00	20092 024	

JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723632/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723633/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723634/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JEFTER MANOEL ALVES DA SILVA	309.206- 2	430- 1723635/2 026	R \$	5,00	20012 025	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722267/2 026	R \$	5,00	20042 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722268/2 026	R \$	5,00	20052 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722269/2 026	R \$	5,00	20062 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722270/2 026	R \$	5,00	20072 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722271/2 026	R \$	5,00	22082 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722272/2 026	R \$	5,00	20092 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722273/2 026	R \$	5,00	20102 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722274/2 026	R \$	5,00	21112 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1722275/2 026	R \$	5,00	20122 022	
JHENIFFER ESTER SOUZA		430- 1722276/2 026	R \$	5,00	20012 023	

DO SANTO 06590094551						
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724947/2 026	R \$	5,00	22022 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724948/2 026	R \$	5,00	20032 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724949/2 026	R \$	5,00	20042 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724950/2 026	R \$	5,00	22052 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724951/2 026	R \$	5,00	20062 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724952/2 026	R \$	5,00	20072 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724953/2 026	R \$	5,00	21082 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724954/2 026	R \$	5,00	20092 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724955/2 026	R \$	5,00	20102 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724956/2 026	R \$	5,00	21112 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724957/2 026	R \$	5,00	20122 023	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1724958/2 026	R \$	5,00	22012 024	

JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725398/2 026	R \$	5,00	20022 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725399/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725400/2 026	R \$	5,00	22042 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725401/2 026	R \$	5,00	20052 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725402/2 026	R \$	5,00	20062 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725403/2 026	R \$	5,00	22072 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725404/2 026	R \$	5,00	21082 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725405/2 026	R \$	5,00	20092 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725406/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725407/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725408/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JHENIFFER ESTER SOUZA DO SANTO 06590094551		430- 1725409/2 026	R \$	5,00	20012 025	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939- 7	430- 1723243/2 026	R \$	5,00	20022 024	

JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723244/2026	R \$	5,00	20032024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723245/2026	R \$	5,00	22042024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723246/2026	R \$	5,00	20052024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723247/2026	R \$	5,00	20062024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723248/2026	R \$	5,00	22072024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723249/2026	R \$	5,00	21082024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723250/2026	R \$	5,00	20092024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723251/2026	R \$	5,00	21102024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723252/2026	R \$	5,00	21112024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723253/2026	R \$	5,00	20122024	
JHONNES SILVA RIBEIRO	280.939-7	430-1723524/2026	R \$	5,00	20012025	
JOAO CARLOS MONTEIRO MACIEL	032.072.059.000	101-1721550/2026	R \$	512,56	12052026	123774/2023/SB
JOAO MARCOS FARIA	307.637-7	430-1721898/2026	R \$	2,50	20072021	
JOAO MARCOS FARIA	307.637-7	430-1721899/2026	R \$	2,50	23082021	
JOAO MARCOS FARIA	307.637-7	430-1721900/2026	R \$	2,50	20092021	
JOAO MARCOS FARIA	307.637-7	430-1721901/2026	R \$	2,50	20102021	
JOAO MARCOS FARIA	307.637-7	430-1721902/2026	R \$	2,50	22112021	

JOAO MARCOS FARIA	307.637-7	430-1721903/2026	R \$	2,50	20122021	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721704/2026	R \$	5,00	23082021	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721705/2026	R \$	5,00	20092021	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721706/2026	R \$	5,00	20102021	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721707/2026	R \$	5,00	22112021	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721708/2026	R \$	5,00	20122021	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721709/2026	R \$	5,00	20012022	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721710/2026	R \$	5,00	21022022	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721723/2026	R \$	5,00	21032022	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721764/2026	R \$	5,00	20042022	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721956/2026	R \$	2,50	20102021	
JOAO PAULO FERREIRA	270.093-0	430-1721957/2026	R \$	2,50	20122021	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725670/2026	R \$	5,00	20032024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725671/2026	R \$	5,00	22042024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725672/2026	R \$	5,00	20052024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725673/2026	R \$	5,00	20062024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725674/2026	R \$	5,00	22072024	

JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725675/2026	R \$	5,00	21082024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725676/2026	R \$	5,00	20092024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725677/2026	R \$	5,00	21102024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725678/2026	R \$	5,00	21112024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725679/2026	R \$	5,00	20122024	
JOEL CARDOSO DE CARVALHO	269.833-1	430-1725680/2026	R \$	5,00	20012025	
JOEL ROSA	004.040.059.097	101-1721295/2026	R \$	532,24	12052026	7145/2025/SB
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723836/2026	R \$	5,00	20022024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723837/2026	R \$	5,00	20032024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723838/2026	R \$	5,00	22042024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723839/2026	R \$	5,00	20052024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723840/2026	R \$	5,00	20062024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723841/2026	R \$	5,00	22072024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723842/2026	R \$	5,00	21082024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723843/2026	R \$	5,00	20092024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723844/2026	R \$	5,00	21102024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723845/2026	R \$	5,00	21112024	

JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723846/2026	R \$	5,00	20122024	
JONATAS DA SILVA	329.584-2	430-1723847/2026	R \$	5,00	20012025	
JONATHAN DE CASTRO SILVA	293.609-7	430-1721699/2026	R \$	5,00	22112021	
JONATHAN DE CASTRO SILVA	293.609-7	430-1721700/2026	R \$	5,00	20122021	
JONATHAN DE CASTRO SILVA	293.609-7	430-1721701/2026	R \$	5,00	20012022	
JONATHAN PINTO DOS SANTOS MOTA	247.625-8	430-1721874/2026	R \$	2,50	20072021	
JONATHAN PINTO DOS SANTOS MOTA	247.625-8	430-1721875/2026	R \$	2,50	23082021	
JONATHAN PINTO DOS SANTOS MOTA	247.625-8	430-1721876/2026	R \$	2,50	20092021	
JONATHAN PINTO DOS SANTOS MOTA	247.625-8	430-1721877/2026	R \$	2,50	20102021	
JONATHAN PINTO DOS SANTOS MOTA	247.625-8	430-1721878/2026	R \$	2,50	22112021	
JONATHAN PINTO DOS SANTOS MOTA	247.625-8	430-1721879/2026	R \$	2,50	20122021	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726069/2026	R \$	5,00	20022024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726070/2026	R \$	5,00	20032024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726071/2026	R \$	5,00	22042024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726072/2026	R \$	5,00	20052024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726073/2026	R \$	5,00	20062024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726074/2026	R \$	5,00	22072024	

JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726075/2026	R \$	5,00	21082024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726076/2026	R \$	5,00	20092024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726077/2026	R \$	5,00	21102024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726078/2026	R \$	5,00	21112024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726079/2026	R \$	5,00	20122024	
JONATHAS MORAES TAVARES	295.199-1	430-1726080/2026	R \$	5,00	20012025	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725446/2026	R \$	5,00	20022024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725447/2026	R \$	5,00	20032024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725448/2026	R \$	5,00	22042024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725449/2026	R \$	5,00	20052024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725450/2026	R \$	5,00	20062024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725451/2026	R \$	5,00	22072024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725452/2026	R \$	5,00	21082024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725453/2026	R \$	5,00	20092024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725454/2026	R \$	5,00	21102024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725455/2026	R \$	5,00	21112024	
JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725456/2026	R \$	5,00	20122024	

JOSE ALVES DA SILVA	273.260-2	430-1725457/2026	R \$	5,00	20012025	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725895/2026	R \$	5,00	20022024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725896/2026	R \$	5,00	20032024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725897/2026	R \$	5,00	22042024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725898/2026	R \$	5,00	20052024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725899/2026	R \$	5,00	20062024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725900/2026	R \$	5,00	22072024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725901/2026	R \$	5,00	21082024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725902/2026	R \$	5,00	20092024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725903/2026	R \$	5,00	21102024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725904/2026	R \$	5,00	21112024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725905/2026	R \$	5,00	20122024	
JOSE LINO DOS SANTOS ARAUJO	265.793-7	430-1725906/2026	R \$	5,00	20012025	
JOSE LUIZ RODRIGUES	521.400.033.826	101-1727389/2026	R \$	1.557,96	12052026	113621/2025/SB
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430-1722480/2026	R \$	5,00	20062022	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430-1722481/2026	R \$	5,00	20072022	

JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1722482/2 026	R \$	5,00	22082 022	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1722483/2 026	R \$	5,00	20092 022	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1722484/2 026	R \$	5,00	20102 022	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1722485/2 026	R \$	5,00	21112 022	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1722486/2 026	R \$	5,00	20122 022	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1722487/2 026	R \$	5,00	20012 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726155/2 026	R \$	5,00	20022 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726156/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726157/2 026	R \$	5,00	22042 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726158/2 026	R \$	5,00	20052 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726159/2 026	R \$	5,00	20062 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726160/2 026	R \$	5,00	22072 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA		430- 1726161/2 026	R \$	5,00	21082 024	

FILHO 96351730406						
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726162/2 026	R \$	5,00	20092 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726163/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726164/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726165/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726166/2 026	R \$	5,00	20012 025	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726167/2 026	R \$	5,00	22022 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726168/2 026	R \$	5,00	20032 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726169/2 026	R \$	5,00	20042 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726170/2 026	R \$	5,00	22052 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726171/2 026	R \$	5,00	20062 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726172/2 026	R \$	5,00	20072 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726173/2 026	R \$	5,00	21082 023	

JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726174/2 026	R \$	5,00	20092 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726175/2 026	R \$	5,00	20102 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726176/2 026	R \$	5,00	21112 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726177/2 026	R \$	5,00	20122 023	
JOSE SIQUEIRA DE OLIVEIRA FILHO 96351730406		430- 1726178/2 026	R \$	5,00	22012 024	
JOSEFA LOPES DE SOUZA - USUFRUTUARIA	009.051.021 .000	101- 1721296/2 026	R \$	533,60	12052 026	31863/2024 /SB
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1721788/2 026	R \$	5,00	20092 021	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1721789/2 026	R \$	5,00	20122 021	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1721790/2 026	R \$	5,00	20012 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1721882/2 026	R \$	2,50	20092 021	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1721883/2 026	R \$	2,50	20102 021	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1721884/2 026	R \$	2,50	22112 021	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1721885/2 026	R \$	2,50	20122 021	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724685/2 026	R \$	5,00	21022 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724686/2 026	R \$	5,00	21032 022	

JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724687/2 026	R \$	5,00	20042 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724688/2 026	R \$	5,00	20052 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724689/2 026	R \$	5,00	20062 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724690/2 026	R \$	5,00	20072 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724691/2 026	R \$	5,00	22082 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724692/2 026	R \$	5,00	20092 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724693/2 026	R \$	5,00	20102 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724694/2 026	R \$	5,00	21112 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724695/2 026	R \$	5,00	20122 022	
JUCINALVA DOS SANTOS NOVAIS 05126104527		430- 1724696/2 026	R \$	5,00	20012 023	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724745/2 026	R \$	5,00	20022 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724746/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724747/2 026	R \$	5,00	22042 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724748/2 026	R \$	5,00	20052 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724749/2 026	R \$	5,00	20062 024	

JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724750/2 026	R \$	5,00	22072 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724751/2 026	R \$	5,00	21082 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724752/2 026	R \$	5,00	20092 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724753/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724754/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724755/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JULIA GONCALVES VIEIRA 45709193836		430- 1724756/2 026	R \$	5,00	20012 025	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353- 2	430- 1722641/2 026	R \$	5,00	22022 023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353- 2	430- 1722642/2 026	R \$	5,00	20032 023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353- 2	430- 1722643/2 026	R \$	5,00	20042 023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353- 2	430- 1722644/2 026	R \$	5,00	22052 023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353- 2	430- 1722645/2 026	R \$	5,00	20062 023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353- 2	430- 1722646/2 026	R \$	5,00	20072 023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353- 2	430- 1722647/2 026	R \$	5,00	20102 023	

JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1722648/2026	R \$	5,00	21112023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1722649/2026	R \$	5,00	20122023	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1722650/2026	R \$	5,00	22012024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725929/2026	R \$	5,00	20022024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725930/2026	R \$	5,00	20032024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725931/2026	R \$	5,00	20052024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725932/2026	R \$	5,00	20062024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725933/2026	R \$	5,00	22072024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725934/2026	R \$	5,00	21082024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725935/2026	R \$	5,00	20092024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725936/2026	R \$	5,00	21102024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725937/2026	R \$	5,00	21112024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725938/2026	R \$	5,00	20122024	
JULIANA RODRIGUES DE MENEZES	265.353-2	430-1725939/2026	R \$	5,00	20012025	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430-1722721/2026	R \$	5,00	20102023	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430-1722722/2026	R \$	5,00	21112023	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430-1722723/2026	R \$	5,00	20122023	

JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1722724/2 026	R \$	5,00	22012 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725952/2 026	R \$	5,00	20022 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725953/2 026	R \$	5,00	20032 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725954/2 026	R \$	5,00	22042 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725955/2 026	R \$	5,00	20052 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725956/2 026	R \$	5,00	20062 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725957/2 026	R \$	5,00	22072 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725958/2 026	R \$	5,00	21082 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725959/2 026	R \$	5,00	20092 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725960/2 026	R \$	5,00	21102 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725961/2 026	R \$	5,00	21112 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725962/2 026	R \$	5,00	20122 024	
JURACI DA ROCHA PRATES 26273895805		430- 1725963/2 026	R \$	5,00	20012 025	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723902/2 026	R \$	5,00	20022 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723903/2 026	R \$	5,00	20032 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723904/2 026	R \$	5,00	22042 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723905/2 026	R \$	5,00	20052 024	

KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723906/2 026	R \$	5,00	20062 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723907/2 026	R \$	5,00	22072 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723908/2 026	R \$	5,00	21082 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723909/2 026	R \$	5,00	20092 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723910/2 026	R \$	5,00	21102 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723911/2 026	R \$	5,00	21112 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723912/2 026	R \$	5,00	20122 024	
KAIO AUGUSTO DOS SANTOS LIMA	294.640- 8	430- 1723913/2 026	R \$	5,00	20012 025	
KARINA DA SILVA GEOMAR	276.253- 6	430- 1721698/2 026	R \$	5,00	20012 022	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1721622/2 026	R \$	42,79	22112 021	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1721626/2 026	R \$	221,10	20122 021	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1721799/2 026	R \$	225,25	20072 022	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1721806/2 026	R \$	502,04	22082 022	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1721828/2 026	R \$	173,03	20102 022	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1721846/2 026	R \$	30,37	20122 021	

KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1722081/2 026	R \$	180,90	21112 022	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1722090/2 026	R \$	180,90	20122 022	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1722421/2 026	R \$	180,90	21082 023	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1722445/2 026	R \$	180,90	20092 023	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1722448/2 026	R \$	180,90	20102 023	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1722475/2 026	R \$	180,90	21112 023	
KARINA DEBONI ARONCHI CONS. EM SERV. DE SAUDE	263.432- 5	430- 1722510/2 026	R \$	180,90	22012 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723538/2 026	R \$	5,00	20022 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723539/2 026	R \$	5,00	20032 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723540/2 026	R \$	5,00	22042 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723541/2 026	R \$	5,00	20052 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723542/2 026	R \$	5,00	20062 024	
KELLY KATHARINE	307.412- 9	430- 1723543/2 026	R \$	5,00	22072 024	

EVANGELISTA GONCALVES						
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723544/2 026	R \$	5,00	21082 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723545/2 026	R \$	5,00	20092 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723546/2 026	R \$	5,00	21102 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723547/2 026	R \$	5,00	21112 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723548/2 026	R \$	5,00	20122 024	
KELLY KATHARINE EVANGELISTA GONCALVES	307.412- 9	430- 1723549/2 026	R \$	5,00	20012 025	
KELLY PEREIRA DA SILVA	298.873- 9	430- 1721711/2 026	R \$	5,00	20102 021	
KELLY PEREIRA DA SILVA	298.873- 9	430- 1721712/2 026	R \$	5,00	22112 021	
KELLY PEREIRA DA SILVA	298.873- 9	430- 1721713/2 026	R \$	5,00	20122 021	
KELLY PEREIRA DA SILVA	298.873- 9	430- 1721714/2 026	R \$	5,00	20012 022	
KELLY PEREIRA DA SILVA	298.873- 9	430- 1721715/2 026	R \$	5,00	21022 022	
KELLY PEREIRA DA SILVA	298.873- 9	430- 1721725/2 026	R \$	5,00	21032 022	
KELLY PEREIRA DA SILVA	298.873- 9	430- 1721765/2 026	R \$	5,00	20042 022	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724971/2 026	R \$	5,00	20022 024	

KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724972/2 026	R \$	5,00	20032 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724973/2 026	R \$	5,00	22042 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724974/2 026	R \$	5,00	20052 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724975/2 026	R \$	5,00	20062 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724976/2 026	R \$	5,00	22072 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724977/2 026	R \$	5,00	21082 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724978/2 026	R \$	5,00	20092 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724979/2 026	R \$	5,00	21102 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724980/2 026	R \$	5,00	21112 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724981/2 026	R \$	5,00	20122 024	
KELLY REGINA DE SANTI 21585141836		430- 1724982/2 026	R \$	5,00	20012 025	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725482/2 026	R \$	5,00	20022 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725483/2 026	R \$	5,00	20032 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725484/2 026	R \$	5,00	22042 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725485/2 026	R \$	5,00	20052 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725486/2 026	R \$	5,00	20062 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725487/2 026	R \$	5,00	22072 024	

KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725488/2 026	R \$	5,00	21082 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725489/2 026	R \$	5,00	20092 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725490/2 026	R \$	5,00	21102 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725491/2 026	R \$	5,00	21112 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725492/2 026	R \$	5,00	20122 024	
KELY ADRIANE DE SOUZA 22386104800		430- 1725493/2 026	R \$	5,00	20012 025	
KENNEDY GASTROBAR LTDA	315.988- 4	407- 1721344/2 026	R \$	395,92	12052 026	81636/2025 /SB
KENNEDY GASTROBAR LTDA	315.988- 4	407- 1721345/2 026	R \$	950,24	12052 026	81636/2025 /SB
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722100/2 026	R \$	5,00	21022 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722101/2 026	R \$	5,00	21032 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722102/2 026	R \$	5,00	20042 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722103/2 026	R \$	5,00	20052 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722104/2 026	R \$	5,00	20062 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722105/2 026	R \$	5,00	20092 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722106/2 026	R \$	5,00	20102 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722107/2 026	R \$	5,00	21112 022	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246- 4	430- 1722108/2 026	R \$	5,00	20122 022	

LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246-4	430-1722121/2026	R \$	5,00	20012023	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246-4	430-1722718/2026	R \$	5,00	21112023	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246-4	430-1722719/2026	R \$	5,00	20122023	
LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	315.246-4	430-1722720/2026	R \$	5,00	22012024	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722563/2026	R \$	5,00	20072021	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722564/2026	R \$	5,00	23082021	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722565/2026	R \$	5,00	20092021	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722566/2026	R \$	5,00	20102021	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722567/2026	R \$	5,00	22112021	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722568/2026	R \$	5,00	20122021	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722569/2026	R \$	5,00	20012022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722608/2026	R \$	5,00	21022022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722609/2026	R \$	5,00	21032022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722610/2026	R \$	5,00	20042022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722611/2026	R \$	5,00	20052022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722612/2026	R \$	5,00	20062022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722613/2026	R \$	5,00	20072022	

LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722614/2 026	R \$	5,00	22082 022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722615/2 026	R \$	5,00	20092 022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722616/2 026	R \$	5,00	20102 022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722617/2 026	R \$	5,00	21112 022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722618/2 026	R \$	5,00	20122 022	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722619/2 026	R \$	5,00	20012 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722620/2 026	R \$	5,00	22022 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722621/2 026	R \$	5,00	20032 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722622/2 026	R \$	5,00	20042 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722623/2 026	R \$	5,00	22052 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722624/2 026	R \$	5,00	20062 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722625/2 026	R \$	5,00	20072 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722626/2 026	R \$	5,00	21082 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722627/2 026	R \$	5,00	20092 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722628/2 026	R \$	5,00	20102 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722629/2 026	R \$	5,00	21112 023	
LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430- 1722630/2 026	R \$	5,00	20122 023	

LAVINIA SOUZA ALVES 51040637809		430-1722631/2026	R \$	5,00	22012024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726569/2026	R \$	5,00	20022024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726570/2026	R \$	5,00	20032024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726571/2026	R \$	5,00	22042024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726572/2026	R \$	5,00	20052024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726573/2026	R \$	5,00	20062024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726574/2026	R \$	5,00	22072024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726575/2026	R \$	5,00	21082024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726576/2026	R \$	5,00	20092024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726577/2026	R \$	5,00	21102024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726578/2026	R \$	5,00	21112024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726579/2026	R \$	5,00	20122024	
LEANDRO MENDES DE SOUZA	270.109-0	430-1726580/2026	R \$	5,00	20012025	
LEBARA S POINT LTDA	380.994-3	704-1721611/2026	R \$	641,05	12052026	253/2026/SB
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738-0	430-1722077/2026	R \$	5,00	20102021	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738-0	430-1722078/2026	R \$	5,00	22112021	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738-0	430-1722079/2026	R \$	5,00	20122021	

LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722080/2 026	R \$	5,00	20012 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722112/2 026	R \$	5,00	21022 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722113/2 026	R \$	5,00	21032 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722114/2 026	R \$	5,00	20042 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722115/2 026	R \$	5,00	20052 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722116/2 026	R \$	5,00	20062 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722117/2 026	R \$	5,00	20072 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722118/2 026	R \$	5,00	22082 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722119/2 026	R \$	5,00	20092 022	
LEIDJONE TORRES DA SILVA CACIANO	327.738- 0	430- 1722120/2 026	R \$	5,00	20102 022	
LEONARDO RIBEIRO DE SOUZA SERVICOS E COMERCIO EP	241.628- 0	704- 1721274/2 026	R \$	426,00	12052 026	7482/2026/ SB
LEONARDO SANTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	297.895- 4	430- 1723071/2 026	R \$	301,50	21112 024	
LEONARDO SANTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	297.895- 4	430- 1723124/2 026	R \$	301,50	20122 024	
LEONARDO SANTOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	297.895- 4	430- 1723164/2 026	R \$	301,50	20012 025	

LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724561/2026	R \$	5,00	20062024	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724562/2026	R \$	5,00	22072024	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724563/2026	R \$	5,00	21082024	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724564/2026	R \$	5,00	20092024	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724565/2026	R \$	5,00	21102024	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724566/2026	R \$	5,00	21112024	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724567/2026	R \$	5,00	20122024	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724568/2026	R \$	5,00	20012025	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724569/2026	R \$	5,00	20022025	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1724570/2026	R \$	5,00	20032025	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1725015/2026	R \$	5,00	22042025	
LETICIA LEPORE FALBI	269.133-7	430-1726105/2026	R \$	5,00	28052025	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447-2	430-1725883/2026	R \$	5,00	20022024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447-2	430-1725884/2026	R \$	5,00	20032024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447-2	430-1725885/2026	R \$	5,00	22042024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447-2	430-1725886/2026	R \$	5,00	20052024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447-2	430-1725887/2026	R \$	5,00	20062024	

LETICIA MARKLEW SILVA	309.447- 2	430- 1725888/2 026	R \$	5,00	22072 024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447- 2	430- 1725889/2 026	R \$	5,00	21082 024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447- 2	430- 1725890/2 026	R \$	5,00	20092 024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447- 2	430- 1725891/2 026	R \$	5,00	21102 024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447- 2	430- 1725892/2 026	R \$	5,00	21112 024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447- 2	430- 1725893/2 026	R \$	5,00	20122 024	
LETICIA MARKLEW SILVA	309.447- 2	430- 1725894/2 026	R \$	5,00	20012 025	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727072/2 026	R \$	5,00	22022 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727073/2 026	R \$	5,00	20032 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727074/2 026	R \$	5,00	20042 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727075/2 026	R \$	5,00	22052 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727076/2 026	R \$	5,00	20062 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727077/2 026	R \$	5,00	20072 023	

LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727078/2 026	R \$	5,00	21082 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727079/2 026	R \$	5,00	20092 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727080/2 026	R \$	5,00	20102 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727081/2 026	R \$	5,00	21112 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727082/2 026	R \$	5,00	20122 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727083/2 026	R \$	5,00	22012 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727084/2 026	R \$	5,00	20012 023	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727085/2 026	R \$	5,00	20022 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727086/2 026	R \$	5,00	20032 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727087/2 026	R \$	5,00	22042 024	

LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727088/2 026	R \$	5,00	20052 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727089/2 026	R \$	5,00	20062 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727090/2 026	R \$	5,00	22072 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727091/2 026	R \$	5,00	21082 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727092/2 026	R \$	5,00	20092 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727093/2 026	R \$	5,00	21102 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727094/2 026	R \$	5,00	21112 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727095/2 026	R \$	5,00	20122 024	
LINDON JOHSON AMANCIO DA SILVA 27173340845		430- 1727096/2 026	R \$	5,00	20012 025	
LM EMPREENDIMEN TOS DIGITAIS LTDA	325.905- 6	430- 1722277/2 026	R \$	517,98	22052 023	

LOURENCO ANTONIO DOS REIS PARAGUAI	270.806- 0	430- 1721964/2 026	R \$	2,50	20072 021	
LOURENCO ANTONIO DOS REIS PARAGUAI	270.806- 0	430- 1721965/2 026	R \$	2,50	23082 021	
LOURENCO ANTONIO DOS REIS PARAGUAI	270.806- 0	430- 1721966/2 026	R \$	2,50	20092 021	
LOURENCO ANTONIO DOS REIS PARAGUAI	270.806- 0	430- 1721967/2 026	R \$	2,50	20102 021	
LOURENCO ANTONIO DOS REIS PARAGUAI	270.806- 0	430- 1721968/2 026	R \$	2,50	22112 021	
LOURENCO ANTONIO DOS REIS PARAGUAI	270.806- 0	430- 1721969/2 026	R \$	2,50	20122 021	
LQ REPRESENTACO ES LTDA	306.076- 4	430- 1727359/2 026	R \$	2,01	21112 024	
LQ REPRESENTACO ES LTDA	306.076- 4	430- 1727360/2 026	R \$	2,01	20122 024	
LQ REPRESENTACO ES LTDA	306.076- 4	430- 1727361/2 026	R \$	2,01	20012 025	
LQ REPRESENTACO ES LTDA	306.076- 4	430- 1727362/2 026	R \$	2,01	20022 025	
LUANA ALVES SANTANA	319.412- 4	430- 1722951/2 026	R \$	5,00	20032 023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412- 4	430- 1722952/2 026	R \$	5,00	20042 023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412- 4	430- 1722953/2 026	R \$	5,00	22052 023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412- 4	430- 1722954/2 026	R \$	5,00	20062 023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412- 4	430- 1722955/2 026	R \$	5,00	20072 023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412- 4	430- 1722956/2 026	R \$	5,00	21082 023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412- 4	430- 1722957/2 026	R \$	5,00	20092 023	

LUANA ALVES SANTANA	319.412-4	430-1722958/2026	R \$	5,00	20102023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412-4	430-1722959/2026	R \$	5,00	21112023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412-4	430-1722960/2026	R \$	5,00	20122023	
LUANA ALVES SANTANA	319.412-4	430-1722961/2026	R \$	5,00	22012024	
LUCIANA DE SOUZA FERRAIOLI	017.020.034.000	101-1727381/2026	R \$	148,52	12052026	118436/2022/SB
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721791/2026	R \$	217,73	20102021	
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721792/2026	R \$	428,13	22112021	
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721793/2026	R \$	216,08	20122021	
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721794/2026	R \$	160,80	20012022	
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721795/2026	R \$	27,64	20042022	
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721796/2026	R \$	37,62	20062022	
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721844/2026	R \$	150,75	22112021	
LUCIANO SOUZA OLIVEIRA	262.596-2	430-1721845/2026	R \$	150,75	20122021	
LUIS CARLOS BARROS	019.026.043.002	101-1707233/2026	R \$	68,95	12052026	40985/2024/SB
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891-9	430-1721657/2026	R \$	3,02	22072019	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891-9	430-1721658/2026	R \$	5,00	21082019	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891-9	430-1721659/2026	R \$	5,00	20092019	

LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721660/2 026	R \$	5,00	21102 019	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721661/2 026	R \$	5,00	21112 019	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721662/2 026	R \$	5,00	20122 019	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721663/2 026	R \$	5,00	20012 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721664/2 026	R \$	5,00	20022 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721665/2 026	R \$	5,00	20032 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721666/2 026	R \$	5,00	20102 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721667/2 026	R \$	5,00	23112 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721668/2 026	R \$	5,00	21122 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721669/2 026	R \$	5,00	20072 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721670/2 026	R \$	5,00	21082 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721671/2 026	R \$	5,00	21092 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721672/2 026	R \$	5,00	20102 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721673/2 026	R \$	5,00	23112 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721674/2 026	R \$	5,00	21122 020	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721675/2 026	R \$	5,00	20012 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721689/2 026	R \$	5,00	26022 021	

LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721690/2 026	R \$	5,00	22032 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721691/2 026	R \$	5,00	20072 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721692/2 026	R \$	5,00	23082 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721693/2 026	R \$	5,00	20092 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721694/2 026	R \$	5,00	20102 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721695/2 026	R \$	5,00	22112 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721696/2 026	R \$	5,00	20122 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721697/2 026	R \$	5,00	20012 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721904/2 026	R \$	2,50	20072 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721905/2 026	R \$	2,50	23082 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721906/2 026	R \$	2,50	20092 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721907/2 026	R \$	2,50	20102 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721908/2 026	R \$	2,50	22112 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1721909/2 026	R \$	2,50	20122 021	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724821/2 026	R \$	5,00	22022 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724822/2 026	R \$	5,00	20032 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724823/2 026	R \$	5,00	20042 023	

LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724824/2 026	R \$	5,00	22052 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724825/2 026	R \$	5,00	20062 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724826/2 026	R \$	5,00	20072 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724827/2 026	R \$	5,00	21082 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724828/2 026	R \$	5,00	20092 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724829/2 026	R \$	5,00	20102 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724830/2 026	R \$	5,00	21112 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724831/2 026	R \$	5,00	20122 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724832/2 026	R \$	5,00	22012 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724833/2 026	R \$	5,00	21032 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724834/2 026	R \$	5,00	20042 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724835/2 026	R \$	5,00	20052 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724836/2 026	R \$	5,00	20062 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724837/2 026	R \$	5,00	20072 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724838/2 026	R \$	5,00	22082 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724839/2 026	R \$	5,00	20092 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724840/2 026	R \$	5,00	20102 022	

LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724841/2 026	R \$	5,00	21112 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724842/2 026	R \$	5,00	20122 022	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724843/2 026	R \$	5,00	20012 023	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724844/2 026	R \$	5,00	20022 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724845/2 026	R \$	5,00	20032 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724846/2 026	R \$	5,00	22042 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724847/2 026	R \$	5,00	20052 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724848/2 026	R \$	5,00	20062 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724849/2 026	R \$	5,00	22072 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724850/2 026	R \$	5,00	21082 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724851/2 026	R \$	5,00	20092 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724852/2 026	R \$	5,00	21102 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724853/2 026	R \$	5,00	21112 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724854/2 026	R \$	5,00	20122 024	
LUIZ ANDRE SOUZA ROCHA	258.891- 9	430- 1724855/2 026	R \$	5,00	20012 025	
LUIZ FERNANDO SOARES	244.621- 9	430- 1721862/2 026	R \$	2,50	20072 021	
LUIZ FERNANDO SOARES	244.621- 9	430- 1721863/2 026	R \$	2,50	23082 021	

LUIZ FERNANDO SOARES	244.621-9	430-1721864/2026	R \$	2,50	20092021	
LUIZ FERNANDO SOARES	244.621-9	430-1721865/2026	R \$	2,50	20102021	
LUIZ FERNANDO SOARES	244.621-9	430-1721866/2026	R \$	2,50	22112021	
LUIZ FERNANDO SOARES	244.621-9	430-1721867/2026	R \$	2,50	20122021	
LYGIA CAUZO	255.674-0	430-1721619/2026	R \$	1,05	22042019	
MADALENA TERESA RIBEIRO RABELO	020.052.026.000	101-1707234/2026	R \$	878,52	12052026	16622/2022/SB
MAHMOUD ALI HINDI - USUFRUTUARIO	005.019.015.000	101-1727378/2026	R \$	140,66	12052026	13783/2024/SB
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725351/2026	R \$	5,00	20022024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725352/2026	R \$	5,00	20032024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725353/2026	R \$	5,00	22042024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725354/2026	R \$	5,00	20052024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725355/2026	R \$	5,00	20062024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725356/2026	R \$	5,00	22072024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725357/2026	R \$	5,00	21082024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725358/2026	R \$	5,00	20092024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725359/2026	R \$	5,00	21102024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725360/2026	R \$	5,00	21112024	

MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725361/2026	R \$	5,00	20122024	
MAICON ALVES SILVA	287.867-4	430-1725362/2026	R \$	5,00	20012025	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722384/2026	R \$	5,00	20102020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722385/2026	R \$	5,00	20112020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722386/2026	R \$	5,00	21122020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722387/2026	R \$	5,00	20072020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722388/2026	R \$	5,00	21082020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722389/2026	R \$	5,00	21092020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722390/2026	R \$	5,00	20102020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722391/2026	R \$	5,00	23112020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722392/2026	R \$	5,00	21122020	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722393/2026	R \$	5,00	20012021	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722394/2026	R \$	5,00	26022021	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722395/2026	R \$	5,00	22032021	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722396/2026	R \$	5,00	20072021	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722397/2026	R \$	5,00	23082021	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908-9	430-1722398/2026	R \$	5,00	20092021	

MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722399/2 026	R \$	5,00	20102 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722400/2 026	R \$	5,00	22112 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722401/2 026	R \$	5,00	20122 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722402/2 026	R \$	5,00	20012 022	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722403/2 026	R \$	2,50	20072 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722404/2 026	R \$	2,50	23082 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722405/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722406/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722407/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722408/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722409/2 026	R \$	5,00	21022 022	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722410/2 026	R \$	5,00	21032 022	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722411/2 026	R \$	5,00	20042 022	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722412/2 026	R \$	5,00	20052 022	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722413/2 026	R \$	5,00	20062 022	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722414/2 026	R \$	5,00	20072 022	
MAICON BRENDY BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722415/2 026	R \$	5,00	22082 022	

MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722416/2 026	R \$	5,00	20092 022	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722417/2 026	R \$	5,00	20102 022	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722418/2 026	R \$	5,00	21112 022	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722419/2 026	R \$	5,00	20122 022	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722420/2 026	R \$	5,00	20012 023	
MAICON BRENDON BRITO SILVA	332.908- 9	430- 1722477/2 026	R \$	5,00	20032 020	
MANOEL GONCALVES LEAL	025.029.021 .000	101- 1721298/2 026	R \$	609,30	18052 026	110527/202 5/SB
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726613/2 026	R \$	5,00	22032 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726614/2 026	R \$	5,00	20072 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726615/2 026	R \$	5,00	23082 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726616/2 026	R \$	5,00	20092 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726617/2 026	R \$	5,00	20102 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726618/2 026	R \$	5,00	22112 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726619/2 026	R \$	5,00	20122 021	

MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726620/2 026	R \$	5,00	20012 022	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726621/2 026	R \$	2,50	20072 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726622/2 026	R \$	2,50	23082 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726623/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726624/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726625/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MARCELO LIMA DO NASCIMENTO 41956003835		430- 1726626/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MARCELO PIZZONI MORENO-ME	247.243- 0	430- 1721623/2 026	R \$	198,88	22112 021	
MARCELO PIZZONI MORENO-ME	247.243- 0	430- 1721625/2 026	R \$	199,29	20122 021	
MARCELO PIZZONI MORENO-ME	247.243- 0	430- 1721630/2 026	R \$	298,23	20012 022	
MARCELO PIZZONI MORENO-ME	247.243- 0	430- 1721804/2 026	R \$	185,05	22082 022	
MARCIA MARIZA AZZI	004.050.118 .000	101- 1727377/2 026	R \$	385,62	12052 026	86622/2024 /SB
MARCIA REGINA SALMAZO	031.152.042 .000	101- 1721549/2 026	R \$	1.257,12	18052 026	701/2026/S B
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1721773/2 026	R \$	5,00	23082 021	

MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1721774/2 026	R \$	5,00	20092 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1721775/2 026	R \$	5,00	20102 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1721776/2 026	R \$	5,00	22112 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1721777/2 026	R \$	5,00	20122 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1721778/2 026	R \$	5,00	20012 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1722062/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1722063/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1722064/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1722065/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726114/2 026	R \$	5,00	21022 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726115/2 026	R \$	5,00	21032 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726116/2 026	R \$	5,00	20042 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726117/2 026	R \$	5,00	20052 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726118/2 026	R \$	5,00	20062 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726119/2 026	R \$	5,00	20072 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726120/2 026	R \$	5,00	22082 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726121/2 026	R \$	5,00	20092 022	

MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726122/2 026	R \$	5,00	20102 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726123/2 026	R \$	5,00	21112 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726124/2 026	R \$	5,00	20122 022	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726125/2 026	R \$	5,00	20012 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726126/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726127/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726128/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726129/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726130/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726131/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726132/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726133/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726134/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726135/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726136/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726137/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726138/2 026	R \$	5,00	22022 023	

MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726139/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726140/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726141/2 026	R \$	5,00	22052 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726142/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726143/2 026	R \$	5,00	20072 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726144/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726145/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726146/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726147/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726148/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726149/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726151/2 026	R \$	5,00	20022 025	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726152/2 026	R \$	5,00	20032 025	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726153/2 026	R \$	5,00	22042 025	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726154/2 026	R \$	5,00	28052 025	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726292/2 026	R \$	5,00	20062 025	
MARCIO NASCIMENTO BARRETO	330.629- 1	430- 1726594/2 026	R \$	5,00	21072 025	

MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723146/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723147/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723148/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723149/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723150/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723151/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723152/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723153/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723154/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723155/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723156/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MARCIO ROGERIO ISIDORIO 19260384877		430- 1723520/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MARCIO VLERIO MAURICIO CABRAL	399.449- 0	704- 1707193/2 026	R \$	1.108,93	12052 026	536/2026/S B

MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727160/2 026	R \$	5,00	20022 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727161/2 026	R \$	5,00	20032 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727162/2 026	R \$	5,00	20102 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727163/2 026	R \$	5,00	23112 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727164/2 026	R \$	5,00	21122 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727165/2 026	R \$	5,00	20072 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727166/2 026	R \$	5,00	21082 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727167/2 026	R \$	5,00	21092 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727168/2 026	R \$	5,00	20102 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727169/2 026	R \$	5,00	23112 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727170/2 026	R \$	5,00	21122 020	
MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS 40870992880		430- 1727171/2 026	R \$	5,00	20012 021	
MARCOS ANTONIO	317.376- 3	430- 1725207/2 026	R \$	5,00	20022 024	

BARRETO DE SOUZA						
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725208/2026	R \$	5,00	20032024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725209/2026	R \$	5,00	22042024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725210/2026	R \$	5,00	20052024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725211/2026	R \$	5,00	20062024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725212/2026	R \$	5,00	22072024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725213/2026	R \$	5,00	21082024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725214/2026	R \$	5,00	20092024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725215/2026	R \$	5,00	21102024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725216/2026	R \$	5,00	21112024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725217/2026	R \$	5,00	20122024	
MARCOS ANTONIO BARRETO DE SOUZA	317.376-3	430-1725218/2026	R \$	5,00	20012025	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430-1726420/2026	R \$	5,00	21022022	

MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726421/2 026	R \$	5,00	21032 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726422/2 026	R \$	5,00	20042 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726423/2 026	R \$	5,00	20052 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726424/2 026	R \$	5,00	20062 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726425/2 026	R \$	5,00	20072 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726426/2 026	R \$	5,00	22082 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726427/2 026	R \$	5,00	20092 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726428/2 026	R \$	5,00	20102 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726429/2 026	R \$	5,00	21112 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726430/2 026	R \$	5,00	20122 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726431/2 026	R \$	5,00	20012 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726432/2 026	R \$	5,00	26022 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726433/2 026	R \$	5,00	22032 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726434/2 026	R \$	5,00	20072 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726435/2 026	R \$	5,00	23082 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726436/2 026	R \$	5,00	20092 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726437/2 026	R \$	5,00	20102 021	

MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726438/2 026	R \$	5,00	22112 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726439/2 026	R \$	5,00	20122 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726440/2 026	R \$	5,00	20012 022	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726441/2 026	R \$	2,50	20072 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726442/2 026	R \$	2,50	23082 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726443/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726444/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726445/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726446/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726447/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726448/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726449/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726450/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726451/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726452/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726453/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726454/2 026	R \$	5,00	20092 024	

MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726455/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726456/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726457/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726458/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726459/2 026	R \$	5,00	22022 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726460/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726461/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726462/2 026	R \$	5,00	22052 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726463/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726464/2 026	R \$	5,00	20072 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726465/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726466/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726467/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726468/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726469/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MARCOS DE SOUZA SILVA 44987143852		430- 1726470/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MARCOS FAVIO FREITAS CASTRO	013.034.062 .000	101- 1721297/2 026	R \$	838,92	12052 026	1857/2025/ SB

MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1722668/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1722669/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1722670/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1722671/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1722672/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1722673/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725422/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725423/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725424/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725425/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725426/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725427/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI		430- 1725428/2 026	R \$	5,00	21082 024	

YOSHITAKE 45798720888						
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725429/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725430/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725431/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725432/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MARCOS FELIPE HIDETOSHI YOSHITAKE 45798720888		430- 1725433/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723183/2 026	R \$	5,00	21022 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723184/2 026	R \$	5,00	21032 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723185/2 026	R \$	5,00	20042 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723186/2 026	R \$	5,00	20052 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723187/2 026	R \$	5,00	20062 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723188/2 026	R \$	5,00	20072 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723189/2 026	R \$	5,00	22082 022	

MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723190/2 026	R \$	5,00	20092 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723191/2 026	R \$	5,00	20102 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723192/2 026	R \$	5,00	21112 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723193/2 026	R \$	5,00	20122 022	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723194/2 026	R \$	5,00	20012 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723220/2 026	R \$	5,00	22022 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723221/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723222/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723223/2 026	R \$	5,00	22052 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723224/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723225/2 026	R \$	5,00	20072 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723226/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MARCOS SOARES DE		430- 1723227/2 026	R \$	5,00	20092 023	

OLIVEIRA 39692141810						
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723228/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723229/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723230/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723231/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723232/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723233/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723234/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723235/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723236/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723237/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723238/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723239/2 026	R \$	5,00	20092 024	

MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723240/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723241/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723242/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MARCOS SOARES DE OLIVEIRA 39692141810		430- 1723531/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726183/2 026	R \$	5,00	22022 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726184/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726185/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726186/2 026	R \$	5,00	22052 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726187/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726188/2 026	R \$	5,00	20072 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726189/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726190/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726191/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726192/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726193/2 026	R \$	5,00	20122 023	

MARCOS VINICIUS SILVA DE JESUS	239.719- 6	430- 1726194/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726840/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726841/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726842/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726843/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726844/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726845/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726846/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726847/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726848/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726849/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726850/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MARCUS VINICIUS LEMES DE ALMEIDA 32659949883		430- 1726851/2 026	R \$	5,00	20012 025	

MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722632/2026	R \$	5,00	22052023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722633/2026	R \$	5,00	20062023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722634/2026	R \$	5,00	20072023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722635/2026	R \$	5,00	21082023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722636/2026	R \$	5,00	20092023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722637/2026	R \$	5,00	20102023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722638/2026	R \$	5,00	21112023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722639/2026	R \$	5,00	20122023	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1722640/2026	R \$	5,00	22012024	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1725818/2026	R \$	5,00	20022024	

MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1725819/2026	R \$	5,00	20032024	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1725820/2026	R \$	5,00	22042024	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1725821/2026	R \$	5,00	20052024	
MARIA APARECIDA DA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	320.281-0	430-1725822/2026	R \$	5,00	20062024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724228/2026	R \$	5,00	20022024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724229/2026	R \$	5,00	20032024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724230/2026	R \$	5,00	22042024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724231/2026	R \$	5,00	20052024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724232/2026	R \$	5,00	20062024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724233/2026	R \$	5,00	22072024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724234/2026	R \$	5,00	21082024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724235/2026	R \$	5,00	20092024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724236/2026	R \$	5,00	21102024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724237/2026	R \$	5,00	21112024	

MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724238/2026	R \$	5,00	20122024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724239/2026	R \$	5,00	20012025	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724240/2026	R \$	5,00	22022023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724241/2026	R \$	5,00	20032023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724242/2026	R \$	5,00	20042023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724243/2026	R \$	5,00	22052023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724244/2026	R \$	5,00	20062023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724245/2026	R \$	5,00	20072023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724246/2026	R \$	5,00	21082023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724247/2026	R \$	5,00	20092023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724248/2026	R \$	5,00	20102023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724249/2026	R \$	5,00	21112023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724250/2026	R \$	5,00	20122023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724251/2026	R \$	5,00	22012024	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724252/2026	R \$	5,00	21022022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724253/2026	R \$	5,00	21032022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724254/2026	R \$	5,00	20042022	

MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724255/2026	R \$	5,00	20052022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724256/2026	R \$	5,00	20062022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724257/2026	R \$	5,00	20072022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724258/2026	R \$	5,00	22082022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724259/2026	R \$	5,00	20092022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724260/2026	R \$	5,00	20102022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724261/2026	R \$	5,00	21112022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724262/2026	R \$	5,00	20122022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724263/2026	R \$	5,00	20012023	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724264/2026	R \$	5,00	26022021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724265/2026	R \$	5,00	22032021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724266/2026	R \$	5,00	20072021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724267/2026	R \$	5,00	23082021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724268/2026	R \$	5,00	20092021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724269/2026	R \$	5,00	20102021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724270/2026	R \$	5,00	22112021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724271/2026	R \$	5,00	20122021	

MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724272/2026	R \$	5,00	20012022	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724273/2026	R \$	2,50	20072021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724274/2026	R \$	2,50	23082021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724275/2026	R \$	2,50	20092021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724276/2026	R \$	2,50	20102021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724277/2026	R \$	2,50	22112021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724278/2026	R \$	2,50	20122021	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724279/2026	R \$	5,00	20022020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724280/2026	R \$	5,00	20032020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724281/2026	R \$	5,00	20102020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724282/2026	R \$	5,00	23112020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724283/2026	R \$	5,00	21122020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724284/2026	R \$	5,00	20072020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724285/2026	R \$	5,00	21082020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724286/2026	R \$	5,00	21092020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724287/2026	R \$	5,00	20102020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724288/2026	R \$	5,00	23112020	

MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724289/2026	R \$	5,00	21122020	
MARIA APARECIDA SOUZA LOPES	276.138-6	430-1724290/2026	R \$	5,00	20012021	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725772/2026	R \$	5,00	20032024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725773/2026	R \$	5,00	22042024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725774/2026	R \$	5,00	20052024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725775/2026	R \$	5,00	20062024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725776/2026	R \$	5,00	22072024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725777/2026	R \$	5,00	21082024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725778/2026	R \$	5,00	20092024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725779/2026	R \$	5,00	21102024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725780/2026	R \$	5,00	21112024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725781/2026	R \$	5,00	20122024	
MARIA DA CONCEICAO SILVA	343.848-1	430-1725782/2026	R \$	5,00	20012025	
MARIA DA PENHA IZIDORO FRANCO	510.105.023.000	101-1727387/2026	R \$	635,20	12052026	97390/2024/SB
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1722559/2026	R \$	5,00	20102023	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1722560/2026	R \$	5,00	21112023	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1722561/2026	R \$	5,00	20122023	

MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1722562/2026	R \$	5,00	22012024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725976/2026	R \$	5,00	20022024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725977/2026	R \$	5,00	20032024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725978/2026	R \$	5,00	22042024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725979/2026	R \$	5,00	20052024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725980/2026	R \$	5,00	20062024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725981/2026	R \$	5,00	21082024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725982/2026	R \$	5,00	20092024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725983/2026	R \$	5,00	21102024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725984/2026	R \$	5,00	21112024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725985/2026	R \$	5,00	20122024	
MARIA EDUARDA BATISTA DOS SANTOS SOUSA	284.552-0	430-1725986/2026	R \$	5,00	20012025	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726581/2026	R \$	5,00	20032024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726582/2026	R \$	5,00	22042024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726583/2026	R \$	5,00	20052024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726584/2026	R \$	5,00	20062024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726585/2026	R \$	5,00	22072024	

MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726586/2026	R \$	5,00	21082024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726587/2026	R \$	5,00	20092024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726588/2026	R \$	5,00	21102024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726589/2026	R \$	5,00	21112024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726590/2026	R \$	5,00	20122024	
MARIA EDUARDA VIEIRA DA COSTA	334.132-1	430-1726591/2026	R \$	5,00	20012025	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726035/2026	R \$	5,00	20022024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726036/2026	R \$	5,00	20032024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726037/2026	R \$	5,00	22042024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726038/2026	R \$	5,00	20052024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726039/2026	R \$	5,00	20062024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726040/2026	R \$	5,00	22072024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726041/2026	R \$	5,00	21082024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726042/2026	R \$	5,00	20092024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726043/2026	R \$	5,00	21102024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726044/2026	R \$	5,00	21112024	
MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430-1726045/2026	R \$	5,00	20122024	

MARIA IRIS PEREIRA SANTOS 11295249499		430- 1726046/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726280/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726281/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726282/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726283/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726284/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726285/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726286/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726287/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726288/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726289/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726290/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MARIO ARAUJO DO NASCIMENTO	269.021- 7	430- 1726291/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722431/2 026	R \$	5,00	20022 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722432/2 026	R \$	5,00	20032 018	

MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722433/2 026	R \$	5,00	20042 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722434/2 026	R \$	5,00	21052 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722435/2 026	R \$	5,00	20062 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722436/2 026	R \$	5,00	20072 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722437/2 026	R \$	5,00	21082 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722438/2 026	R \$	5,00	20092 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722439/2 026	R \$	5,00	22102 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722440/2 026	R \$	5,00	21112 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722441/2 026	R \$	5,00	20122 018	
MARJORIE MILANI HERNANDES BALBINO 40048874884		430- 1722442/2 026	R \$	5,00	21012 019	

MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726333/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726334/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726335/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726336/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726337/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726338/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726339/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726340/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726341/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726342/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726343/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726344/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MATHEUS MARQUES DOS		430- 1726345/2 026	R \$	5,00	22022 023	

REIS 50090332830						
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726346/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726347/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726348/2 026	R \$	5,00	22052 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726349/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726350/2 026	R \$	5,00	20072 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726351/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726352/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726353/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726354/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726355/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MATHEUS MARQUES DOS REIS 50090332830		430- 1726356/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726714/2 026	R \$	5,00	20022 020	

MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726715/2 026	R \$	5,00	20032 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726716/2 026	R \$	5,00	20102 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726717/2 026	R \$	5,00	23112 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726718/2 026	R \$	5,00	21122 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726719/2 026	R \$	5,00	20072 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726720/2 026	R \$	5,00	21082 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726721/2 026	R \$	5,00	21092 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726722/2 026	R \$	5,00	20102 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726723/2 026	R \$	5,00	23112 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726724/2 026	R \$	5,00	21122 020	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726725/2 026	R \$	5,00	20012 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726789/2 026	R \$	5,00	22022 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726790/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726791/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726792/2 026	R \$	5,00	22052 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726793/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726794/2 026	R \$	5,00	20072 023	

MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726795/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726796/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726797/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726798/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726799/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726800/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726801/2 026	R \$	5,00	21022 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726802/2 026	R \$	5,00	21032 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726803/2 026	R \$	5,00	20042 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726804/2 026	R \$	5,00	20052 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726805/2 026	R \$	5,00	20062 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726806/2 026	R \$	5,00	20072 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726807/2 026	R \$	5,00	22082 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726808/2 026	R \$	5,00	20092 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726809/2 026	R \$	5,00	20102 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726810/2 026	R \$	5,00	21112 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726811/2 026	R \$	5,00	20122 022	

MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726812/2 026	R \$	5,00	20012 023	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726813/2 026	R \$	5,00	26022 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726814/2 026	R \$	5,00	22032 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726815/2 026	R \$	5,00	20072 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726816/2 026	R \$	5,00	23082 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726817/2 026	R \$	5,00	20092 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726818/2 026	R \$	5,00	20102 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726819/2 026	R \$	5,00	22112 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726820/2 026	R \$	5,00	20122 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726821/2 026	R \$	5,00	20012 022	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726822/2 026	R \$	2,50	20072 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726823/2 026	R \$	2,50	23082 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726824/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726825/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726826/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MAYARA INACIA DA SILVA	241.412- 0	430- 1726827/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1722149/2 026	R \$	5,00	20122 022	

MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1722150/2 026	R \$	5,00	20012 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726081/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726082/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726083/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726084/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726085/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726086/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726087/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726088/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726089/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726090/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726091/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726092/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726093/2 026	R \$	5,00	22022 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726094/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726095/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726096/2 026	R \$	5,00	22052 023	

MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726097/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726098/2 026	R \$	5,00	20072 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726099/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726100/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726101/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726102/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726103/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MAYARA MAIRINE DOS SANTOS MORAIS	315.105- 0	430- 1726104/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726853/2 026	R \$	5,00	20022 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726854/2 026	R \$	5,00	20032 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726855/2 026	R \$	5,00	20102 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726856/2 026	R \$	5,00	23112 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726857/2 026	R \$	5,00	21122 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726858/2 026	R \$	5,00	20072 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726859/2 026	R \$	5,00	21082 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726860/2 026	R \$	5,00	21092 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726861/2 026	R \$	5,00	20102 020	

MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726862/2 026	R \$	5,00	23112 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726863/2 026	R \$	5,00	21122 020	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726864/2 026	R \$	5,00	20012 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726865/2 026	R \$	5,00	22022 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726866/2 026	R \$	5,00	20032 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726867/2 026	R \$	5,00	20042 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726868/2 026	R \$	5,00	22052 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726869/2 026	R \$	5,00	20062 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726870/2 026	R \$	5,00	20072 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726871/2 026	R \$	5,00	21082 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726872/2 026	R \$	5,00	20092 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726873/2 026	R \$	5,00	20102 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726874/2 026	R \$	5,00	21112 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726875/2 026	R \$	5,00	20122 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726876/2 026	R \$	5,00	22012 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726877/2 026	R \$	5,00	21022 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726878/2 026	R \$	5,00	21032 022	

MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726879/2 026	R \$	5,00	20042 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726880/2 026	R \$	5,00	20052 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726881/2 026	R \$	5,00	20062 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726882/2 026	R \$	5,00	20072 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726883/2 026	R \$	5,00	22082 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726884/2 026	R \$	5,00	20092 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726885/2 026	R \$	5,00	20102 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726886/2 026	R \$	5,00	21112 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726887/2 026	R \$	5,00	20122 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726888/2 026	R \$	5,00	20012 023	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726889/2 026	R \$	5,00	26022 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726890/2 026	R \$	5,00	22032 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726891/2 026	R \$	5,00	20072 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726892/2 026	R \$	5,00	23082 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726893/2 026	R \$	5,00	20092 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726894/2 026	R \$	5,00	20102 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726895/2 026	R \$	5,00	22112 021	

MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726896/2 026	R \$	5,00	20122 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726897/2 026	R \$	5,00	20012 022	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726898/2 026	R \$	2,50	20072 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726899/2 026	R \$	2,50	23082 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726900/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726901/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726902/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726903/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726904/2 026	R \$	5,00	20022 025	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726905/2 026	R \$	5,00	20032 025	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726906/2 026	R \$	5,00	22042 025	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726907/2 026	R \$	5,00	28052 025	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726908/2 026	R \$	5,00	20062 025	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726909/2 026	R \$	5,00	21072 025	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726910/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726911/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726912/2 026	R \$	5,00	22042 024	

MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726913/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726914/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726915/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726916/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726917/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726918/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726919/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726920/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1726921/2 026	R \$	5,00	20012 025	
MICHEL SOARES DE OLIVEIRA 36385626890		430- 1727237/2 026	R \$	5,00	20102 025	
MICHELETO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	273.051- 0	430- 1722151/2 026	R \$	311,93	20032 023	
MICHELETO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	273.051- 0	430- 1722251/2 026	R \$	683,08	20042 023	
MICHELETO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	273.051- 0	430- 1722282/2 026	R \$	100,30	20062 023	
MICHELETO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA	273.051- 0	430- 1722303/2 026	R \$	112,56	20072 023	
MICHELI BATISTA VIEIRA DA SILVA 50314854851		430- 1722007/2 026	R \$	2,50	20072 021	

MICHELI BATISTA VIEIRA DA SILVA 50314854851		430- 1722008/2 026	R \$	2,50	23082 021	
MICHELI BATISTA VIEIRA DA SILVA 50314854851		430- 1722009/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MICHELI BATISTA VIEIRA DA SILVA 50314854851		430- 1722010/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MICHELI BATISTA VIEIRA DA SILVA 50314854851		430- 1722011/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MICHELI BATISTA VIEIRA DA SILVA 50314854851		430- 1722012/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725580/2 026	R \$	5,00	20022 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725581/2 026	R \$	5,00	20032 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725582/2 026	R \$	5,00	22042 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725583/2 026	R \$	5,00	20052 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725584/2 026	R \$	5,00	20062 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725585/2 026	R \$	5,00	22072 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725586/2 026	R \$	5,00	21082 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725587/2 026	R \$	5,00	20092 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725588/2 026	R \$	5,00	21102 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725589/2 026	R \$	5,00	21112 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725590/2 026	R \$	5,00	20122 024	
MILENA MARTINS	309.906- 7	430- 1725591/2 026	R \$	5,00	20012 025	

MILTON DE PAULA MONTEIRO	028.009.047.000	101-1727386/2026	R \$	294,44	12052026	32148/2025/SB
MISTER SMASH DELIVERY LTDA	354.299-8	704-1721284/2026	R \$	854,74	12052026	536/2026/SB
MOISES MIKHAEL ABOU JNAID		707-1721251/2026	R \$	853,92	12052026	91897/2021/SB
MOISES MIKHAEL ABOU JNAID		707-1721252/2026	R \$	1.374,96	12052026	91897/2021/SB
MOISES MIKHAEL ABOU JNAID		707-1721253/2026	R \$	1.374,96	12052026	91897/2021/SB
MOISES MIKHAEL ABOU JNAID		707-1721255/2026	R \$	1.374,96	12052026	91897/2021/SB
MOISES MIKHAEL ABOU JNAID		707-1721256/2026	R \$	1.374,96	12052026	91897/2021/SB
MOISES MIKHAEL ABOU JNAID		707-1721257/2026	R \$	1.374,96	12052026	91897/2021/SB
MOIZES GUEDES DOS SANTOS 02413689362		430-1722019/2026	R \$	2,50	20072021	
MOIZES GUEDES DOS SANTOS 02413689362		430-1722020/2026	R \$	2,50	23082021	
MOIZES GUEDES DOS SANTOS 02413689362		430-1722021/2026	R \$	2,50	20092021	
MOIZES GUEDES DOS SANTOS 02413689362		430-1722022/2026	R \$	2,50	20102021	
MOIZES GUEDES DOS SANTOS 02413689362		430-1722023/2026	R \$	2,50	22112021	
MOIZES GUEDES DOS SANTOS 02413689362		430-1722024/2026	R \$	2,50	20122021	
MONICA JUVENCIO DE ANDRADE 32462402802		430-1722043/2026	R \$	2,50	20072021	
MONICA JUVENCIO DE ANDRADE 32462402802		430-1722044/2026	R \$	2,50	23082021	

MONICA JUVENCIO DE ANDRADE 32462402802		430- 1722045/2 026	R \$	2,50	20092 021	
MONICA JUVENCIO DE ANDRADE 32462402802		430- 1722046/2 026	R \$	2,50	20102 021	
MONICA JUVENCIO DE ANDRADE 32462402802		430- 1722047/2 026	R \$	2,50	22112 021	
MONICA JUVENCIO DE ANDRADE 32462402802		430- 1722048/2 026	R \$	2,50	20122 021	
MONTEIRO EVENTOS LTDA	349.786- 0	430- 1726922/2 026	R \$	21,71	22092 025	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725494/2 026	R \$	5,00	20022 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725495/2 026	R \$	5,00	20032 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725496/2 026	R \$	5,00	22042 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725497/2 026	R \$	5,00	20052 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725498/2 026	R \$	5,00	20062 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725499/2 026	R \$	5,00	22072 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725500/2 026	R \$	5,00	21082 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725501/2 026	R \$	5,00	20092 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725502/2 026	R \$	5,00	21102 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725503/2 026	R \$	5,00	21112 024	

NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725504/2 026	R \$	5,00	20122 024	
NADIA CAPITO PETRIZ 33361397839		430- 1725505/2 026	R \$	5,00	20012 025	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1721819/2 026	R \$	4,43	20102 021	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1721820/2 026	R \$	5,00	22112 021	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1721821/2 026	R \$	5,00	20122 021	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1721822/2 026	R \$	5,00	20012 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722583/2 026	R \$	5,00	21022 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722584/2 026	R \$	5,00	21032 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722585/2 026	R \$	5,00	20042 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722586/2 026	R \$	5,00	20052 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722587/2 026	R \$	5,00	20062 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722588/2 026	R \$	5,00	20072 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722589/2 026	R \$	5,00	22082 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722590/2 026	R \$	5,00	20092 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722591/2 026	R \$	5,00	20102 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722592/2 026	R \$	5,00	21112 022	
NATALIA CAPECCE	303.590- 5	430- 1722593/2 026	R \$	5,00	20122 022	

NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722594/2026	R \$	5,00	20012023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722595/2026	R \$	5,00	22022023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722596/2026	R \$	5,00	20032023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722597/2026	R \$	5,00	20042023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722598/2026	R \$	5,00	22052023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722599/2026	R \$	5,00	20062023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722601/2026	R \$	5,00	20072023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722602/2026	R \$	5,00	21082023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722603/2026	R \$	5,00	20092023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722604/2026	R \$	5,00	20102023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722605/2026	R \$	5,00	21112023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722606/2026	R \$	5,00	20122023	
NATALIA CAPECCE	303.590-5	430-1722607/2026	R \$	5,00	22012024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430-1723474/2026	R \$	5,00	20032020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430-1723475/2026	R \$	5,00	20102020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430-1723476/2026	R \$	5,00	23112020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430-1723477/2026	R \$	5,00	21122020	

NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1723478/2 026	R \$	5,00	20072 020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1723479/2 026	R \$	5,00	21082 020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1723480/2 026	R \$	5,00	21092 020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1723481/2 026	R \$	5,00	20102 020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1723482/2 026	R \$	5,00	23112 020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1723483/2 026	R \$	5,00	21122 020	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1723484/2 026	R \$	5,00	20012 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724332/2 026	R \$	5,00	21022 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724333/2 026	R \$	5,00	21032 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724334/2 026	R \$	5,00	20042 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724335/2 026	R \$	5,00	20052 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724336/2 026	R \$	5,00	20062 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724337/2 026	R \$	5,00	20072 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724338/2 026	R \$	5,00	22082 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724339/2 026	R \$	5,00	20092 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724340/2 026	R \$	5,00	20102 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724341/2 026	R \$	5,00	21112 022	

NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724342/2 026	R \$	5,00	20122 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724343/2 026	R \$	5,00	20012 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724344/2 026	R \$	5,00	26022 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724345/2 026	R \$	5,00	22032 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724346/2 026	R \$	5,00	20072 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724347/2 026	R \$	5,00	23082 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724348/2 026	R \$	5,00	20092 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724349/2 026	R \$	5,00	20102 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724350/2 026	R \$	5,00	22112 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724351/2 026	R \$	5,00	20122 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724352/2 026	R \$	5,00	20012 022	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724353/2 026	R \$	2,50	20072 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724354/2 026	R \$	2,50	23082 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724355/2 026	R \$	2,50	20092 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724356/2 026	R \$	2,50	20102 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724357/2 026	R \$	2,50	22112 021	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724358/2 026	R \$	2,50	20122 021	

NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724359/2 026	R \$	5,00	20022 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724360/2 026	R \$	5,00	20032 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724361/2 026	R \$	5,00	22042 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724362/2 026	R \$	5,00	20052 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724363/2 026	R \$	5,00	20062 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724364/2 026	R \$	5,00	22072 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724365/2 026	R \$	5,00	21082 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724366/2 026	R \$	5,00	20092 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724367/2 026	R \$	5,00	21102 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724368/2 026	R \$	5,00	21112 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724369/2 026	R \$	5,00	20122 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724370/2 026	R \$	5,00	20012 025	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724371/2 026	R \$	5,00	22022 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724372/2 026	R \$	5,00	20032 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724373/2 026	R \$	5,00	20042 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724374/2 026	R \$	5,00	22052 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724375/2 026	R \$	5,00	20062 023	

NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724376/2 026	R \$	5,00	20072 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724377/2 026	R \$	5,00	21082 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724378/2 026	R \$	5,00	20092 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724379/2 026	R \$	5,00	20102 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724380/2 026	R \$	5,00	21112 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724381/2 026	R \$	5,00	20122 023	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724382/2 026	R \$	5,00	22012 024	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724659/2 026	R \$	5,00	20022 025	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1724660/2 026	R \$	5,00	20032 025	
NATHALIA BARDY PITA MIRANDA 50342864831		430- 1725018/2 026	R \$	5,00	22042 025	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257- 6	430- 1722550/2 026	R \$	5,00	22052 023	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257- 6	430- 1722551/2 026	R \$	5,00	20062 023	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257- 6	430- 1722552/2 026	R \$	5,00	20072 023	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257- 6	430- 1722553/2 026	R \$	5,00	21082 023	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257- 6	430- 1722554/2 026	R \$	5,00	20092 023	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257- 6	430- 1722555/2 026	R \$	5,00	20102 023	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257- 6	430- 1722556/2 026	R \$	5,00	21112 023	

NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1722557/2026	R \$	5,00	20122023	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1722558/2026	R \$	5,00	22012024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1724995/2026	R \$	5,00	20022024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1724996/2026	R \$	5,00	20032024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1724997/2026	R \$	5,00	22042024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1724998/2026	R \$	5,00	20052024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1724999/2026	R \$	5,00	20062024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1725000/2026	R \$	5,00	22072024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1725001/2026	R \$	5,00	21082024	
NAYANNE SILVA COSTA	318.257-6	430-1725002/2026	R \$	5,00	20092024	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430-1722254/2026	R \$	5,00	21112022	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430-1722890/2026	R \$	5,00	22022023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430-1722891/2026	R \$	5,00	20032023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430-1722892/2026	R \$	5,00	20042023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430-1722893/2026	R \$	5,00	22052023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430-1722894/2026	R \$	5,00	20062023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430-1722895/2026	R \$	5,00	20072023	

NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430- 1722896/2 026	R \$	5,00	21082 023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430- 1722897/2 026	R \$	5,00	20092 023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430- 1722898/2 026	R \$	5,00	20102 023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430- 1722899/2 026	R \$	5,00	21112 023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430- 1722900/2 026	R \$	5,00	20122 023	
NAYARA GIL MAGALHAES 52348728826		430- 1722901/2 026	R \$	5,00	22012 024	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722196/2 026	R \$	,71	21102 019	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722197/2 026	R \$	5,00	21112 019	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722198/2 026	R \$	5,00	20122 019	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722199/2 026	R \$	5,00	20012 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722200/2 026	R \$	5,00	20022 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722201/2 026	R \$	5,00	20032 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722202/2 026	R \$	5,00	20102 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722203/2 026	R \$	5,00	23112 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722204/2 026	R \$	5,00	21122 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722205/2 026	R \$	5,00	20072 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722206/2 026	R \$	5,00	21082 020	

NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722207/2 026	R \$	5,00	21092 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722208/2 026	R \$	5,00	20102 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722209/2 026	R \$	5,00	23112 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722210/2 026	R \$	5,00	21122 020	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722211/2 026	R \$	5,00	20012 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722212/2 026	R \$	5,00	26022 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722213/2 026	R \$	5,00	22032 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722214/2 026	R \$	5,00	20072 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722215/2 026	R \$	5,00	23082 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722216/2 026	R \$	5,00	20092 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722217/2 026	R \$	5,00	20102 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722218/2 026	R \$	5,00	22112 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722219/2 026	R \$	5,00	20122 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722220/2 026	R \$	5,00	20012 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722221/2 026	R \$	2,50	20072 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722222/2 026	R \$	2,50	23082 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722223/2 026	R \$	2,50	20092 021	

NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722224/2 026	R \$	2,50	20102 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722225/2 026	R \$	2,50	22112 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722226/2 026	R \$	2,50	20122 021	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722227/2 026	R \$	5,00	21022 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722228/2 026	R \$	5,00	21032 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722229/2 026	R \$	5,00	20042 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722230/2 026	R \$	5,00	20052 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722231/2 026	R \$	5,00	20062 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722232/2 026	R \$	5,00	20072 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722233/2 026	R \$	5,00	22082 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722234/2 026	R \$	5,00	20092 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722235/2 026	R \$	5,00	20102 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722236/2 026	R \$	5,00	21112 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722237/2 026	R \$	5,00	20122 022	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722238/2 026	R \$	5,00	20012 023	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722511/2 026	R \$	5,00	22022 023	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728- 7	430- 1722512/2 026	R \$	5,00	20032 023	

NELSON JOSE CARACIOLA	265.728-7	430-1723177/2026	R \$	5,00	22072024	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728-7	430-1723178/2026	R \$	5,00	21082024	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728-7	430-1723179/2026	R \$	5,00	21102024	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728-7	430-1723180/2026	R \$	5,00	21112024	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728-7	430-1723181/2026	R \$	5,00	20122024	
NELSON JOSE CARACIOLA	265.728-7	430-1723526/2026	R \$	5,00	20012025	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430-1725823/2026	R \$	5,00	20022024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430-1725824/2026	R \$	5,00	20032024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430-1725825/2026	R \$	5,00	22042024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430-1725826/2026	R \$	5,00	20052024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430-1725827/2026	R \$	5,00	20062024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430-1725828/2026	R \$	5,00	22072024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO		430-1725829/2026	R \$	5,00	21082024	

FILHO 00674054873						
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430- 1725830/2 026	R \$	5,00	20092 024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430- 1725831/2 026	R \$	5,00	21102 024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430- 1725832/2 026	R \$	5,00	21112 024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430- 1725833/2 026	R \$	5,00	20122 024	
NELSON PEREIRA DE CARVALHO FILHO 00674054873		430- 1725834/2 026	R \$	5,00	20012 025	
NELSON SILVA OLIVEIRA JUNIOR	521.400.033 .683	101- 1727388/2 026	R \$	188,16	12052 026	127316/202 4/SB
NERIA MARIA DE MAGALHAES ROBATINO 18027068878		430- 1721949/2 026	R \$	2,50	20072 021	
NERIA MARIA DE MAGALHAES ROBATINO 18027068878		430- 1721950/2 026	R \$	2,50	23082 021	
NERIA MARIA DE MAGALHAES ROBATINO 18027068878		430- 1721951/2 026	R \$	2,50	20092 021	
NERIA MARIA DE MAGALHAES ROBATINO 18027068878		430- 1721952/2 026	R \$	2,50	20102 021	
NERIA MARIA DE MAGALHAES ROBATINO 18027068878		430- 1721953/2 026	R \$	2,50	22112 021	

NERIA MARIA DE MAGALHAES ROBATINO 18027068878		430-1721954/2026	R \$	2,50	20122021	
NICOLY RAMOS OLIVEIRA SEMEAO	293.485-0	430-1721770/2026	R \$	5,00	20092021	
NICOLY RAMOS OLIVEIRA SEMEAO	293.485-0	430-1721771/2026	R \$	5,00	20102021	
NICOLY RAMOS OLIVEIRA SEMEAO	293.485-0	430-1721772/2026	R \$	5,00	20012022	
NILTON CANO MARTIN	001.006.039.000	101-1707226/2026	R \$	1.095,48	12052026	21781/2008/SB
NILZA BARROS	275.525-4	430-1721686/2026	R \$	5,00	22112021	
NILZA BARROS	275.525-4	430-1721687/2026	R \$	5,00	20122021	
NILZA BARROS	275.525-4	430-1721688/2026	R \$	5,00	20012022	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722692/2026	R \$	5,00	22052023	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722693/2026	R \$	5,00	20062023	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722694/2026	R \$	5,00	20072023	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722695/2026	R \$	5,00	21082023	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722696/2026	R \$	5,00	20092023	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722697/2026	R \$	5,00	20102023	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722698/2026	R \$	5,00	21112023	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012-0	430-1722699/2026	R \$	5,00	20122023	

ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1722700/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725058/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725059/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725060/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725061/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725062/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725063/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725064/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725065/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725066/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725067/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725068/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	301.012- 0	430- 1725069/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ODONTOLOGIA STANGARI LIMA LTDA	308.805- 7	430- 1723068/2 026	R \$	121,20	21112 024	
ODONTOLOGIA STANGARI LIMA LTDA	308.805- 7	430- 1723085/2 026	R \$	141,63	20122 024	
ODONTOLOGIA STANGARI LIMA LTDA	308.805- 7	430- 1723176/2 026	R \$	330,69	20012 025	
OGATA COMERCIO DE	292.046- 8	704- 1721572/2 026	R \$	4.158,48	12052 026	536/2026/S B

PLANTAS E FLORES LTDA						
ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	352.171-0	407-1721574/2026	R \$	1.195,20	12052026	80753/2024/SB
ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	352.171-0	407-1721580/2026	R \$	267,25	06042026	80753/2024/SB
ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	352.171-0	407-1721581/2026	R \$	267,25	06042026	80753/2024/SB
ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	352.171-0	407-1721583/2026	R \$	267,25	06042026	80753/2024/SB
ORGANIZACAO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	352.171-0	407-1721584/2026	R \$	267,25	06042026	80753/2024/SB
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430-1723848/2026	R \$	5,00	20012021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430-1723849/2026	R \$	5,00	26022021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430-1723850/2026	R \$	5,00	22032021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430-1723851/2026	R \$	5,00	20072021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430-1723852/2026	R \$	5,00	23082021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430-1723853/2026	R \$	5,00	20092021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO		430-1723854/2026	R \$	5,00	20102021	

JUNIOR 51073122840						
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723855/2 026	R \$	5,00	22112 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723856/2 026	R \$	5,00	20122 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723857/2 026	R \$	5,00	20012 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723858/2 026	R \$	2,50	20072 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723859/2 026	R \$	2,50	23082 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723860/2 026	R \$	2,50	20092 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723861/2 026	R \$	2,50	20102 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723862/2 026	R \$	2,50	22112 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723863/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO		430- 1723864/2 026	R \$	5,00	21022 022	

JUNIOR 51073122840						
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723865/2 026	R \$	5,00	21032 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723866/2 026	R \$	5,00	20042 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723867/2 026	R \$	5,00	20052 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723868/2 026	R \$	5,00	20062 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723869/2 026	R \$	5,00	20072 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723870/2 026	R \$	5,00	22082 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723871/2 026	R \$	5,00	20092 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723872/2 026	R \$	5,00	20102 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723873/2 026	R \$	5,00	21112 022	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO		430- 1723874/2 026	R \$	5,00	20122 022	

JUNIOR 51073122840						
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723875/2 026	R \$	5,00	20012 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723876/2 026	R \$	5,00	22022 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723877/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723878/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723879/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723880/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723881/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723882/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723883/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO		430- 1723884/2 026	R \$	5,00	20102 023	

JUNIOR 51073122840						
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723885/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723886/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723887/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723888/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723889/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723890/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723891/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723892/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723893/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO		430- 1723894/2 026	R \$	5,00	21082 024	

JUNIOR 51073122840						
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723895/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723896/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723897/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723898/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ORLANDO FELIX DO NASCIMENTO JUNIOR 51073122840		430- 1723899/2 026	R \$	5,00	20012 025	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725339/2 026	R \$	5,00	20022 024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725340/2 026	R \$	5,00	20032 024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725341/2 026	R \$	5,00	22042 024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725342/2 026	R \$	5,00	20052 024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725343/2 026	R \$	5,00	20062 024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725344/2 026	R \$	5,00	22072 024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725345/2 026	R \$	5,00	21082 024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244- 8	430- 1725346/2 026	R \$	5,00	20092 024	

OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1725347/2026	R \$	5,00	21102024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1725348/2026	R \$	5,00	21112024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1725349/2026	R \$	5,00	20122024	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1725350/2026	R \$	5,00	20012025	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1726595/2026	R \$	5,00	20022025	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1726596/2026	R \$	5,00	20032025	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1726597/2026	R \$	5,00	22042025	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1726598/2026	R \$	5,00	28052025	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1726599/2026	R \$	5,00	20062025	
OSEIAS SOARES ALVES	256.244-8	430-1726600/2026	R \$	5,00	21072025	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430-1725987/2026	R \$	5,00	20022024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430-1725988/2026	R \$	5,00	20032024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430-1725989/2026	R \$	5,00	22042024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430-1725990/2026	R \$	5,00	20052024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430-1725991/2026	R \$	5,00	20062024	

PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430- 1725992/2 026	R \$	5,00	22072 024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430- 1725993/2 026	R \$	5,00	21082 024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430- 1725994/2 026	R \$	5,00	20092 024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430- 1725995/2 026	R \$	5,00	21102 024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430- 1725996/2 026	R \$	5,00	21112 024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430- 1725997/2 026	R \$	5,00	20122 024	
PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA 15537162806		430- 1725998/2 026	R \$	5,00	20012 025	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249- 1	430- 1723808/2 026	R \$	5,00	20102 023	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249- 1	430- 1723809/2 026	R \$	5,00	21112 023	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249- 1	430- 1723810/2 026	R \$	5,00	20122 023	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249- 1	430- 1723811/2 026	R \$	5,00	22012 024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249- 1	430- 1723812/2 026	R \$	5,00	20022 024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249- 1	430- 1723813/2 026	R \$	5,00	20032 024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249- 1	430- 1723814/2 026	R \$	5,00	22042 024	

PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723815/2026	R \$	5,00	20052024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723816/2026	R \$	5,00	20062024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723817/2026	R \$	5,00	22072024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723818/2026	R \$	5,00	21082024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723819/2026	R \$	5,00	20092024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723820/2026	R \$	5,00	21102024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723821/2026	R \$	5,00	21112024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723822/2026	R \$	5,00	20122024	
PATRICIA DE ARAUJO JUSTINO	332.249-1	430-1723823/2026	R \$	5,00	20012025	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724983/2026	R \$	5,00	20022024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724984/2026	R \$	5,00	20032024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724985/2026	R \$	5,00	22042024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724986/2026	R \$	5,00	20052024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724987/2026	R \$	5,00	20062024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724988/2026	R \$	5,00	22072024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724989/2026	R \$	5,00	21082024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724990/2026	R \$	5,00	20092024	

PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724991/2026	R \$	5,00	21102024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724992/2026	R \$	5,00	21112024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724993/2026	R \$	5,00	20122024	
PAULO CARDOSO DOS SANTOS	206.201-1	430-1724994/2026	R \$	5,00	20012025	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723914/2026	R \$	5,00	20022020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723915/2026	R \$	5,00	20032020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723916/2026	R \$	5,00	20102020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723917/2026	R \$	5,00	23112020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723918/2026	R \$	5,00	21122020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723919/2026	R \$	5,00	20072020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723920/2026	R \$	5,00	21082020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723921/2026	R \$	5,00	21092020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723922/2026	R \$	5,00	20102020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723923/2026	R \$	5,00	23112020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723924/2026	R \$	5,00	21122020	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723925/2026	R \$	5,00	20012021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896-0	430-1723926/2026	R \$	5,00	26022021	

PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723927/2 026	R \$	5,00	22032 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723928/2 026	R \$	5,00	20072 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723929/2 026	R \$	5,00	23082 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723930/2 026	R \$	5,00	20092 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723931/2 026	R \$	5,00	20102 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723932/2 026	R \$	5,00	22112 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723933/2 026	R \$	5,00	20122 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723934/2 026	R \$	5,00	20012 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723935/2 026	R \$	2,50	20072 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723936/2 026	R \$	2,50	23082 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723937/2 026	R \$	2,50	20092 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723938/2 026	R \$	2,50	20102 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723939/2 026	R \$	2,50	22112 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723940/2 026	R \$	2,50	20122 021	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723941/2 026	R \$	5,00	21022 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723942/2 026	R \$	5,00	21032 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723943/2 026	R \$	5,00	20042 022	

PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723944/2 026	R \$	5,00	20052 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723945/2 026	R \$	5,00	20062 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723946/2 026	R \$	5,00	20072 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723947/2 026	R \$	5,00	22082 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723948/2 026	R \$	5,00	20092 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723949/2 026	R \$	5,00	20102 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723950/2 026	R \$	5,00	21112 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723951/2 026	R \$	5,00	20122 022	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723952/2 026	R \$	5,00	20012 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723953/2 026	R \$	5,00	22022 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723954/2 026	R \$	5,00	20032 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723955/2 026	R \$	5,00	20042 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723956/2 026	R \$	5,00	22052 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723957/2 026	R \$	5,00	20062 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723958/2 026	R \$	5,00	20072 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723959/2 026	R \$	5,00	21082 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723960/2 026	R \$	5,00	20092 023	

PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723961/2 026	R \$	5,00	20102 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723962/2 026	R \$	5,00	21112 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723963/2 026	R \$	5,00	20122 023	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723964/2 026	R \$	5,00	22012 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723965/2 026	R \$	5,00	20022 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723966/2 026	R \$	5,00	20032 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723967/2 026	R \$	5,00	22042 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723968/2 026	R \$	5,00	20052 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723969/2 026	R \$	5,00	20062 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723970/2 026	R \$	5,00	22072 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723971/2 026	R \$	5,00	21082 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723972/2 026	R \$	5,00	20092 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723973/2 026	R \$	5,00	21102 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723974/2 026	R \$	5,00	21112 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723975/2 026	R \$	5,00	20122 024	
PAULO PINHEIRO DE LACERDA FILHO	238.896- 0	430- 1723976/2 026	R \$	5,00	20012 025	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575- 5	430- 1722725/2 026	R \$	5,00	21062 019	

PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1722726/2026	R \$	5,00	22072019	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1722727/2026	R \$	5,00	21082019	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1722728/2026	R \$	5,00	20092019	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1722729/2026	R \$	5,00	21102019	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1722730/2026	R \$	5,00	21112019	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1722731/2026	R \$	5,00	20122019	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1722732/2026	R \$	5,00	20012020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726972/2026	R \$	5,00	20022020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726973/2026	R \$	5,00	20032020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726974/2026	R \$	5,00	20102020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726975/2026	R \$	5,00	23112020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726976/2026	R \$	5,00	21122020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726977/2026	R \$	5,00	20072020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726978/2026	R \$	5,00	21082020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726979/2026	R \$	5,00	21092020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726980/2026	R \$	5,00	20102020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726981/2026	R \$	5,00	23112020	

PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726982/2026	R \$	5,00	21122020	
PAULO SERGIO VENTURA	274.575-5	430-1726983/2026	R \$	5,00	20012021	
PAULO VICENTE GALLIS		705-1707127/2026	R \$	9.545,04	12052026	102573/2024/SB
PEDRO AUGUSTO SILVA	268.672-4	430-1721928/2026	R \$	2,50	20072021	
PEDRO AUGUSTO SILVA	268.672-4	430-1721929/2026	R \$	2,50	23082021	
PEDRO AUGUSTO SILVA	268.672-4	430-1721930/2026	R \$	2,50	20092021	
PEDRO AUGUSTO SILVA	268.672-4	430-1721931/2026	R \$	2,50	20102021	
PEDRO AUGUSTO SILVA	268.672-4	430-1721932/2026	R \$	2,50	22112021	
PEDRO AUGUSTO SILVA	268.672-4	430-1721933/2026	R \$	2,50	20122021	
PPPS MORALES - CLINICA DE PSICOLOGIA	285.582-8	430-1721800/2026	R \$	385,41	20072022	
PPPS MORALES - CLINICA DE PSICOLOGIA	285.582-8	430-1721805/2026	R \$	693,52	22082022	
PPPS MORALES - CLINICA DE PSICOLOGIA	285.582-8	430-1721823/2026	R \$	622,98	20092022	
PPPS MORALES - CLINICA DE PSICOLOGIA	285.582-8	430-1721826/2026	R \$	806,37	20102022	
PRICILA SANDY CESAR	620.021.021.000	101-1721302/2026	R \$	2.131,08	12052026	4864/2026/SB
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725705/2026	R \$	5,00	20092023	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725706/2026	R \$	5,00	20102023	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725707/2026	R \$	5,00	21112023	

RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725708/2026	R \$	5,00	20122023	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725709/2026	R \$	5,00	22012024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725747/2026	R \$	5,00	20022024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725748/2026	R \$	5,00	20032024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725749/2026	R \$	5,00	22042024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725750/2026	R \$	5,00	20052024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725751/2026	R \$	5,00	20062024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725752/2026	R \$	5,00	22072024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725753/2026	R \$	5,00	21082024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725754/2026	R \$	5,00	20092024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725755/2026	R \$	5,00	21102024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725756/2026	R \$	5,00	21112024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725757/2026	R \$	5,00	20122024	
RAFAEL MARTINS RIBEIRO	323.485-1	430-1725758/2026	R \$	5,00	20012025	
RAFAEL MENEZES DE SOUZA 43697825895		430-1721716/2026	R \$	5,00	20012022	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980-2	430-1722129/2026	R \$	5,00	22082022	

RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1722130/2 026	R \$	5,00	20092 022	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1722131/2 026	R \$	5,00	20102 022	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1722132/2 026	R \$	5,00	21112 022	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1722133/2 026	R \$	5,00	20122 022	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1722134/2 026	R \$	5,00	20012 023	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1722745/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1725651/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1725652/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1725653/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1725654/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1725655/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1725656/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RAFFAEL DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS	389.980- 2	430- 1725657/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722488/2 026	R \$	5,00	20092 022	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722489/2 026	R \$	5,00	20102 022	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722490/2 026	R \$	5,00	21112 022	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722491/2 026	R \$	5,00	20122 022	

RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722492/2 026	R \$	5,00	20012 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722493/2 026	R \$	5,00	20042 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722494/2 026	R \$	5,00	22052 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722495/2 026	R \$	5,00	20062 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722496/2 026	R \$	5,00	20072 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722497/2 026	R \$	5,00	21082 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722498/2 026	R \$	5,00	20092 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722499/2 026	R \$	5,00	20102 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722500/2 026	R \$	5,00	21112 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722501/2 026	R \$	5,00	20122 023	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1722545/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724868/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724869/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724870/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724871/2 026	R \$	5,00	21082 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724872/2 026	R \$	5,00	20092 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724873/2 026	R \$	5,00	21102 024	

RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724874/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724875/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RAFHAELLY RAYANE PINTO CARNEIRO	280.626- 6	430- 1724876/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RAISSA SANTOS ROCHA	253.614- 5	430- 1721880/2 026	R \$	2,50	20102 021	
RAISSA SANTOS ROCHA	253.614- 5	430- 1721881/2 026	R \$	2,50	20122 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722320/2 026	R \$	5,00	20022 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722321/2 026	R \$	5,00	20032 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722322/2 026	R \$	5,00	20042 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722323/2 026	R \$	5,00	21052 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722324/2 026	R \$	5,00	20062 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722325/2 026	R \$	5,00	20072 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722326/2 026	R \$	5,00	21082 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722327/2 026	R \$	5,00	20092 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722328/2 026	R \$	5,00	22102 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722329/2 026	R \$	5,00	21112 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722330/2 026	R \$	5,00	20122 018	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722331/2 026	R \$	5,00	21012 019	

RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722332/2 026	R \$	5,00	20022 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722333/2 026	R \$	5,00	20032 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722334/2 026	R \$	5,00	22042 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722335/2 026	R \$	5,00	20052 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722336/2 026	R \$	5,00	21062 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722337/2 026	R \$	5,00	22072 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722338/2 026	R \$	5,00	21082 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722339/2 026	R \$	5,00	20092 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722340/2 026	R \$	5,00	21102 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722341/2 026	R \$	5,00	21112 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722342/2 026	R \$	5,00	20122 019	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722343/2 026	R \$	5,00	20012 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722344/2 026	R \$	5,00	20022 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722345/2 026	R \$	5,00	20032 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722346/2 026	R \$	5,00	20102 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722347/2 026	R \$	5,00	23112 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722348/2 026	R \$	5,00	21122 020	

RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722349/2 026	R \$	5,00	20072 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722350/2 026	R \$	5,00	21082 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722351/2 026	R \$	5,00	21092 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722352/2 026	R \$	5,00	20102 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722353/2 026	R \$	5,00	23112 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722354/2 026	R \$	5,00	21122 020	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722355/2 026	R \$	5,00	20012 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722356/2 026	R \$	5,00	26022 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722357/2 026	R \$	5,00	22032 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722358/2 026	R \$	5,00	20072 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722359/2 026	R \$	5,00	23082 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722360/2 026	R \$	5,00	20092 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722361/2 026	R \$	5,00	20102 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722362/2 026	R \$	5,00	22112 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722363/2 026	R \$	5,00	20122 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722364/2 026	R \$	5,00	20012 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722365/2 026	R \$	2,50	20072 021	

RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722366/2 026	R \$	2,50	23082 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722367/2 026	R \$	2,50	20092 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722368/2 026	R \$	2,50	20102 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722369/2 026	R \$	2,50	22112 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722370/2 026	R \$	2,50	20122 021	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722371/2 026	R \$	5,00	21022 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722372/2 026	R \$	5,00	21032 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722373/2 026	R \$	5,00	20042 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722374/2 026	R \$	5,00	20052 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722375/2 026	R \$	5,00	20062 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722376/2 026	R \$	5,00	20072 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722377/2 026	R \$	5,00	22082 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722378/2 026	R \$	5,00	20092 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722379/2 026	R \$	5,00	20102 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722380/2 026	R \$	5,00	21112 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722381/2 026	R \$	5,00	20122 022	
RANYELE CRISTINA SILVA FERREIRA	249.005- 6	430- 1722382/2 026	R \$	5,00	20012 023	

RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1721779/2 026	R \$	5,00	20072 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1721780/2 026	R \$	5,00	23082 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1721781/2 026	R \$	5,00	20092 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1721782/2 026	R \$	5,00	20102 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1721783/2 026	R \$	5,00	22112 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1721784/2 026	R \$	5,00	20122 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1721785/2 026	R \$	5,00	20012 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722068/2 026	R \$	2,50	22112 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722069/2 026	R \$	2,50	20122 021	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722462/2 026	R \$	5,00	21022 022	

RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722463/2 026	R \$	5,00	21032 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722464/2 026	R \$	5,00	20042 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722465/2 026	R \$	5,00	20052 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722466/2 026	R \$	5,00	20062 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722467/2 026	R \$	5,00	20072 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722468/2 026	R \$	5,00	22082 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722469/2 026	R \$	5,00	20092 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722470/2 026	R \$	5,00	20102 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722471/2 026	R \$	5,00	21112 022	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722472/2 026	R \$	5,00	20122 022	

RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722473/2 026	R \$	5,00	20012 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722534/2 026	R \$	5,00	22022 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722535/2 026	R \$	5,00	20032 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722536/2 026	R \$	5,00	20042 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722537/2 026	R \$	5,00	22052 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722538/2 026	R \$	5,00	20062 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722539/2 026	R \$	5,00	20072 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722540/2 026	R \$	5,00	21082 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722541/2 026	R \$	5,00	20092 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722542/2 026	R \$	5,00	20102 023	

RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722543/2 026	R \$	5,00	21112 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722544/2 026	R \$	5,00	20122 023	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1722547/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724611/2 026	R \$	5,00	20022 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724612/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724613/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724614/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724615/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724616/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724617/2 026	R \$	5,00	21082 024	

RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724618/2 026	R \$	5,00	20092 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724619/2 026	R \$	5,00	21102 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724620/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724621/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RAQUEL APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES 42472101813		430- 1724622/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RAUL RODRIGUES	026.035.005 .000	101- 1721299/2 026	R \$	1.558,92	18052 026	107487/202 5/SB
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721631/2 026	R \$	1,20	20052 019	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721632/2 026	R \$	5,00	21062 019	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721633/2 026	R \$	5,00	22072 019	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721634/2 026	R \$	5,00	21082 019	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721635/2 026	R \$	5,00	20092 019	
REINALDO FERREIRA DA		430- 1721636/2 026	R \$	5,00	21102 019	

SILVA 26228318896						
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721637/2 026	R \$	5,00	21112 019	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721638/2 026	R \$	5,00	20122 019	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721639/2 026	R \$	5,00	20012 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721640/2 026	R \$	5,00	20022 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721641/2 026	R \$	5,00	20032 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721642/2 026	R \$	5,00	20102 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721643/2 026	R \$	5,00	23112 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721644/2 026	R \$	5,00	21122 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721645/2 026	R \$	5,00	20072 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721646/2 026	R \$	5,00	21082 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721647/2 026	R \$	5,00	21092 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721648/2 026	R \$	5,00	20102 020	

REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721649/2 026	R \$	5,00	23112 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721650/2 026	R \$	5,00	21122 020	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721651/2 026	R \$	5,00	20012 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721752/2 026	R \$	5,00	26022 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721753/2 026	R \$	5,00	22032 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721754/2 026	R \$	5,00	20072 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721755/2 026	R \$	5,00	23082 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721756/2 026	R \$	5,00	20092 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721757/2 026	R \$	5,00	20102 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721758/2 026	R \$	5,00	22112 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721759/2 026	R \$	5,00	20122 021	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1721760/2 026	R \$	5,00	20012 022	
REINALDO FERREIRA DA		430- 1722306/2 026	R \$	5,00	20122 022	

SILVA 26228318896						
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1722307/2 026	R \$	5,00	20012 023	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1722652/2 026	R \$	5,00	20122 023	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725070/2 026	R \$	5,00	20022 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725071/2 026	R \$	5,00	20032 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725072/2 026	R \$	5,00	22042 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725073/2 026	R \$	5,00	20052 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725074/2 026	R \$	5,00	20062 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725075/2 026	R \$	5,00	22072 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725076/2 026	R \$	5,00	21082 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725077/2 026	R \$	5,00	20092 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725078/2 026	R \$	5,00	21102 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725079/2 026	R \$	5,00	21112 024	

REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725080/2 026	R \$	5,00	20122 024	
REINALDO FERREIRA DA SILVA 26228318896		430- 1725081/2 026	R \$	5,00	20012 025	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723390/2 026	R \$	5,00	20022 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723391/2 026	R \$	5,00	20032 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723392/2 026	R \$	5,00	22042 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723393/2 026	R \$	5,00	20052 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723394/2 026	R \$	5,00	20062 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723395/2 026	R \$	5,00	22072 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723396/2 026	R \$	5,00	21082 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723397/2 026	R \$	5,00	20092 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723398/2 026	R \$	5,00	21102 024	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723399/2 026	R \$	5,00	21112 024	
REINALDO OLIVEIRA DE		430- 1723400/2 026	R \$	5,00	20122 024	

MORAES 35465024852						
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1723537/2 026	R \$	5,00	20012 025	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727344/2 026	R \$	5,00	22052 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727345/2 026	R \$	5,00	20062 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727346/2 026	R \$	5,00	20072 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727347/2 026	R \$	5,00	21082 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727348/2 026	R \$	5,00	20092 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727349/2 026	R \$	5,00	20102 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727350/2 026	R \$	5,00	21112 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727351/2 026	R \$	5,00	20122 023	
REINALDO OLIVEIRA DE MORAES 35465024852		430- 1727352/2 026	R \$	5,00	22012 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725291/2 026	R \$	5,00	20022 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725292/2 026	R \$	5,00	20032 024	

REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725293/2 026	R \$	5,00	22042 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725294/2 026	R \$	5,00	20052 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725295/2 026	R \$	5,00	20062 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725296/2 026	R \$	5,00	22072 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725297/2 026	R \$	5,00	21082 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725298/2 026	R \$	5,00	20092 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725299/2 026	R \$	5,00	21102 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725300/2 026	R \$	5,00	21112 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725301/2 026	R \$	5,00	20122 024	
REJANE ALVES BARBOSA HENRIQUE DA SILVA 095225008		430- 1725302/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RENI MARTINS	272.503- 7	430- 1727363/2 026	R \$	5,00	20012 023	
RENI MARTINS	272.503- 7	430- 1727364/2 026	R \$	5,00	20012 023	
REPAIR FUNILARIA E PINTURA LTDA	317.649- 5	430- 1722255/2 026	R \$	513,33	20042 023	

REPAIR FUNILARIA E PINTURA LTDA	317.649- 5	430- 1722266/2 026	R \$	368,33	22052 023	
REPAIR FUNILARIA E PINTURA LTDA	317.649- 5	430- 1722302/2 026	R \$	383,41	20062 023	
RESTAURANTE E MINI MERCADO REPRESA LTDA	310.995- 0	407- 1707189/2 026	R \$	554,28	12052 026	57217/2025 /SB
RESTAURANTE E MINI MERCADO REPRESA LTDA	310.995- 0	407- 1707191/2 026	R \$	950,24	12052 026	57217/2025 /SB
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1722802/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725859/2 026	R \$	5,00	20022 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725860/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725861/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725862/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725863/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725864/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725865/2 026	R \$	5,00	21082 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725866/2 026	R \$	5,00	20092 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725867/2 026	R \$	5,00	21102 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725868/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725869/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RICARDO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	338.669- 4	430- 1725870/2 026	R \$	5,00	20012 025	

RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724383/2 026	R \$	5,00	20022 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724384/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724385/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724386/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724387/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724388/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724389/2 026	R \$	5,00	21082 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724390/2 026	R \$	5,00	20092 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724391/2 026	R \$	5,00	21102 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724392/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724393/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724394/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RICARDO CARVALHO DA		430- 1724395/2 026	R \$	5,00	22022 023	

SILVA 22321281804						
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724396/2 026	R \$	5,00	20032 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724397/2 026	R \$	5,00	20042 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724398/2 026	R \$	5,00	22052 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724399/2 026	R \$	5,00	20062 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724400/2 026	R \$	5,00	20072 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724401/2 026	R \$	5,00	21082 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724402/2 026	R \$	5,00	20092 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724403/2 026	R \$	5,00	20102 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724404/2 026	R \$	5,00	21112 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724405/2 026	R \$	5,00	20122 023	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724406/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724407/2 026	R \$	5,00	20062 022	

RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724408/2 026	R \$	5,00	20072 022	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724409/2 026	R \$	5,00	22082 022	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724410/2 026	R \$	5,00	20092 022	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724411/2 026	R \$	5,00	20102 022	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724412/2 026	R \$	5,00	21112 022	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724413/2 026	R \$	5,00	20122 022	
RICARDO CARVALHO DA SILVA 22321281804		430- 1724414/2 026	R \$	5,00	20012 023	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725964/2 026	R \$	5,00	20022 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725965/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725966/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725967/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725968/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725969/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725970/2 026	R \$	5,00	21082 024	

RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725971/2 026	R \$	5,00	20092 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725972/2 026	R \$	5,00	21102 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725973/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725974/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RICARDO HENRIQUE DA SILVA	274.989- 0	430- 1725975/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RICARDO SELLANI VIDOTTI		705- 1722600/2 026	R \$	3.969,96	12052 026	117343/202 4/SB
ROBERTO CARLOS FERREIRA	302.593- 4	430- 1721741/2 026	R \$	5,00	20122 021	
ROBERTO CARLOS FERREIRA	302.593- 4	430- 1721742/2 026	R \$	5,00	20012 022	
ROBERTO CARLOS MARCONDES	011.029.023 .000	101- 1727380/2 026	R \$	198,90	12052 026	79026/2023 /SB
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1722548/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725871/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725872/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725873/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725874/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725875/2 026	R \$	5,00	20062 024	

ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725876/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725877/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725878/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725879/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725880/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725881/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ROBSON DOMINGUES PALMEIRA MONTEIRO	363.176- 1	430- 1725882/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723004/2 026	R \$	5,00	20032 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723005/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723006/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723007/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723008/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723009/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723010/2 026	R \$	5,00	20092 023	

ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723011/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723012/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723013/2 026	R \$	5,00	20122 023	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1723014/2 026	R \$	5,00	22012 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725003/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725004/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725005/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725006/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725007/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725008/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725009/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725010/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725011/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725012/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725013/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ROCLEISON SOARES DA SILVA	241.624- 7	430- 1725014/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725556/2 026	R \$	5,00	20022 024	

RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725557/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725558/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725559/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725560/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725561/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725562/2 026	R \$	5,00	21082 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725563/2 026	R \$	5,00	20092 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725564/2 026	R \$	5,00	21102 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725565/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725566/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RODOLFO WILLIAM CHRISTIANO	282.344- 6	430- 1725567/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RODRIGO SANNA	313.686- 8	430- 1722773/2 026	R \$	5,00	20062 023	
RODRIGO SANNA	313.686- 8	430- 1722774/2 026	R \$	5,00	20072 023	
RODRIGO SANNA	313.686- 8	430- 1722775/2 026	R \$	5,00	21082 023	
RODRIGO SANNA	313.686- 8	430- 1722776/2 026	R \$	5,00	20092 023	
RODRIGO SANNA	313.686- 8	430- 1722777/2 026	R \$	5,00	20102 023	
RODRIGO SANNA	313.686- 8	430- 1722778/2 026	R \$	5,00	21112 023	

RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1722779/2026	R \$	5,00	20122023	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724323/2026	R \$	5,00	20052024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724324/2026	R \$	5,00	20062024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724325/2026	R \$	5,00	22072024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724326/2026	R \$	5,00	21082024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724327/2026	R \$	5,00	20092024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724328/2026	R \$	5,00	21102024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724329/2026	R \$	5,00	21112024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724330/2026	R \$	5,00	20122024	
RODRIGO SANNA	313.686-8	430-1724331/2026	R \$	5,00	20012025	
RODRIGO TAVARES LAUREANO		705-1707128/2026	R \$	15.236,52	12052026	24900/2023/SB
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1722653/2026	R \$	5,00	22012024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723784/2026	R \$	5,00	20022024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723785/2026	R \$	5,00	20032024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723786/2026	R \$	5,00	22042024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723787/2026	R \$	5,00	20052024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723788/2026	R \$	5,00	20062024	

RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723789/2026	R \$	5,00	22072024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723790/2026	R \$	5,00	21082024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723791/2026	R \$	5,00	20092024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723792/2026	R \$	5,00	21102024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723793/2026	R \$	5,00	21112024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723794/2026	R \$	5,00	20122024	
RONALDO PIRES DE LIMA	338.885-9	430-1723795/2026	R \$	5,00	20012025	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721762/2026	R \$	5,00	21022022	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721763/2026	R \$	5,00	21032022	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721910/2026	R \$	2,50	20072021	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721911/2026	R \$	2,50	23082021	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721912/2026	R \$	2,50	20092021	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721913/2026	R \$	2,50	20102021	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721914/2026	R \$	2,50	22112021	
ROSANA MIGUEL MARTINEZ 18371276893		430-1721915/2026	R \$	2,50	20122021	
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	273.998-4	430-1721680/2026	R \$	5,00	23082021	
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	273.998-4	430-1721681/2026	R \$	5,00	20092021	

ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	273.998- 4	430- 1721682/2 026	R \$	5,00	20102 021	
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	273.998- 4	430- 1721683/2 026	R \$	5,00	22112 021	
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	273.998- 4	430- 1721684/2 026	R \$	5,00	20122 021	
ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	273.998- 4	430- 1721685/2 026	R \$	5,00	20012 022	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722502/2 026	R \$	5,00	20042 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722503/2 026	R \$	5,00	22052 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722504/2 026	R \$	5,00	20062 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722505/2 026	R \$	5,00	20072 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722506/2 026	R \$	5,00	21082 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722507/2 026	R \$	5,00	20092 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722508/2 026	R \$	5,00	20102 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1722509/2 026	R \$	5,00	21112 023	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725545/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725546/2 026	R \$	5,00	22042 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725547/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725548/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725549/2 026	R \$	5,00	22072 024	

ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725550/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725551/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725552/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725553/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725554/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ROSELI PIOLI ZANETIN 52050920849		430- 1725555/2 026	R \$	5,00	20012 025	
ROSEMARY APARECIDA DOS REIS	030.126.017 .000	101- 1707238/2 026	R \$	96,67	12052 026	121776/202 3/SB
ROSEMEIRE SOUZA LIMA	020.073.071 .000	101- 1707235/2 026	R \$	2.791,20	12052 026	48637/2015 /SB
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726243/2 026	R \$	5,00	22022 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726244/2 026	R \$	5,00	20032 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726245/2 026	R \$	5,00	20042 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726246/2 026	R \$	5,00	22052 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726247/2 026	R \$	5,00	20062 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726248/2 026	R \$	5,00	20072 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726249/2 026	R \$	5,00	21082 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726250/2 026	R \$	5,00	20092 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726251/2 026	R \$	5,00	20102 023	

RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726252/2 026	R \$	5,00	21112 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726253/2 026	R \$	5,00	20122 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726254/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726255/2 026	R \$	5,00	21022 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726256/2 026	R \$	5,00	21032 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726257/2 026	R \$	5,00	20042 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726258/2 026	R \$	5,00	20052 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726259/2 026	R \$	5,00	20062 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726260/2 026	R \$	5,00	20072 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726261/2 026	R \$	5,00	22082 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726262/2 026	R \$	5,00	20092 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726263/2 026	R \$	5,00	20102 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726264/2 026	R \$	5,00	21112 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726265/2 026	R \$	5,00	20122 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726266/2 026	R \$	5,00	20012 023	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726267/2 026	R \$	5,00	20072 021	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726268/2 026	R \$	5,00	23082 021	

RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726269/2 026	R \$	5,00	20092 021	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726270/2 026	R \$	5,00	20102 021	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726271/2 026	R \$	5,00	22112 021	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726272/2 026	R \$	5,00	20122 021	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726273/2 026	R \$	5,00	20012 022	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726274/2 026	R \$	5,00	20022 024	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726275/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726276/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726277/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726278/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RUBENS MAGLOVSKY	266.765- 7	430- 1726279/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725034/2 026	R \$	5,00	22022 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725035/2 026	R \$	5,00	20032 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725036/2 026	R \$	5,00	20042 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725037/2 026	R \$	5,00	22052 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725038/2 026	R \$	5,00	20062 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725039/2 026	R \$	5,00	20072 023	

RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725040/2 026	R \$	5,00	21082 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725041/2 026	R \$	5,00	20092 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725042/2 026	R \$	5,00	20102 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725043/2 026	R \$	5,00	21112 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725044/2 026	R \$	5,00	20122 023	
RUBIA SINHORINI KARACSONYI	300.317- 5	430- 1725045/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723289/2 026	R \$	5,00	20052 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723290/2 026	R \$	5,00	20062 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723291/2 026	R \$	5,00	20072 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723292/2 026	R \$	5,00	22082 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723293/2 026	R \$	5,00	20092 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723294/2 026	R \$	5,00	20102 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723295/2 026	R \$	5,00	21112 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723296/2 026	R \$	5,00	20122 022	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723297/2 026	R \$	5,00	20012 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723298/2 026	R \$	5,00	22022 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723299/2 026	R \$	5,00	20032 023	

RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723300/2 026	R \$	5,00	20042 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723301/2 026	R \$	5,00	22052 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723302/2 026	R \$	5,00	20062 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723303/2 026	R \$	5,00	20072 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723304/2 026	R \$	5,00	21082 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723305/2 026	R \$	5,00	20092 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723306/2 026	R \$	5,00	20102 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723307/2 026	R \$	5,00	21112 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723308/2 026	R \$	5,00	20122 023	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723309/2 026	R \$	5,00	22012 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723310/2 026	R \$	5,00	20022 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723311/2 026	R \$	5,00	20032 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723312/2 026	R \$	5,00	22042 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723313/2 026	R \$	5,00	20052 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723314/2 026	R \$	5,00	20062 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723315/2 026	R \$	5,00	22072 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723316/2 026	R \$	5,00	21082 024	

RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723317/2 026	R \$	5,00	20092 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723318/2 026	R \$	5,00	21102 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723319/2 026	R \$	5,00	21112 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723320/2 026	R \$	5,00	20122 024	
RUBYA ALVES DA CONCEICAO 47027953846		430- 1723535/2 026	R \$	5,00	20012 025	
RUTE DA CONCEICAO ARANTES	024.007.144 .000	101- 1707237/2 026	R \$	68,41	12052 026	124530/202 3/SB
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727274/2 026	R \$	5,00	22022 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727275/2 026	R \$	5,00	20032 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727276/2 026	R \$	5,00	20042 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727277/2 026	R \$	5,00	22052 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727278/2 026	R \$	5,00	20062 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727279/2 026	R \$	5,00	20072 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727280/2 026	R \$	5,00	21082 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727281/2 026	R \$	5,00	20092 023	

SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727282/2 026	R \$	5,00	20102 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727283/2 026	R \$	5,00	21112 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727284/2 026	R \$	5,00	20122 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727285/2 026	R \$	5,00	22012 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727286/2 026	R \$	5,00	21022 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727287/2 026	R \$	5,00	21032 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727288/2 026	R \$	5,00	20042 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727289/2 026	R \$	5,00	20052 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727290/2 026	R \$	5,00	20062 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727291/2 026	R \$	5,00	20072 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727292/2 026	R \$	5,00	22082 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727293/2 026	R \$	5,00	20092 022	
SAMUEL HENRIQUE		430- 1727294/2 026	R \$	5,00	20102 022	

BOSCO 43806986886						
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727295/2 026	R \$	5,00	21112 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727296/2 026	R \$	5,00	20122 022	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727297/2 026	R \$	5,00	20012 023	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727298/2 026	R \$	5,00	26022 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727299/2 026	R \$	5,00	22032 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727300/2 026	R \$	5,00	20072 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727301/2 026	R \$	5,00	23082 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727302/2 026	R \$	5,00	20092 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727303/2 026	R \$	5,00	20102 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727304/2 026	R \$	5,00	22112 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727305/2 026	R \$	5,00	20122 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727306/2 026	R \$	5,00	20012 022	

SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727307/2 026	R \$	2,50	20072 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727308/2 026	R \$	2,50	23082 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727309/2 026	R \$	2,50	20092 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727310/2 026	R \$	2,50	20102 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727311/2 026	R \$	2,50	22112 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727312/2 026	R \$	2,50	20122 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727313/2 026	R \$	5,00	20022 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727314/2 026	R \$	5,00	20032 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727315/2 026	R \$	5,00	20102 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727316/2 026	R \$	5,00	23112 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727317/2 026	R \$	5,00	21122 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727318/2 026	R \$	5,00	20072 020	
SAMUEL HENRIQUE		430- 1727319/2 026	R \$	5,00	21082 020	

BOSCO 43806986886						
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727320/2 026	R \$	5,00	21092 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727321/2 026	R \$	5,00	20102 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727322/2 026	R \$	5,00	23112 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727323/2 026	R \$	5,00	21122 020	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727324/2 026	R \$	5,00	20012 021	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727325/2 026	R \$	5,00	20022 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727326/2 026	R \$	5,00	20032 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727327/2 026	R \$	5,00	22042 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727328/2 026	R \$	5,00	20052 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727329/2 026	R \$	5,00	20062 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727330/2 026	R \$	5,00	22072 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727331/2 026	R \$	5,00	21082 024	

SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727332/2 026	R \$	5,00	20092 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727333/2 026	R \$	5,00	21102 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727334/2 026	R \$	5,00	21112 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727335/2 026	R \$	5,00	20122 024	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727336/2 026	R \$	5,00	20012 025	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727337/2 026	R \$	5,00	20022 025	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727338/2 026	R \$	5,00	20032 025	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727339/2 026	R \$	5,00	22042 025	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727340/2 026	R \$	5,00	28052 025	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727341/2 026	R \$	5,00	20062 025	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727342/2 026	R \$	5,00	21072 025	
SAMUEL HENRIQUE BOSCO 43806986886		430- 1727343/2 026	R \$	5,00	20102 025	
SANDRA REGINA MORATI	269.769- 6	430- 1725219/2 026	R \$	5,00	20022 024	

SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725220/2026	R \$	5,00	20032024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725221/2026	R \$	5,00	22042024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725222/2026	R \$	5,00	20052024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725223/2026	R \$	5,00	20062024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725224/2026	R \$	5,00	22072024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725225/2026	R \$	5,00	21082024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725226/2026	R \$	5,00	20092024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725227/2026	R \$	5,00	21102024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725228/2026	R \$	5,00	21112024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725229/2026	R \$	5,00	20122024	
SANDRA REGINA MORATI	269.769-6	430-1725230/2026	R \$	5,00	20012025	
SEC MOVEIS LTD	318.576-1	430-1723123/2026	R \$	36,18	20122024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430-1725267/2026	R \$	5,00	20022024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430-1725268/2026	R \$	5,00	20032024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430-1725269/2026	R \$	5,00	22042024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430-1725270/2026	R \$	5,00	20052024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430-1725271/2026	R \$	5,00	20062024	

SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430- 1725272/2 026	R \$	5,00	22072 024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430- 1725273/2 026	R \$	5,00	21082 024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430- 1725274/2 026	R \$	5,00	20092 024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430- 1725275/2 026	R \$	5,00	21102 024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430- 1725276/2 026	R \$	5,00	21112 024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430- 1725277/2 026	R \$	5,00	20122 024	
SELMA CRISTINA DOS SANTOS 09796148803		430- 1725278/2 026	R \$	5,00	20012 025	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723134/2 026	R \$	5,00	20022 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723135/2 026	R \$	5,00	20032 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723136/2 026	R \$	5,00	22042 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723137/2 026	R \$	5,00	20052 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723138/2 026	R \$	5,00	21062 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723139/2 026	R \$	5,00	22072 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723140/2 026	R \$	5,00	21082 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723141/2 026	R \$	5,00	20092 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723142/2 026	R \$	5,00	21102 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723143/2 026	R \$	5,00	21112 019	

SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723144/2 026	R \$	5,00	20122 019	
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	278.863- 2	430- 1723145/2 026	R \$	5,00	20012 020	
SERGIO LUIS EBNER	521.047.021 .000	101- 1721300/2 026	R \$	4.032,36	12052 026	33193/2021 /SB
SERGIO LUIS EBNER	521.047.021 .000	101- 1721301/2 026	R \$	4.006,80	12052 026	33193/2021 /SB
SERGIO ROSA	001.015.011 .000	101- 1707227/2 026	R \$	948,24	12052 026	80533/2021 /SB
SERGIO ROSA	001.015.054 .001	101- 1707228/2 026	R \$	442,61	12052 026	80533/2021 /SB
SERGIO ROSA	001.015.054 .002	101- 1707229/2 026	R \$	1.360,08	12052 026	80533/2021 /SB
SERGIO ROSA	001.015.054 .003	101- 1721293/2 026	R \$	64,83	12052 026	80533/2021 /SB
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1722766/2 026	R \$	5,00	20062 023	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1722767/2 026	R \$	5,00	20072 023	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1722768/2 026	R \$	5,00	21082 023	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1722769/2 026	R \$	5,00	20092 023	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1722770/2 026	R \$	5,00	20102 023	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1722771/2 026	R \$	5,00	20122 023	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1722772/2 026	R \$	5,00	22012 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725363/2 026	R \$	5,00	20022 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725364/2 026	R \$	5,00	20032 024	

SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725365/2 026	R \$	5,00	22042 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725366/2 026	R \$	5,00	20052 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725367/2 026	R \$	5,00	22072 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725368/2 026	R \$	5,00	21082 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725369/2 026	R \$	5,00	20092 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725370/2 026	R \$	5,00	21102 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725371/2 026	R \$	5,00	21112 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725372/2 026	R \$	5,00	20122 024	
SERGIO SIQUEIRA BENEDICTO	324.525- 0	430- 1725373/2 026	R \$	5,00	20012 025	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724104/2 026	R \$	5,00	20022 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724105/2 026	R \$	5,00	20032 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724106/2 026	R \$	5,00	22042 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724107/2 026	R \$	5,00	20052 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724108/2 026	R \$	5,00	20062 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724109/2 026	R \$	5,00	22072 024	

SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724110/2 026	R \$	5,00	21082 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724111/2 026	R \$	5,00	20092 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724112/2 026	R \$	5,00	21102 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724113/2 026	R \$	5,00	21112 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724114/2 026	R \$	5,00	20122 024	
SHEILLA APARECIDA BEZERRA DOS SANTOS	270.412- 9	430- 1724115/2 026	R \$	5,00	20012 025	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726924/2 026	R \$	5,00	20022 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726925/2 026	R \$	5,00	20032 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726926/2 026	R \$	5,00	22042 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726927/2 026	R \$	5,00	20052 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726928/2 026	R \$	5,00	20062 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726929/2 026	R \$	5,00	22072 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726930/2 026	R \$	5,00	21082 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726931/2 026	R \$	5,00	20092 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726932/2 026	R \$	5,00	21102 024	

SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726933/2 026	R \$	5,00	21112 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726934/2 026	R \$	5,00	20122 024	
SHIMEINE HENGLER DE SOUZA GOUVEA	342.571- 1	430- 1726935/2 026	R \$	5,00	20012 025	
SIDNEY ALVES BEZERRA	532.100.264 .000	101- 1707242/2 026	R \$	1.091,16	12052 026	2207/2025/ SB
SIDNEY ALVES BEZERRA	532.100.264 .000	101- 1707243/2 026	R \$	1.091,16	12052 026	2207/2025/ SB
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725231/2 026	R \$	5,00	20022 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725232/2 026	R \$	5,00	20032 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725233/2 026	R \$	5,00	22042 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725234/2 026	R \$	5,00	20052 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725235/2 026	R \$	5,00	20062 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725236/2 026	R \$	5,00	22072 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725237/2 026	R \$	5,00	21082 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725238/2 026	R \$	5,00	20092 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725239/2 026	R \$	5,00	21102 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725240/2 026	R \$	5,00	21112 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725241/2 026	R \$	5,00	20122 024	
SIDNEY COPPINI JUNIOR	304.443- 2	430- 1725242/2 026	R \$	5,00	20012 025	

SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385- 6	430- 1723182/2 026	R \$	6,81	20012 025	
SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385- 6	430- 1724697/2 026	R \$	7,61	22042 025	
SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385- 6	430- 1725102/2 026	R \$	11,21	28052 025	
SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385- 6	430- 1726317/2 026	R \$	23,83	21072 025	
SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385- 6	430- 1726852/2 026	R \$	1,00	22092 025	
SILAS BORGES DE SOUZA LAVA RAPIDO SHALON ME	196.385- 6	430- 1727098/2 026	R \$	27,07	20102 025	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722308/2 026	R \$	118,79	20052 022	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722309/2 026	R \$	71,56	20062 022	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722310/2 026	R \$	132,98	20072 022	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722311/2 026	R \$	6,84	22082 022	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722312/2 026	R \$	43,54	20092 022	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722313/2 026	R \$	36,71	20102 022	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE	262.170- 3	430- 1722314/2 026	R \$	104,11	21112 022	

MAQ DE COSTURAS LTDA						
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722315/2 026	R \$	6,03	20122 022	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722316/2 026	R \$	211,65	20012 023	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722317/2 026	R \$	57,49	20032 023	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722318/2 026	R \$	79,60	20042 023	
SILCAM AUTOM E COMERCIO DE MAQ DE COSTURAS LTDA	262.170- 3	430- 1722319/2 026	R \$	176,96	20072 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725627/2 026	R \$	5,00	22022 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725628/2 026	R \$	5,00	20032 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725629/2 026	R \$	5,00	20042 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725630/2 026	R \$	5,00	22052 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725631/2 026	R \$	5,00	20062 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725632/2 026	R \$	5,00	20072 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725633/2 026	R \$	5,00	21082 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725634/2 026	R \$	5,00	20092 023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527- 6	430- 1725635/2 026	R \$	5,00	20102 023	

SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725636/2026	R \$	5,00	21112023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725637/2026	R \$	5,00	20122023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725638/2026	R \$	5,00	22012024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725639/2026	R \$	5,00	21022022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725640/2026	R \$	5,00	21032022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725641/2026	R \$	5,00	20042022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725642/2026	R \$	5,00	20052022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725643/2026	R \$	5,00	20062022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725644/2026	R \$	5,00	20072022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725645/2026	R \$	5,00	22082022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725646/2026	R \$	5,00	20092022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725647/2026	R \$	5,00	20102022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725648/2026	R \$	5,00	21112022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725649/2026	R \$	5,00	20122022	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725650/2026	R \$	5,00	20012023	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725710/2026	R \$	5,00	20022024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725711/2026	R \$	5,00	20032024	

SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725712/2026	R \$	5,00	22042024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725713/2026	R \$	5,00	20052024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725714/2026	R \$	5,00	20062024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725715/2026	R \$	5,00	22072024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725716/2026	R \$	5,00	21082024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725717/2026	R \$	5,00	20092024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725718/2026	R \$	5,00	21102024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725719/2026	R \$	5,00	21112024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725720/2026	R \$	5,00	20122024	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1725721/2026	R \$	5,00	20012025	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1726389/2026	R \$	5,00	20022025	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1726390/2026	R \$	5,00	20032025	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1726391/2026	R \$	5,00	22042025	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1726392/2026	R \$	5,00	28052025	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1726393/2026	R \$	5,00	20062025	
SILVANO DA SILVA CONCEICAO	287.527-6	430-1726592/2026	R \$	5,00	21072025	
SIMONE DA SILVA SANCHES BO	281.111-1	430-1721995/2026	R \$	2,50	20072021	

SIMONE DA SILVA SANCHES BO	281.111-1	430-1721996/2026	R \$	2,50	23082021	
SIMONE DA SILVA SANCHES BO	281.111-1	430-1721997/2026	R \$	2,50	20092021	
SIMONE DA SILVA SANCHES BO	281.111-1	430-1721998/2026	R \$	2,50	20102021	
SIMONE DA SILVA SANCHES BO	281.111-1	430-1721999/2026	R \$	2,50	22112021	
SIMONE DA SILVA SANCHES BO	281.111-1	430-1722000/2026	R \$	2,50	20122021	
SMARTBETX VENDA DE INFOPR. E AFILIAÇÕES LTDA	324.696-5	430-1726179/2026	R \$	804,74	20062025	
SMARTBETX VENDA DE INFOPR. E AFILIAÇÕES LTDA	324.696-5	430-1726923/2026	R \$	1.758,86	22092025	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-1722283/2026	R \$	54,27	20042023	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-1722284/2026	R \$	54,27	22052023	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-1723160/2026	R \$	66,05	21082024	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-1723161/2026	R \$	10,05	21102024	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-1723162/2026	R \$	20,10	20122024	
SOLUDE SOLUCOES EM DESENV. DE SOFTWARE LTDA	282.469-8	430-1723163/2026	R \$	10,05	20012025	

STEFAN LEAL DA SILVA	016.040.034.000	101-1707232/2026	R \$	312,40	12052026	126902/2021/SB
SUELI GONZALEZ	261.489-8	430-1723017/2026	R \$	47,93	21112024	
SUELI GONZALEZ	261.489-8	430-1723073/2026	R \$	47,64	20122024	
SUELI GONZALEZ	261.489-8	430-1723159/2026	R \$	47,30	20012025	
TAISE PEREIRA DE SOUSA 38639143846		430-1721727/2026	R \$	5,00	20012022	
THAINA ALZIRA NUNES	348.266-9	430-1727353/2026	R \$	5,00	20092024	
THAINA ALZIRA NUNES	348.266-9	430-1727354/2026	R \$	5,00	20092024	
THAINA ALZIRA NUNES	348.266-9	430-1727355/2026	R \$	5,00	21112024	
THAINA ALZIRA NUNES	348.266-9	430-1727356/2026	R \$	5,00	21112024	
THAINA ALZIRA NUNES	348.266-9	430-1727357/2026	R \$	5,00	20012025	
THAINA ALZIRA NUNES	348.266-9	430-1727358/2026	R \$	5,00	20012025	
THAIS CATALANO GIUNCO	278.621-4	430-1721717/2026	R \$	5,00	20012022	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280-2	430-1723401/2026	R \$	5,00	20022024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280-2	430-1723402/2026	R \$	5,00	20032024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280-2	430-1723403/2026	R \$	5,00	22042024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280-2	430-1723404/2026	R \$	5,00	20052024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280-2	430-1723405/2026	R \$	5,00	20062024	

THALLES BARRETO VICENTE	311.280- 2	430- 1723406/2 026	R \$	5,00	22072 024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280- 2	430- 1723407/2 026	R \$	5,00	21082 024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280- 2	430- 1723408/2 026	R \$	5,00	20092 024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280- 2	430- 1723409/2 026	R \$	5,00	21102 024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280- 2	430- 1723410/2 026	R \$	5,00	21112 024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280- 2	430- 1723411/2 026	R \$	5,00	20122 024	
THALLES BARRETO VICENTE	311.280- 2	430- 1723527/2 026	R \$	5,00	20012 025	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724571/2 026	R \$	5,00	20022 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724572/2 026	R \$	5,00	20032 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724573/2 026	R \$	5,00	22042 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724574/2 026	R \$	5,00	20052 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724575/2 026	R \$	5,00	20062 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724576/2 026	R \$	5,00	22072 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724577/2 026	R \$	5,00	21082 024	

THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724578/2 026	R \$	5,00	20092 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724579/2 026	R \$	5,00	21102 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724580/2 026	R \$	5,00	21112 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724581/2 026	R \$	5,00	20122 024	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724582/2 026	R \$	5,00	20012 025	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724583/2 026	R \$	5,00	20022 025	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1724584/2 026	R \$	5,00	20032 025	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1725017/2 026	R \$	5,00	22042 025	
THALYS EVERSON DE CARVALHO COSTA	316.725- 9	430- 1726110/2 026	R \$	5,00	28052 025	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078- 6	430- 1723209/2 026	R \$	5,00	20022 024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078- 6	430- 1723210/2 026	R \$	5,00	20032 024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078- 6	430- 1723211/2 026	R \$	5,00	22042 024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078- 6	430- 1723212/2 026	R \$	5,00	20052 024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078- 6	430- 1723213/2 026	R \$	5,00	20062 024	

THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1723214/2026	R \$	5,00	22072024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1723215/2026	R \$	5,00	21082024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1723216/2026	R \$	5,00	20092024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1723217/2026	R \$	5,00	21102024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1723218/2026	R \$	5,00	21112024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1723219/2026	R \$	5,00	20122024	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1723532/2026	R \$	5,00	20012025	
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	292.078-6	430-1727212/2026	R \$	5,00	20022025	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430-1722443/2026	R \$	5,00	21022022	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430-1722444/2026	R \$	5,00	21032022	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430-1722571/2026	R \$	5,00	22022023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430-1722572/2026	R \$	5,00	20032023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430-1722573/2026	R \$	5,00	20042023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430-1722574/2026	R \$	5,00	22052023	
THIAGO GONCALVES		430-1722575/2026	R \$	5,00	20062023	

STOLOCHI 22097083897						
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1722576/2 026	R \$	5,00	20072 023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1722577/2 026	R \$	5,00	21082 023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1722578/2 026	R \$	5,00	20092 023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1722579/2 026	R \$	5,00	20102 023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1722580/2 026	R \$	5,00	21112 023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1722581/2 026	R \$	5,00	20122 023	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1722582/2 026	R \$	5,00	22012 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725410/2 026	R \$	5,00	20022 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725411/2 026	R \$	5,00	20032 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725412/2 026	R \$	5,00	22042 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725413/2 026	R \$	5,00	20052 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725414/2 026	R \$	5,00	20062 024	

THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725415/2 026	R \$	5,00	22072 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725416/2 026	R \$	5,00	21082 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725417/2 026	R \$	5,00	20092 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725418/2 026	R \$	5,00	21102 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725419/2 026	R \$	5,00	21112 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725420/2 026	R \$	5,00	20122 024	
THIAGO GONCALVES STOLOCHI 22097083897		430- 1725421/2 026	R \$	5,00	20012 025	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724585/2 026	R \$	5,00	20022 025	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724586/2 026	R \$	5,00	20032 025	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724587/2 026	R \$	5,00	20022 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724588/2 026	R \$	5,00	20032 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724589/2 026	R \$	5,00	22042 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724590/2 026	R \$	5,00	20052 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724591/2 026	R \$	5,00	20062 024	

TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724592/2 026	R \$	5,00	22072 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724593/2 026	R \$	5,00	21082 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724594/2 026	R \$	5,00	20092 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724595/2 026	R \$	5,00	21102 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724596/2 026	R \$	5,00	21112 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724597/2 026	R \$	5,00	20122 024	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1724598/2 026	R \$	5,00	20012 025	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1725019/2 026	R \$	5,00	22042 025	
TIAGO DA SILVA GUTIERREZ 33730895818		430- 1726107/2 026	R \$	5,00	28052 025	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723087/2 026	R \$	5,00	21022 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723088/2 026	R \$	5,00	21032 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723089/2 026	R \$	5,00	20042 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723090/2 026	R \$	5,00	20062 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723091/2 026	R \$	5,00	20072 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723092/2 026	R \$	5,00	22082 022	

TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723093/2 026	R \$	5,00	20092 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723094/2 026	R \$	5,00	20102 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723095/2 026	R \$	5,00	21112 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723096/2 026	R \$	5,00	20122 022	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723097/2 026	R \$	5,00	20012 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723098/2 026	R \$	5,00	22022 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723099/2 026	R \$	5,00	20032 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723100/2 026	R \$	5,00	20042 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723101/2 026	R \$	5,00	22052 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723102/2 026	R \$	5,00	20062 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723103/2 026	R \$	5,00	20072 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723104/2 026	R \$	5,00	21082 023	
TIAGO VIEIRA NUNES		430- 1723105/2 026	R \$	5,00	20092 023	

FERREIRA 37611970801						
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723106/2 026	R \$	5,00	20102 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723107/2 026	R \$	5,00	21112 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723108/2 026	R \$	5,00	20122 023	
TIAGO VIEIRA NUNES FERREIRA 37611970801		430- 1723109/2 026	R \$	5,00	22012 024	
TOMAS ALMEIDA SANTANA	027.135.047 .000	101- 1721548/2 026	R \$	278,48	12052 026	134259/202 3/SB
TRALDI CONSULTORIA LTDA	299.068- 7	430- 1722072/2 026	R \$	125,65	20092 022	
TRALDI CONSULTORIA LTDA	299.068- 7	430- 1722073/2 026	R \$	322,58	20102 022	
TRALDI CONSULTORIA LTDA	299.068- 7	430- 1722074/2 026	R \$	320,61	21112 022	
TRALDI CONSULTORIA LTDA	299.068- 7	430- 1722087/2 026	R \$	338,61	20122 022	
TRALDI CONSULTORIA LTDA	299.068- 7	430- 1722093/2 026	R \$	330,52	20012 023	
TRALDI CONSULTORIA LTDA	299.068- 7	430- 1722128/2 026	R \$	364,37	22022 023	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721628/2 026	R \$	392,38	20122 021	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721652/2 026	R \$	299,26	20012 022	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721653/2 026	R \$	19,90	21022 022	

TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721703/2 026	R \$	79,31	21032 022	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721751/2 026	R \$	154,02	20042 022	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721803/2 026	R \$	221,93	22082 022	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721811/2 026	R \$	325,50	20092 022	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721832/2 026	R \$	81,34	20072 021	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721833/2 026	R \$	81,33	23082 021	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721834/2 026	R \$	24,77	20092 021	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721835/2 026	R \$	24,77	20102 021	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721836/2 026	R \$	189,52	22112 021	
TURBO MKT INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	258.617- 7	430- 1721837/2 026	R \$	189,52	20122 021	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1722109/2 026	R \$	5,00	21022 022	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1722110/2 026	R \$	5,00	21032 022	
UALERSON SANTOS DE		430- 1723636/2 026	R \$	5,00	22022 023	

MOURA 43476204898						
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723637/2 026	R \$	5,00	20032 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723638/2 026	R \$	5,00	20042 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723639/2 026	R \$	5,00	22052 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723640/2 026	R \$	5,00	20062 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723641/2 026	R \$	5,00	20072 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723642/2 026	R \$	5,00	21082 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723643/2 026	R \$	5,00	20092 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723644/2 026	R \$	5,00	20102 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723645/2 026	R \$	5,00	21112 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723646/2 026	R \$	5,00	20122 023	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1723647/2 026	R \$	5,00	22012 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726984/2 026	R \$	5,00	20022 024	

UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726985/2 026	R \$	5,00	20032 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726986/2 026	R \$	5,00	22042 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726987/2 026	R \$	5,00	20052 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726988/2 026	R \$	5,00	20062 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726989/2 026	R \$	5,00	22072 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726990/2 026	R \$	5,00	21082 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726991/2 026	R \$	5,00	20092 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726992/2 026	R \$	5,00	21102 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726993/2 026	R \$	5,00	21112 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726994/2 026	R \$	5,00	20122 024	
UALERSON SANTOS DE MOURA 43476204898		430- 1726995/2 026	R \$	5,00	20012 025	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1722813/2 026	R \$	5,00	20122 023	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1722814/2 026	R \$	5,00	22012 024	

UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723075/2 026	R \$	5,00	20022 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723076/2 026	R \$	5,00	20032 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723077/2 026	R \$	5,00	22042 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723078/2 026	R \$	5,00	20052 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723079/2 026	R \$	5,00	20062 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723080/2 026	R \$	5,00	22072 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723081/2 026	R \$	5,00	21082 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723082/2 026	R \$	5,00	20092 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723083/2 026	R \$	5,00	21102 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723084/2 026	R \$	5,00	21112 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723157/2 026	R \$	5,00	20122 024	
UISLEI SALES CARDOSO	333.992- 0	430- 1723529/2 026	R \$	5,00	20012 025	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295- 5	430- 1725155/2 026	R \$	5,00	20022 024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295- 5	430- 1725156/2 026	R \$	5,00	20032 024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295- 5	430- 1725157/2 026	R \$	5,00	22042 024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295- 5	430- 1725158/2 026	R \$	5,00	20052 024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295- 5	430- 1725159/2 026	R \$	5,00	20062 024	

VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295-5	430-1725160/2026	R \$	5,00	22072024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295-5	430-1725161/2026	R \$	5,00	21082024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295-5	430-1725162/2026	R \$	5,00	20092024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295-5	430-1725163/2026	R \$	5,00	21102024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295-5	430-1725164/2026	R \$	5,00	21112024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295-5	430-1725165/2026	R \$	5,00	20122024	
VALDEAN JOSE DA COSTA	354.295-5	430-1725166/2026	R \$	5,00	20012025	
VALTER RIBEIRO PINTO	031.038.056.000	101-1707239/2026	R \$	5.250,00	12052026	82472/2020/SB
VANUSA SILVA ANTUNES	284.705-1	430-1722031/2026	R \$	2,50	20072021	
VANUSA SILVA ANTUNES	284.705-1	430-1722032/2026	R \$	2,50	23082021	
VANUSA SILVA ANTUNES	284.705-1	430-1722033/2026	R \$	2,50	20092021	
VANUSA SILVA ANTUNES	284.705-1	430-1722034/2026	R \$	2,50	20102021	
VANUSA SILVA ANTUNES	284.705-1	430-1722035/2026	R \$	2,50	22112021	
VANUSA SILVA ANTUNES	284.705-1	430-1722036/2026	R \$	2,50	20122021	
VENTURIN CORRETORA DE SEGUROS LTDA	291.454-9	704-1727373/2026	R \$	1.633,00	12052026	8878/2026/SB
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724116/2026	R \$	5,00	20052022	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724117/2026	R \$	5,00	20062022	

VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724118/2026	R \$	5,00	20072022	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724119/2026	R \$	5,00	22082022	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724120/2026	R \$	5,00	20092022	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724121/2026	R \$	5,00	20102022	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724122/2026	R \$	5,00	21112022	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724123/2026	R \$	5,00	20122022	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724124/2026	R \$	5,00	20012023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724125/2026	R \$	5,00	22022023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724126/2026	R \$	5,00	20032023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724127/2026	R \$	5,00	20042023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724128/2026	R \$	5,00	22052023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724129/2026	R \$	5,00	20062023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724130/2026	R \$	5,00	20072023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724131/2026	R \$	5,00	21082023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724132/2026	R \$	5,00	20092023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724133/2026	R \$	5,00	20102023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724134/2026	R \$	5,00	21112023	

VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724135/2026	R \$	5,00	20122023	
VERA LUCIA ROMERO	306.477-8	430-1724136/2026	R \$	5,00	22012024	
VERONICA MARIA SILVA DOS SANTOS		705-1721359/2026	R \$	1.980,12	12052026	124182/2023/SB
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1722808/2026	R \$	5,00	21112023	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1722809/2026	R \$	5,00	20122023	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1722810/2026	R \$	5,00	22012024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725940/2026	R \$	5,00	20022024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725941/2026	R \$	5,00	20032024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725942/2026	R \$	5,00	22042024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725943/2026	R \$	5,00	20052024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725944/2026	R \$	5,00	20062024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725945/2026	R \$	5,00	22072024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725946/2026	R \$	5,00	21082024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725947/2026	R \$	5,00	20092024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725948/2026	R \$	5,00	21102024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725949/2026	R \$	5,00	21112024	
VILSON ALVES DE SENA	334.550-5	430-1725950/2026	R \$	5,00	20122024	

VILSON ALVES DE SENA	334.550- 5	430- 1725951/2 026	R \$	5,00	20012 025	
VINICIUS ANTUNES FERREIRA 34696260810		430- 1721922/2 026	R \$	2,50	20072 021	
VINICIUS ANTUNES FERREIRA 34696260810		430- 1721923/2 026	R \$	2,50	23082 021	
VINICIUS ANTUNES FERREIRA 34696260810		430- 1721924/2 026	R \$	2,50	20092 021	
VINICIUS ANTUNES FERREIRA 34696260810		430- 1721925/2 026	R \$	2,50	20102 021	
VINICIUS ANTUNES FERREIRA 34696260810		430- 1721926/2 026	R \$	2,50	22112 021	
VINICIUS ANTUNES FERREIRA 34696260810		430- 1721927/2 026	R \$	2,50	20122 021	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726047/2 026	R \$	5,00	20032 024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726048/2 026	R \$	5,00	22042 024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726049/2 026	R \$	5,00	20052 024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726050/2 026	R \$	5,00	20062 024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726051/2 026	R \$	5,00	22072 024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726052/2 026	R \$	5,00	21082 024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726053/2 026	R \$	5,00	20092 024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708- 4	430- 1726054/2 026	R \$	5,00	21102 024	

VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708-4	430-1726055/2026	R \$	5,00	21112024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708-4	430-1726056/2026	R \$	5,00	20122024	
VINICIUS SANTOS DE ANDRADE	339.708-4	430-1726057/2026	R \$	5,00	20012025	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725759/2026	R \$	5,00	20022024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725760/2026	R \$	5,00	20032024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725761/2026	R \$	5,00	22042024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725762/2026	R \$	5,00	20052024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725763/2026	R \$	5,00	20062024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725764/2026	R \$	5,00	22072024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725765/2026	R \$	5,00	21082024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725766/2026	R \$	5,00	20092024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725767/2026	R \$	5,00	21102024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725768/2026	R \$	5,00	21112024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725769/2026	R \$	5,00	20122024	
VINICIUS SIGALLA BOLZAN	297.692-7	430-1725770/2026	R \$	5,00	20012025	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430-1722963/2026	R \$	2,27	20092021	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430-1722964/2026	R \$	5,00	20102021	

VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722965/2 026	R \$	5,00	22112 021	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722966/2 026	R \$	5,00	20122 021	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722967/2 026	R \$	5,00	20012 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722968/2 026	R \$	5,00	21022 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722969/2 026	R \$	5,00	21032 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722970/2 026	R \$	5,00	20042 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722971/2 026	R \$	5,00	20052 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722972/2 026	R \$	5,00	20062 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722973/2 026	R \$	5,00	20072 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722974/2 026	R \$	5,00	22082 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722975/2 026	R \$	5,00	20092 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722976/2 026	R \$	5,00	20102 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722977/2 026	R \$	5,00	21112 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722978/2 026	R \$	5,00	20122 022	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722979/2 026	R \$	5,00	20012 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722980/2 026	R \$	5,00	22022 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722981/2 026	R \$	5,00	20032 023	

VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722982/2 026	R \$	5,00	20042 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722983/2 026	R \$	5,00	22052 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722984/2 026	R \$	5,00	20062 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722985/2 026	R \$	5,00	20072 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722986/2 026	R \$	5,00	21082 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722987/2 026	R \$	5,00	20092 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722988/2 026	R \$	5,00	20102 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722989/2 026	R \$	5,00	21112 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722990/2 026	R \$	5,00	20122 023	
VIVIAN REGINA ALVES BACCON 30334282829		430- 1722991/2 026	R \$	5,00	22012 024	
VIVIAN SOTERRONI	290.896- 4	430- 1722055/2 026	R \$	2,50	22112 021	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726939/2 026	R \$	5,00	22052 023	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726940/2 026	R \$	5,00	20062 023	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726941/2 026	R \$	5,00	20072 023	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726942/2 026	R \$	5,00	21082 023	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726943/2 026	R \$	5,00	20092 023	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726944/2 026	R \$	5,00	20102 023	

WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726945/2 026	R \$	5,00	21112 023	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726946/2 026	R \$	5,00	20122 023	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726947/2 026	R \$	5,00	22012 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726948/2 026	R \$	5,00	20022 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726949/2 026	R \$	5,00	20032 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726950/2 026	R \$	5,00	22042 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726951/2 026	R \$	5,00	20052 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726952/2 026	R \$	5,00	20062 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726953/2 026	R \$	5,00	22072 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726954/2 026	R \$	5,00	21082 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726955/2 026	R \$	5,00	20092 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726956/2 026	R \$	5,00	21102 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726957/2 026	R \$	5,00	21112 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726958/2 026	R \$	5,00	20122 024	
WAGNER ALVES FELIX	323.101- 1	430- 1726959/2 026	R \$	5,00	20012 025	
WAGNER MORAES DE OLIVEIRA	272.029- 9	430- 1721729/2 026	R \$	5,00	20012 022	
WAGNER MORAES DE OLIVEIRA	272.029- 9	430- 1721976/2 026	R \$	2,50	20122 021	

WASHINGTON MUNIZ DE SOUZA 32399056809		430- 1721916/2 026	R \$	2,50	20072 021	
WASHINGTON MUNIZ DE SOUZA 32399056809		430- 1721917/2 026	R \$	2,50	23082 021	
WASHINGTON MUNIZ DE SOUZA 32399056809		430- 1721918/2 026	R \$	2,50	20092 021	
WASHINGTON MUNIZ DE SOUZA 32399056809		430- 1721919/2 026	R \$	2,50	20102 021	
WASHINGTON MUNIZ DE SOUZA 32399056809		430- 1721920/2 026	R \$	2,50	22112 021	
WASHINGTON MUNIZ DE SOUZA 32399056809		430- 1721921/2 026	R \$	2,50	20122 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721743/2 026	R \$	5,00	22032 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721744/2 026	R \$	5,00	20072 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721745/2 026	R \$	5,00	23082 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721746/2 026	R \$	5,00	20092 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721747/2 026	R \$	5,00	20102 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721748/2 026	R \$	5,00	22112 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721749/2 026	R \$	5,00	20122 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1721750/2 026	R \$	5,00	20012 022	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1722037/2 026	R \$	2,50	20072 021	

WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1722038/2 026	R \$	2,50	23082 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1722039/2 026	R \$	2,50	20092 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1722040/2 026	R \$	2,50	20102 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1722041/2 026	R \$	2,50	22112 021	
WELLINGTON ROGERIO BERTI	289.639- 7	430- 1722042/2 026	R \$	2,50	20122 021	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725807/2 026	R \$	5,00	20032 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725808/2 026	R \$	5,00	22042 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725809/2 026	R \$	5,00	20052 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725810/2 026	R \$	5,00	20062 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725811/2 026	R \$	5,00	22072 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725812/2 026	R \$	5,00	21082 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725813/2 026	R \$	5,00	20092 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725814/2 026	R \$	5,00	21102 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725815/2 026	R \$	5,00	21112 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725816/2 026	R \$	5,00	20122 024	
WENDEL DE SOUSA MARCELINO	335.731- 7	430- 1725817/2 026	R \$	5,00	20012 025	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724911/2 026	R \$	5,00	20022 024	

WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724912/2 026	R \$	5,00	20032 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724913/2 026	R \$	5,00	22042 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724914/2 026	R \$	5,00	20052 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724915/2 026	R \$	5,00	20062 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724916/2 026	R \$	5,00	22072 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724917/2 026	R \$	5,00	21082 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724918/2 026	R \$	5,00	20092 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724919/2 026	R \$	5,00	21102 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724920/2 026	R \$	5,00	21112 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724921/2 026	R \$	5,00	20122 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724922/2 026	R \$	5,00	20012 025	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724923/2 026	R \$	5,00	22012 024	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724935/2 026	R \$	5,00	20022 025	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1724936/2 026	R \$	5,00	20032 025	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1725016/2 026	R \$	5,00	22042 025	
WESLEY OLIVEIRA FANIS 41874357862		430- 1726106/2 026	R \$	5,00	28052 025	
WILSON EVANGELISTA COPERTINO	020.115.012 .000	101- 1707236/2 026	R \$	747,36	12052 026	86859/2020 /SB

WILSON FELIX 08004380867		430- 1722137/2 026	R \$	5,00	20022 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722138/2 026	R \$	5,00	20032 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722139/2 026	R \$	5,00	20042 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722140/2 026	R \$	5,00	21052 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722141/2 026	R \$	5,00	20062 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722142/2 026	R \$	5,00	20072 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722143/2 026	R \$	5,00	21082 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722144/2 026	R \$	5,00	20092 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722145/2 026	R \$	5,00	22102 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722146/2 026	R \$	5,00	21112 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722147/2 026	R \$	5,00	20122 018	
WILSON FELIX 08004380867		430- 1722148/2 026	R \$	5,00	21012 019	
WINICIUS DE SOUZA SILVA	270.446- 3	430- 1721947/2 026	R \$	2,50	22112 021	
WINICIUS DE SOUZA SILVA	270.446- 3	430- 1721948/2 026	R \$	2,50	20122 021	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725303/2 026	R \$	5,00	20022 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725304/2 026	R \$	5,00	20032 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725305/2 026	R \$	5,00	22042 024	

ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725306/2 026	R \$	5,00	20052 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725307/2 026	R \$	5,00	20062 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725308/2 026	R \$	5,00	22072 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725309/2 026	R \$	5,00	21082 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725310/2 026	R \$	5,00	20092 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725311/2 026	R \$	5,00	21102 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725312/2 026	R \$	5,00	21112 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725313/2 026	R \$	5,00	20122 024	
ZENAIDE ALVES DE SOUZA SILVA 03726597808		430- 1725314/2 026	R \$	5,00	20012 025	

SEFAZ-1, 08 DE ABRIL DE 2026

ELIANE GARCIA DA CONCEIÇÃO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS
MUNICIPAIS – SEFAZ-5

**Secretaria da Fazenda
Departamento do Tesouro****SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOIRO****COMUNICADO**

Fica a senhora ANA CAROLINA DAMACENO CORREA, portadora do CPF nº 021.468.852-62, NOTIFICADA a comparecer até o dia 17/04/2026, nas dependências da Secretaria de Finanças, sito à Av. Kennedy, 1058 – 1º andar – Departamento do Tesouro – Serviço de Pagadoria – Parque São Diogo – no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo SB.106146/2025.

São Bernardo do Campo, em 10 de abril de 2026.

ADEILSON ALVES DE PAULA
Encarregado do Serviço de Pagadoria – SEFAZ-221.2

RODRIGO MACHADO
Diretor de Seção de Tesouraria – SEFAZ-221

CARLOS A. A. GALHARDO
Diretor de Seção de Tesouraria – SEFAZ-22

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Tesouro – SEFAZ-2

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO**COMUNICADO**

Fica o representante da empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.195.057/0001-00, NOTIFICADO a comparecer até o dia 17/04/2026, nas dependências da Secretaria de Finanças, sito à Av. Kennedy, 1058 – 1º andar – Departamento do Tesouro – Serviço de Pagadoria – Parque São Diogo – no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo SB.109834/2025.

São Bernardo do Campo, em 10 de abril de 2026.

ADEILSON ALVES DE PAULA
Encarregado de Serviço de Pagadoria – SEFAZ-221.2

RODRIGO MACHADO
Diretor de Seção de Tesouraria – SEFAZ-221

CARLOS A. A. GALHARDO
Diretor de Divisão de Tesouraria – SEFAZ-22

MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Tesouro – SEFAZ-2

COMUNICADO N.º 02/2026 - DEPARTAMENTO DO TESOIRO

O Departamento do Tesouro por intermédio da Secretaria da Fazenda, comunica que, devido a problemas de ordem técnica, o sistema de emissão de CND disponibilizado no Portal da Secretaria da Fazenda, apresentou inconsistências no período de 16/03/2026 a 23/03/2026 razão pela qual ficam canceladas as Certidões relacionadas abaixo:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	MODALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	TIPO CND EMITIDA
018.019.035.000	Completa	78EHM7JVF	NEGATIVA
021.032.050.000	IPTU	6YDHWYLV	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
029.012.094.039	Completa	4QFTLZ2TM	NEGATIVA
003.088.048.000	Completa	EQ4CM4DBZ	NEGATIVA
012.028.023.000	Completa	BWPJN79BG	NEGATIVA
532.500.002.000	Completa	B5XUTY2QS	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
532.500.002.000	IPTU	A2A4TEWT7	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
522.016.029.000	Completa	82WF35X3K	NEGATIVA
020.027.071.039	IPTU	DQM0TBJQF	NEGATIVA
019.004.049.143	IPTU	4ZAZ2J1R0	NEGATIVA
019.004.049.032	IPTU	166KW03IM	NEGATIVA
021.043.103.096	Completa	BCP8QMV2W	NEGATIVA
029.028.067.000	Completa	CNQVG2LVW	NEGATIVA
029.028.066.000	Completa	6ZLGXYXOM	NEGATIVA
005.053.020.000	Completa	2XJA9HUA	NEGATIVA
001.033.008.006	Completa	2ISSJS0JO	NEGATIVA
002.054.029.081	Completa	EL1IVJA76	NEGATIVA
029.061.014.076	Completa	MJGNBRAKT	NEGATIVA
008.020.025.076	Completa	3VN9PP637	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
016.015.139.179	IPTU	D0ZQOH1D3	NEGATIVA
019.043.035.000	Completa	B6812BI6Y	NEGATIVA
010.061.014.000	Completa	39LGTN7EH	NEGATIVA
524.426.006.000	Completa	C34LA6DJE	NEGATIVA
534.404.004.000	IPTU	B27RMXNJV	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
521.047.029.000	IPTU	8DSIOEXYF	NEGATIVA
029.144.011.000	Completa	1R18KA2AI	NEGATIVA
032.045.042.000	IPTU	8NXFHJ2VU	NEGATIVA
006.120.017.106	IPTU	CGWZOM6PB	NEGATIVA
016.015.125.014	IPTU	40VV8HF1J	NEGATIVA
012.056.025.021	IPTU	XP16N6IIX	NEGATIVA
006.120.017.106	Completa	AU8LL0ZGG	NEGATIVA
021.043.084.000	Completa	5RXEGVXC7	NEGATIVA
003.045.159.153	Completa	32I5XQCTV	NEGATIVA
003.045.159.153	Completa	2FTEU5N94	NEGATIVA
003.045.159.153	Completa	C2MUGVB5T	NEGATIVA
003.045.159.153	IPTU	ESWWP9EF1	NEGATIVA
006.025.020.009	Completa	75FP4T7WV	NEGATIVA
013.059.018.000	Completa	BAKR3VZCS	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
009.002.022.004	IPTU	ETANKTL8V	NEGATIVA
005.013.041.000	IPTU	13CVO7KDF	NEGATIVA
029.079.003.000	Completa	77J15YBZ1	NEGATIVA
12176	ISS	64DGBX3ZH	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
297379	ISS	2IBXXPCJT	NEGATIVA
357130	ISS	3K9ENMPGU	NEGATIVA
357130	ISS	DOFV8U48K	NEGATIVA
232424	ISS	8JQIMNZJL	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
232424	ISS	CDI32Y8ZG	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

232424	ISS	CSUFTBOP8	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
253338	Transporte Escolar	D7AY9Z8YD	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
387660	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	KU3SMNTY4	NEGATIVA
227408	Ambulante	6DRH2JBBN	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
227408	Ambulante	1YQSY5ROK	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
387660	Tributos e Rendas	1QR5RZPIY	NEGATIVA
387660	Tributos e Rendas	7ODBNRHEK	NEGATIVA
348507	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	29YR0K084	NEGATIVA
194771	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	83OWKWLP6	NEGATIVA
205819	Tributos e Rendas	76EMIXYBP	NEGATIVA
194771	Tributos e Rendas	748MK5L7G	NEGATIVA
205819	ISS	ATJ2Q92OQ	NEGATIVA
205819	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	931AAKSVD	NEGATIVA
246319	ISS	3PKAR2GLV	NEGATIVA
362938	Tributos e Rendas	6QNCEDXVT	NEGATIVA
246319	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	1Q0XD97X4	NEGATIVA
246319	Tributos e Rendas	7MQGKQ14H	NEGATIVA
243132	Tributos e Rendas	FAXMD02C2	NEGATIVA
243132	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	F0DCRTW0I	NEGATIVA
297011	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	10XGA0IVN	NEGATIVA
297011	ISS	BGNTOOMDE	NEGATIVA
205912	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	24RFICB16	NEGATIVA
147419	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	BVYAW7BZ	NEGATIVA
241978	ISS	37CX54SY2	NEGATIVA
351203	Tributos e Rendas	AAGVWYT0B	NEGATIVA
214075	Tributos e Rendas	9I8FPNMPF	NEGATIVA
196439	Tributos e Rendas	8L5HVBZ7L	NEGATIVA
288263	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	5NKI4KRRB	NEGATIVA
238040	ISS	390AQIO9N	NEGATIVA
238040	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	16GCVIVY8	NEGATIVA
238040	Tributos e Rendas	1UZCIYNTM	NEGATIVA
185723	Tributos e Rendas	C1O2DRWIE	NEGATIVA
185723	Tributos e Rendas	16P8B8RDQ	NEGATIVA
185723	Tributos e Rendas	148TABULE	NEGATIVA
328809	Tributos e Rendas	3VJWNBH9Q	NEGATIVA
376199	Tributos e Rendas	768XYEDMN	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
296324	Tributos e Rendas	14X6GNUMA7	NEGATIVA
253483	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	1QJLPYOEF	NEGATIVA
299856	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	2PU1VMY3I	NEGATIVA
299856	ISS	7IC3ASHCV	NEGATIVA
10502	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	1H6463YMN	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
10502	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	6Y1JDFEK0	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
10502	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	R6NLOGBN4	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
10502	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	8G85VSATQ	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
10502	ISS	6XJDY01JW	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
10502	Tributos e Rendas	6LBLEX8RM	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
317574	ISS	1BGT223LD	NEGATIVA
317574	ISS	6H1VLL35R	NEGATIVA
317574	ISS	9W7S4DNRO	NEGATIVA
317574	ISS	6NV2J1683	NEGATIVA
317574	ISS	9X0EGIEKC	NEGATIVA
125085	Tributos e Rendas	2D7XJ9E3R	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
250359	ISS	7J219OLTS	NEGATIVA
250359	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	BJ3EYRZG4	NEGATIVA
367289	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	249KW0C4T	NEGATIVA
315437	Tributos e Rendas	5JSZQZF22	NEGATIVA
342159	ISS	ANL04X8LW	NEGATIVA

229310	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	YXYJ9Q280	NEGATIVA
301054	Tributos e Rendas	E2AHFVE0T	NEGATIVA
237830	Tributos e Rendas	2UTOHJD2L	POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
281630	Tributos e Rendas	CEJ95MLZ3	NEGATIVA
281630	ISS	7V04SOW8X	NEGATIVA
252856	Tributos e Rendas	4BDA1ZT56	NEGATIVA
273878	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	AB1J8VT3C	NEGATIVA
222275	ISS	8S6ZMSMSE	NEGATIVA
271256	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	EF01SCKE	NEGATIVA
271256	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	B78Y9ORN1	NEGATIVA
259792	ISS	7CACEH45E	NEGATIVA
274349	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	C6GTGHWDY	NEGATIVA
274349	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	8114E3OIO	NEGATIVA
240819	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	BHD9B5KDX	NEGATIVA
240819	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	598EMXF5A	NEGATIVA
276610	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	6G9XNW08R	NEGATIVA
164285	Tributos e Rendas	B3A4DG7V2	NEGATIVA
204192	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	5YI50616A	NEGATIVA
204192	Taxa Fisc e/ou Publicidade e ISS	44U74ZDIF	NEGATIVA
262127	ISS	DE6HD6L0K	NEGATIVA
222286	Tributos e Rendas	B0TT3IMI4	NEGATIVA

SEFAZ-2, 08 de abril de 2026.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA

Departamento do Tesouro

Diretor

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DO TESOIRO
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DÍVIDA AMIGÁVEL
SERVIÇO DE GESTÃO DA COBRANÇA AMIGÁVEL E EXTRAJUDICIAL
EDITAL SEFAZ-211.3 Nº 002/2026

Comunicamos a UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA que o pedido de cancelamento e baixa de protesto formulado no processo administrativo nº SB-26777/2026 foi **INDEFERIDO** pelo Sr. Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável.

SEFAZ-211.3, em 08 de abril de 2026.

ADILSON ALVES DE PAULA

Encarregado do Serviço de Gestão da Cobrança Amigável e Extrajudicial -
SEFAZ-211.3

MAURICIO ALVES DE LIRA

Diretor da Seção de Acompanhamento da Dívida Amigável - SEFAZ-211

.....
PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA DE PREMIOS
RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026
LISTA DE CUPONS GANHADORES DO 2º SORTEIO DO EXERCÍCIO DE 2026
PERÍODO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS ELETRÔNICAS CONSIDERADO:
16/01/2026 à 15/03/2026
DATA DA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL: 04/04/2026

Conforme dispõe os art. 4º e 8º, incisos III e V, da Lei Municipal nº 6.584, de 31/08/2017 e Resolução SEFAZ nº 13, de 26 de fevereiro de 2026, a entrega do prêmio está programada para a partir de 22/04/2026, conforme comunicado aos premiados por meio de contato telefônico a ser realizado pela unidade responsável pelo pagamento - Departamento do Tesouro - SEFAZ.2

ORDEM	NUMERO	CPF	NÚMERO DO SORTEIO	VALOR DO PRÊMIO
1	022916	XXX 96209 XXX	51	R\$ 20.000,00
2	022902	XXX 97336 XXX	51	R\$ 15.000,00
3	022937	XXX 38960 XXX	51	R\$ 10.000,00
4	022891	XXX 60594 XXX	51	R\$ 5.000,00
5	022947	XXX 44811 XXX	51	R\$ 2.000,00
6	022887	XXX 00233 XXX	51	R\$ 2.000,00
7	022955	XXX 39219 XXX	51	R\$ 2.000,00
8	022864	XXX 41837 XXX	51	R\$ 2.000,00
9	022959	XXX 92175 XXX	51	R\$ 2.000,00
10	022862	XXX 69838 XXX	51	R\$ 2.000,00
11	022965	XXX 95456 XXX	51	R\$ 2.000,00
12	022848	XXX 20788 XXX	51	R\$ 2.000,00
13	022967	XXX 60859 XXX	51	R\$ 2.000,00
14	022829	XXX 65283 XXX	51	R\$ 2.000,00

15	022994	XXX 96216 XXX	51	R\$ 2.000,00
16	022820	XXX 55345 XXX	51	R\$ 2.000,00
17	022998	XXX 65597 XXX	51	R\$ 2.000,00
18	022817	XXX 39736 XXX	51	R\$ 2.000,00
19	023004	XXX 10943 XXX	51	R\$ 2.000,00
20	022816	XXX 18171 XXX	51	R\$ 2.000,00
21	023014	XXX 50789 XXX	51	R\$ 2.000,00
22	022807	XXX 42211 XXX	51	R\$ 2.000,00
23	023017	XXX 12669 XXX	51	R\$ 2.000,00
24	022802	XXX 28865 XXX	51	R\$ 2.000,00
25	023023	XXX 31452 XXX	51	R\$ 2.000,00
26	022798	XXX 76618 XXX	51	R\$ 2.000,00
27	023029	XXX 04339 XXX	51	R\$ 2.000,00
28	022794	XXX 88151 XXX	51	R\$ 2.000,00
29	023045	XXX 35550 XXX	51	R\$ 2.000,00

Secretaria da Fazenda
CTM
Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
EDITAL CTM Nº. 06/2026

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte **BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, processo SB- 22319/2023**, comunicado que se torna sem efeito, para todos os fins de direito, a publicação realizada no Jornal Notícias do Município, Edição nº. 2631, página 46, ocorrida em 02/04/2026, na qual constou: **“RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO”**, Resolução nº. 006/2026 – Sessão de 25/03/2026 – 2ª Câmara Julgadora.

Esclarecemos que o citado processo foi retirado de pauta na sessão de 25/03/2026, 2ª Câmara Julgadora não havendo, portanto, julgamento definitivo, razão pelo qual a publicação anteriormente realizada não deve produzir efeito.

Acrescentamos, ainda, que o processo SB-22319/2023, permanece em análise junto ao Conselho Tributário Municipal (CTM) até que ocorra seu julgamento.

CTM, 08 de abril de 2026.
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
 Conselho Tributário Municipal
 Presidente

Secretaria da Fazenda
Departamento de Fiscalização de Cadastro Tributário

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO - SEFAZ-6
EDITAL Nº 003/2026

Nos termos da legislação vigente, considerando a fiscalização do cadastro mobiliário, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CADASTRO TRIBUTÁRIO MOBILIÁRIO - SEFAZ-622

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S) de que deverão comparecer a um dos Postos de Atendimento ao Cidadão - Atende Bem, mediante agendamento prévio, ou efetuarem solicitação digital no Portal do Município em www.saobernardo.sp.gov.br/prodigi, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de providenciar a regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário: **Fazer inscrição**

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
MICHEL NUNES OLIVA	15682 de 01/4/2026

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
WEHBE MOVEIS E DECORACOES LTDA	381.012-7
LEBARA S POINT LTDA	380.994-3
OGATA COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA	292.046-8
MISTER SMASH DELIVERY LTDA	354.299-8
DIEGO RICARDO DOS SANTOS	325.025-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações. **INCLUSÃO DE PUBLICIDADE.**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MINI MERCADO BOM PASTOR LTDA	382.544-2
QUERO MAIS RESTAURANTE LANCHONETE - CAP LTDA	380.573-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações. **ALTERAÇÃO PARA NÃO ESTABELECIDO.**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LOMA PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA PAES LTDA	381.078-0

SEFAZ, 08 de abril de 2026.
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
SECRETÁRIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 110/2026

Considerando a atuação da fiscalização do cadastro tributário mobiliário, ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que devem comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício pelo agente fiscal competente, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA; NOME;
250054 0 - 42 BAR.BER SHOP LTDA-ME
185087 3 - ADEMAR DE OLIVEIRA
185151 9 - ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
184852 6 - ALEXANDRE GALLO SCARCELLO
185306 6 - ALEXANDRE IACOBUCCI
182729 4 - ALICE ROSA VIEIRA - ME
272385 9 - ANDREIA PEGORARO
184102 5 - ANIZIA MARIA DE CARVALHO NETA
185325 2 - APARECIDA MARTA DA SILVA
185144 6 - BARBARA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
185283 3 - CHARLES RENAN PEROBELLI CAETANO
184138 6 - CILAR MENDES TAVARES
140244 7 - CLAUDIA SEGURA ACADEMIA - ME
184747 3 - DANIEL ALESSANDRO DE ALCANTARA
185201 9 - DEISE ROCHA RODRIGUES
185274 4 - EDIMILSON MARQUES RAIMUNDO
184787 2 - EDUARDO FERNANDO VITORINO

197308 8 - EDVALDO SALGUEIRO
184772 4 - ELAINE SCARANI MOMESSO
185297 3 - ERIK WILHELMUS ANNA KOLLIN
198251 6 - FERNANDA OLGA RODRIGUES DIAS - ME
184157 2 - FRANCISCO DE SOUSA MOURA
184938 7 - GERSON FLORA
183896 2 - GILSON KEN-ITI YOSHIMATSU
197523 4 - HELIO DIOGO TAVECHIO
188079 9 - HPTEC COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
203691 6 - IGREJA MISSIONARIA A GLORIA DE DEUS
184183 1 - ISMAEL JOSE FREIRE DA SILVA
184909 3 - IVANILDO DA SILVA SANTOS
185285 0 - JAN PEDRO WIGTENBROEK
184902 6 - JANDIRA FROZZA
185220 5 - JAYME BENARROS
197617 6 - JESSE VAZ DA SILVA UTILIDADES
184629 9 - JOELITO DOS SANTOS SIMOES
207092 8 - JOSE CARLOS LOPES
184234 0 - JOSE CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
184711 2 - JOSE SOARES DE ANDRADE
132488 8 - KLAN COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
184793 7 - LEILIANE DE SOUZA TELLES
144777 7 - LUCIA HELENA BATISTA INFORMATICA - ME
296506 2 - M M MOLINA - COMERCIO DE VEICULOS
184843 7 - MARCIA IVANI FONSECA MENDONCA
184100 9 - MARCOS FRANCISCO TALARICO RODRIGUES
185167 5 - MARIA APARECIDA DA SILVA
184599 3 - MARIA BETANIA POLICARPO DE LIMA
185239 6 - MARIA CRISTINA BALBINO
334737 0 - MC METAIS E SOLUCOES LTDA
192149 5 - NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS PADARIA ME
184907 7 - PAULO ANTONIO ARRONCHI
174140 3 - PAULO CESAR CUSTODIO DA SILVA
237038 7 - PAULO CEZAR GONCALVES
184692 2 - PEDRO SERRANO
184904 2 - RACHEL VERONICA SOARES PINTO
185294 9 - RENILSON AURELIO DA SILVA
283040 0 - RICARDO VITORIANO BARRETO
184139 4 - ROBERTO DE SOUSA BEZERRA
184758 9 - RONALDO RODRIGUES DA SILVA
182549 6 - RS TRUNDA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA EPP
185090 3 - SANDRA MARTINS PINA
378889 0 - STVR - PUBLICIDADE, MARKETING E INFORMATICA LTDA
285133 4 - SUCELLUS DI NAPOLI COM. DE PRODUT. NAT. EIRELI
264169 0 - SUL TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS EIRELI
184169 6 - TADEUS JOSE DA COSTA
381102 6 - TRESINARI CORRETORA DE SEGUROS E IMOBILIARIA LTD
185256 6 - VANESSA CRISTINA PERILLO DE OLIVEIRA
306626 6 - YOUKO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
SEFAZ, 08 de abril de 2026.
TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude
Gabinete do Secretário

EDITAL DE INSCRIÇÃO GSDETJ n.º 10/2026

Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para o Processo de Inscrição de Municípios interessados em participar de cursos de qualificação, capacitação e formação profissional, e dá outras providências.

O Município de São Bernardo do Campo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDTJ, por seu Secretário **ALIOPI FAUSTINO COSTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e ainda,

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos referentes às etapas de inscrição, classificação e matrículas para cursos profissionalizantes oferecidos gratuitamente pelo Município de São Bernardo do Campo, torna pública, a abertura de inscrições para diversos cursos de capacitação e qualificação profissional, constantes do presente Edital de Inscrição **GSDETJ n.º. 10/2026**, conforme critérios, condições e requisitos a seguir dispostos:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VIGÊNCIA

Art. 1º O presente edital entrará em **vigor na data de sua publicação, cuja vigência dar-se-á até 31/12/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Competirá à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDETJ, organizar, avaliar, alterar grade e locais dos cursos, unificar turmas, suprimir ou acrescentar cursos, selecionar, impugnar, deliberar, sobre todas as diretrizes, atos e procedimentos necessários à consecução do presente processo, incluindo-se também os casos omissos e/ou não previstos por este Edital, além de caso fortuito e/ou força maior.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º O(s) interessado(s) em participar do presente edital deverá(ão):

§ 1º Residir em São Bernardo do Campo;

§ 2º Ser maior de 18 (dezoito) anos;

§ 3º Preencher o requisito de escolaridade mínimo exigido para o curso escolhido;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Durante o período de vigência do edital, o Município divulgará - no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0 a grade dos cursos que serão ofertados, bem como a quantidade de vagas disponíveis, locais das aulas, carga horária, dias e horários das aulas, como forma de dar ampla publicidade aos interessados em participar do presente edital.

§ 1º A grade de cursos será disponibilizada no mínimo 15 (quinze) dias antes do início das aulas, a fim de possibilitar o processo de matrícula e entrega de documentos.

§ 2º A critério da SDETJ, os locais das aulas, dias e horários dos cursos poderão sofrer alterações conforme as avaliações dos resultados no decorrer do Programa.

Art. 5º Preenchidos os requisitos constantes no art. 3º e seus parágrafos, o(s) candidato(s) deverá(ão) inscrever-se no curso pretendido pela internet no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-sbc-aprender

§ 1º É de total responsabilidade do(a) candidato(a) **ler e cumprir atentamente este Edital**, além de preencher corretamente e na íntegra a ficha de inscrição;

§ 2º O preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, acarreta a exclusão do(a) candidato(a) do presente processo;

§ 3º Comprovar todas as informações preenchidas no ato da inscrição.

§ 4º Cabe única e exclusivamente ao candidato(a) observar também o **NÍVEL DE ESCOLARIDADE MÍNIMO EXIGIDO PARA O CURSO ESCOLHIDO.**

§ 5º O(a) candidato(a) poderá realizar **APENAS 01 (UMA) INSCRIÇÃO EM 02 (DOIS) CURSOS por semestre**, em caso de mais de uma inscrição será considerada como **válida a última realizada**.

§ 6º A inscrição do(a) candidato(a) implica em total conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das leis pertinentes e vigentes, bem como em eventuais alterações, retificações, comunicados e instruções específicas para a realização deste processo de inscrição, acerca dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

DA CLASSIFICAÇÃO E DAS VAGAS

Art. 6º Após a análise das inscrições, será divulgada **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL mensalmente** no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0, no **último dia útil do mês anterior ao início das aulas ou no primeiro dia útil do mês de início do respectivo curso**, contendo os nomes de todos os candidatos(as) inscritos(as) no presente processo.

Art. 7º Será publicada ainda **LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO**, cujo critério de escolha dar-se-á da seguinte forma:

I - **45% das vagas** de cada turma serão disponibilizadas para a ampla concorrência, respeitada a ordem de inscrição realizada;

II - **40% das vagas** de cada turma serão disponibilizadas para grupo de vulnerabilidade social, considerando-se aqueles que recebem benefícios do governo, tais como (Auxílio Brasil/Bolsa Família ou Renda Cidadã), inscritos no Programa Educação para Jovens e Adultos, respeitada a ordem de inscrição realizada;

III - **10% do total das vagas** constantes do edital serão asseguradas para candidatas mulheres que estejam sendo auxiliadas pelo projeto "TEM SAIDA", e encaminhadas pela Secretaria da Mulher, devendo ser priorizadas, dentro desse percentual, as mulheres com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos.

III - **5% do total das vagas** constantes do edital serão asseguradas para os candidatos PcD. e reabilitados pela Previdência Social, mediante compatibilidade com o curso escolhido, observando-se ainda os requisitos previstos no art. 3º do presente edital, respeitada a ordem de inscrição realizada.

§ 1º Somente poderá efetivar a matrícula os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem dentro do limite quantitativo de vagas oferecidas por turma de cada curso. Exemplo: se a turma do curso escolhido pelo(a) candidato(a) oferece 18 (dezoito) vagas, a ampla concorrência ocupará 8 (oito vagas), sendo que 7 (sete) serão ocupadas por grupo de vulnerabilidade social, 2 (duas) vagas a mulheres auxiliadas pelo programa "tem Saida" e 1 (uma) reservada à PCD, se houver;

§ 2º No caso de haver número superior de candidatos(as) inscritos(as) em relação ao número de vagas oferecidas, ocorrendo ausências ou desistências, a referida **LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL** também servirá como **"Lista de Espera"** caso em que, obrigatoriamente, **cabará ao próximo(a) candidato(a) classificado(a) daquela turma, daquele curso escolhido, acompanhar pela** **página** www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0 **as datas,**

loais e procedimentos necessários para efetivar sua matrícula.

§ 3º Os(as) candidatos(as) cujas inscrições apresentarem divergências, inconsistências de dados e/ou informações incompletas serão imediatamente desclassificados(as) do presente processo e o resultado será divulgado em Lista própria e separada da Lista de Classificação Geral, **disponibilizada mensalmente** no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0.

§ 4º Todos os(as) candidatos(as) inscritos(as) devem acompanhar a evolução do presente Processo de Inscrição para eventuais convocações que possam ocorrer pelo site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0

§ 5º Na hipótese de não preenchimento do percentual para vulnerabilidade social, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se o disposto no art. 3º do presente Edital.

§ 6º Na hipótese de não preenchimento de cota para Pessoa com Deficiência - PcD e/ou Reabilitados pela Previdência Social - INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se ao disposto no art. 3º deste Edital.

DAS MATRÍCULAS

Art. 8º As matrículas serão efetivadas pessoalmente pelos(as) candidatos(as) classificados(as) de acordo com a **LISTA DE HABILITADOS**, até **6 (seis) dias antes do início dos cursos**, observando-se, criteriosamente, sua classificação, conforme a quantidade de vagas ofertadas para cada turma do curso escolhido e **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES**, abaixo elencados:

I. Documento oficial com foto, podendo ser RG, CNH;

II. CPF;

III. 01 (um) comprovante de residência do Município de São Bernardo do Campo, **relativo ao ano de 2026 em nome do(a) candidato(a)** podendo ser: conta de água, luz, telefone, celular, TV por assinatura, contrato de aluguel, correspondência bancária ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais;

IV. Cartão Auxílio Brasil/Bolsa Família ou Cartão Cidadão (neste caso o(a) candidato(a) deverá apresentar também o extrato atualizado referente ao recebimento do benefício) - se possuir;

V. Participação comprovada no Programa Educação de Jovens e Adultos - EJA, se o caso;

VI. Histórico, Certificado, Diploma ou Declaração Escolar que comprove a escolaridade exigida ou superior.

§ 1º Os(as) candidatos(as) cujos nomes constarem a **LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO nos moldes do art. 7º deste Edital, deverão comparecer** na **SALA DO EMPREENDEDOR**, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 - andar térreo - Prefeitura Municipal - Centro - SBC/SP, **na data e horários que serão divulgados mensalmente no site:** www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0, **para apresentação dos documentos e a entrega de suas cópias, constantes nos incisos de "I a VI".**

§ 2º Encerrado o período de matrículas conforme parágrafo anterior e existindo vagas remanescentes, nova relação de nomes aptos para efetivar matrículas será publicada na página www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0 observando-se a respectiva ordem de inscrição.

§ 3º Os(as) Candidatos(as) cujos nomes constem da lista que trata o parágrafo anterior poderão efetuar sua matrícula até 6 (seis) dias antes do início dos cursos, respeitando-se, criteriosamente todos os requisitos do presente Edital e **MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES** constantes dos incisos I à VI deste artigo.

§ 4º A inobservância e o descumprimento ao disposto nos parágrafos anteriores, **resultará na imediata perda da vaga e eliminação do(a) candidato(a)**, caso em que **cabará ao próximo(a) candidato(a) classificado(a) daquela turma, daquele curso escolhido, acompanhar pela página** www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-sbc-aprender **as datas, locais e procedimentos necessários para efetivar sua matrícula**, observando-se a respectiva ordem de inscrição da turma de cada curso.

§ 5º A efetivação de matrículas apenas ocorrerá se atendidos a todos os critérios dispostos no presente Edital;

DAS VAGAS RESERVADAS PARA PcD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU REABILITADOS(AS) PELO INSS

Art. 9º Com base no que dispõe o Decreto Federal nº. 3298/99 e suas alterações e Decreto nº 9.508/2018, do total de vagas ofertadas neste processo, 5% (cinco) por cento serão destinadas aos candidatos(as) "Pessoa com Deficiência - PcD" e/ou Reabilitados pela Previdência Social - INSS, observando-se, nestes últimos, o que reza a Lei nº. 8.213/91, artigo 62.

§ 1º Por ocasião da matrícula, **ALÉM DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NOS INCISOS DO ARTIGO 8º deste Edital**, o(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá **APRESENTAR ORIGINAL E ENTREGAR CÓPIA SIMPLES:**

I. 01 (uma) cópia do laudo médico em se tratando de "Pessoa com Deficiência - PcD";

II. Comprovante de recebimento do Auxílio-Doença e/ou Carta do INSS - se estiver em processo de reabilitação pela Previdência social (INSS);

§ 2º As condições previstas no parágrafo anterior não afastam o

preenchimento dos demais requisitos e critérios previstos neste Edital;

§ 3º O(a) candidato(a) quando do preenchimento da inscrição, deverá declarar a espécie, o grau e/ou nível, indicando ainda o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de laudo médico, conforme abaixo:

O laudo médico do(a) Candidato(a) Classificado(a) deverá:

I. Ter sido expedido no prazo de, no máximo, 05 (cinco) anos a contar da data de publicação deste Edital;

II. Conter a assinatura do médico, o carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;

III. Especificar a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID);

§ 4º Na hipótese de não preenchimento da cota para Pessoa com Deficiência – PcD e/ou Reabilitados pela Previdência Social – INSS, as vagas serão revertidas para os(as) demais candidatos(as) classificados(as) para a ampla concorrência, observando-se ao disposto nos artigos 6º e 7º deste Edital.

DOS RECURSOS

Art. 10 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso que será direcionado à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude - SDETJ** cujo protocolo dar-se-á na **SALA DO EMPREENDEDOR**, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação da **LISTA DE HABILITADOS PARA O CURSO**.

§ 1º Caberá à SDETJ, por meio de seus responsáveis legais, receber, analisar e deliberar acerca de eventuais recursos interpostos por qualquer candidato(a) inscrito(a) no presente processo.

§ 2º Em havendo interposição de recurso nos moldes do “caput” deste artigo, o resultado será publicado no primeiro Jornal “Notícias do Município” subsequente à data do recebimento do recurso e no site www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0

§ 3º Em caso de deferimento do recurso, o candidato poderá se matricular na **SALA DO EMPREENDEDOR**, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Independentemente do curso escolhido, o acúmulo de faltas correspondente a 10% (dez por cento) acarretará para o(a) aluno(a) a perda de sua vaga e eliminação do curso, implicando ainda na vedação à participação em novos programas de Iniciação, Capacitação e Qualificação profissional ofertados pela Administração Pública Municipal, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da apuração do montante indicado.

Art. 13 O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não atender aos pré-requisitos exigidos pelo curso selecionado, ou em caso de incompatibilidade e/ou informações inverídicas será imediatamente desligado(a) do curso, sem prejuízo de eventuais sanções legais cabíveis.

Art. 14 Cabe ao aluno(a) devidamente matriculado(a) e cursando qualquer das modalidades ora ofertadas pelo presente Edital, responsabilizar-se pela assinatura das listas de presença, bem como pela retirada de Certificado de Conclusão do referido curso por ocasião da respectiva formatura e/ou na impossibilidade diretamente na Sala do Empreendedor, sito à Praça Samuel Sabatini, nº. 50 – andar térreo – Prefeitura Municipal – Centro – SBC/SP até **31/12/2026**.

Parágrafo único. Após a data supracitada o(a) aluno(a) deverá comparecer diretamente na entidade que promover o curso, conforme o curso realizado e retirar o certificado.

Art. 15 Em caso de não haver o preenchimento de **75% (setenta e cinco)** das vagas, em qualquer turma, de qualquer curso, a SDETJ poderá providenciar seu cancelamento.

Art. 16 A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, **NÃO FORNECERÁ** em nenhuma etapa deste processo de inscrição, matrícula, tampouco durante a vigência de qualquer dos cursos constantes neste edital, **qualquer tipo de meio de transporte e lanches para nenhum dos(as) candidatos(as).**

Art. 17 Os(as) candidatos(as) matriculados(as) deverão ter frequência e aproveitamento mínimos para recebimento de certificado, observando-se os demais requisitos previstos neste Edital.

São Bernardo do Campo - SP, 10 de abril de 2026.

ALIPIO FAUSTINO COSTA FILHO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE - SDETJ

ANEXO I

Datas	
Publicação do Edital e início das inscrições	10/04/2026
Divulgação da LISTA GERAL DE CLASSIFICAÇÃO	mensalmente

Período de recurso	3 dias após a publicação da Lista de Classificação/Habilitados
Vigência do Edital	31/12/2026

ANEXO II

Formulário de inscrição

www.saobernardo.sp.gov.br/web/sdect/bora-aprender-2.0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E JUVENTUDE

GABINETE DO SECRETÁRIO ERRATA

ERRATA DO COMUNICADO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “SBC QUE VOCÊ VÊ” - ATRATIVOS TURÍSTICOS, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

ONDE SE LÊ: SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 DE ABRIL DE 2026.

LEIA-SE: SÃO BERNARDO DO CAMPO, 01 DE ABRIL DE 2026.

ALIPIO COSTA FILHO

Respondendo pelo expediente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Gabinete do Secretário

Comunicado SEDESC nº 007/2026

Comissão de Seleção, órgão colegiado designado pela Resolução SEDESC nº 003/2026, de 13 de março de 2026, destinado analisar as Propostas e Planos de Trabalho apresentados, referente ao Edital de Chamamento Público Nº 002/2026-SEDESC, com o objeto oportunizar a apresentação de Propostas Técnicas e Planos de Trabalho de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a implantação e execução do **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses - SAICA - na modalidade abrigo institucional** em conformidade com o Referencial Técnico, torna público o resultado preliminar de análise das propostas e planos de trabalho apresentados;

Resultado preliminar processo de seleção:

Total de propostas e planos de trabalho entregues e analisados: **02**

Propostas classificadas: **01**

Propostas eliminadas: **01**

Proposta Classificada

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Instituto Fraterno Crer e Ser	26.297.868/0001-99

Proposta Eliminada (1)

Associação Brasileira de Ação Social Cristã - ABASC

CNPJ: 02.653.857/0009-93

Crerios de Avaliação:

Quesitos: Itens 02-03-04-05-06 – Descrição metodológica com grau satisfatório e parcialmente satisfatório de atendimento;

- Não efetuou e/ou apresentou declaração de vistoria ao local de implantação;

Resumo Avaliação Plano de Trabalho:

Item 10.2 - não apresentou detalhamento;

Item 10.4 - Quadro apresentado está em desacordo ao anexo VI do Edital;

- Não apresentou categorias de despesas e valores;

Item 10.5 - Quadro apresentado está em desacordo ao anexo VI do Edital;

- Apresentou rol de equipamentos a serem adquiridos com recurso (verba de implantação), indica aquisição de equipamentos já existentes no local;

- Não apresentou justificativas para a troca e/ou substituição dos patrimônios existentes;

- Não apresenta valores;

- Não apresentou cotação de preços;

- Análise financeira comprometida.

São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

(1)

Item 7.5.3. Avaliação individualizada (Tabela 2 – Critérios de avaliação)

Item 7.5.5. Serão eliminadas aquelas Propostas e Planos de Trabalho:

a) cuja pontuação total for inferior a 60 (sessenta) pontos;

- b) que recebam nota “zero” nos critérios de julgamento nos itens: (2), (3), (4), (5) ou (6), considerados essenciais para a avaliação da habilidade, competências, eficiência, conhecimento e estrutura de gestão do proponente;
- c) que estejam em desacordo com o Edital;
- d) cujo valor de cofinanciamento estiver acima do teto previsto no item 8 deste Edital; ou;
- e) organizações da sociedade civil que apresentarem Propostas e Planos de Trabalho em desacordo com o disposto nos subitens 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 deste Edital.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Resolução CMAS nº 732, de 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre aprovação de manutenções de inscrições 2025 de OSC's- Organizações da Sociedade Civil no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião ordinária nº 453ª, ocorrida de forma presencial, em 27 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que se encontram com a documentação atualizada junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2025), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

Entidade de assistência social com atuação no município:

a) CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, inscrição nº 04-I

SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos;

b) CASA SÃO VICENTE DE PAULO, inscrição nº 12-I

SERVIÇOS: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

São Bernardo do Campo, em 10 de abril de 2026.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Resolução CMAS nº 733, de 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de OSC Organização da Sociedade Civil no CMAS/SBC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à reunião nº 456ª ocorrida de forma presencial em 26 de março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição da seguinte Organização da Sociedade Civil, a saber:

COMUNIDADE SÃO PIO DE PIETRECINA,

JUSTIFICATIVA: A OSC não enviou para o Conselho as documentações com as adequações solicitadas, as quais foram apontadas tanto no momento da visita como no atendimento, portanto, houve deliberação quanto ao cancelamento do requerimento de solicitação de inscrição, tendo em vista o prazo transcorrido.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2026.

São Bernardo do Campo, em 10 de abril de 2026.

NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Vice Presidente do CMAS/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 768, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o DEFERIMENTO do requerimento de renovação de registro de Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo (CMDCA/SBC), no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação ocorrida na 815ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a renovação de registro e renovação de inscrição dos serviços/programas desenvolvido pela seguinte Organização:

I- **LAR ESCOLA PEQUENO LEÃO**, registrada sob o nº 23.

- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

Art. 2º - A renovação de registro e renovação de inscrição do serviço que trata o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de 25 de março de 2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2026.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026

ELAINE FAGUNDES DE MELO
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 770, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o cancelamento de registro de Organização da Sociedade Civil registrada no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 815ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de março de 2026,

Resolve:

Artigo 1º- CANCELAR o registro da Organização **SEMEAR E COLHER**

Justificativa: Com base no § 2º artigo 6º da Resolução CMDCA nº 749/2025, não houve manifestação da Organização após reiteradas solicitações para apresentação de documentação para fins de renovação de registro.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de março de 2026**.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

ELAINE FAGUNDES DE MELO
COORDENADORA DO CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 771, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a cancelamento do registro da entidade de entidade de atendimento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 86, 90 e 97 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratam da política de atendimento, do registro e fiscalização das entidades e das medidas aplicáveis em caso de irregularidades;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções nº 71 e nº 164 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

CONSIDERANDO o dever do CMDCA de deliberar, controlar e fiscalizar as entidades que executam programas de atendimento a crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO os elementos que apontam indícios consistentes de irregularidades na atuação da entidade ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTÁRIO - CNPJ nº 23.856.325/0001-76 (“Bombeiros Mirim”);

CONSIDERANDO:

· a previsão de cobrança ou arrecadação de valores no Plano de Trabalho apresentado;

· as denúncias formuladas por responsáveis legais;

· os achados decorrentes de visita técnica realizada pelo CMDCA;

· os relatos institucionais do Conselho Municipal de Assistência Social acerca de possíveis práticas irregulares envolvendo crianças e adolescentes;

· a divulgação de informações não verídicas quanto à existência de parceria com a rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do plenário do CMDCA realizada em 25 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado o registro da entidade **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E VOLUNTÁRIO - CNPJ nº 23.856.325/0001-76 (“Bombeiros Mirim”)** junto ao CMDCA, nos termos do artigo 97 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e das normativas do CONANDA.

Art. 2º Com a publicação da presente Resolução, fica assegurado à entidade o prazo de **10 (dez) dias** para apresentação de manifestação acerca dos fatos apontados, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Fica garantido à entidade o acesso integral aos autos do processo administrativo, bem como a possibilidade de apresentação de documentos e

produção de provas.

Art. 4º Decorrido o prazo sem manifestação, ou caso os elementos apresentados não sejam suficientes para afastar as irregularidades apontadas, o **cancelamento do registro será mantido** como medida necessária à proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Art. 5º O cancelamento permanecerá vigente até eventual protocolo de novo requerimento pela entidade, o qual será analisado nos termos da legislação vigente e das normativas aplicáveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

ELAINE FAGUNDES DE MELO
COORDENADORA DO CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 20, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre aditivo ao Edital de Convocação para eleição de representantes da Sociedade Civil no COMSEA.

Considerando que no prazo previsto para o cadastramento de representantes da Sociedade Civil no COMSEA não houve apresentação suficiente de candidaturas aos segmentos que o compõe, conforme previsto na Resolução COMSEA nº 19 de 06 de março de 2026,

A Comissão Eleitoral para Eleição dos representantes da Sociedade Civil no COMSEA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Prorrogar até o dia **24 de abril de 2026 no horário das 09 às 11h30min e das 13h30min às 16h30min na Secretaria do COMSEA/SBC**, o prazo para a inscrição de representantes da Sociedade Civil de acordo com os segmentos constantes no Artigo 3º da Resolução COMSEA nº 19/2026, na condição de **candidato e/ou eleitor** ao pleito eleitoral,

Artigo 2º- Acrescentar o novo cronograma com as alterações dos prazos constantes no Edital de Eleição, publicado através da Resolução COMSEA nº 19, de 06 de março de 2026, a saber:

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO

Inscrições de candidatos e eleitores	09/03 a 24/04/2026
Análise da Comissão Eleitoral	28/04/2026
Publicação dos candidatos e eleitores	08/05/2026
Recursos sobre as Impugnações de candidatos e eleitores	11/05/2026
Análise dos recursos	12/05/2026
Publicação do resultado dos recursos e relação dos candidatos e eleitores aptos	15/05/2026
Eleição	26/05/2026
Publicação do resultado da Eleição	29/05/2026
Recursos sobre o resultado da Eleição	01/06 a 03/06/2026
Análise dos recursos	09/06/2026
Publicação do resultado dos recursos e resultado final da Eleição	12/06/2026
POSSE	04/08/2026

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Bernardo do Campo, 07 de abril de 2026

COMISSÃO ELEITORAL
COMSEA SBC

Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura
Gabinete do Secretário

EDITAL STMI Nº 025 DE 07 DE ABRIL DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidade de Multa de Trânsito, processadas no período de **01 a 07 de ABRIL de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 07 de Abril de 2026.

Francisco José Carone Garcia
Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

EDITAL STMI Nº 026 DE 07 DE ABRIL DE 2026
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022, **FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**, Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **01 a 07 de ABRIL de 2026**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>.

STMI, 07 de Abril de 2026.

Francisco José Carone Garcia
Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura

PORTARIA STMI Nº 003, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA, Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto nos incisos I, VI, VII, VIII e IX, artigo 24, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista;

Considerando os efeitos da Portaria nº 10.287, de 22 de janeiro de 2025, do Gabinete do Prefeito, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes, Mobilidade e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar como Agentes da Autoridade de Trânsito, os membros da Corporação da Guarda Civil Municipal - GCM, arrolados no Anexo Único que integra a presente Portaria, para exercer de 2 de abril de 2026 até 1º de abril de 2027, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego - STMI-1, desta Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração de trânsito aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2026.

São Bernardo do Campo, em 8 de abril de 2026.

FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

Secretário de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura

ANEXO ÚNICO (PORTARIA STMI Nº 003, DE 8 DE ABRIL DE 2026)

SEQ.	MATRICULA	NOME
1	17033-7	Adalberto Pedro dos Santos
2	17049-2	Alirio Vieira de Almeida
3	17066-2	Antônio Pedro de Andrade
4	17090-5	Celene Medeiros da Rocha
5	17094-7	Cícero Ribeiro Silva
6	17102-4	Cristiano Batelli
7	17105-8	Dalmar Cezar de Oliveira
8	17120-2	Edilson Antonio
9	17127-8	Edvaldo Pires dos Santos Serafim
10	17134-1	Emerson Alves Costa
11	17138-3	Eneas Rogério Andrade
12	17139-1	Erinaldo José Pereira
13	17150-3	Fernanda do Nascimento Portela da Silva
14	17170-7	Heloísa Gongora
15	17186-2	Jairo Passos Lima
16	17187-0	Jairo Pereira de Menezes
17	17195-1	João Celso Pereira Lopes
18	17206-2	José Francisco dos Santos
19	17207-0	José Gildo da Silva

20	17214-3	Josias de Carvalho
21	17233-9	Magnos Cley Vicenteda Silva
22	17281-8	Palti Rodrigues Cavalcante Filho
23	17290-7	Pedro Jorge dos Santos
24	17295-7	Reinaldo Manoel do Nascimento Burgos
25	17297-3	Renato Gregório
26	17315-7	RosângelaBrito Correia
27	17324-6	SaturninoBarbosa dos Santos
28	17341-6	ValquirioSantos da Silva
29	17345-8	Vilma Prestes de Oliveira
30	17352-1	WellingtonMendes Silva
31	17361-0	Alex Sandro Martado Prado
32	17365-2	Amaro José de Almeida Cordeiro
33	17379-1	Edi Jakson Batista Cabo
34	17380-6	Edmilson Aparecido Fernandes
35	17388-0	Ezequiel de Oliveira Pereira
36	17394-5	Israel Chaves de Almeida
37	17396-1	Ivâ Di Giacomo
38	17402-2	José Bezerra dos Santos
39	17403-0	José Carlos Barbosados Santos
40	17418-7	Marcos André Ferreira Bernardino
41	17445-4	Ulisses Fioranti
42	17512-5	Adson André Veloni
43	17513-3	Agenor Pereira de Souza
44	17516-7	Aldai Ferreira Barreto
45	17524-8	Celso Novato de Moral
46	17526-4	Claudio Tuquim da Silva
47	17533-7	Edivando Pereira Felão
48	17540-0	Eraldo Pereira de Lima
49	17552-3	Giovani Chagas
50	17564-6	Juracy Tenório Barreto
51	17570-1	Luiz Carlos Laurentino
52	17575-1	Marcelo Baptista de Araujo
53	17582-4	Marcos Aurélio de Magalhães
54	17585-8	Michael Rúbio da Silva
55	17598-9	Rogério Pereira Carneiro
56	17604-0	Max Suel MartinsJulião
57	18015-2	João Paulo da Silva
58	18018-6	AparecidoAlves Vitoriano
59	18027-5	João Augusto dos Santos Filho
60	18028-3	Samuel Alves dosAnjos
61	18030-6	Pedro Victor da Silva
62	18031-4	Marcelo de Souza
63	18074-6	Rildo José dos Santos
64	18546-1	Adriano Martins XavierOliveira Santos
65	18556-8	Antonio Ferreira de Araujo
66	18562-3	Cesar Augusto Beninede Oliveira
67	18581-9	Eduardo Gomes Marques
68	18583-5	Eduaro Okuma Oriente
69	18607-7	José Carlos Xavierde Medeiros
70	18619-0	Oséias Francisco da Silva

71	18632-8	RosangelaNunes Pereira
72	18640-9	Vitor Nunes de Oliveira
73	18646-7	Vladir Rizzo Junior
74	45894-5	Luis Carlos AraujoSouza Junior
75	45899-5	Marcio Batista de Souza
76	45909-8	Renato da Silva Beserra
77	45920-0	Ademilton Donizete Pereira
78	45940-4	Adriano Estevao dos Santos
79	48465-7	Valdemar Francisco Carvalho Roque
80	48497-4	Tiago Gomes de Oliveira
81	60404-7	Julio Tadeu de Moraes Iamarino
82	60410-2	Nicolas Akira Eda
83	60423-3	Jaime Alves da Silva
84	60426-7	William Gomes Borgesde Oliveira
85	60428-3	Emilson de Jesus
86	61216-1	Carlos Alves da Silva
87	61276-3	Djanilson Santiago Barbosa
88	61791-7	Fabio da Mota Santos
89	61793-3	Jacson Sousa Santos
90	61803-6	Paulo Henrique da Silva Cordeiro
91	61815-9	Helton Tadeu Mammana
92	62478-4	Alex Fernandes de Oliveira
93	62491-2	Daniel da RochaBaradelli
94	62500-7	Emerson Aparecido Campos Ferrante
95	62510-4	José Rejanio Amâncio de Moraes
96	62511-2	Juvaldo de Almeida Silva
97	62518-8	Márcio Ribeiro
98	62522-7	Maurício Santos Teixeira
99	63777-7	Alan de Pontes Silva
100	63786-6	Angela Maria Silva
101	63812-1	Daniel Lemos da Silva
102	63825-2	Eduardo Firmiano da Silva
103	63833-3	Evandro Felisberto de Luz
104	63836-7	Fabiano Cardoso Valença Silva
105	63844-8	Francisco de Assis Nunes
106	63851-1	Jeane Rosa Ferreira
107	63859-5	Kayo Cezar Del Corso
108	63860-0	Lázaro Passos Lima
109	63866-8	Leonardo José dos Santos
110	63869-2	Lilian Cristina Gimenez Lima
111	63871-5	Lucas Dias de Freitas
112	63872-3	Lúcio José Vieirade Souza
113	63909-6	Rodrigo Benigno da Silva
114	63916-9	Santino Martin Pinarelli
115	63923-2	Thiago de PaulaBonifácio da Silva
116	63929-0	Walmir Lopes Júnior
117	63930-5	Wantuir Gomes do Nascimento
118	63933-9	Weniton Tote Lima
119	63939-7	Wilson Moreira Rodrigues
120	64087-5	Hellen Cristina Coelhodos Santos Amorim
121	64089-1	Iara Suelen AlvesRamos de Campos

122	64136-8	Paula Luana Marques
123	64153-8	Thalita Ishiki Azevedode Jesus
124	64162-7	Viviane dos SantosSilva
125	64173-2	Aroldo Novaes Azevedo
126	64209-7	Flavio Alves
127	64219-4	Igor de Padua Pereira
128	64224-1	João Carvalho Neto
129	64233-0	Leonardo Felipe de Moraes
130	64250-0	Nilton de Souzae Freitas
131	64254-2	Raul Casado Chagas
132	64313-2	Edson Pereira da Silva

Procuradoria-Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

RESOLUÇÃO PGM Nº 5/2026. Determina a instauração de Processo de Sindicância Administrativa. Processo Administrativo **SB 33439/2026.** PGM, 2 de abril de 2026. **DOUGLAS EDUARDO PRADO,** Procurador-Geral do Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1017020-07.2024.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública /DL 3.365/1941 - **TEREZINHA DO CARMO PESSOTTI E OUTROS** objetivando DESAPROPRIAÇÃO de uma área de 1.347,13m², Planta A1 – 14.331B – Attilio Pessotti –Espólio e Outros, descrita no memorial(fl.56) e Laudo Pericial(fl.s.239), localizada na Estrada dos Alvarengas s/nº, São Bernardo do Campo/SP, registrado sob a Matrícula de nº 2.288 junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 534.300.012.000, com medidas e confrontações, melhores descritas na inicial, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10(dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto Municipal nº 22.262/2023, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de novembro de 2025.

Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção
Animal
Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS-204
EDITAL Nº 27, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 23.109/2025 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

NOME	CPF/CNPJ	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	ARTIGO	PROCESSO
JULIA YUMIKO TAMAKA SATO	xxx.xxx.898-xx	7853/2026	704/261727413	82	SB 25858/2026
VICTOR DANIEL ALVES DIAS	51.417.337/0001-30	23/2026	704/261727422	109	SB 80069/2025
ELMAR PERREIRA DA COSTA	xxx.xxx.843-xx	22/2026	704/261727426	109	SB 119039/2025
VALDECY PEREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.304-xx	7558/2026	704/261727437	82 e 96	SB 3866/2026

ADILSON CARLOS GUARINO MENDES	44.377.317/0001-17	25/2026	704/261742002	115	SB 145091/2024
SPAZIO SAINT MORITZ	15.094.356/0001-09	24/2026	704/261742013	119	SB 109591/2024

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (DM nº 23.109/2025 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>.

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204
EDITAL Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nos termos da Lei nº 6534 de 15 de março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por picar, grafitar ou colar cartazes não autorizados- infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	CPF	A. DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO	PROCESSO
LUCIO PEREIRA ROCHA	xxx.xxx.848-xx	7037/2026	704/261727433	SB 7374/2026
CAUÃ ROSENDO SANTOS DE SOUZA	xxx.xxx.428-xx	7036/2026	704/261727435	SB 7354/2026

O (a) autuado (a) terá prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 6º da Lei nº 6534/2017 e suas alterações ações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: <http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br>

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - SEMAS -204
EDITAL Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nos termos do Decreto Municipal nº 23.109/2025 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
FRANCISCO ANTONIO CAMILO LOPES	xxx.xxx.803-xx	10687/2026	SB 32532/2026
WILLIAM NAZARENO RODRIGUES	28.379.582/0001-88	15/2026	SB 32453/2026
OLAVIO FELIZ DOS SANTOS	xxx.xxx.908-xx	10730/2026	SB 32396/2026
PEDRO PAULO ALVES DOS REIS	xxx.xxx.198-xx	10729.2026	SB 31666/2026
DIRSON GERALDO LOPES	xxx.xxx.248-xx	14/2026	SB 30840/2026
AUTORIA DESCONHECIDA	N/C	10886/2026	SB 25972/2026
JULIA YUMIKO TAMAKA SATO	xxx.xxx.898-xx	10620/2026	SB 25858/2026
LUCIO PEREIRA ROCHA	xxx.xxx.848-xx	10481/2026	SB 7374/2026
CAUÃ ROSENDO SANTOS DE SOUZA	xxx.xxx.428-xx	10482/2026	SB 7354/2026
VALDECY PEREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.304-xx	7558/2026	SB 3866/2026
MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO	xxx.xxx.258-xx	10712/2026	SB 33756/2026

Assunto: Termo de Embargo e Interdição

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
JULIA YUMIKO TAMAKA SATO	xxx.xxx.898-xx	2828/2026	SB 25858/2026

VICTOR DANIEL ALVES DIAS	51.417.337/0001-30	08/2026	SB 80069/2025
ELMAR PERREIRA DA COSTA	xxx.xxx.843-xx	07/2026	SB 119039/2025

Assunto: Termo de Apreensão e Depósito

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PROCESSO
VALDECY PEREIRA DOS SANTOS	xxx.xxx.304-xx	3554/2026	SB 3866/206

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental

NOME	RG/CPF/CNPJ	NÚMERO	PRAZO	PROCESSO
PEDRO PAULO ALVES DOS REIS	xxx.xxx.198-xx	10729.2026	30 DIAS	SB 31666/2026

Assunto: Convocação para celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

NOME	RG/CPF/CNPJ	TCA	PRAZO	PROCESSO
MARIA HELENA COSTA CARDOSO	xxx.xxx.208-xx	005/2026	15 DIAS	SB 105847/2025
FAHDE ABDUL RAHIM	xxx.xxx.578-xx	008/2026	15 DIAS	SB 89070/2021
CESAR FALOTICO	xxx.xxx.958-xx	006/2026	15 DIAS	SB 77041/2018
NOELIA FARIAS CHAGA	xxx.xxx.313-xx	009/2026	15 DIAS	SB 53300/2024
CONSTRUTORA RIBEIRO DA COSTA LTDA	44.786.010/0001-70	004/2026	15 DIAS	SB 108769/2024
TIAGO DOMINGOS	xxx.xxx.388-xx	010/2026	15 DIAS	SB 76247/2025
NOELIA FARIAS CHAGAS	xxx.xxx.313-xx	007/2026	15 DIAS	SB 53300/2024

Assunto: Solicitação de cancelamento de multa

NOME	RG/CPF/CNPJ	DECISÃO	COMUNIQUE-SE	PROCESSO
LEANDRO DA SILVA NUNES	xxx.xxx.908-xx -	NÃO ACEITO	077/2026	SB 26887/2026
LUCIANA BATISTA	xxx.xxx.678-xx	INDEFERIDO	076/2026	SB 97801/2025
SEBASTIÃO XAVIER DE SOUZA	xxx.xxx.178-xx	NÃO ACEITO	086/2026	SB 72514/2015

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA nº 03/2026
A empresa **RADAR ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO LTDA - CNPJ: 55.032.510/0001-32**, se compromete perante a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL**, entregar 80 mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica, no viveiro municipal, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. A agendamento para entrega deverá ser feito pelo telefone (11) 2630-8050 – Setor de Parques e Jardins.

INDEFERIMENTO
Ao Sr. **EDIMILSON DE ARAUJO - CPF: 139.904.848-18** - Expirou o prazo para comprovar o pagamento de multa, motivo pela qual INDEFERIMOS o presente.
SB 10191/2026
SEMAS -204, em 10 de abril de 2026
RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SEMAS-2 Nº 14, 10 DE ABRIL DE 2026
Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.108/2025, a diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SEMAS-202
Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.143636/2023-77	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 204/2026

SB.033428/2026-81	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/2026

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

RONALDO ALVES VITALE PERRUCCI
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal – SEMAS

Secretaria de Cultura
Gabinete da Secretária

COMUNICADO SC Nº 076/2026 - TORNA PÚBLICO ALTERAÇÕES NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, torna público alterações na composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC, entidade responsável por promover a participação da sociedade civil e do poder público na definição de políticas culturais.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
Substituição dos conselheiros titular e suplente da Secretaria de Cultura - SC

- **Titular Anterior:** Lucas do Lago Chagas – Matrícula: 39.032-9
- **Titular Atual:** Daniele Sena de Almeida - Matrícula: 40.521-9
- **Suplente Anterior:** Daniele Sena de Almeida - Matrícula: 40.521-9
- **Suplente Atual:** Lucas do Lago Chagas – Matrícula: 39.032-9
- **Suplente Anterior:** Aline Soares de Lima – Matrícula: 35.324-4
- **Suplente Atual:** Cláudia Moreira Queros – Matrícula: 56.132-0
- **Suplente Anterior:** Leandro de Jesus Rodrigues – Matrícula: 47.647-8
- **Suplente Atual:** Vitória de Souza Oliveira – Matrícula: 56.715-6

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 077/2026 - CONVOCA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, convoca os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC para a Reunião Ordinária nº 04 a ser realizada no dia **14 de abril de 2026**, na **Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato**, localizada na **Rua Dr. Flaquer, 26 - Centro - São Bernardo do Campo**.

- **Primeira chamada:** 19h00
- **Segunda chamada:** 19h15

A pauta da referida reunião se dará nos termos a seguir:

- Discussão PAR (Plano de Aplicação de Recurso) do fundo 2026 e 2027;
- Reestruturação das Setoriais;
- Edital Jornada de Saberes e Tradições Indígenas (como se dará);
- Assuntos Gerais.

Contamos com a presença de todos os conselheiros titulares e suplentes para o bom andamento dos trabalhos e deliberações importantes para a cultura de nosso município.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

Ligia Helena Villon
Presidente

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 078/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 019/2024 DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS
A Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo torna público a quem possa interessar, por deliberação da Comissão de Seleção, responsável pela avaliação técnica e julgamento das propostas inscritas no período de 17/10/24 a 08/04/26 para o Edital nº 019/2024 de Credenciamento de Pareceristas, publicado no NM - Edição nº 2474 de 20 de setembro de 2024, o resultado parcial de credenciamento de pareceristas para avaliação técnica e de mérito cultural, análise e emissão de parecer, nos projetos culturais, visando atender as necessidades da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

Credenciados:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	ÁREA ARTÍSTICA
Jânio Barbosa de França	03*.***.***-54	Artes Cênicas
Natália Grisi	26*.***.***-54	Artes Cênicas
51.369.290 Daniel Paiva de Macedo Junior	51*.***.***0001-86	Artes Visuais
Aldrin Vianna de Santana	83*.***.***-91	Artes Visuais
Aline da Silva Felipe	09*.***.***-14	Artes Visuais

Claudio Rafael Almeida de Souza	02*.***.***-18	Artes Visuais
48.087.729 Yuno Silva	48*.***.***0001-73	Audiovisual
Aldrin Vianna de Santana	83*.***.***-91	Audiovisual
Aline da Silva Felipe	09*.***.***-14	Audiovisual
51.369.290 Daniel Paiva de Macedo Junior	51*.***.***0001-86	Audiovisual
Natália Grisi	26*.***.***-54	Fomento A Leitura E Escrita
48.087.729 Yuno Silva	48*.***.***0001-73	Literatura (Publicações)
65.451.000 Taua Valle Pinheiro	65*.***.***0001-53	Literatura (Publicações)
Tancredo Wanderley De Carvalho Filho	49*.***.***-53	Literatura (Publicações)
Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho	10*.***.***-07	Linguagens Integradas E Cultura Digital
65.451.000 Taua Valle Pinheiro	65*.***.***0001-53	Linguagens Integradas E Cultura Digital
Iago Veiga Confort Lorena 11137898674	44*.***.***0001-79	Música
Karine Janaina S. Costa	01*.***.***-18	Música
65.451.000 Taua Valle Pinheiro	65*.***.***0001-53	Música
Aldrin Vianna De Santana	83*.***.***-91	Patrimônio E Memória
Andréia Ribeiro	00*.***.***-76	Patrimônio E Memória
Claudio Rafael Almeida De Souza	02*.***.***-18	Patrimônio E Memória
Tancredo Wanderley De Carvalho Filho	49*.***.***-53	Patrimônio E Memória

Não credenciados:

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	ÁREA ARTÍSTICA
48.087.729 Yuno Silva	48*.***.***0001-73	Artes Visuais
Producao Artistica E Cultural Studio Digital	55*.***.***0001-80	Artes Visuais
Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho	10*.***.***-07	Culturas Identitárias
Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho	10*.***.***-07	Patrimônio E Memória
Producao Artistica E Cultural Studio Digital	55*.***.***0001-80	Patrimônio E Memória

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 079/2025 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 023/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa de inscrição do edital de chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual – CAV.

Conforme o disposto no item 3.1, que estabelece o período de inscrições de 28 de março a 07 de abril de 2026, e no item 8.6, que trata da divulgação do resultado preliminar da etapa de inscrição, ambos do Edital de Chamamento Público SC nº 023/2025, torna-se pública a lista dos inscritos:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	CPF / CNPJ
on-170549956	Gabriel Kitofi Tonelo	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	34*.***.***-32

on-798517566	Gabriel Pinheiro de Sousa	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	42*.***.***-13
on-1467497261	Gabriel Ventorini	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	47*.***.***-74
on-544803728	Gabriel Ventorini	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	47*.***.***-74
on-952334713	Giovanna Delmonego Lourencette	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	35*.***.***-60
on-1750863896	HEITOR FELIX DURAN FERNANDES	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	35*.***.***-89
on-411700566	Isabel Peron	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	37*.***.***-26
on-1937135004	Isabel Peron	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	37*.***.***-26
on-519727018	JOAO MIGUEL VALENCISE	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	60*.***.***-49
on-836137854	Laerte rodrigues	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	37*.***.***-78
on-2011592401	Leandro Vieira Maciel	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	25.***.***/*-45
on-1778799116	Leandro Vieira Maciel	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	25.***.***/*-45

on-1113793203	Luana Santos Pedrão	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	52*.***.***-93
on-1740008077	Lucas Gentil	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	45*.***.***-03
on-312750044	Lucas Gentil	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	45*.***.***-03
on-733565694	Marcos antonio hummel	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	06*.***.***-69
on-1876192368	Marcos Black	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO FORMATIVO PARA A ASSISTÊNCIA DE ESTÚDIO, ILHA E MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS	31.***.***/*-88
on-546913913	Marcos Black	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	31.***.***/*-88
on-1132928669	Oscar Santos	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	53.***.***/*-40
on-1090734469	Ricardo Mantoanelli	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	17*.***.***-04
on-1536902471	Rogério Martins Reis	CATEGORIA 1 (Coordenação e Núcleo): FOMENTO DE PROJETO PARA FORMAÇÃO DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL:	48*.***.***-05
on-1584495002	VALDIR BERNARDO JUNIOR	CATEGORIA 2 (FOMENTO PARA PROJETO FORMATIVO NA ÁREA AUDIOVISUAL DE CINE/TV): EDIÇÃO DE SOM PARA CINE/TV	47.***.***/*-77

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 080/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 022/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura,

no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de inscrição do Edital de Chamamento Público SC Nº. 022/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música - CeMAM.

Conforme o disposto no item 3.1 do Edital, que estabelece o período de inscrições de 21 até 28 de março de 2026, torna-se pública a lista preliminar dos inscritos:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA
on-99883259	Adriano Ribeiro	5- Teoria Musical Módulos 2 e 3 - Quarta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1293618065	Adriano Ribeiro	6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1671248449	Adriano Ribeiro	10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-951080297	Adriano Ribeiro	11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-123883969	Carolina Araujo Martins de Siqueira	1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1876893058	Cleiton Carlos França de Moraes	10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-902315800	Cleiton Carlos França de Moraes	12- Violoncelo/Baixo Acústico Módulos 2 e 3 - Sexta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-707412789	Daniel Faria Nogueira	9- Baixo Elétrico Módulos 1 e 2 - Quarta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-1827947589	Daniel Faria Nogueira	6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1277388669	Daniel Faria Nogueira	11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1056192235	Danilo Borges Ramalho	10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1582059714	Emerson Luiz de Andrade	13- Trombone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-1495090010	Emerson Luiz de Andrade	2- Trombone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-880563563	Guilherme Ribeiro Frattini	1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1838749580	Guilherme Ribeiro Frattini	6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-37553785	Guilherme Ribeiro Frattini	11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas

on-813318391	José Barbosa	3- Saxofone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-1432953329	José Barbosa	14- Saxofone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-1426011802	Lucas Godinho dos Santos	10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-300818741	Lucas Godinho dos Santos	11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-876302759	Lucas Godinho dos Santos	6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-283652413	Lucas José da Silva	5- Teoria Musical Módulos 2 e 3 - Quarta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1611092130	Lucas José da Silva	11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1242699740	Marcela Cristina Perestrello Trevisani	4- Acompanhamento de instrumento musical (piano) - Terça, 19h - 21h
on-1066604045	Miriam Lopes de Abreu	1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-525036880	Miriam Lopes de Abreu	6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-419129416	Rafael Vinicius Silverio Silva	1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-745741798	Rafael Vinicius Silverio Silva	6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-802644485	Sergio de Jesus Faria	9- Baixo Elétrico Módulos 1 e 2 - Quarta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-169480946	Sergio de Jesus Faria	1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1758862752	Sergio de Jesus Faria	5- Teoria Musical Módulos 2 e 3 - Quarta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-655166492	Sergio de Jesus Faria	11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas

Ademais, em observância ao disposto no item 6 do Edital, que trata da limitação de inscrições por proponente, segue a relação das inscrições invalidadas, conforme critérios estabelecidos:

INSCRIÇÃO NÚMERO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	CATEGORIA
on-256978702	Adriano Ribeiro	5- Teoria Musical Módulos 2 e 3 - Quarta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-770727826	Adriano Ribeiro	6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas

on-219172386	Adriano Ribeiro	10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-1497238391	Adriano Ribeiro	11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas
on-382036024	José Barbosa	3- Saxofone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-1998718680	José Barbosa	14- Saxofone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas
on-1564767128	Sergio de Jesus Faria	4- Acompanhamento de instrumento musical (piano) - Terça, 19h - 21h

Comunica-se também que as categorias abaixo relacionadas não tiveram candidatos e, portanto, se configuram como categorias fracassadas:

- 7 – Violino / Viola de arco Módulo 1 e 2 (A), Quarta, 16h - 18h - a partir de 8 anos - 15 vagas; e
- 8 – Violino / Viola de arco Módulo 1 e 2 (B), Quarta, 16h - 18h - a partir de 8 anos - 15 vagas.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA
Secretária de Cultura

COMUNICADO SC Nº. 081/2026 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 022/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DE PROJETOS PARA O CENTRO MUNICIPAL AVANÇADO DE MÚSICA - CeMAM

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da etapa avaliação de mérito cultural acrescidos de pontuação bônus, quando foi o caso, dos projetos inscritos no edital de chamamento público SC nº 022/2026, de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Municipal Avançado de Música – CeMAM.

Categoria	Agente responsável	Número da inscrição	Pontuação	Pontuação
1- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Segunda, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Rafael Vinicius Silvério Silva	on-419129416	75,33	Apto / Selecionado
	Sergio Anil	on-169480946	74	Apto
	Carolina Araujo	on-123883969	73	Apto
	Miryan Lopez	on-1066604045	63,33	Apto
	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	on-880563563	61,33	Apto
2- Trombone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Emerson Luiz de Andrade	on-1495090010	69,67	Apto / Selecionado
3- Saxofone Módulos 1 e 2 - Segunda, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	José Barbosa	on-813318391	80,33	Apto / Selecionado
4- Acompanhamento de instrumento musical (piano) - Terça, 19h - 21h	Marcela Cristina Perestrello Trevisani	on-1242699740	70,67	Apto / Selecionado

5- Teoria Musical Módulos 2 e 3 - Quarta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas	Sergio Anil	on-1758862752	74	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-99883259	73,33	Apto
	Lucas José da Silva	on-283652413	69,67	Apto
6- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Quarta, 14h - 16h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Rafael Vinicius Silvério Silva	on-745741798	75,33	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-1293618065	72,67	Apto
	Daniel Faria Nogueira	on-1827947589	72	Apto
	Lucas Godinho dos Santos	on-876302759	67,67	Apto
	Miryan Lopez	on-525036880	63,33	Apto
	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	on-1838749580	61,33	Apto
9- Baixo Elétrico Módulos 1 e 2 - Quarta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Daniel Faria Nogueira	on-707412789	76,33	Apto / Selecionado
	Sergio Anil	on-802644485	73,33	Apto
10- Teoria Musical Módulos 2 e 3 e Módulos 1 e 2 - Quinta, 18h - 20h e 20h - 22h - a partir de 8 anos - 60 vagas	Danilo Borges Ramalho	on-1056192235	78	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-1671248449	73,33	Apto
	Cleiton Moraes	on-1876893058	73	Apto
	Lucas Godinho dos Santos	on-1426011802	69,67	Apto
11- Teoria Musical Módulos 1 e 2 - Sexta, 9h30-11h30 - a partir de 8 anos - 60 vagas	Sergio Anil	on-655166492	74,67	Apto / Selecionado
	Adriano Ribeiro	on-951080297	73,33	Apto
	Daniel Faria Nogueira	on-1277388669	73,33	Apto
	Lucas José da Silva	on-1611092130	69,67	Apto
	Lucas Godinho dos Santos	on-300818741	68,33	Apto
	Guilherme Ribeiro Frattini (MUSIR)	on-37553785	61,33	Apto
12- Violoncelo/Baixo Acústico Módulos 2 e 3 - Sexta, 18h - 20h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Cleiton Moraes	on-902315800	65	Apto / Selecionado
13- Trombone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	Emerson Luiz de Andrade	on-1582059714	69,67	Apto / Selecionado
14- Saxofone Módulos 1 e 2 - Sexta, 20h - 22h - a partir de 8 anos - 15 vagas	José Barbosa	on-1432953329	80,33	Apto / Selecionado

Convocamos os proponentes acima aptos / selecionados para a apresentação dos documentos obrigatórios para a habilitação com fulcro no art. 10, § 1º da Lei Federal 14.903/2024 no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do e-mail enviado pela Secretaria de Cultura.

A contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº. 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da **Secretaria de Cultura**, no uso de suas atribuições legais, torna público o chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de propostas para compor a programação Saberes e Tradições Indígenas a fim de firmar termo de execução cultural em conformidade com o Art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público para a seleção de 05 (cinco) propostas voltadas ao fomento de ações culturais realizadas por comunidades indígenas Guarani que vivem em aldeias dentro dos limites municipais ou por indígenas do contexto urbano de qualquer etnia que habite o perímetro interior do município de São Bernardo do Campo, a serem realizadas nas bibliotecas públicas municipais entre os dias 24 e 25 de abril de 2026 na programação SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS no âmbito das políticas públicas de cultura.

As ações culturais propostas podem ser no formato de encontro, vivências sobre práticas, saberes e fazeres, manifestações, expressões e linguagens artísticas, com duração mínima de uma hora e máxima de duas horas, considerando montagem e desmontagem.

As atividades podem ser compostas por ações de DIFUSÃO (apresentação de danças, cânticos e músicas, exposições com vendas dos artesanatos e culinárias tradicionais, performances, intervenções, entre outras) e/ou FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL (workshops, oficinas, palestras, bate-papos, entre outras).

1.2. Todas as propostas deverão ter PROPONENTE e PROTAGONISMO INDÍGENA em sua concepção, produção e realização, assegurando que a participação dos indígenas se dê de forma ativa e central, com foco na união, no empoderamento de sua cultura, no respeito mútuo e na valorização ancestral das trajetórias das comunidades.

O objetivo das ações deste edital é promover momentos de reflexão, debate e visibilidade sobre a cultura indígena, reconhecendo os indígenas como agentes na cultura brasileira, fomentando o respeito, a inclusão, o apoio e valorização das comunidades; combatendo todas as formas de discriminação racial e cultural, promovendo o respeito humanizado pela diversidade.

1.3. São objetivos específicos deste Edital:

I. Promover e apoiar propostas culturais indígenas, com foco no fortalecimento das práticas tradicionais dos povos indígenas, visando a manutenção e a promoção das atividades culturais nos territórios e possibilitando o intercâmbio e a troca de conhecimentos tradicionais entre os povos;

II. Vivenciar aspectos da cultura indígena pelo público não indígena para diminuir preconceitos e estereótipos sobre povos indígenas;

III. Promover o conhecimento, debate e reflexão de assuntos relativos ao Objeto deste Edital nas Bibliotecas Públicas Municipais, afetas à Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo.

1.4. Locais e dias:

As atividades poderão ser realizadas nas bibliotecas da Secretaria de Cultura, conforme quadro abaixo:

- Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo, R. Francisco Alves, 460 - Paulicéia
- Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa, Av. João Firmino, 900, Assunção
- Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, Av. Araguaia, 284, Riacho Grande
- Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira, Rua Bauru, 21, Baeta Neves
- Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato Rua Dr. Flaquer, 26, Centro

1.4.1. A distribuição das atividades no período será da competência da equipe técnica da Secretaria de Cultura de modo a atender as necessidades da programação cultural SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS.

1.4.2. Todos os locais terão livre acesso, possibilitando a participação gratuita da comunidade interessada, assegurando sua ampla divulgação.

1.5. A parceria será formalizada mediante assinatura de Termo de Execução Cultural, conforme minuta constante no Anexo XI deste Edital, com fundamento no art. 12 e seguintes da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis ao fomento à cultura.

2. DOS RECURSOS PÚBLICOS

2.1. O valor total para a execução deste chamamento é de R\$10.000,00 (dez mil reais) representando o teto orçamentário estimado para a realização do seu objeto, conforme disponibilidade orçamentária da fonte de recursos prevista. Por meio da seleção deste chamamento serão contemplados 05 (cinco) propostas e cada uma delas receberá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por fomento, sendo o valor adequado ao valor de mercado praticado nos termos do art. 13, § 2º da Lei 14.903/2024 tratando-se de remuneração predefinida.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Pessoa Física: (1272-0) 20.202.3.3.90.36.00.13.392.0008.2079.01

Pessoa Jurídica: (1273-8) 20.202.3.3.90.39.00.13.392.0008.2079.01

2.3. Sobre o valor total repassado pelo Município de São Bernardo do Campo ao agente cultural, não incidirão Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nem outros tributos incidentes sobre prestação de serviços, por se tratar de recurso transferido a título de fomento cultural, nos termos da Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, e demais normas aplicáveis.

2.4. Além do apoio financeiro previsto neste Chamamento, o Município de São Bernardo do Campo compromete-se a disponibilizar, sem ônus para o agente cultural selecionado, a cessão do local de realização da proposta.

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para participação no presente Edital estarão abertas pelo período compreendido entre às **08h do dia 11 de abril de 2026 até as 23h59 do dia 21 de abril de 2026**, observado o horário oficial de Brasília.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas conforme as orientações estabelecidas no item 4 deste Edital, sob pena de indeferimento.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

4.1. Para fins deste Chamamento, Agente Cultural é toda pessoa, ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros, cuja proposta se enquadre no item 1.1. e 1.2 deste Edital.

4.2. Para fins deste Edital, poderá ser considerado agente cultural:

I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II. Pessoa jurídica com fins lucrativos;

III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos.

5. IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

Não poderão inscrever-se neste Edital agentes culturais que se enquadrem em quaisquer das seguintes situações:

I. Ser menor de 18 (dezoito) anos;

II. Ter participado diretamente da elaboração deste Chamamento, da análise das propostas ou do julgamento de recursos;

III. Ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de servidor público do órgão responsável pelo Chamamento que tenha atuado nas etapas referidas no item II;

IV. Ocuparem cargo de Chefia no Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretariado Estadual ou Municipal, ou cargos eletivos nos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas;

V. Serem servidores públicos municipais, prestadores de serviços, terceirizados ou pessoas jurídicas com contratos vigentes ou vínculo empregatício com a Prefeitura de São Bernardo do Campo ou qualquer uma das esferas de poder atreladas ao município;

VI. Serem membros titulares ou suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) que tenham participado diretamente da elaboração deste Edital ou integrem a Comissão Julgadora deste certame;

Parágrafo único: No caso de agentes culturais que se apresentem na forma de pessoa jurídica, estarão impedidos de participar deste Edital, aqueles cujos sócios, diretores ou administradores enquadrem-se em quaisquer das situações descritas neste artigo.

Esclarecimento 1: A participação de agentes culturais em consultas públicas, audiências e demais processos deliberativos realizados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) para subsidiar a elaboração deste Edital não configura participação direta nas etapas técnicas e decisórias de elaboração, análise ou julgamento do certame, motivo pelo qual não impede a inscrição e participação desses agentes culturais neste processo seletivo.

6. LIMITAÇÃO DE PROPOSTAS POR PROPONENTE

6.1. O proponente poderá se inscrever e ser contemplado com até 01 (uma) proposta.

Parágrafo único: as propostas contempladas serão objeto de ajuste anterior à assinatura dos Termos de Execução Cultural, ou objeto de aditamento com anuência bilateral entre a autoridade gestora da pasta e o proponente.

6.2. Caso a mesma proposta cultural seja inscrita por mais de um agente cultural, ainda que em formatos distintos (ex.: por pessoa física e jurídica), todas as inscrições serão desclassificadas.

6.3. Na hipótese de inscrição repetida de uma mesma proposta para o mesmo grupo feita pelo mesmo agente cultural, será considerada válida apenas a última proposta apresentada dentro do prazo de inscrições, sendo automaticamente desconsideradas as anteriores.

6.4. O agente cultural que concorrer neste Chamamento como pessoa jurídica não poderá concorrer também como pessoa física. Nesta hipótese, todas as propostas vinculadas ao referido agente serão desclassificadas.

7. ETAPAS DO EDITAL

O presente Edital será desenvolvido em 4 (quatro) etapas sucessivas, descritas a seguir:

7.1. Etapa de Inscrição:

Período destinado à apresentação de propostas pelos agentes culturais interessados, conforme requisitos, prazos e orientações estabelecidos neste Edital.

7.2. Etapa de Seleção:

Análise e avaliação das propostas inscritas, a cargo da Comissão de Seleção, que será designada por ato da autoridade competente, com base nos critérios técnicos estabelecidos no item 10.4 deste Edital.

7.3. Etapa de Habilitação:

Convocação dos proponentes selecionados na etapa anterior para apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal e técnica. O não atendimento completo e tempestivo à convocação implicará desclassificação automática.

7.4. Etapa de Formalização da Parceria:

Consiste em ajuste prévio para posterior assinatura do Termo de Execução Cultural pelos proponentes habilitados, com observância à minuta constante do Anexo XI, momento a partir do qual se reputa formalizada a parceria entre o agente cultural e o Município de São Bernardo do Campo.

8. INSCRIÇÕES

8.1. A inscrição será realizada exclusivamente na plataforma Mapa Cultural SBC por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>

8.2. O agente cultural deverá, no ato da inscrição, preencher os campos do formulário, bem como anexar documentos, conforme segue:

a) Guia orientador da Ficha de Inscrição - Anexo I, que constitui o Plano de Trabalho da proposta; contendo Dados do Agente Cultural, Dados do Projeto, Ficha Técnica da Equipe, Cronograma de Execução, Currículo, release, clipping, portfolio, indicação de medidor (se houver);

b) Autodeclaração étnico-racial para pessoa indígena (Anexo II);

c) Autodeclaração para Pontuação Bônus (Anexo VII);

d) Documentos complementares que o agente cultural julgar pertinentes, com vistas a subsidiar a avaliação de mérito cultural da proposta apresentada.

8.4. O agente cultural é integralmente responsável pelo envio correto dos documentos exigidos, bem como pela legibilidade, integridade e veracidade das informações constantes nos arquivos anexados.

8.5 A realização da inscrição implica a ciência e aceitação plena dos termos e condições estabelecidos neste Chamamento, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura).

8.6 Pessoas sem acesso digital, sem alfabetização ou com deficiência (intelectual ou física), poderão realizar a inscrição presencialmente durante o período em que as inscrições estiverem abertas, no horário de 10h às 16h. Nas seguintes bibliotecas:

● Biblioteca Pública Municipal Érico Veríssimo, Rua Francisco Alves, 460, Paulicéia

● Biblioteca Pública Municipal Guimarães Rosa, Av. João Firmino, 900, Assunção.

● Biblioteca Pública Municipal Machado de Assis, Av. Araguaia, 284, Riacho Grande

● Biblioteca Pública Municipal Manuel Bandeira, Rua Bauru, 21, Baeta Neves,

● Biblioteca Pública Municipal Monteiro Lobato Rua Dr. Flaquer, 26, Centro

8.7 Os proponentes oriundos de comunidades indígenas que não se comuniquem nas formas escrita e/ou oral no idioma português podem indicar um mediador para realizar sua inscrição e execução da proposta. Os dados do mediador deverão ser informados no Plano de trabalho, no ato da inscrição.

8.8 Recurso da etapa de inscrição

O resultado provisório da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Contra a decisão da fase de inscrição, caberá recurso destinado à Comissão Técnica que deve ser encaminhado ao e-mail juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 14.903/2024.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de inscrição será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na Plataforma Mapa Cultural SBC, no endereço eletrônico: <https://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br/> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Na hipótese de não incidência de inscrições indeferidas, faz-se desnecessária a concessão de prazo recursal.

9. COMO ELABORAR A PROPOSTA (PLANO DE TRABALHO)

9.1. Dados da proposta

O agente cultural deverá preencher obrigatoriamente o Formulário de Inscrição online, disponível na plataforma Mapa Cultural SBC, no endereço eletrônico: <http://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br>, conforme modelo detalhado no **ANEXO I - GUIA ORIENTADOR da FICHA DE INSCRIÇÃO e PLANO DE TRABALHO**, na qual constam:

● **Dados gerais do agente cultural**

● **Currículo:** descrição da trajetória cultural;

● **Descrição da proposta cultural** - nome da atividade; justificativa frente aos objetivos da programação SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS, descritivo da atividade a ser realizada, local e público-alvo;

● **Ficha técnica da equipe:** relatar demais agentes culturais vinculados à proposta, conforme modelo constante no Anexo I. Caso haja participação de menores de idade, preencher a Autorização de Participação de Menor de Idade - ANEXO VIII; e

● **Cronograma de execução** - indicar dia e período, considerando montagem, apresentação e desmontagem, conforme modelo constante no Anexo I.

9.2.O agente cultural será o único responsável pela veracidade, coerência e integridade das informações e documentos apresentados, não cabendo à Secretaria de Cultura qualquer responsabilidade civil, penal ou administrativa por eventuais omissões ou declarações falsas.

9.3. As propostas apresentadas deverão prever execução nos seguintes dias e períodos: 18 de junho de 2026, entre as 10h e 17h e 19 de junho de 2026, entre 11h e 15h, nos locais indicados no item 1.4.

O cronograma da atividade deverá ser dividido entre tempo de montagem (instalação de infra, passagem de som, etc), da atividade artístico-cultural (apresentação, vivência, e/ou outras atividades) e de desmontagem. Essas três etapas deverão ocorrer sequencialmente.

Atenção! O cronograma de execução poderá ser adaptado pela Secretaria de Cultura para atender as necessidades técnicas de realização da programação. Tal adaptação será previamente informada ao proponente.

9.4. Recursos de acessibilidade

Nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), recomenda-se que sejam previstas nas propostas medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, de acordo com suas características, finalidade e público-alvo.

10. ETAPA DE SELEÇÃO

10.1. Comissão de Seleção

A análise e seleção das propostas serão realizadas por uma **Comissão Técnica**, composta por:

● **01 (um) Coordenador Técnico**, indicado pela Secretaria de Cultura, **sem função avaliadora**, cuja atuação será exclusivamente de coordenação processual e administrativa; e

● **03 (três) Técnicos Avaliadores**, também indicados pela Secretaria de Cultura, com formação e/ou experiência compatível com as áreas de políticas culturais, produção artística e gestão de propostas socioculturais.

Os membros da Comissão atuarão de forma individual, autônoma e fundamentada.

10.2. Impedimentos

É vedada a participação de qualquer membro da Comissão Técnica na análise de propostas quando se verificar:

I – Interesse direto ou indireto na proposta inscrita;

II – Participação na elaboração da proposta, a qualquer título;

III – Vínculo societário, contratual ou associativo, atual ou ocorrido nos últimos 12 (doze) meses, com o agente cultural proponente, no caso de pessoa jurídica;

IV – Parentesco até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro de agente cultural proponente, ou vínculo funcional com os mesmos.

10.2.1. Caso algum membro da Comissão incida em hipótese de impedimento, deverá comunicar imediatamente à coordenação da Comissão e abster-se de atuar na análise da(s) respectiva(s) proposta(s), sob pena de nulidade do ato e apuração de responsabilidade funcional.

10.3. Análise de Mérito Cultural

A Comissão Técnica realizará a análise de mérito cultural, por meio da atribuição de notas individuais, de forma motivada, fundamentada e comparativa, com base nos critérios objetivos definidos neste Edital no item 10.4.

Por análise de mérito cultural, compreende-se a identificação e avaliação dos elementos de relevância artística, cultural, social, técnica e de impacto simbólico ou comunitário da proposta, considerando:

● A coerência entre os objetivos e as metodologias propostas;

● O alinhamento com os princípios e finalidades deste Edital;

● A viabilidade de execução técnica.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada proposta, e de seus impactos e relevância em relação a outras propostas inscritas na mesma categoria. A pontuação de cada proposta é atribuída em função desta comparação.

10.4 Critérios de pontuação e classificação

Serão considerados aptos à etapa seguinte apenas as propostas que obtiverem pontuação final igual ou superior a **44 (quarenta e quatro) pontos**, de um total máximo de **100 (cem) pontos**.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Trajetória artística e cultural do proponente – Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	20

B	Qualidade da Proposta – Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas da proposta – A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se o conteúdo da proposta apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20
C	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de São Bernardo do Campo – A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valorização, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de São Bernardo do Campo.	18
D	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pela proposta – considera-se, para fins de avaliação e valorização, se a proposta apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	18
E	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas – A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles na proposta (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	12
PONTUAÇÃO TOTAL:		88

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

10.4.1 Pontuação Bônus

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

Os critérios de pontuação bônus serão aplicados de acordo com a natureza da inscrição do proponente, observando-se uma das seguintes categorias:

a) Para Proponentes individuais

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES INDIVIDUAIS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
F	Agentes culturais do gênero feminino	3
G	Agentes culturais LGBTQIAPN+	3
H	Agentes culturais idosos (60+)	3
I	Agentes culturais PcDs	3
PONTUAÇÃO TOTAL:		12

b) Para Proponentes Pessoas Jurídicas e Coletivos ou Grupos culturais sem CNPJ

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
F	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais do gênero feminino	3
G	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais LGBTQIAPN+	3
H	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais idosos (60+)	3
I	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais PcDs.	3

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
F	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais do gênero feminino	3
G	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais LGBTQIAPN+	3
H	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais idosos (60+)	3
I	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais PcDs.	3

PONTUAÇÃO TOTAL:	12

Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios de modo que a pontuação 0 (zero) em algum dos pontos bônus não desclassifica o agente cultural.

A pontuação bônus prevista neste edital será atribuída conforme a natureza do proponente, observando-se os seguintes critérios:

Pessoa Física:

A pontuação bônus será conferida diretamente à pessoa física proponente, considerando as informações e documentos apresentados em seu nome no ato da inscrição.

Pessoa Jurídica:

Quando o proponente for pessoa jurídica, a pontuação bônus será atribuída em razão do(a) responsável legal indicado(a) no contrato social, estatuto ou instrumento equivalente, devidamente comprovado por documento atualizado.

Grupo ou Coletivo sem CNPJ:

Nos casos de grupos ou coletivos informais, a pontuação bônus será atribuída em nome do(a) representante indicado(a) no formulário de inscrição, que responderá formalmente pela representação do grupo perante a Administração Pública.

Em todos os casos, a concessão da pontuação bônus dependerá da apresentação de documentação comprobatória que ateste o enquadramento nas condições específicas previstas neste edital.

Fica vedada a transferência ou utilização da pontuação bônus em benefício de terceiros não enquadrados nas hipóteses acima.

Parágrafo único: A pontuação final de cada candidatura será a média das notas atribuídas individualmente pelos pareceristas.

10.4.2 Critérios de empate

Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação das propostas a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C e D, respectivamente.

Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente do gênero feminino, proponente de maior idade, respectivamente.

10.4.3 Critérios de desclassificação

Serão desclassificados as propostas que:

I - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

II - as propostas fora do escopo do artigo 1.2 serão desclassificadas sem atribuição de notas.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

10.5 Recurso da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC, no endereço eletrônico: <https://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br/> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Comissão Técnica que deve ser apresentado por e-mail para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, nos termos do art. 9º, III da Lei 14.903/2024.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será

divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM), na plataforma Mapa Cultural SBC, no endereço eletrônico: <https://mapacultural.saobernardo.sp.gov.br/> e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

11. ETAPA DE HABILITAÇÃO

11.1. Documentos necessários

O agente cultural responsável pela proposta selecionada, a partir do recebimento de e-mail da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, deverá em resposta a este, encaminhar no prazo de 03 (três) dias úteis, os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

I - Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

IV - certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo a ser emitida no link: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/negativa-de-debitos>

Atenção! Caso não consiga emitir a referida certidão através do link acima, será necessário comparecer ao Atende Bem, para que possa solicitar a abertura, realizada via processo. O prazo pode levar até 10 (dez) dias úteis, a contar da abertura da solicitação.

VI - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

VII - Preenchimento da autodeclaração constante no Anexo III para fins de política de afirmativa;

VIII - Documentos como laudo médico, certificado da Pessoa com Deficiência ou

IX - Outros documentos que demonstrem pertencimento étnico do agente cultural e/ou sua deficiência.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

Nas hipóteses de dispensa de comprovação de residência, o agente cultural deve apresentar autodeclaração, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas informações prestadas.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Emitir/>

VII - certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo; <https://www.saobernardo.sp.gov.br/negativa-de-debitos>

Atenção! Caso não consiga emitir a referida certidão através do link acima, será necessário comparecer ao Atende Bem, para que possa solicitar a abertura, realizada via processo. O prazo pode levar até 10 (dez) dias úteis, a contar da abertura da solicitação.

VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF / FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

IX - certidão negativa de débito s trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

X - Preenchimento da autodeclaração pelo representante legal da pessoa jurídica para fins de política afirmativa;

XI - documentos como laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou

XII - outros documentos que demonstrem pertencimento étnico do agente cultural e/ou sua deficiência.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação,

obedecendo à ordem de classificação das propostas.

ATENÇÃO! Recomenda-se que os proponentes busquem viabilizar a documentação desde a fase de inscrição, a fim de evitar prejuízos burocráticos durante o prazo de habilitação.

11.2 Recurso da etapa de habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão Técnica, que deve ser apresentado por e-mail para juridico.cultura@saobernardo.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Não serão aceitos recursos com informações ou documentos que visem complementar os dados obrigatórios, mencionados no item 11.1 deste Edital.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) e no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

12. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo XI deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Município de São Bernardo do Campo contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 3 (três) dias úteis sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do proponente seguinte da lista de espera, respeitando a ordem de classificação das propostas.

12.2 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em parcela única.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve indicar, ou se necessário abrir, conta bancária específica, e reservá-la unicamente para o recebimento deste recurso, preferencialmente isenta de tarifas bancárias.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

13. DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

A produção de material de divulgação das atividades relativas à programação SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS, ficará à cargo da Secretaria de Cultura.

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

14.1 Monitoramento e avaliação realizados pelo Município de São Bernardo do Campo.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação das propostas culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei Federal 14.903/24, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

14.2 Como o agente cultural presta contas ao Município de São Bernardo do Campo.

O agente cultural prestará contas à administração, nos termos da Lei Federal 14.903/24, Art. 18, I, §1º, por meio de atestação de atividade por agente público, da biblioteca, designado a essa função.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Planejamento

Em cumprimento ao § 1º do artigo 8º da Lei Federal 14.903/2024, a fase de planejamento e preparação do objeto deste edital foi realizada com participação social por meio de diálogo estruturado entre a Administração Pública e a Sociedade Civil. O objeto do presente Edital foi tema de debate e deliberação através do Conselho Municipal de Políticas Culturais, não tendo sido publicizado o inteiro teor da minuta do edital aos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais a fim de preservar a impessoalidade.

b. Desclassificação de propostas

As propostas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará a desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas e/ou criminais.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural e/ou devolução do fomento recebido.

c. Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância

quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) Portal da Secretaria de Cultura de São Bernardo do Campo, no seguinte endereço eletrônico <http://www.saobernardo.sp.gov.br/cultura>.

d. Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: sc21@saobernardo.sp.gov.br.

Todos os custos com a concepção e realização da proposta, inclusive mão-de-obra, infraestrutura, transporte, alimentação, materiais necessários, dentre outros, caberá ao proponente.

Ao ser contemplado, o proponente autoriza a divulgação dos conteúdos de sua proposta, permitindo o uso de imagens para a divulgação e promoção do Edital em mídias impressas, eletrônicas e digitais, além de inserções em catálogos, exposições ou publicidade institucional, sem fins lucrativos.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Cultura.

e. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até (3 meses) após a publicação do resultado final.

f. Anexos do edital

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Guia orientador da Ficha de inscrição e Plano de trabalho

ANEXO II - Declaração Étnico-racial

ANEXO III - Carta de liderança indígena

ANEXO IV - Declaração de residência

ANEXO V - Representação de coletivo

ANEXO VI - Declaração de PcD

ANEXO VII - Declaração de participação em Políticas de ação afirmativa

ANEXO VIII - Participação de menor de idade

ANEXO IX - Recurso da etapa de habilitação

ANEXO X - Recurso da etapa de seleção

ANEXO XI - Termo de Execução Cultural

ANEXO XII - Atestação de atividade

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO I

GUIA ORIENTADOR PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO

Atenção: Os principais dados do agente cultural serão solicitados no cadastro da plataforma MAPA CULTURAL SBC para a inscrição do projeto. Dados complementares serão solicitados no Formulário online.

TIPO DE INSCRIÇÃO

Pessoa Física

Coletivo (Individual, Grupo e Coletivo sem personalidade jurídica)

Pessoa Jurídica

MEI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE

- Complementos para pessoa jurídica:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

Nome social do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

- Currículo ou portfólio do proponente (anexar)

- Vai concorrer à Pontuação Bônus?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Agente cultural do gênero feminino.

() Agente cultural LGBTQIAPN+.

() Agente cultural idoso (60+).

() Agente cultural PcD

- Auto-declaração (anexar)

- Pesquisa complementar

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses? (Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses.)

() NENHUMA RENDA

() DE 1,00 A 500,00

() DE 501,00 A 1.000,00

() DE 1.001,00 A 2.000,00

() DE 2.001,00 A 3.000,00

- () DE 3.001,00 A 5.000,00
 () DE 5.001,00 A 10.000,00
 () DE 10.001,00 A 20.000,00
 () DE 20.001,00 A 100.000,00
 () ACIMA DE 100.000,00

- Você é beneficiário de algum programa social?

() Não

() Bolsa família

() Benefício de Prestação Continuada

() Outro, indicar qual

- Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

() Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.

() Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.

() Curador(a), Programador(a) e afins.

() Produtor(a)

() Gestor(a)

() Técnico(a)

() Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.

() Outro(a)s

DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto: identificação do projeto com: Título, nome ou nome artístico do proponente ou grupo, release e contatos

Há indicação de mediador: () sim () não

Dados do Mediador:

Nome Completo:

Nome Social:

CPF/CNPJ:

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Justificativa da proposta com os principais temas e questões abordados à luz da categoria escolhida.

Objetivos do projeto (Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três e cinco objetivos.)

Metas: (Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização X apresentações para tal público.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto (Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, jovens, adultas e/ou idosos? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Ficha técnica da equipe que atuará do projeto - Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto.

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo

Currículo Artístico e/ou Cultural (Proponente) - Breve currículo das realizações no campo artístico e/ou culturais, em especial as que de maneira mais direta se vinculam com o projeto apresentado.

Currículo Artístico e/ou Cultural do Grupo ou Companhia - Breve currículo das realizações do Grupo ou Companhia, em especial as que de maneira mais direta se vinculam com o projeto apresentado. - Não confundir com o currículos os integrantes, são as realizações da Companhia.

Cronograma de Execução - Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Exemplo:

Atividade	Início	Fim
montagem		
apresentação		
desmontagem		

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliem na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF

nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital Nº 026/2026 que sou INDÍGENA.

Estou ciente de que, como pessoa física, indígena, deve apresentar o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), ou um documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções legais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO III

CARTA DE LIDERANÇA INDÍGENA

Declaro que (nome do agente cultural) _____, é membro da comunidade (nome do grupo indígena) _____.

Sem mais nada a declarar.

[LOCAL]

[DATA]

NOME DA LIDERANÇA INDÍGENA:

ASSINATURA DA LIDERANÇA INDÍGENA

NOME DO AGENTE CULTURAL: _____

ASSINATURA DO AGENTE CULTURAL

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins que resido no município de São Bernardo do Campo, São Paulo, no endereço abaixo:

(Rua / Avenida / Travessa) _____,

nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP.: _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas.

Assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas.

[LOCAL]

[DATA]

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE PARA GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO

ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E

TRADIÇÕES INDÍGENAS
ANEXO VI
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência.

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital Nº 26/2026 que sou pessoa com deficiência.

Estou ciente de que, como pessoa física, PCD, deve apresentar documentos como laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência (BPC).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções legais.

[LOCAL] [DATA]

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Eu _____, CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital SC nº 26/2026, que faço parte do grupo social contemplado pelas políticas afirmativas, conforme segue (selecionar apenas uma opção):

- () Agente cultural do gênero feminino;
- () Agente cultural LGBTQIAPN+;
- () Agente cultural idosos 60+ (sessenta anos ou mais);
- () Agente cultural PcD;
- () Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais do gênero feminino;
- () Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais LGBTQIAPN+;
- () Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais idosos (60+);
- () Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por agentes culturais PcDs

[LOCAL], [DATA]

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO VIII
AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, responsável pelo (a) menor _____, portador da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, autorizo a sua participação no projeto (nome do Projeto) _____, caso venha a ser contemplado (a) pelo Edital SC Nº 26/2026.

[LOCAL], [DATA]

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

[LOCAL]

[DATA]

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO IX
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Secretaria de Cultura,

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital SC Nº 026/2026 - **SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO X

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital SC Nº 026/2026, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO XI

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 26/2026, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA).

1. PARTES

1.1 O Município de São Bernardo do Campo, neste ato representado pela Secretária de Cultura, Senhor(a) Samara Dinis da Silva, e o(a) AGENTE CULTURAL, [INDICAR NOME DO(A) AGENTE CULTURAL CONTEMPLADO], portador(a) do RG nº [INDICAR Nº DO RG], expedida em [INDICAR ÓRGÃO EXPEDIDOR], CPF nº [INDICAR Nº DO CPF], residente e domiciliado(a) à [INDICAR ENDEREÇO], CEP: [INDICAR CEP], telefones: [INDICAR TELEFONES], resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICO] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da Secretaria de Cultura:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do termo de execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) atender a qualquer solicitação regular feita pela Secretaria de Cultura a contar do recebimento da notificação;

VI) divulgar nos meios de comunicação a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Secretaria de Cultura, incluindo as marcas do Governo, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas;

VII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste termo de execução cultural;

VIII) encaminhar os documentos do novo dirigente, bem como nova ata de eleição ou termo de posse, em caso de falecimento ou substituição de dirigente da entidade cultural, caso seja agente cultural pessoa jurídica.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O agente cultural prestará contas à administração, nos termos da Lei Federal 14.903/24, Art. 18, I, §1º, por meio de atestação de atividade por agente público, da biblioteca, designado a essa função.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do termo de execução cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela administração pública quando der causa ao atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% do valor total poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à administração pública em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do termo de execução cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da administração pública.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário termo aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.4 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

11.1 O agente cultural deverá prestar informações sobre o desenvolvimento do seu projeto por meio de relatórios parciais, sempre que for solicitado pela Coordenação do Edital.

12. VIGÊNCIA

12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por prazo igual período.

13. PUBLICAÇÃO

13.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no diário oficial do Município (jornal eletrônico Notícias do Município - NM) disponível em

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/imprensa-oficial>.

14. FORO

14.1 Fica eleito o Foro de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

LOCAL, [INDICAR DIA, MÊS E ANO].

Pelo órgão:

SAMARA DINIS DA SILVA

Pelo Agente Cultural:

[NOME DO AGENTE CULTURAL]

EDITAL SC Nº 026/2026 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS

ANEXO XII

ATESTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL

Eu, _____ mat. _____, na qualidade de [Cargo/Função], atesto para os devidos fins que o(a) agente cultural _____, portador(a) do CPF/CNPJ nº _____, realizou a atividade cultural [Nome da proposta], no dia/período, na Biblioteca Pública Municipal _____, como parte da programação **SABERES E TRADIÇÕES INDÍGENAS - Edital SC nº 026/2026**.

A referida atividade teve um público de _____ pessoas e atendeu os objetivos.

[LOCAL], [DATA]

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

RESOLUÇÃO SC nº 11/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Rede de Bibliotecas Públicas do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

SAMARA DINIS DA SILVA, Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando a instrução do Processo nº SB.027353/2026-10, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento da Rede de Bibliotecas Públicas do Município de São Bernardo do Campo disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

SAMARA DINIS DA SILVA

Secretária de Cultura

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO SC Nº 11/2026

REGULAMENTO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Rede Municipal de Bibliotecas Públicas de São Bernardo do Campo, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Cultura, composta pelo conjunto de bibliotecas públicas do Município e seus serviços, em conformidade com as diretrizes do Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei nº 7.325, de 27 de junho de 2024.

§ 1º A Rede Municipal de Bibliotecas Públicas subordina-se administrativamente à Divisão de Biblioteca Pública, competindo-lhe a gestão unificada do acervo, dos serviços informacionais e dos procedimentos técnicos adotados pelas unidades integrantes.

§ 2º Este Regulamento estabelece as normas de funcionamento da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas, bem como os direitos, deveres, responsabilidades e penalidades aplicáveis aos usuários, sendo válido para todas as unidades que a integram.

Art. 2º Os serviços informacionais prestados pelas unidades integrantes da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas de São Bernardo do Campo observarão as diretrizes estabelecidas neste Regulamento.

Art. 3º Os serviços informacionais oferecidos aos usuários das unidades da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas são gratuitos, demandando, para determinados serviços, o cadastro prévio do usuário.

Art. 4º A Rede de Bibliotecas Públicas Municipais utiliza o sistema Koha, software livre de gestão de biblioteca, que disponibiliza ao usuário, por meio de plataforma online, serviços que incluem: consulta e pesquisa do acervo, sugestão de leitura, acesso a documentos oficiais, textos educativos, programação cultural e outros links de utilidade pública, entre outros.

CAPÍTULO II DO CADASTRO

Art. 5º O cadastro na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais observará as seguintes disposições:

I - o cadastro é pessoal e seu uso é intransferível;

II - a validade do cadastro é de 1 (um) ano a partir da data de efetivação;

III - para efetivação do cadastro, deverá ser apresentado documento oficial com foto; e

IV - para cadastro de pessoa menor de 12 (doze) anos, o responsável legal

com cadastro ativo na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais procederá à assinatura do Termo de Responsabilidade, conforme o modelo do Anexo I deste Regulamento, assumindo as obrigações nele previstas.

Art. 6º A renovação do cadastro poderá ser realizada pessoalmente, por correio eletrônico ou telefone, desde que o usuário não possua débitos ou pendências junto à Rede de Bibliotecas Públicas Municipais.

CAPÍTULO III

DO EMPRÉSTIMO DE DOCUMENTOS

Art. 7º O serviço de empréstimo permite ao usuário tomar emprestado documentos destinados a esta finalidade, em seus diversos suportes, por um período delimitado de tempo.

Parágrafo único. Para a retirada de documentos por empréstimo, o usuário deverá apresentar cartão de identificação da biblioteca ou documento oficial com foto.

Art. 8º O limite de empréstimos é de 4 (quatro) documentos por cadastro, contabilizando os empréstimos realizados em toda a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais.

§ 1º Será permitido o empréstimo de somente 1 (um) exemplar de cada título.

§ 2º Para novos cadastros, o primeiro empréstimo será de 2 (dois) documentos; após a devolução no prazo, passa a valer o disposto no *caput* deste artigo.

CAPÍTULO IV

DO PRAZO, DEVOLUÇÃO E RENOVAÇÃO

Seção I

Do Prazo de Empréstimo e Devolução

Art. 9º O período para devolução dos documentos é de 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único. A devolução poderá ser efetuada por qualquer pessoa, esta ação independe de cadastro na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais.

Art. 10. Os documentos deverão ser devolvidos, exclusivamente, na unidade de origem do empréstimo.

Seção II Da Renovação

Art. 11. A partir de 2 (dois) dias para o término do prazo de devolução, o empréstimo poderá ser renovado por 15 (quinze) dias, a pedido do usuário, permitindo-se uma segunda renovação por igual período.

Parágrafo único. A renovação depende da inexistência de reservas para o documento.

Seção III

Do Atraso e Suspensão

Art. 12. O atraso na devolução de documentos implicará ao usuário a suspensão de 1 (um) dia para cada dia de atraso.

§ 1º A suspensão é simultânea em toda a Rede de Bibliotecas Públicas Municipais.

§ 2º A não devolução de documentos no prazo, por motivos de força maior, serão tratados junto à Direção da Biblioteca da qual o documento pertence.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE DOCUMENTOS

Art. 13. A reserva de documentos poderá ser realizada pessoalmente, por telefone ou correio eletrônico.

§ 1º Em caso de reserva por correio eletrônico, o usuário deverá aguardar a confirmação da reserva pelo mesmo canal.

§ 2º Será permitida apenas 1 (uma) reserva para cada título.

§ 3º O documento reservado ficará à disposição do usuário para retirada por 48 (quarenta e oito) horas; após esse prazo, a reserva será cancelada e o documento estará novamente disponível para empréstimo aos demais usuários.

CAPÍTULO VI

DO USO DOS COMPUTADORES

Art. 14. O uso dos computadores na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais observará as seguintes regras:

I - é necessário cadastrar na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais;

e

II - o tempo de uso é de 1 (uma) hora, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 2 (duas) horas diárias.

III - os acessos serão encerrados 30 (trinta) minutos antes do fechamento da biblioteca;

IV - é vedado o acesso a conteúdo ilícito, incluindo, mas não se limitando a:

a) pornografia;

b) apologia ao crime;

c) incitação à violência;

d) discriminação de qualquer grupo social;

e) violação de direitos de terceiros ou contrário à legislação vigente, nos computadores públicos, nos termos do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014);

f) demais normas aplicáveis; e

V - o acesso a conteúdo sonoro deve ser feito exclusivamente com fones de ouvido pessoal.

Parágrafo único. A prorrogação do uso dos computadores referida no inciso II deste artigo dependerá da inexistência de reserva para utilização.

Art. 15. O descumprimento das regras de uso pode levar à suspensão do

acesso.

CAPÍTULO VII DAS DOAÇÕES

Art. 16. A Rede de Bibliotecas Públicas Municipais poderá, mediante controle cadastral, aceitar doações de documentos bibliográficos em bom estado de conservação e que sejam compatíveis com sua política de formação de acervo.

§ 1º A avaliação dos documentos doados observará:

I - conformidade com as normas ortográficas vigentes;

II - estado de conservação e integridade do material;

III - pertinência temática e interesse público para a comunidade local;

IV - atualidade e utilidade prática do conteúdo em seu campo de conhecimento; e

V - alinhamento com a política de formação e atualização de acervo da Secretaria de Cultura.

§ 2º Após a avaliação, a equipe responsável pelo acervo poderá:

I - incorporar o documento ao acervo da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais;

II - encaminhar para projetos de incentivo à leitura; ou

III - destinar à reciclagem ou descarte técnico, de acordo com critérios sustentáveis.

§ 3º Os documentos doados que passam a integrar o patrimônio da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais, não estando vinculados a unidade específica, caberá à Rede definir sua destinação, distribuição e eventual remanejamento entre as unidades, de acordo com critérios técnicos e institucionais.

CAPÍTULO VIII

DO ESPAÇO TROCA LIVRO

Art. 17. O Espaço Troca Livro é um serviço que tem por objetivo propiciar a troca de documentos entre os usuários.

Parágrafo único. Os serviços do Espaço Troca Livros são geridos pela equipe responsável pelo acervo, cuja avaliação é soberana e tem caráter técnico, visando a qualidade do acervo disponível para troca e melhor experiência leitora.

Art. 18. Somente podem ser submetidos para troca livros e HQs (histórias em quadrinhos)

Art. 19. A troca de documentos observará o princípio da equivalência, devendo ocorrer entre documentos de mesma natureza.

§ 1º A equipe responsável pelo acervo orientará o usuário sobre as possibilidades de troca disponíveis no acervo.

§ 2º A troca deve ser realizada pessoalmente.

Art. 20. As condições para troca de documentos são:

I - limite semanal de 3 (três) livros ou 6 (seis) HQs (história em quadrinhos) por cadastro;

II - os documentos apresentados para troca serão submetidos à equipe responsável pelo acervo, que avaliará o estado de conservação, adequação ao acervo, potencial de circulação e condições adequadas de uso, leitura e conservação; e

III - os critérios de avaliação para aceitação de documentos para troca seguirão os parâmetros estabelecidos no § 1º do art. 16 deste Regulamento.

Parágrafo único. Documentos não aceitos para troca poderão ser recebidos como doação.

CAPÍTULO IX

DO ESPAÇO BRAILLE

Art. 21. Livros em Braille e audiolivros integram o acervo acessível, destinado a pessoas com baixa visão, deficientes visuais ou com deficiências que dificultem a leitura de material impresso

§ 1º O empréstimo destes materiais somente pode ser realizado por pessoas com deficiência ou seus representantes.

§ 2º O representante deverá ter cadastro ativo na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais e procederá à assinatura do Termo de Representação, conforme o Anexo II deste Regulamento, assumindo as obrigações nele previstas.

§ 3º Demais deliberações relacionadas ao empréstimo destes materiais observarão as mesmas condições estabelecidas no Capítulo III deste Regulamento.

CAPÍTULO X

DAS RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

Art. 22. O usuário é responsável pelos documentos emprestados durante todo o período em que estiverem sob sua guarda.

§ 1º No caso de menores de 12 (doze) anos, a responsabilidade integral pelos documentos emprestados recai sobre o responsável legal signatário do termo de responsabilidade, ou os pais, nos termos do art. 932, inciso I, do Código Civil Brasileiro.

§ 2º No caso de representantes para empréstimo de material acessível do Espaço Braille, a responsabilidade integral pelos documentos emprestados recai sobre o representante signatário do termo de representação.

Art. 23. Em caso de perda, extravio ou dano ao documento emprestado, o usuário deverá efetuar a reposição do documento, preferencialmente pelo mesmo título e edição, ou por edição equivalente indicada pela Rede de Bibliotecas Públicas Municipais, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o documento não esteja mais disponível no mercado editorial, a equipe responsável pelo acervo indicará título equivalente para reposição.

§ 2º O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo

implicará:

- I - suspensão automática do cadastro até a regularização; e
- II - impedimento de renovação do cadastro e de acesso aos serviços da Rede de Bibliotecas Públicas Municipais até a regularização.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos deste Regulamento serão submetidos à Divisão de Biblioteca Pública.

Art. 25. Este Regulamento entra em vigor na data de publicação da Resolução da Secretaria de Cultura que o aprovou.

ANEXO I

REGULAMENTO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **[NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL]**, cadastro **[KOHA nº]** e documento de identificação nº **[RG/CPF]**, residente em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, responsável legal pela criança/adolescente **[NOME COMPLETO DO MENOR]**, nascido(a) em **[DATA DE NASCIMENTO]** e cadastro **[KOHA nº]**, declaro estar ciente e de acordo com os procedimentos abaixo, em acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990).

1. Permanência na biblioteca

É vedada a permanência de crianças menores de 12 anos desacompanhadas de responsável, maior de 18 anos, nas dependências da Biblioteca.¹

2. Empréstimo de materiais

O empréstimo de livros e outros materiais será realizado mediante cadastro ativo do responsável, na biblioteca.

O responsável compromete-se a devolver o material emprestado dentro do prazo estipulado e em bom estado de conservação.

Em caso de perda ou dano, o responsável deverá efetuar a reposição conforme Regulamento da Rede de Biblioteca Pública de São Bernardo do Campo.

3. Acesso aos materiais

Algumas obras disponíveis na biblioteca possuem classificação que será observada conforme a legislação vigente, garantindo-se, sempre, o direito de acesso à informação previsto no art. 16, II, da Lei nº 8.069/1990 (ECA).

Algumas obras são consideradas de conteúdo sensível, como drogas, sexualidade, política, religião e violência.

1 Referências:

- Art. 4º e 5º do ECA - Proteção integral e direito à dignidade.
 - Art. 22 do ECA - Os pais têm dever de guarda e vigilância; a cláusula deixa claro que a biblioteca só admite exceção com autorização formal.
 - Art. 13 e 70 do ECA - Obrigação de prevenir risco e comunicar casos de ameaça ou violação de direitos.
- O responsável declara estar ciente que cabe a ele orientar sobre o acesso a tais conteúdos, não sendo a biblioteca responsável por impedir a consulta ou empréstimo, exceto quando houver determinação legal expressa ou regulamento interno específico.²

4. Uso telecentro

O acesso aos computadores do telecentro está condicionado ao cadastro prévio no sistema da biblioteca e ao cumprimento das regras de uso, conforme regulamento interno vigente.³

Caso seja identificada conduta em desacordo com o disposto no regulamento interno, o responsável legal será comunicado.

O ocorrido será registrado no livro de ocorrências da unidade.

5. Responsabilidade

Este termo não exime a biblioteca de cumprir seu dever legal de proteção integral previsto no ECA, mas delimita a responsabilidade primária do responsável legal pela segurança e conduta da criança durante sua permanência no espaço da biblioteca. A biblioteca compromete-se a acionar órgãos competentes (Conselho Tutelar, Guarda Civil Municipal, Polícia Militar), conforme previsto no ECA, arts. 13 e 70, sempre que houver risco à integridade física, emocional ou moral da criança. Em caso de incidentes, a equipe da biblioteca fará contato imediato com o responsável pelos meios informados neste termo.⁴

6. Dados para contato

Telefone 1:
Telefone 2:
E-mail:

- 2 Art. 16, II do ECA - Direito à informação e à cultura. Comentário:
- Art. 78 do ECA - Obras e conteúdos devem ter informação de sua classificação indicativa.
- Portaria MJ nº 368/2014 - Regras de classificação indicativa.
- Cláusula resguarda a biblioteca, deixando claro que a curadoria sobre temas sensíveis é responsabilidade do responsável legal, salvo previsão expressa em lei ou norma interna.
- 3 Art. 18 do ECA - Direito à preservação da integridade física, psíquica e moral.

- A cláusula prevê prevenção e reação a condutas impróprias no uso de

recursos digitais, além de alinhamento com legislação penal e de proteção à criança.

- 4 Reafirma o dever compartilhado entre responsável e instituição.

● Amparado pelos arts. 13, 70 e 245 do ECA - prevenção e comunicação obrigatória de violações.

Declaração Final

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e concordo com todas as disposições deste Termo de Responsabilidade.

Estou ciente de que a biblioteca seguirá os procedimentos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) em qualquer situação de risco ou violação de direitos.

Declaro, ainda, que recebi explicações sobre o conteúdo deste termo, que todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas e que assumo o compromisso de manter atualizados os dados de contato fornecidos, responsabilizando-me por informar à biblioteca qualquer alteração.⁵

São Bernardo do Campo, de de .

Assinatura do representante

ANEXO II

REGULAMENTO DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE CULTURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE REPRESENTAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO DE

ACERVO ACESSÍVEL

Eu, **[NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE]**, cadastro **[KOHA nº]** e documento de identificação nº **[RG/CPF]**, residente em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, declaro que atuo como representante de **[NOME COMPLETO DA PESSOA REPRESENTADA]**, cadastro **[KOHA nº]** e documento de identificação nº **[RG/CPF]**, para fins de empréstimo de documentos do acervo acessível da Rede de Bibliotecas Públicas de São Bernardo do Campo.

O empréstimo de documentos do acervo acessível (livros em Braille, audiolivros) destina-se exclusivamente ao uso da pessoa representada.

O representante é integralmente responsável pelos documentos emprestados durante todo o período de empréstimo, até a devolução à biblioteca e compromete-se a entregá-los diretamente à pessoa representada.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi, recebi explicações sobre o conteúdo deste termo, que todas as dúvidas foram devidamente esclarecidas e concordo com todas as disposições deste Termo de Representação e do Regulamento da Rede de Bibliotecas Públicas de São Bernardo do Campo.

Declaro, ainda, que atuo com a autorização e no melhor interesse da pessoa representada, comprometendo-me a zelar pelo acervo público e pelo cumprimento integral deste termo e do Regulamento vigente.

São Bernardo do Campo, de de .

Assinatura do representante

Secretaria de Planejamento Urbano Gabinete do Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23 EDITAL Nº 39/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSC. IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB.031988/2026-40	OSMAR GASSER	6.019.005.000	802/26-4060468	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.015062/2026-21	FERNANDO ROGERIO ANTUNES LAUREANO	21.018.028.000	802/26-4060466	134,06	COMPLEMENTAR
SB.031552/2026-18	MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	6.028.139.000	802/26-4060469	1390,09	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032430/2026-23	ZULMIRA LUCIANA HATO	6.027.034.000	802/26-4060470	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031968/2026-88	ZULMIRA LUCIANA HATO	6.029.056.000	802/26-4060471	834,37	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.027612/2026-96	RONALDO PIRES	15.017.020.000	802/26-4060475	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031260/2026-61	HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	512.100.075.000	802/26-4030475	3336,24	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031409/2026-68	VF INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA	21.015.011.000	802/26-4030481	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.032729/2026-97	PNCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	13.001.023.000	802/26-4030485	1112,08	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033016/2026-55	FÁTIMA ANTÔNIA GOMIERO CAPELA CAPOCCIA	21.045.030.000	802/26-4060481	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029720/2026-49	MARCELO ROBERTO STANZIS	15.075.018.000	802/26-4060477	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033078/2026-53	SURMONTER ELEVADORES LTDA	4.006.076.000	802/26-4030491	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033212/202-55	BANCO BRADESCO S.A.	1.099.063.000	802/26-4030494	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031817/2026-50	RENATA LENA	16.024.043.000	802/26-4060484	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032674/2026-25	PALOMA BENVIDES PRAXEDES DOS SANTOS	24.004.008.000	802/26-4060483	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.026386/2026-75	AYA COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	5.006.008.000	802/26-4030495	1093,11	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.033498/2026-93	VALTER RODRIGUES	12.026.005.000	802/26-4060487	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032664/2026-99	JOÃO ALMEIDA DE FRANÇA	27.044.036.000	802/26-4060488	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029178/2026-55	VALDIR BENTO VINTURINI	522.101.027.000	802/26-4060489	556,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.021286/2026-08	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA- ESTRUTURAS SA	532.400.067.000	802/26-4030501	2780,38	COBRANÇA ANTECIPADA
SPU-23, 02 de Abril de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2					

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 40/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.107602/2025-27	SÔ GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB.080714/2025-68	LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SPU-23, 02 de Abril de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2	

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.23

EDITAL Nº 41/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA	4060467	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	BC TREINAMENTO FISICO LTDA	4060495	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	C.O.M.P.R.E.G.A.S COMERCIO DE GAS LTDA	4060479	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CARLOS RODRIGO DE SOUZA ARAUJO	4060476	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CENTRO EDUCACIONAL ABC DO SABER LTDA	4060472	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CHORIPAN BISTRO RESTAURANTE LTDA	1727432	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	CLINICA CAPILAR SBC LTDA	4060486	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	LAPP BRASIL LTDA	4060491	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ HENRIQUE CUZZIOL	4060494	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA	4060480	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MEDELA BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA	4060474	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	MGM INDUSTRIAL LTDA	4060493	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	RAIA DROGASIL S/A	4060473	704,45

COBRANÇA ANTECIPADA	RAX SERVICE LTDA	4060492	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	ROGERIO PATRICIO GONZAGA	4060485	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS	4060482	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	TECNOLOGIA QUANTUM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	4060490	704,45
COBRANÇA ANTECIPADA	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO	4060478	704,45
SPU-23, 02 de Abril de 2026. Deborah Passarella - Encarregada de Serviço SPU-231.1; Vanessa Toutain S. Martins - Diretora de Divisão SPU-23; Cláudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares SPU-2			

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 213/2026

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTO	VALOR LANÇ.	VENCTO	N.AUTO	CÓD.
ANTONIO VICENTE DA SILVA		708-1707214/2026	R\$ 250,96	12052026		AMB
JOAO TOMAZ DA SILVA	18.002.078.000	704-1721287/2026	R\$ 1.522,84	11052026	1721287	206
JOAO TOMAZ DA SILVA	18.002.078.000	704-1721288/2026	R\$ 3.045,71	11052026	1721288	207
KIYOSHI KOUNO	6.027.033.000	704-1707225/2026	R\$ 10.440,91	11052026	1707225	226
MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA MACENA	315.702-4	704-1707192/2026	R\$ 3.045,71	11052026	1707192	202
VINICIUS SOUZA FIGUEIREDO	381.329-0	704-1721305/2026	R\$ 3.045,71	11052026	1721305	202

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
207-ALTERAR/ DANIFICAR/ OBSTRUIR CONDUTORES
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
AMBULANTE

SPU-003, 08 DE ABRIL DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SPU-003 - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 213/2026

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
206-OBSTRUCAO CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS
Prazo legal para execucao do servico: 5 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
226-CONSTRUIR/ RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
094-COMERCIO AMBULANTE - REASSUMIR ATIVIDADE
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ALEXANDRE TADEU BELTRAN	33.020.010.000	216
ALTEMAR DAMASCENO OLIVEIRA	532.100.142.000	216
ALTEMAR DAMASCENO OLIVEIRA	532.100.142.000	226

ARNALDO MORENO DOMINGUES	15.048.068.000	206
ASSOCIACAO CONSTR. COMUNIT.MUTIRAO N.HORIZONTE	26.095.001.000	216
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.130.000	216
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.130.000	226
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.236.000	216
ASSOCIACAO DOS COOPERADOS DO BAIRRO ALVES DIAS	532.100.236.000	226
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	15.054.019.000	216
CLINICA MEDICA ECS LUMIERE S/S LTDA.	298.731	202
DELI FERREIRA BARRETO	15.094.016.000	202
EDMILSON LUIZ DA SILVA	245.472	094
ELETROPAULO METROPOL. ELETRIC. DE SAO PAULO S.A.	26.053.020.000	216-228
F A MENDES RODIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	284.694	202
FRANCISCO NONATO SANTOS	26.075.009.000	216
HENRIQUE GUAZELLI	29.093.001.000	216
IGNES ROCCO	15.047.044.000	206
JEFFERSON WILLIAM OTAVIANO DOS SANTOS	532.100.138.000	216
JEFFERSON WILLIAM OTAVIANO DOS SANTOS	532.100.138.000	226
JOAO SOARES DA SILVA - ESPOLIO	33.021.094.000	216
JOAO TOMAZ DA SILVA	18.002.078.000	206
JOAQUIM PEDRO VIEIRA	29.110.015.000	226
JONATAS FIGUEIREDO DA SILVA	33.034.065.000	206
JOSE DOMINGOS FURINI	29.109.002.000	226
LUCIANA SILVA BARBOZA	29.093.003.000	216
MANOEL SILVA MOREIRA	33.020.137.000	216
MARCOS CAETANO DE PAULA	15.048.070.000	206
MARDONIO PEREIRA DE ANDRADE	33.099.078.000	202
MARISOL DA SILVA	33.034.066.000	206
MARISOL DA SILVA	33.034.066.000	229
MERCADO E MERCEARIA W.A. LTDA	309.366	202
MERCEDES DE BRITO BOER	29.109.003.000	226
NELSON VARANDAS CLAUDIO	28.013.051.000	206
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	32.065.128.000	216
RENATO BELLINGHAUSEN COPPINI	1.099.007.000	228
SAVERIO CACCALANO	29.110.014.000	226
STEFANIE SILVA MAIA	532.100.143.000	216
STEFANIE SILVA MAIA	532.100.143.000	226
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.087.000	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.088.000	216
TRIZA PARTICIPACOES LTDA	5.034.089.000	216

VANESSA ROCHA SANTOS PINHEIRO	532.100.141.000	216
VANESSA ROCHA SANTOS PINHEIRO	532.100.141.000	226
WERNER WILHELM ERNEST HARTFIEL - ESPOLIO	512.103.007.000	216-228

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:
SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANA MILENA DA SILVA PEREIRA	114.133	IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE LOCAL

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
MANOEL FARIAS AQUINO	2860/2026-1	15 DIAS
SALVIANO JOSÉ XAVIER	4780/2026-1	15 DIAS

SPU-003, 08 DE ABRIL DE 2026
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
FLÁVIA GONDIM GARCIA VIEIRA
Encarregada de Serviço
ORLANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Encarregado de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Diretora de Seção

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 048/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-112594/2022	MARCOS ANTONIO DO PRADO	63153
SB- 10287/2023	GIL CHIUJI OZAKI	63263
SB-112631/2024	CLOTILDE APARECIDA ESPINDOLA DA SILVA	63214
SB- 19364/2025	LEANDRO DOS SANTOS FRANCO	63215
SB- 49232/2025	ALVACENCIO DA SILVA	63260
SB- 98425/2025	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	63262
SB- 27205/2026	IGREJA BATISTA VIDA PLENA	63177
SB- 31109/2026	J.S. EMPREEN. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOB. LTDA	63154

SPU-22, em 10 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22

EDITAL Nº 049/2026

Nos termos do Artigo 25, Paragrafo 3º, Item 1, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, NOTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

NOME	INSCRICAO <IMOB/IMOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO

ALVACENCIO DA SILVA	020.031.007.000	704-1741971/2026	R\$ 5.643,00	19/05/2026	SB-49232/2025
CLOTILDE APARECIDA ESPINDOLA DA SILVA	025.113.032.000	704-1741969/2026	R\$ 5.643,00	19/05/2026	SB-112631/2024
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA	007.071.008.000	704-1741972/2026	R\$ 18.810,00	19/05/2026	SB-98425/2025
GIL CHIUJI OZAKI	005.069.012.000	704-1741973/2026	R\$ 3.762,00	19/05/2026	SB-10287/2023
IGREJA BATISTA VIDA PLENA	024.075.003.000	704-1741968/2026	R\$ 5.643,00	19/05/2026	SB-27205/2026
J.S. EMPREEN. E ADMINISTRACAO DE BENS IMOB. LTDA	031.020.011.000	704-1741967/2026	R\$ 3.762,00	19/05/2026	SB-31109/2026
LEANDRO DOS SANTOS FRANCO	029.048.028.000	704-1741970/2026	R\$ 1.881,00	19/05/2026	SB-19364/2025
MARCOS ANTONIO DO PRADO	031.057.009.000	704-1741966/2026	R\$ 3.762,00	19/05/2026	SB-112594/2022

SPU-22, em 10 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 050/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS, para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 11015/1987	TELEFONICA BRASIL S/A	186551
SB- 57744/2018	VICENTINA MACHADO	186468
SB- 22807/2019	DOMINGOS NAZARET	186616
SB- 39825/2019	ARGENTINA MARIANO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	186475
SB- 50961/2019	THAIS MAROTO DOS SANTOS	186472
SB- 56138/2019	SJI PARTICIPACOES LTDA	186568
SB- 65256/2019	CARMEM NOGUEIRA DE ASSIS PRADO - ESPOLIO	185315
SB- 67172/2019	MARIA DAS NEVES DA SILVA	186585
SB- 78614/2019	CLITON DOS SANTOS MENDES	186610
SB- 54260/2020	GUILHERME ELER MENDES DE SOUZA	186756
SB- 58803/2020	RFT GIOVANELLI EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA	186728
SB- 35441/2021	ANTONIO FLAVIO DA SILVA	186604
SB- 35646/2021	MARTIN BENTO DE ANDRADE	186601
SB- 40727/2021	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO - ESPOLIO	186605
SB- 42023/2021	AMARO PEREIRA DA SILVA	186606

SB- 48162/2021	ROBERTO RAMOS FERNANDES - USUFRUTUARIO	186528
SB- 48162/2021	CONDOMINIO RESIDENCIAL ROLAND GARROS	186529
SB- 53179/2021	PRONTO SOCORRO ANIMAL CLINICA VETERINARIA LTDA	186621
SB- 53179/2021	JULIANA STURNICK	186622
SB- 53192/2021	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE AMORIM	186607
SB- 55137/2021	NEUZA MIDORI UEZONO UEMATSU	186648
SB- 82416/2021	LUIS ALVES DOS SANTOS - ESPOLIO	186583
SB- 84064/2021	ROMILDA LEME LEITE	185313
SB- 89285/2021	JOSE DE CASTRO SILVEIRA	186378
SB- 95718/2021	JOSE ALTIVO MACHADO - ESPOLIO	186445
SB- 96187/2021	ANNA FALLETTI - ESPOLIO	186665
SB- 97221/2021	RITA LOPES DE SOUZA	186467
SB-103587/2021	FRANCISCO SARMENTO DE SOUSA - ESPOLIO	186265
SB-104682/2021	ANTONIO PAULINO PEREIRA	186608
SB-105523/2021	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL XXI DE ABRIL	186334
SB-108223/2021	CONJUNTO HABITACIONAL NUCLEO 44	186702
SB-108911/2021	GERALDO ULISSES VALADARES - USUFRUTUARIO	186661
SB-112162/2021	ANTONIO MARIANO - ESPOLIO	186571
SB-113645/2021	RESTAURANTE LEAO DE OURO LTDA	186559
SB-127740/2021	ADAO PEREIRA MARQUES - ESPOLIO	186612
SB-131781/2021	ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	186752
SB-132233/2021	PAULO WATANABE	186686
SB- 12743/2022	JOSE COSTA SOBRINHO	186262
SB- 27623/2022	THEREZINHA DIAS DE SOUZA - ESPOLIO	186645
SB- 27992/2022	JOSUE MIRON	186729
SB- 35697/2022	JOSE CAETANO FREIRE	185319
SB- 35909/2022	JOAO DEL MANTO NETTO - ESPOLIO	186441
SB- 35919/2022	IPORANGA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA	186602

SB- 43213/2022	ROBSON ALEXANDRE DIVINO	186619
SB- 54743/2022	JOSE EDUARDO RODRIGUES	186530
SB- 55069/2022	JOSE DOS SANTOS MARIA - ESPOLIO	186582
SB- 57849/2022	GABRIEL PEREIRA MORAIS	186581
SB- 57964/2022	ELIZABETH DE FATIMA DA SILVA FERREIRA	186685
SB- 65394/2022	ANDRE FERNANDES MATIAS	186647
SB- 67041/2022	EUNICE BORGES RODRIGUES	186624
SB- 71097/2022	JOAO ANDRE BARBOSA E FRANCISCA F. BARBOSA	186614
SB- 80575/2022	DIOGO JANAI RIBEIRO DE LIMA	186692
SB- 86265/2022	NELSON TEMOTEO DE ALMEIDA	185325
SB- 89331/2022	VITOR GENEVALDO PEDREIRA	186650
SB- 92536/2022	PAULINO PEDROSO DE TOLEDO	186536
SB- 96282/2022	RACHEL AMAR DOS ANJOS TEIXEIRA	186618
SB- 98552/2022	MARIO PASQUALINO GUARNIERI	186538
SB- 99897/2022	IVAIR ABREU MARQUES	186726
SB- 99932/2022	MANOEL TOKO HIDE GOYA	186676
SB-102759/2022	ALEXANDRE FERREIRA QUELHAS - ESPOLIO	186617
SB-107833/2022	ALEX DE SOUZA	186688
SB-129208/2022	GERSON CAETANO DA SILVA FILHO	186737
SB-133530/2022	JOSEFA MARCELINO SOARES	186687
SB-135009/2022	JOSE NOGUEIRA BARROS	186577
SB-137526/2022	HELENA NAKANO	186567
SB-137534/2022	DEOLINDA NAKANO	186564
SB-155456/2022	NICIVAL SOUZA DOS SANTOS	186563
SB- 1243/2023	IDAYANA SOUZA DE FATIMA	186727
SB- 1820/2023	GERALDO BORGES PESSOA	186682
SB- 7802/2023	VALDERI PEDRO CABRAL	186580
SB- 8016/2023	MAURICIO CALONE - ESPOLIO	186684
SB- 9427/2023	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	186562
SB- 9498/2023	ANTENOR DOS PASSOS CASTILHO	186667

SB- 16642/2023	EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	186579
SB- 17270/2023	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	186755
SB- 17394/2023	MARCOS ANTONIO DE LIMA	186625
SB- 18950/2023	PENG CHENG LANG	186669
SB- 32515/2023	ENIO FERREIRA	186565
SB- 38555/2023	LUZIA CHIARADIA BOCATO	186700
SB- 42746/2023	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	186735
SB- 57880/2023	EDIBERTO AFONSO DA SILVA - ESPOLIO	186681
SB- 65255/2023	DAVID PAULO CARTEZANI	186499
SB- 67163/2023	CARMOZINA TEIXEIRA DIAS	186560
SB- 83804/2023	CARLOS ZANOBIO - ESPOLIO	186587
SB- 85551/2023	FRANCISCO JIMENEZ FILHO	186734
SB-115186/2023	OLIVEIRA PEREIRA DA COSTA FILHO	185316
SB-126276/2023	ELIAS MANOEL TORRES GALINDO	186566
SB-135304/2023	ORIVAL MARTINS LOSACCO	186576
SB-144134/2023	MORR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	186496
SB- 5143/2024	BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	186553
SB- 20866/2024	EDUARDO CESAR - ESPOLIO	186707
SB- 44896/2024	MARCIA AURELIA PIAZZO	185323
SB- 48079/2024	CLEIDIANE CABRAL MENDES	186660
SB- 49904/2024	ADRIANA NUNES VIEIRA	186678
SB- 51358/2024	DOMINGOS JERONIMO	186261
SB- 64890/2024	JUOZAS ZULIUS	186677
SB- 68684/2024	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MORASSI	186573
SB- 72875/2024	AWSOLO EMPREITEIRA LTDA-ME	186534
SB- 76630/2024	EUNICE ANUNCIAÇÃO COSTA	186557
SB- 77635/2024	ORACI GARCIA DE PAULA - ESPOLIO	186447
SB- 79037/2024	M.M.J. PUBLICIDADE ELETRONICA LTDA	186535
SB- 80545/2024	OLIMPIO SIBALDE DA SILVA	186572

SB- 82945/2024	LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	186664
SB- 85011/2024	PAULO FRANCISCO DIAS	186644
SB- 99321/2024	MARCOS VALERIO BALUGAR	186671
SB-101960/2024	MZAH ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA	186666
SB-112518/2024	ALBINO MORASSI	186569
SB-136345/2024	CRISTIANA RIBEIRO NOGUEIRA	186649
SB-137773/2024	RICARDO MANOEL DE SIQUEIRA	186643
SB-138474/2024	LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO	186709
SB-141676/2024	ZENAILUX COMERCIO, INTERMEDIações E DESENV. LTDA	185322
SB-142795/2024	ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	186698
SB- 12761/2025	JOSE EDMAR GONÇALVES DE MOURA	186615
SB- 33407/2025	SUSELAINE DE MEDEIROS	185320
SB- 50673/2025	JOSE DENIVALDO DE JESUS GOIS	185314
SB- 65344/2025	EDSON MISITI MATURANA	185317
SB- 86598/2025	AUREA LUCIA PEREIRA BARBOSA	186461
SB- 93572/2025	CRISTIANE APARECIDA MARTIN BIANCO PERINI	186697
SB- 95046/2025	SORAYA MARIA DOS ANJOS	186255
SB-111471/2025	PETRINA DAMASIO DA SILVA	186466
SB-119685/2025	CONDOMINIO FUSION	186699
SB- 10899/2026	DEIVE FILIPPO URBINO	186753
SB- 11222/2026	ELISABETE AP. DORIGUELLO ANGELO ABATAYGUARA	186751
SB- 18490/2026	MARCOS MORETI	186754
SB- 21461/2026	MARTA LEMES	186586
SB- 30657/2026	AGENOR GONÇALVES DIAS - ESPOLIO	186639
SB- 31093/2026	RUBIENE APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	186498
SB- 31109/2026	J.S. EMPREEND. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOB LTDA	186633
SB- 31127/2026	LUIS AFONSO RIGUEIRA	186629
SB- 31133/2026	ROMEU CRISTINO BACETI	186044
SB- 31188/2026	PEDRO BELLOGE PAIVA	186552

SB- 31192/2026	JOSE ANDRE CAETANO - ESPOLIO	186500
SB- 31352/2026	TORRES DO BRASIL S/A	186641
SB- 31635/2026	LV PARTICIPAÇÕES LTDA	186554
SB- 31644/2026	LUIZ EUGENIO BALDIN GOLGATTO	186663
SB- 31655/2026	MANOEL ASSUNÇÃO - ESPOLIO	186533
SB- 31665/2026	EUGENIUS KASZKUREWICZ	186531
SB- 32948/2026	GLACIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	185470
SB- 32974/2026	BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	186662
SB- 32987/2026	EVERSON CARLOS DA SILVA	186558
SB- 32997/2026	CLAUDIO BELIN ZANOVELLO	186701
SB- 33761/2026	JOAO XAVIER	186695
SB- 34095/2026	APARECIDA ROSA DE SOUZA - USUSFRUTO	186492
SB- 34234/2026	CLEUSA FRANCISCA DA SILVA	186733
SB- 34244/2026	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA	186537
SB- 34248/2026	CATIA ALVES DE SOUZA	186731
SB- 34261/2026	ILMA TAIS NASCIMENTO DIONIZIO	186703
SB- 34262/2026	ANTONIO CARLOS CASIMIRO	186623
SB- 34467/2026	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA I.A.S.D.	186670
SB- 34479/2026	JACOMO GUZZELLI - ESPOLIO	186611
SB- 34586/2026	DANILO ROTONDO SILVA	186706
SB- 35036/2026	JAZON OLIVEIRA SOUZA	186740
SB- 35063/2026	CONDOMINIO VILLAGGIO DI SORRENTO	186578

SPU-22, em 10 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SPU-22
EDITAL Nº 051/2026

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 32235/2019	BLOW BAR LTDA	2507
SB- 86076/2023	DG DISTRIBUICAO E COM. DE EQUIP. DE REFRIG. LTDA	61712

SB- 86097/2023	DMM REFRIG. PEÇAS ASSIST. TEC. E SOL. AMB. LTDA	61713
SB-105103/2024	RELUZ COOP. CAT. EM COLETA E TRIAGEM MAT.RECICL.	61711
SB- 32773/2026	RIACHO CENTER ATACADO E VAREJO LTDA	61543
SB- 34525/2026	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDIFICANDO VIDAS	2607
SB- 35072/2026	PEPPER MANUFATURAMENTO DE MADEIRA LTDA	61714

SPU-22, em 10 de abril de 2026, Elaine Satíria Alves de Barros - Encarregada de Serviço - SPU-220.1, Liliane de Lima Bitu - Diretora de Divisão - SPU-22, Claudio Teixeira de Andrade - Diretor do Departamento de Obras Particulares - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 42/2026

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018 ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.008245/2026-33	CRBSANTOS ASSUNTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	802264030470	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031887/2026-62	MARIA DANILDA GOMES NUNES	802264030471	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.025674/2026-72	LAURA DEL VALLE BRITO MALAVE	802264030472	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031335/2026-95	CLAUDIO DE OLIVEIRA T. JUNIOR	802264030473	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104340/2024-59	ALEXANDRE CANTARELLI PORCHE E OUTRA	802264030476	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031059/2026-30	GILBERTO DA SILVA MELO	802264030477	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.029545/2026-62	SERGIO DOS SANTOS	802264030479	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.099409/2025-41	TOP MAX INCORPORADORA LTDA	802264030480	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.015723/2026-07	VAGNER D. DE OLIVEIRA E OUTRA	802264030482	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.012437/2026-88	YOSHI FUKUNAGA	802264030483	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.011392/2026-36	VALTER RODRIGUES	802264030484	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031866/2026-49	IVANI CRISTINA PIVETTA	802264030487	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.018113/2026-87	J D CARVALHO CONSTRUTORA LTDA	802264030486	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.075735/2025-50	BONANZA TREND ADM. DE NEGÓCIOS S/A	802264030488	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.143716/2024-13	DELMAN SANTOS DE OLIVEIRA	802264030489	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.031813/2026-16	DEIVE FILIPPO URBINO	802264030490	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.031546/2026-26	GLAUCO VEDRANO	802264030492	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.080785/2025-31	ORRA IMOVEIS LTDA	802264030496	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.027171/2026-16	PEDRO DE CARVALHO	802264030498	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.020756/2026-09	JUVENIL INACIO - ESPÓLIO	802264030497	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.033324/2026-20	MARIA DE LOURDES M. FERREIRA	802264030499	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032871/2026-86	PEDRO MIGUEL MENDES DA COSTA MACHADO	802264030500	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.030405/2026-18	ROBERTO SALVIANO DE LUCENA E OUTRA	802264030502	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.098480/2025-34	BIG TOP 2 INCORPORADORA LTDA	802264030504	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.077777/2025-18	TATIANA LAGDEN MAGALHÃES	802264030503	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.031668/2026-27	AGNES HECHEM CALDEROLI	802264030505	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.088876/2024-80	ANDERSON SUZUKI	802264030506	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.010846/2025-38	CLAERCIO LOPES RUBAL	802264030507	1	DOCUMENTO PRONTO

SPU-21, 10 de abril de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211.2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Cláudio Teixeira Oliveira - Diretor de Departamento - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 43/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “INDEFERIDO” dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.100991/2025-29	JOSE RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
SB.094969/2025-72	LUIS PAULO CORTEZ

SPU-21, 10 de abril de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211-2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Claudio Teixeira Oliveira - Diretor de Departamento - SPU-2.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SPU.21
EDITAL Nº 44/2026

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR” dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.028212/2026-24	M G V EMPREEN. IMOBIL. CONSTRUÇÕES E TRANSP. LTDA
SB.099379/2025-36	JOÃO PEDRETI
SB.009909/2026-08	JOSE CARLOS CECCHI
SB.112118/2025-45	AZIMUTE PARTICIPACOES E ADM DE BENS PROPRIOS LTDA
SB.019184/2026-66	EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

SPU-21, 10 de abril de 2026, Lacy da Silveira - Encarregado - SPU-211-2 - Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão - SPU-21 - Claudio Teixeira Oliveira - Diretor de Departamento - SPU-2.

EDITAL SPU Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licenciamento de Ambulante
Processo Interessado

SB-65.754/25	ANTONIO DA MERCES SANTOS
SB-12.661/26	MARIA ROSIMERE MAIA DA COSTA
SB-15.553/26	LUCAS PEREIRA
SB-18.504/26	JOSÉ OTAVIO DA SILVA
SB-19.524/26	JOSANA BASTOS TOMAS DOURADO
SB-19.561/26	CICERO HOSANO DE OLIVEIRA
SB-20.150/26	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
SB-20.380/26	VANIA LUCIA TAVARES DIAS SOARES
SB-20.870/26	MAYARA SOARES SANTANA SANTOS

SB-20.967/26	NADIA COSTA DO NASCIMENTO AMORIM
SB-21.631/26	MARIA IVONEIDE ALENCAR FRANKLIN JUNQUEIRA
SB-21.662/26	ATLAS RONDO SOARES SANTOS
SB-21.676/26	JIOVAL MIRANDA ALMEIDA
SB-21.765/26	MARIANA MORAES RODRIGUES DE JESUS
SB-21.775/26	EDSON JOSE DOS SANTOS SULINO
SB-21.802/26	MICHAEL PIRES DA SILVA
SB-21.858/26	DIJASELMA SANTOS MOURA
SB-21.869/26	JORGE JOÃO DE MOURA
SB-21.876/26	WESLEY GOMES DE MOURA
SB-22.030/26	ZÉLIA MARIA SOARES TIMOTEO
SB-22.204/26	EDIVANIA DIAS DOS SANTOS
SB-22.250/26	RENILDA QUIRINO SOARES DA SILVA
SB-22.280/26	LUIZ ANTÔNIO BISPO CACHOEIRA
SB-22.388/26	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
SB-22.715/26	EDILSON JULIO DE LIMA
SB-22.838/26	ALAN MARQUES DA SILVA
SB-22.853/26	DEISIANI GOMES DE MOURA
SB-23.665/26	FRANCISCO FERREIRA BRAGA
SB-23.706/26	ALEX BESERRA DE ARAÚJO
SB-23.876/26	EDMA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
SB-23.384/26	ANTONIO NILTON BEZERRA
SB-23.922/26	LEIA SOARES DA SILVA
SB-24.142/26	SEBASTIAO CARLOS DOS REIS
SB-24.286/26	DJAEL DA SILVA SANTOS
SB-24.294/26	SALVADOR SIMOES DA SILVA
SB-24.431/26	FLAVIA NASCIMENTO SANTANA
SB-25.076/26	JOSÉ ADELSON PEDROSA DE MELO
SB-25.168/26	JESSÉ MATOS DOS SANTOS
SB-25.326/26	MARINETE VIEIRA TRAGINO
SB-25.385/26	VALTER RENATO MIRANDA HAMMERLE
SB-26.008/26	ALVARO GARGANTINI
SB-26.221/26	RUBIANA CRISTINA DA SILVA
SB-26.233/26	SILVINA CORREA SILVA
SB-26.507/26	GERALDO RIBAS SENA
SB-26.621/26	VINICIUS PEREIRA DE SOUZA
SB-26.875/26	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA
SB-26.833/26	JOSEFA FERREIRA DE JESUS
SB-26.969/26	VINICIUS MACIEL DA SILVA
SB-27.395/26	JOSÉ RAFAEL DO NASCIMENTO
SB-27.423/26	JUAN CARLOS MATAMALA MELLA
SB-27.485/26	EMILY DOS SANTOS LIMA
SB-27.621/26	DANILO FERREIRA DA SILVA
SB-28.524/26	CHARLANE MENDES TEIXEIRA
SB-28.291/26	WASHINGTON BEZERRA
SB-28.371/26	JURACI TEOTONIO OLIVEIRA
SB-28.653/26	ERICO WILLIAN PORDEUS BESERRA
SB-29.116/26	JORGIANO SABINO DE MELO
SB-29.325/26	NATALYA ZENILDA DE JESUS DA SILVA CARDOSO
SB-29.471/26	SUELY PIOLLA
SB-31.157/26	LUCIANA DE JESUS RODRIGUES
SB-31.636/26	LEVY PEDRO DA SILVA
SB-31.792/26	JEFERSON LUIZ DA SILVA
SB-31.801/26	GABRIEL GUIMARÃES DA SILVA
SB-32.236/26	JOAO VITOR LIMA PEREIRA

Assunto: Regularização de Posto de Feira Livre

Processo Interessado

SB-27.119/17	TAKEO YAMAKI

Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Banca de Jornais

Processo Interessado

SB-23.094/26	SERGIO ROBERTO MELLO SANTOS
Assunto: Revogação da Permissão de Uso	
Processo Interessado	
SB-23.094/26	SERGIO ROBERTO MELLO SANTOS
PROCESSOS INDEFERIDOS	
Assunto: Licenciamento de Ambulante	
Processo Interessado	
SB-24.443/26	EDVALSON SANTANA DOS SANTOS
SB-24.881/26	JANUZY KARINE SANTOS DE SOUSA
SB-25.315/26	ISRAEL FAUSTO FERREIRA
SB-25.360/26	ETENIDES SILVA OLIVEIRA
SB-25.640/26	RENILDA DE ALMIRANTE MOREIRA
SB-29.770/26	JOSE DIAS CARVALHO
SB-30.475/26	ELIANA ALVES PIANCO
SB-31.916/26	CRISLAINE RIBEIRO DE FREITAS

São Bernardo do Campo, em 9 de abril de 2026.
MILENA GRACIANO
Secretária de Planejamento Urbano

EDITAL SPU-003 Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Nos termos da lei 7367 de 15 de janeiro de 2025, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento do Licenciamento de Ambulante

Processo Interessado

SB-28.296/26	DAIANA SILVA DE SANTANA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guia

Processo Interessado

SB-21.248/26	FABIO SUTTO SERAPHIM BUENO

Assunto: Cadastramento de Preposto

Processo Interessado

SB-29.810/26	FÁTIMA KANASHIRO ARAKAKI

São Bernardo do Campo, em 9 de abril de 2026.
RITA DE CASSIA MESSIAS
Diretora de Seção

TERMO DE COMPROMISSO nº 001/CIAEIV/2026
PA SB. 37.620/2023-48 522.001.042.000

De acordo com a Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com sede no Paço Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU-1, **ROSELI M. Y. BICHARA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, **JOSÉ OVIDIO BATISTA**, inscrito sob o RG nº 8.959.159-SSP/SP e sob o CPF nº 649.543.318-20, domiciliado à Rua das Codornas, nº 324 - Bairro Assunção, São Bernardo do Campo - SP, abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 001/2026**, para a instalação e funcionamento do empreendimento caracterizado como Condomínio Logístico, localizado na **Rua Mathilde Ferrari Marçon, nº 686 - Bairro dos Casa**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (**CIAEIV**), nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com

a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 7.504, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das questões apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e considerando as medidas nele previstas, ficam estabelecidas as seguintes medidas, organizadas em dois grupos distintos:

I – **Medidas obrigatórias**, cujo cumprimento deverá ocorrer durante a execução da obra e ser devidamente comprovado para fins de obtenção do Visto de Conclusão;

II – **Medidas a serem respeitadas**, observadas ao longo da execução da obra, com o objetivo de mitigar impactos à vizinhança, não se constituindo, contudo, em condicionantes para a emissão do Visto de Conclusão.

Ressalta-se que as medidas ora estabelecidas deverão ser implementadas no decorrer da execução da obra, após a Expedição ou Revalidação do Alvará de Construção e previamente à solicitação do Visto de Conclusão.

A concessão do Visto ficará condicionada à comprovação do integral atendimento das exigências estabelecidas, sob pena de nulidade dos atos administrativos praticados e da adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a execução judicial das obrigações assumidas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

MEDIDAS OBRIGATÓRIAS

1. Deverá promover a aquisição de mobiliário urbano a ser instalado em espaços públicos, conforme os orçamentos constantes às páginas 0211 e 0218/0219, elaborados pela Secretaria de Serviços Urbanos (SU), em cumprimento à contrapartida legal prevista para a implantação do empreendimento, nos termos do art. 97 da Lei Municipal nº 6.184/2011 e do art. 10-A da Lei Municipal nº 7.504/2025;

a. O fornecimento dos equipamentos será definido junto à Secretaria de Serviços Urbanos (SU), devendo qualquer atraso ser devidamente formalizado, a fim de que não haja prejuízo à municipalidade quanto à sua utilização, bem como ao interessado JOSÉ OVÍDIO BATISTA quanto à necessidade de emissão de documentos vinculados a entrega dos equipamentos;

b. O prazo estimado pela Secretaria de Serviços Urbanos para a aquisição do equipamento urbano constante à página 0211 é de até 40 (quarenta) dias corridos, e para os equipamentos constantes às fls. 0218/0219, o prazo estimado é de até 06 (seis) meses;

2. Deverão ser disponibilizadas cotas de emprego para moradores do município, mediante apresentação de uma declaração da Central de Trabalho e Renda (CTR), que é gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude.

a. Essa declaração deve ser apresentada antes da contratação efetiva. Além disso, é necessário anexar um protocolo de recebimento ou resposta emitida pelo departamento;

3. Deverá ser apresentado o “as built”, quando da conclusão de obra em atendimento ao Departamento de Macrodrenagem (STMI-3) da Secretaria de Transporte Mobilidade e Infraestrutura, conforme solicitado em Manifestação Técnica nº003/CED/2024, anexa à Certidão de Diretrizes nº 003/2024 (SB.120.429/2023);

4. O interessado ou o responsável técnico pelo empreendimento Condomínio de Galpões Logísticos, deverá grafar na planta de implantação, constante do processo SB.060.063/2021, nota com o seguinte teor:

“Todas as operações de carga e descarga de mercadorias deverão ser realizadas no interior dos galpões”.

MEDIDAS A SEREM RESPEITADAS

1. As atividades de obra funcionarão de segundas às sextas-feiras, das 07:00 às 17:00 e aos sábados das 07:00 às 12:00;

2. O material extraído será mantido umedecido de forma a diminuir a emissão de partículas;

3. As áreas de estocagem de materiais bem como as vias de circulação interna ao empreendimento serão mantidas umedecidas sempre que necessário, em especial no período seco;

4. Todas as bacias sanitárias terão caixa acoplada nos sanitários e as torneiras a serem instaladas nos galpões serão temporizadoras visando a redução do consumo de água;

5. As luminárias serão de LED, visando contribuir com a economia de energia e preservação dos recursos energéticos existentes;

6. Os pneus dos veículos que acessarem o canteiro de obras serão lavados antes de sua saída para evitar carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

7. As caçambas serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

8. Os equipamentos, máquinas e veículos serão submetidos à inspeção e manutenção regular periódica;

9. A queima de materiais combustíveis, de resíduos e de matérias orgânicas será proibida;

10. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local; e

11. Em caso de reclamação deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo,

assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2026.

Pela **PREFEITURA**:

ROSELI M. Y. BICHARA

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pelo **INTERESSADO**:

JOSÉ OVIDIO BATISTA

R.G. nº 8.959.159-SSP/SP

CPF nº 649.543.318-20

TESTEMUNHAS:

DOUGLAS SUDRÉ BATISTA

R.G. nº 35.125.657-X

CPF nº 320.516.638-82

WILLIAM SUDRÉ BATISTA

R.G. nº 35.125.656-8

CPF nº 311.033.358-98

TERMO DE COMPROMISSO nº 001/CIAEIV/2026

PA SB. 37.620/2023-48 522.001.042.000

De acordo com a Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com sede no Paço Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo - SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Urbano - SPU-1, **ROSELI M. Y. BICHARA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança - **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, **JOSÉ OVIDIO BATISTA**, inscrito sob o RG nº 8.959.159-SSP/SP e sob o CPF nº 649.543.318-20, domiciliado à Rua das Codornas, nº 324 - Bairro Assunção, São Bernardo do Campo - SP, abaixo assinado, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV Nº. 001/2026**, para a instalação e funcionamento do empreendimento caracterizado como Condomínio Logístico, localizado na **Rua Mathilde Ferrari Marçon, nº 686 - Bairro Demarchi**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (**CIAEIV**), nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 7.504, de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal nº 17.082/2010.

Com base na análise das questões apresentadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e considerando as medidas nele previstas, ficam estabelecidas as seguintes medidas, organizadas em dois grupos distintos:

I – **Medidas obrigatórias**, cujo cumprimento deverá ocorrer durante a execução da obra e ser devidamente comprovado para fins de obtenção do Visto de Conclusão;

II – **Medidas a serem respeitadas**, observadas ao longo da execução da obra, com o objetivo de mitigar impactos à vizinhança, não se constituindo, contudo, em condicionantes para a emissão do Visto de Conclusão.

Ressalta-se que as medidas ora estabelecidas deverão ser implementadas no decorrer da execução da obra, após a Expedição ou Revalidação do Alvará de Construção e previamente à solicitação do Visto de Conclusão.

1. A concessão do Visto ficará condicionada à comprovação do integral atendimento das exigências estabelecidas, sob pena de nulidade dos atos administrativos praticados e da adoção das medidas legais cabíveis, inclusive a execução judicial das obrigações assumidas, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

MEDIDAS OBRIGATÓRIAS

1. Deverá promover a aquisição de mobiliário urbano a ser instalado em espaços públicos, conforme os orçamentos constantes às páginas 0211 e 0218/0219, elaborados pela Secretaria de Serviços Urbanos (SU), em cumprimento à contrapartida legal prevista para a implantação do empreendimento, nos termos do art. 97 da Lei Municipal nº 6.184/2011 e do art. 10-A da Lei Municipal nº 7.504/2025;

a. O fornecimento dos equipamentos será definido junto à Secretaria de Serviços Urbanos (SU), devendo qualquer atraso ser devidamente formalizado, a fim de que não haja prejuízo à municipalidade quanto à sua utilização, bem como ao interessado JOSÉ OVÍDIO BATISTA quanto à necessidade de emissão de documentos vinculados a entrega dos equipamentos;

b. O prazo estimado pela Secretaria de Serviços Urbanos para a aquisição do equipamento urbano constante à página 0211 é de até 40 (quarenta) dias corridos, e para os equipamentos constantes às fls. 0218/0219, o prazo estimado é de até 06 (seis) meses;

2. Deverão ser disponibilizadas cotas de emprego para moradores do município, mediante apresentação de uma declaração da Central de Trabalho e

Renda (CTR), que é gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Juventude.

a. Essa declaração deve ser apresentada antes da contratação efetiva. Além disso, é necessário anexar um protocolo de recebimento ou resposta emitida pelo departamento;

3. Deverá ser apresentado o “as built”, quando da conclusão de obra em atendimento ao Departamento de Macrodrenagem (STMI-3) da Secretaria de Transporte Mobilidade e Infraestrutura, conforme solicitado em Manifestação Técnica nº003/CED/2024, anexa à Certidão de Diretrizes nº 003/2024 (SB.120.429/2023);

4. O interessado ou o responsável técnico pelo empreendimento Condomínio de Galpões Logísticos, deverá grafar na planta de implantação, constante do processo SB.060.063/2021, nota com o seguinte teor:

“Todas as operações de carga e descarga de mercadorias deverão ser realizadas no interior dos galpões”.

MEDIDAS A SEREM RESPEITADAS

1. As atividades de obra funcionarão de segundas às sextas-feiras, das 07:00 às 17:00 e aos sábados das 07:00 às 12:00;

2. O material extraído será mantido umedecido de forma a diminuir a emissão de partículas;

3. As áreas de estocagem de materiais bem como as vias de circulação interna ao empreendimento serão mantidas umedecidas sempre que necessário, em especial no período seco;

4. Todas as bacias sanitárias terão caixa acoplada nos sanitários e as torneiras a serem instaladas nos galpões serão temporizadoras visando a redução do consumo de água;

5. As luminárias serão de LED, visando contribuir com a economia de energia e preservação dos recursos energéticos existentes;

6. Os pneus dos veículos que acessarem o canteiro de obras serão lavados antes de sua saída para evitar carreamento de material terroso para outras vias e sua suspensão pela ação dos ventos;

7. As caçambas serão cobertas no caso de transportarem material pulverulento;

8. Os equipamentos, máquinas e veículos serão submetidos à inspeção e manutenção regular periódica;

9. A queima de materiais combustíveis, de resíduos e de matérias orgânica será proibida;

10. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos gerados pelo empreendimento, o Parecer Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local; e

11. Em caso de reclamação deverão ser adotadas de imediato as medidas de mitigação ou cessação dos impactos.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2026.

Pela **PREFEITURA**:

ROSELI M. Y. BICHARA

Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pelo **INTERESSADO**:

JOSÉ OVIDIO BATISTA

R.G. nº 8.959.159-SSP/SP

CPF nº 649.543.318-20

TESTEMUNHAS:

DOUGLAS SUDRÉ BATISTA

R.G. nº 35.125.657-X

CPF nº 320.516.638-82

WILLIAM SUDRÉ BATISTA

R.G. nº 35.125.656-8

CPF nº 311.033.358-98

.....

Controladoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gabinete do Prefeito
Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CG Nº 10, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
III - pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e TEA - SDPD:

a) Joyce Lima Quintino, matrícula nº 47.724-6;

.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2026.

ALCIR PIRANI
Controlador-Geral do Município - CG

Administração Indireta
Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 14/2026

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados para comparecerem a este órgão, situado na Avenida Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento e Prova de Vida, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2026.

Os beneficiários também podem realizar a Prova de Vida Online por meio do aplicativo "GOV.BR", nos termos da Resolução SBCPREV nº 007/2023, publicada no Jornal Notícias do Município em 01 de dezembro de 2023.

A Prova de Vida não realizada dentro do prazo estabelecido acarretará a SUSPENSÃO DO(S) BENEFÍCIO(S) PREVIDENCIÁRIO(S) a partir do mês de MAIO de 2026.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
030260-9	ACACIO VITORIANO DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016872-2	ADALVA MARIA NUNES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054486-9	ADELIDIA SANTA B PEREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004406-3	ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006572-2	ADENIR SILVA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010081-5	ADMIR TARCISIO DO NASCIMENTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010990-8	AGATA DE LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003592-7	AGOSTINHO ANASTACIO GERVASIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008698-6	ALBERTO CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022100-5	ALDEVINA PENACHIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013122-6	AMARA ADELIA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091589-8	ANA ALVES DE BRITO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012790-2	ANA DE ALMEIDA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091188-6	ANA JULIA MEIRELES GABANE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011591-5	ANA LUCIA F NOTARIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009058-5	ANA MARIA AMARO FILGUEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021850-9	ANA MARIA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015115-9	ANA MARISA PASIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090183-3	ANA PAULA DE JESUS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090176-0	ANADIR DE BRITO SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035658-5	ANETE INDELICATO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090950-6	ANTONIA MARIA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013107-2	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001019-1	ANTONIO F DO ESPIRITO SANTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

003769-4	ANTONIO GONZAGA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012186-7	ANTONIO N RODRIGUES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008729-1	ANTONIO RENE DE CASTRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015131-1	APARECIDA BENEDITA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022616-0	APARECIDA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023354-7	APARECIDA M MAZOTTI DE MORAES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016968-9	ARIANE RODRIGUES DE CASTRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009427-0	ARLETE ENGBRUCH	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030194-6	AURELIZA DEZEM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090087-9	AUTELINA MARIA DANTAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033612-3	AZENILDO JOSE DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007090-3	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015660-4	BEATRIZ ROBERTO DE L CARDOSO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021825-8	BRASILINO AKIRA OUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022923-1	CACILDA M DE O ALMEIDA MAIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021675-1	CARLOS C DE SOUZA KUSSANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091770-1	CARMINA RODRIGUES DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022186-9	CELIA CORREA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001460-8	CELIA MARLENE CARVALHO FARINA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003226-2	CHARLES GOMES DE FRANCA JUNIOR	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024361-3	CLARICE AVERSAMI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023594-7	CLAUDIA CORADINI IMPALEA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005767-4	CLAUDIONOR GABAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091851-1	CLEUZA DA SILVA RACHAM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004509-3	CLOVIS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004755-8	CLOVIS PAVES BASTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008245-3	CONCEICAO A DE TOLEDO ANDRADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001793-1	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016887-9	CONCEICAO APARECIDA VITORIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001989-4	CONCESSO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022199-0	CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009096-7	CRISTIANE SALMERON P DE CUZZO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011504-6	DAMIAO JOSE DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090357-6	DAVI OLIVEIRA DEDEU	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020218-6	DEBORA RAMOS DA SILVA DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015507-2	DELMIRA VIEIRA R XAVIER	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

012063-3	DENISE GERENE PANUCI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009759-5	DENISE SIMOES R ESTEVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001230-5	DIRCE DOS SANTOS VIEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090050-2	DIRCE DOS SANTOS VIEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023262-2	DORACI CORREA MARINHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025554-5	EDNA NUNES DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009619-1	ELAINE CATARDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091218-3	ELAINE DE LIMA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007958-3	ELENIR DAVID PARRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009217-1	ELIANA LENTINI DOMINGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036191-0	ELISABETE MARTINS BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091612-9	ELISABETE TEIXEIRA CASAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008545-1	ELIZA A MOURA BUENO DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007454-1	ELIZABETH PEREIRA GABAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008975-6	ELVIRA BATISTA STELA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005882-4	EMIRACI DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016726-3	ESTELA MARIS DE CAMPOS CINELLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005024-0	ESTHER AMBIEL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032043-3	EUGENIO MARCOS ZANARDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
054589-9	FABIANA MENDES DA SILVA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091865-0	FABIANA SILVA DE ANDRADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022590-2	FABIO MESSIAS SUOZZI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022196-6	FABIOLA DIMITROV BELTRAME	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033007-0	FERNANDO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023671-5	FRANCINETE D DA C AUGUSTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025875-5	FRANCINETE D DA C AUGUSTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015684-0	FRANCISCA ANTONIA SOARES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024719-6	FRANCISCA APARECIDA DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011345-0	FRANCISCA LEITE SANTANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013133-1	FRANCISCO VILACI DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002426-1	GERALDO ANGELO MARCIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001977-1	GERALDO ANTELO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005550-9	GERALDO SEBASTIANI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015734-1	GERALDO SEBASTIANI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027910-5	GERDA ENGBRUCH SOBRINHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001695-1	GILBERTO APARECIDO GINEZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

015025-0	GISLENE DO CARMO DE LIMA BUENO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090634-6	GLORIA CELESTINA B DE PETIT	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090630-4	HEITOR DE OLIVEIRA GONCALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003254-7	HELENA DE J GUIMARAES SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091395-1	HELENA SANTOS ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008437-4	HENELY MEROLA ZACCARO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090159-0	HENRICO FRANCISCO FELICIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031272-5	HILDA TEIXEIRA SCABIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039760-6	HISSAO INOUE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016677-0	IDALINA CLEMENTE DAMASIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030867-1	INACIA MONTEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007806-6	IRACI POLESE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003689-2	IRACI ROBERTO CARRER	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030175-0	IRACY DE F CARMANINI BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021293-5	IRENE RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002983-9	ISAQUIAS JOSE DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021995-3	IVAN COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027775-5	IVANIA APARECIDA DA S COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003785-6	IVANILDE SCARAMUSSI SANTANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007304-0	IVANIR DULCE BONACIN BARNABE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027063-0	IVETE APARECIDA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025976-9	IVETE CARMEN TODESCHINI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011911-3	IVONETE SARTORI FAGUNDES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015476-7	IZABEL SILVA OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031093-5	JANETE JANE DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025097-7	JANITI GOMES BARBOSA DOMINGOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091466-4	JESSICA MARIANA DIAS BISPO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022118-6	JOANA D ARC OLIVEIRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028490-4	JOAO BARBOZA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022760-3	JOAO DE SOUSA NETO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032019-0	JOAO PARISI NETO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008198-6	JOEL VIEIRA DA CRUZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024518-6	JORGE LEAL RAPALLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010369-3	JOSE BORGES DOS SANTOS FILHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022324-3	JOSE CARLOS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037362-2	JOSE CARLOS MAESTU	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

002281-1	JOSE CUSTODIO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001972-1	JOSE DA ROCHA LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010948-7	JOSE MARIA CALISTO FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005088-4	JOSE NEVES PELEGRINELLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001159-5	JOSE PAULO RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010442-9	JOSE VITOR DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021563-2	JOSELEINE DE CAMPOS GOMES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033212-9	JOSIMARY FRENTZEL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002437-6	JUCIMARA APARECIDA TOLOTTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016501-7	JUDITE DE SOUZA ROSSI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025776-7	JULEIVA CARDOSO PRIMO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090382-7	JUNKO SAKAMOTO HARANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011900-8	LAURINDA ALMEIDA TEIXEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001886-4	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016602-1	LAURINDA PICHININ DE PAULA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030615-8	LAURO JOSE F ALTAMIRANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007682-8	LAZARO FRABETTI VALIM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090501-5	LEDA CRISTINA V FIGUEIREDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016083-9	LEONILDA MONTIBELLER ZOBOLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004495-8	LIDIA DE BARROS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008285-1	LIGIA RODRIGUES BISCARO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007503-4	LINA MARA POIANAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007515-7	LUCIA CONTI BRAVIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030580-1	LUCIMARA I RUFATO DRIZLIONOKS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008393-8	LUCY KATIA NAPOLEAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024667-9	LUIS CARLOS BERTOLDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091280-8	LUISA BESSA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007572-5	LUISA HELENA PONTES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025433-7	LUIZ ANTONIO BONGIOVANNI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091664-0	LUIZ ANTONIO MARCELINO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
017229-0	LUIZ CARLOS ANDREAZZE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012070-6	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002112-4	LUIZ CARLOS MORAES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000817-0	LURDES BERNARDELLO SABINO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007881-2	LUZIA DA CONCEICAO LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027798-3	MANOEL HUMBERTO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

026673-0	MARA SILVIA FAZAN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025412-5	MARCIA DE OLIVEIRA TORCATTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016238-6	MARCIA MARIA FUZZO FREIRE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091371-5	MARCIA R S DOS S RODRIGUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009130-3	MARCIA R VACCARI DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015518-7	MARCIA REGINA S J SILVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030644-1	MARCIA SIPANO DA SILVA ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004251-6	MARCO TADEU FANANI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023580-8	MARCOS ROGERIO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008599-8	MARGARETE EMILIA ONEDA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022503-3	MARIA ANGELICA OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013778-5	MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003804-8	MARIA APARECIDA BERNARDELLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091309-0	MARIA APARECIDA DE F MACHADO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036712-8	MARIA APARECIDA GOMES P VIANA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007377-3	MARIA C GOMES BRITO DA ROCHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090801-3	MARIA CRISTINA VENTURA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016453-2	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091202-8	MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016351-0	MARIA DE FREITAS SOBREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091433-9	MARIA DE JESUS APOSTULO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090028-5	MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090510-4	MARIA DO CARMO ALVES MARTINS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023945-4	MARIA ELECI MARTINS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022474-4	MARIA FE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016535-0	MARIA GORETI ALVES LIMA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009905-0	MARIA HELENA GASTALDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015748-0	MARIA HELENA GONCALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024383-3	MARIA INES DO CARMO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032922-5	MARIA INES DOS S VERGUEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023509-4	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015913-1	MARIA JOSE DOS S ANTONIOLLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091826-0	MARIA JOSE PIRES DO NASCIMENTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021362-2	MARIA LUIZA DE JESUS DE SOUSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015425-4	MARIA MARCELINA DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023806-8	MARIA MARGARETE DA S BEZERRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

009680-8	MARIA P RODRIGUES KOSUCINSKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023796-5	MARIA REGINA BOBICE FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011114-9	MARIA WALCIRA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015755-3	MARIANA SPINOLA DE CARVALHO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023867-8	MARILENE DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091195-9	MARINA AP BOCCALETTO COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008589-1	MARISETE GUERESCHI BROCARDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009068-2	MARLENE MARQUIZINI MAIRENE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021285-4	MARLUCE MARIA DA CONCEICAO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091442-8	MAURICIO DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
033590-7	MAURO PARRA DE REZENDE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030643-3	MIRIAM A LEMOS DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024265-9	MONICA AP M IGNACIO FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031286-4	MONICA TUONO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016106-3	NAIR ALVES CATENA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090517-0	NAIR CONCESSA DE BARROS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021473-3	NAIR JEZUINO DAS DORES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034122-3	NANCI FERRUCCI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023717-7	NEIDE CRISTINA T R LEITE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021859-1	NEIDE KAZUE ESSU	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010251-6	NELSON APARECIDO PADUIN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022862-5	NEUSA ALVES BRANDAO VIEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090173-6	NEUSA CORRADI DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016478-6	NEUSA DE JESUS PINHEIRO RUIZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024372-8	NEUSA M R GIMENES SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001304-2	NEWTON PINHEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004965-7	NILSON GONCALVES SERAFIM	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008340-9	NILZA DE LIMA NEVES MANSANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008958-6	NILZA ROCCO DESTRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
036851-4	NORIMAR DE LOURDES FIDALGO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023562-0	OLGA SATRIANI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004846-5	OSMAR RIBEIRO TONDI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021112-5	OSVALDO RODRIGUES NACIONE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007265-4	PALMIRA KOSUGI UEHOKA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007359-5	PAULO CESAR ASSUMPCAO CABELLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030166-1	PAULO GONCALVES DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

900021-8	PAULO PASULD	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006709-1	PAULO SERGIO GUIDETTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090348-7	RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090979-2	RAIMUNDA TOURINHO SOLEDADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013059-7	REGIANI D GUIMARAES PADETI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028758-8	REGINA AMELIA GALLINA MONTEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008181-3	REGINA CELIA RONDELLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030142-5	RICARDA ALVARES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010392-8	ROBERTO DE MORAES BORGES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003198-1	ROBERTO DIAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005888-2	RONALDO PERSOLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022863-3	ROSALY PINTO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021116-7	ROSANA MARTINS DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091598-7	ROSELI APARECIDA SANSON	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009297-7	ROSELI FATIMA C C DE C AMARAL	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023726-6	ROSEMEIRE AP ADAMO CORRADI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016903-7	ROSICLER PEREIRA GONCALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090627-3	ROSIMAR MARIANO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091465-6	ROSIMEIRE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023204-6	ROSITA MARIA BARROS BARBOSA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091162-4	SADAO FUJITA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035493-1	SANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024394-8	SANDRA MARIA SINFRONIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091079-1	SARA HILARY COSTA SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024040-3	SEBASTIAO CARVALHO DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035971-1	SELINEI SOUZA EVANGELISTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006656-6	SERGIO VALERIO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002825-7	SEVERINO DA VEIGA BRAZ	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004111-2	SEVERINO FARIAS DA COSTA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012162-1	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027854-9	SHIGUEHIKO INAGAKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008108-3	SIDNEI VAINER TRINDADE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024592-4	SILENE TUCCI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026629-3	SILVANA CARLOS FULANETO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090135-4	SILVANA GASPAROTTO DE SOUZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091651-9	SILVANA GERALDES MAZZILLI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022026-1	SILVIA HELENA GUEDES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015922-0	SILVIA REGINA MARTINS BRAGA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091478-7	SIMONE TOZZATO DA CUNHA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008570-2	SONIA MARIA PREZIA CARNEIRO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011443-0	SUELI AP DOS SANTOS FINGOLO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008364-5	SUELI E A DOS SANTOS VERDE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024388-3	SUELI PEREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021720-2	TACLA TEIXEIRA MARQUES AZEVEDO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023686-2	TANIA GERBELLI BOLSONI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025345-4	TANIA MARTHA ALINERI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026734-6	TANIA RIBEIRO DO PRADO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007986-8	TANIA TERPAN	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
039371-7	TELMA ALCIENE ALVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
020213-6	TERESA MASSUE TAMAOKI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010123-5	TERESINHA BARBOZA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030747-1	TERESINHA SECOLI SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090003-1	TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007827-8	THAIS GONCALVES DURAZZO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025636-3	VALDETE DE SOUZA CHAVES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022122-5	VALDETE FRANCISCO DE ALMEIDA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002912-2	VALENTIM GONCALVES TIMOTE	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009229-4	VALERIA CRISTINE DE OLIVEIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010172-2	VALTER JOSE DOS SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028911-6	VANIA RUCH CHIOVITTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016185-1	VILMA RIBEIRO CHIEFO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000841-3	WANDA BEATRIZ MARQUES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006337-2	WANDERLEY GOUVEIA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006624-9	WASHINGTON JOSE MOYSES	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022908-7	WILMA APARECIDA DA SILVA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000660-7	WILMA AVENIA DE FREITAS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016629-1	WILMA NASSIF BARAUNA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091534-3	ZEZITA MARIA DE ASSIS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001746-0	ZILDA DO NASCIMENTO SANTOS	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008610-6	ZULEIDE FERREIRA	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (BENEFÍCIO BLOQUEADO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e

Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
007869-2	ABEL AZEVEDO FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012073-0	ALEXANDRE AUGUSTO GINGEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004675-6	ALTAMIRO CAMILO DOS SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090233-4	ALZIRA RODRIGUES XAVIER	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091807-4	ANA CAROLINA DENARI MARSICANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004756-6	ANANIAS SOARES DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090927-1	ANGELA MARIA DA SILVA TIBURCIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021665-4	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090292-8	ANTONIO APARECIDO REBEKI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023485-2	ANTONIO DE MAGALHAES DRUMOND	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011052-5	ANTONIO DE TOLEDO FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005581-8	ANTONIO F MARTINS FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091386-2	ANTONIO F MARTINS FILHO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091058-9	ANTONIO YOSHIO AWANE	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016969-7	APARECIDA ANTONIA DA F VEIGA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010553-0	APARECIDA CAMPIOTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
040923-9	BARBARA LOUISE S BOAVENTURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010954-2	BARTOLOMEU FERREIRA NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010347-3	BENEDITA DA PENHA SOARES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007114-5	CARMEN PEREIRA PANIGASSI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024520-9	CLARICE ANAMI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091150-1	CLARISSA FERNANDA ZANIRATO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003681-8	CONEGUNDES FIUZA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010497-4	COSME BATISTA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091190-9	DALILA ALMEIDA SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007999-9	DANIEL ZACARIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091487-6	DAVID SILVA DOS SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023306-8	DEVILSON PINTO FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091500-0	EDWIRGES GONCALVES SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005384-0	ELAINE MAXIMIANA D ALLONSO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021773-1	ELZA DE FREITAS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002087-7	ESMERALDA GOMES DE OLIVEIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000819-6	EULALIA EVANGELISTA CAVALCANTI	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

011752-7	EURIDES TRINDADE DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
042102-5	FABIANA DE ANDRADE ALVES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027821-4	FRANCISCO JOSE SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030625-5	GIRCELIA DOS SANTOS BARBOSA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091468-0	GUSTAVO DA SILVA BISPO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009656-5	ISAURA ALVES SANTOS	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090309-7	IZABEL MARIA DA C SOARES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024525-9	JADIR PIRES DE LACERDA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000699-0	JOANA FERREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006319-4	JOAO A FARIA BASILIO	NOVEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021617-5	JOAO QUEIROLE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023038-7	JOSE ANTONIO DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091638-1	JOSE BENEDITO FRANCO DE GODOI	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010137-4	JOSE CARLOS SERRANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013071-7	JOSE DE AZEREDO NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002467-7	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010075-0	JOSE OSMAR DE MELO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091694-1	JUAN MANUEL QUINONERO Y GEA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024517-8	JUAREZ MOREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008767-3	LAERCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031274-1	LEILA FATIMA DA LUZ SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008284-3	LEILA MARIA POLETTI CAVINATO	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009554-3	LEILANY CARVALHO MATSUO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003568-4	LEOPOLDINA SALGADO LOZANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007444-4	LIANA M AVIBAR PAGNAN SANTOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001776-1	LINDOMAR MARIA MARTINS	JANEIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030642-5	MARCO AURELIO CHIORO DOS REIS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022998-0	MARGARETE JOSE A DE MENDONCA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022045-7	MARIA AP DE BARROS ZANON	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022372-2	MARIA APARECIDA ALVES CAMPOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091031-9	MARIA APARECIDA DE SOUZA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010111-2	MARIA AUGUSTA DE FARIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001762-2	MARIA BARBOSA TORRES DE MOURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090881-9	MARIA BARBOSA TORRES DE MOURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090941-7	MARIA CELIA SOUSA GOMES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009645-0	MARIA CLARICE FERREIRA DIAS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016637-2	MARIA DE FATIMA S S ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015229-4	MARIA DE L DIAS CAMPODONE	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007085-6	MARIA DE LOURDES BARCELOS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027024-0	MARIA DE LOURDES M DE LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090472-6	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016768-7	MARIA HELENA C P DE C LUIZ	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009556-9	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090285-5	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021206-6	MARIA MADALENA DE JESUS	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026375-8	MARIA NILZA SILVESTRE DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090257-0	MARILZA AP BORGES SALLES	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008588-3	MARLENE M DE ANDRADE JARDIM	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008330-2	MARY NOZAKI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015744-8	NAIR ANGELINA VIAL LAZZURI	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091010-7	NANCI FORTUNATO CHRISTIANO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008338-6	NEIDE MARIA MARCON LOTO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091675-5	NELSON MIGUEL ROSELLA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000482-5	NILZA SCOTA PEREIRA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008693-6	OSMAR LUIZ GALLO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026206-1	RODRIGO SOARES PERES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091665-8	ROMILDA DOS SANTOS LIMA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000402-9	ROMILSO CURVELO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002624-7	SEBASTIAO PINTO DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028772-4	SHEILA MARTINS DO CARMO VIEGA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023475-5	SIDNEI JOSE GALEGO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016534-2	SILVIA LUIZ DE MOURA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012359-2	SUELI APARECIDA RODRIGUES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016538-4	VALMIR JOSE PEREIRA	FEVEREIRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023058-1	VALTER JOSE DE ARAUJO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090344-5	WAGNER CERQUEIRA MAGALHAES	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PERICIA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a servidora abaixo relacionada, a comparecer a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 - Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, na data estabelecida, para **PERÍCIA MÉDICA para fins de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 14, de 13 de dezembro de 2019.

MATRIC	NOME	DATA	HORÁRIO
60.427-5	AILTON LORENZI	14/04/2026	15h00

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR
SUPERINTENDENTE
PORTARIA Nº 5972/2026-SBCPREV**

I- Conceder o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea “a”, inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de **27 janeiro de 2026**, em decorrência do óbito do segurado Sr. **SEVERINO JOSÉ ATANÁZIO** matrícula nº **1536**, ocorrido em **27/01/2026**.

II-Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III-A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF	PARENTESCO
CELINA MARIA ATANÁZIO	XXX.464.438-XX	CÔNJUGE

APOSTILA Nº2718/2026-SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de pensão por morte a segurada abaixo relacionada, após alteração da referência efetiva, conforme Apostilas publicadas em 16/01/2026, a título de promoções verticais e progressões horizontais, conforme MO.003103/2026-44-SEGEPI.1.

NOME	MATRICULA	Nº PORTARIA	DATA	VALOR ATUAL	PROCESSO Nº
ROSALIA COSTA DA SILVA NOVELLO	91.874	5936/2026	06/03/2026	R\$ 3.815,39	PR.104/2026

APOSTILA Nº2719/2026-SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de pensão por morte a segurada abaixo relacionada, após junta médica para constatação de invalidez previdenciária, alterando o valor do benefício de pensão.

NOME	MATRICULA	Nº PORTARIA	DATA	VALOR ATUAL	PROCESSO Nº
MARIA ALICE DE OLIVEIRA	91.869	5931/2026	27/02/2026	R\$ 1.974,76	PR.058/2026

APOSTILA Nº2720/2026-SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de pensão por morte a segurada abaixo relacionada, após reajuste referente à LM 7580 de 1º de abril de 2026, a qual teria direito o ex-funcionário falecido WALDEMAR LUIZ DE MACEDO - matrícula 3.745.

NOME	MATRICULA	Nº PORTARIA	DATA	VALOR ATUAL	PROCESSO Nº
ELIZABETH LOPES MACÊDO	91.880	5969/2026	02/04/2026	R\$ 2.721,35	PR.0169/2026

APOSTILA Nº 2721/2026 - SBCPREV

Apostilar a **Portaria 2.603/2018 - SBCPREV** que concedeu o benefício de aposentadoria à segurada **ROSALIA COSTA DA SILVA NOVELLO**, matrícula: **11.592-3**, abaixo relacionada, reduzindo o valor do benefício de aposentadoria, em razão da aplicação do artigo 31 da LCM 14/2019, em conformidade com o artigo 24 da EC 103/2019, conforme Termo de Opção por parte do segurado referente ao benefício mais vantajoso:

NOME	MATRICULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ATUAL	Nº PROCESSO
ROSALIA COSTA DA SILVA NOVELLO	11592	2.603/2018-SBCPREV	19/01/2018	C3 COM REMUNERAÇÃO NA C11	PR.004593/2018

APOSTILA Nº 2722/2026 - SBCPREV

Apostilar as Portarias que concederam os benefícios de aposentadoria aos(às) segurados(as) aposentados(as) abaixo relacionados(as), após alteração das referências efetivas, conforme Apostilas publicadas em 16/01/2026, a título de promoções verticais e progressões horizontais, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/1976, com suas alterações, conforme MO.003103/2026-44_SEGEPI.1:

ITEM	NOME	MATRICULA	DATA APOSENTADORIA	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL	Nº PORTARIA	Nº PROCESSO
1	NILSON PEREIRA DE BARROS	11022	01/08/2024	17-A	18-A	5255/2024	PR.000569/2023
2	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	11928	01/05/2025	12-A	13-A	5553/2025	PR.004238/2018
3	OSWALDO DANIEL B VICTORIO	21100	01/11/2024	A6-C	A7-C	5357/2024	PR.000049/2022
4	CELSO DE AZEVEDO MARQUES	21122	01/11/2024	A6-C	A7-C	5345/2024	PR.000492/2024
5	ERALDO RAMOS DE SOUZA	21538	01/08/2024	22-B	23-B	5248/2024	PR.000209/2022

6	ANA MARIA VERÇOSA REBELLO	23174	01/10/2024	A8-C	A9-C	5310/2024	PR.000124/2024
7	SEBASTIAO F PACINI NEVES	23212	01/03/2025	A9-A	A10-A	5477/2025	PR.000372/2021
8	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DE AGUIAR	24763	01/01/2026	16-B	17-A	5844/2025	PR.000716/2025
9	ELIANE SANTOS PAIVA	25542	01/02/2025	16-B	17-A	5459/2025	PR.000967/2019
10	VALDETE DE SOUZA CHAVES	25636	01/06/2025	16-B	17-A	5589/2025	PR.000127/2024
11	FLORISBELA FERNANDES DA SILVA	27218	01/01/2025	16-B	17-A	5413/2024	PR.000139/2024
12	JACQUELINE GIL GOMES	27568	01/09/2024	16-B	17-A	5287/2024	PR.000513/2021
13	MARIA LUIZA MASCOTTO DE SOUZA PEREIRA	27796	01/10/2025	10-B	11-A	5750/2025	PR.000081/2020
14	KENYA GRANHEN BRANDÃO DA COSTA	27857	01/07/2025	A6-C	A7-C	5644/2025	PR.000213/2021
15	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	28359	01/07/2025	A6-C	A7-C	5627/2025	PR.000477/2023
16	ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	28596	01/12/2024	17-B	18-A	5384/2024	PR.000119/2024
17	MARIA EMILIA VIEIRA	30609	01/07/2025	15-A	16-A	5632/2025	PR.000206/2025
18	WANIA LUZINETE DA SILVA	31342	01/06/2025	29-C	30-B	5593/2025	PR.000929/2019
19	VALDEMIR COCA VALENCA	31343	01/09/2025	27-A	28-A	5716/2025	PR.001927/2019
20	ANA MARIA DA SILVA	33622	01/08/2024	10-B	11-A	5226/2024	PR.000781/2022
21	JOSE LUIZ NOVELLO	01508	01/09/2025	C18-B	C18-C	5718/2025	PR.000329/2025
22	ISAIAS ALVES DE OLIVEIRA	04705	01/10/2025	22-B	22-C	5763/2025	PR.000420/2025
23	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	10380	01/10/2025	C18-B	C18-C	5758/2025	PR.000097/2020
24	MAURO DE SOUZA CARVALHO	10469	01/10/2025	C14-B	C14-C	5770/2025	PR.000491/2025
25	ANTÔNIO ANTUNES	11719	01/10/2025	C18-B	C18-C	5757/2025	PR.001608/2019
26	APARECIDO CORREIA ANTÔNIO	13187	01/10/2025	C14-B	C14-C	5759/2025	PR.000845/2022
27	SOLANGE APARECIDA FRANCO VICARI	13322	01/09/2025	40-C	40-D	5723/2025	PR.001096/2021
28	FABIO MELO DE SANTANA	17147	01/11/2025	16-C	16-D	5806/2025	PR.000516/2025
29	MÔNICA GALETTI RODRIGUES SCUDELER	24047	01/11/2025	18-C	18-D	5791/2025	PR.000441/2020
30	ROSELI MIYAKO SUEHARA	30635	01/10/2025	C21-B	C21-C	5774/2025	PR.000487/2025
31	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	46552	01/12/2025	C12-A	C12-B	5827/2025	PR.000468/2022
32	ZILMA CRISANTO DA SILVA	54383	01/01/2026	O41-B	O41-C	5841/2025	PR.000471/2025
33	MARACY SILVANA OLIVEIRA DE BARROS	55013	01/12/2025	O41-B	O41-C	5821/2025	PR.000235/2025

DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Indeferindo a **VANESSA MARIANO BROGINI**, matrícula nº **31994**, por meio do processo **PR.000034/2026-02**, o pedido de REVISÃO da aposentadoria, por falta de amparo na legislação previdenciária atual.

Deferindo a **ALMERINDA PITONDO DOS ANJOS**, matrícula nº **25977**, por meio do processo **PR.000360/2024-57**, o pedido de **CANCELAMENTO** do processamento do benefício de aposentadoria.

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

ITEM	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1	PR.000355/2023-46	GLORIA LÚCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	46563
2	PR.000097/2024-02	ISABEL CRISTINA DE MATTOS	25777
3	PR.004165/2018-02	JOSÉ CARLOS GÓIS	10584
4	PR.000735/2025-24	JOSÉ DAMIÃO FILHO	21533

5	PR.000221/2022-13	KATIA BERALDI	43491
6	PR.000660/2025-91	VALERIA CRISTINA GROSSI VILAS BOAS	26576

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

ITEM	PROCESSO	ORIGEM	NOME
1	PR.000569/2023	SBCPREV	NILSON PEREIRA DE BARROS
2	PR.004238/2018	SBCPREV	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA
3	PR.000049/2022	SBCPREV	OSWALDO DANIEL B VICTORIO
4	PR.000492/2024	SBCPREV	CELSE DE AZEVEDO MARQUES
5	PR.000209/2022	SBCPREV	ERALDO RAMOS DE SOUZA
6	PR.000124/2024	SBCPREV	ANA MARIA VERÇOSA REBELLO
7	PR.000372/2021	SBCPREV	SEBASTIAO F PACINI NEVES
8	PR.000716/2025	SBCPREV	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES DE AGUIAR
9	PR.000967/2019	SBCPREV	ELIANE SANTOS PAIVA
10	PR.000127/2024	SBCPREV	VALDETE DE SOUZA CHAVES
11	PR.000139/2024	SBCPREV	FLORISBELA FERNANDES DA SILVA
12	PR.000513/2021	SBCPREV	JACQUELINE GIL GOMES
13	PR.000081/2020	SBCPREV	MARIA LUIZA MASCOTTO DE SOUZA PEREIRA
14	PR.000213/2021	SBCPREV	KENYA GRANHEN BRANDÃO DA COSTA
15	PR.000477/2023	SBCPREV	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO
16	PR.000119/2024	SBCPREV	ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN
17	PR.000206/2025	SBCPREV	MARIA EMILIA VIEIRA
18	PR.000929/2019	SBCPREV	WANIA LUZINETE DA SILVA
19	PR.001927/2019	SBCPREV	VALDEIR COCA VALENCA
20	PR.000781/2022	SBCPREV	ANA MARIA DA SILVA
21	PR.000329/2025	SBCPREV	JOSE LUIZ NOVELLO
22	PR.000420/2025	SBCPREV	ISAIAS ALVES DE OLIVEIRA
23	PR.000097/2020	SBCPREV	ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
24	PR.000491/2025	SBCPREV	MAURO DE SOUZA CARVALHO
25	PR.001608/2019	SBCPREV	ANTÔNIO ANTUNES
26	PR.000845/2022	SBCPREV	APARECIDO CORREIA ANTÔNIO
27	PR.001096/2021	SBCPREV	SOLANGE APARECIDA FRANCO VICARI
28	PR.000516/2025	SBCPREV	FABIO MELO DE SANTANA
29	PR.000441/2020	SBCPREV	MÔNICA GALETTI RODRIGUES SCUDELER
30	PR.000487/2025	SBCPREV	ROSELI MIYAKO SUEHARA
31	PR.000468/2022	SBCPREV	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS
32	PR.000471/2025	SBCPREV	ZILMA CRISANTO DA SILVA
33	PR.000235/2025	SBCPREV	MARACY SILVANA OLIVEIRA DE BARROS
34	PR.004593/2018	SBCPREV	ROSALIA COSTA DA SILVA NOVELLO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1210/2018	SBCPREV	ROBERTO INÁCIO
PR.1436/2018	SBCPREV	ODAIR DE CAMPOS
PR.4338/2018	SBCPREV	EDVARD CASTRO
PR.5759/2018	SBCPREV	ORESTE BARBOZA CALMON
PR.8814/2018	SBCPREV	PEDRO RODRIGUES DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0153/2026	SBCPREV	CELINA MARIA ATANÁZIO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 14/2026

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
1.163-4	PEDRO RODRIGUES DA CRUZ	APOSENTADORIA	10/02/2026	XXX.057.848-XX
5.215-3	EDVARD CASTRO	APOSENTADORIA	20/03/2026	XXX.970.208-XX
7.337-5	FREDERICO EMYGDIO MACHADO TEBAR	APOSENTADORIA	31/03/2026	XXX.496.129-XX
8.134-2	ODAIR DE CAMPOS	APOSENTADORIA	02/04/2026	XXX.421.728-XX
10.406-3	ORESTE BARBOZA CALMON	APOSENTADORIA	31/03/2026	XXX.217.648-XX
11.895-5	ROBERTO INÁCIO	APOSENTADORIA	22/03/2026	XXX.045.868-XX

São Bernardo do Campo, 10 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SBCPREV

Administração Indireta Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 - ASSESSORIA

PORTARIA GFD Nº 538, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Revoga a Portaria GFD nº 372, de 02 de março de 2023, que designou servidor para a coordenação do Núcleo de Estudo da Violência (NEV-FDSBC), atualmente denominado Núcleo de Estudos sobre Violência e Gênero da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (NEVIG/FDSBC).

PORTARIA GFD. Nº 539, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Designa coordenador do Núcleo de Estudos sobre Violência e Gênero da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (NEVIG/FDSBC), Autarquia Municipal, e dá outras providências.

PORTARIA GFD Nº 540, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestor e como fiscal técnico da Aquisição de Materiais de Limpeza e Descartáveis da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

PORTARIA GFD Nº 541, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Designa membros para compor a Comissão Permanente para Apuração de Infrações Disciplinares Praticadas por Integrantes do Corpo Discente - CP da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1017/2026-SA

I - Designa o servidor **Eder Alexandre Rangel**, matrícula nº 612, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Informática e Telefonia, referência "P", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação - GFD.1.5, referência "V", constante do Anexo 2 - Tabela I - QPE-PP-I - Quadro de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provisão em Comissão, da Lei Municipal nº 6.155, de 30 de setembro de 2011, com suas alterações, no período de 6 a 20 de abril de 2026.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, à Lei Federal nº 8.666/93 e à Lei Federal nº 14.133/21, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

TERMO DE

ADITAMENTO Nº 7/2026

CONTRATO Nº 28/2022

PROCESSO Nº: 116/2022

FUNDAMENTO: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993

CONTRATADA: AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 29.313.317/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, monitoramento de CFTV e segurança privada nas dependências e instalações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, compreendendo o fornecimento de mão de obra, uniformes e equipamentos adequados à execução dos serviços, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos, devendo ser executado de acordo com as normas da Polícia Federal, especialmente aquelas contidas na Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF e respectivas atualizações, bem como em observância à legislação aplicável às atividades da segurança privada.

VALOR: R\$ 467.171,28 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 03/04/2026 a 02/04/2027

ASSINATURA: 31/03/2026

Nesta data, por parte da Senhora Diretora da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli, comunicamos:

A **HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 11/2026 (CO nº 9/2026) - Processo de Compra e/ou Serviço nº 4/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, higienização e desinfecção de reservatórios, caixas d'água e caixas de esgoto com o fornecimento e aplicação dos produtos necessários. HOMOLOGO a decisão da Sra. Agente de Contratação que declarou habilitada e vencedora da Dispensa Eletrônica nº 11/2026 (CO nº 9/2026), a empresa ECO PRO DO BRASIL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.908.682/0001-27, pelo valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), assim como ADJUDICO o objeto da vertente Dispensa à referida vencedora. GFD, 07/04/2026.

Michelle Heleno Araújo de Mello

Seção de Compras e Contratos

Chefe

Atos do Poder Legislativo

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 15.222, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Nomear ALESSANDRA CAMARINI DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 06 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador PERY RODRIGUES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 15.223, DE 01 DE ABRIL DE 2026

Conceder ao funcionário LEONARDO TADEU SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de março a 09 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.224 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Conceder à funcionária SHAYANE AGATA SERVILLE MAIO, licença nojo de 08 (oito) dias, a partir de 29 de março de 2026, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 15.225, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Exonerar MONICA MAIA DUARTE TORRES, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", CREUSA SOUZA POMPERMAYER, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", MARIA NEIDE SOARES ALVES BATINGA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", OSCAR NUNES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", RENATA RICCIO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16" e RODRIGO VIANA DE MELO LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme os incisos III e IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotados no Gabinete do Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.228, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Exonerar MAURO PERES COSTA, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CANDELARIA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", CAROLAYNE SILVA VIEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", EVANDRO CLOVIS RANAL, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", FELIPE SILVESTRE TERRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", FERNANDA GUSMÃO SERRÃO MARTINS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", JOELMA MARIA DE MELO SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", PEDRO DE LOURDES FERREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16" e SCARLETTE NASCIMENTO DE ARAUJO, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme os incisos III e IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotados no Gabinete do Vereador ROBERTO GARCIA FUENTES, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.229, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Conceder à funcionária LUCIANA BARBOZA DE MORAIS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30 de março a 01 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.230, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Conceder ao funcionário AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, Assistente Técnico Legislativo Nível 5, referência "CE-23", grau "C", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 a 14 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.231, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear MONICA MAIA DUARTE TORRES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.232, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear MARIANGELA NAMURA DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.233, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear RENATA RICCIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.234, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear OSCAR NUNES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.235, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear CREUSA SOUZA POMPERMAYER, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de

2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.236, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.237, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear MARCIO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.238, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear RODRIGO VIANA DE MELO LIMA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.239, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear MARIA NEIDE SOARES ALVES BATINGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA.

PORTARIA Nº 15.240, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear FERNANDA GUSMÃO SERRÃO MARTINS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", conforme inciso III, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.241, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear CAROLAYNE SILVA VIEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.242, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear MAURO PERES COSTA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.243, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear EVANDRO CLOVIS RANAL, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.244, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear PEDRO DE LOURDES FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.245, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear JOELMA MARIA DE MELO SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.246, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear FELIPE SILVESTRE TERRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.247, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CANDELARIA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.248, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomear SCARLETTE NASCIMENTO DE ARAUJO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", conforme inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, a partir de 02 de abril de 2026, no Gabinete do Vereador ALESSANDRO DA SILVA.

PORTARIA Nº 15.249, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Exonerar, a pedido, RENATA DE SALES PEREIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", conforme o inciso IV, artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.413, de 30 de abril de 2025, lotada no Gabinete do Vereador GETULIO BATISTA CANGUSSÚ, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.250, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Conceder à funcionária LETICIA SHIOSE BABA, Subsecretário de Assuntos Técnico Legislativos, referência "FC-21", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08 de abril a 05 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 15.256, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Conceder à funcionária KEIDE VANESSA EVANGELISTA GONCALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 09 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.258, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Conceder ao funcionário FELIPE GUSTAVO BRUCKHEIMER, Assistente Técnico Legislativo Nível 3, referência "CE-19", grau "B", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26 de março a 02 de abril de 2026.

PORTARIA Nº 15.260, DE 08 DE ABRIL DE 2026

Conceder ao funcionário MARCELO OLIVEIRA ANDRADE FERRAZ, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31 de março a 06 de abril de 2026.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 3.871, DE 01 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos "Imigrantes Japoneses e seus Descendentes" e entrega de "Medalha João Ramalho" ao Sr. Yoshihiro Kanatani.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ARY JOSÉ DE OLIVEIRA Membros: MARIANGELA NAMURA DA SILVA, OSCAR NUNES, RENATA RICCIO, ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.872, DE 01 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de Título de "Cidadão Emérito" ao Sr. Jorge Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: ARY JOSÉ DE OLIVEIRA Membros: MARIANGELA NAMURA DA SILVA, OSCAR NUNES, RENATA RICCIO, ANDRESSA PAOLA SILVA ALEXANDRE DA CRUZ, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.873, DE 2 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Música" na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: RENAN MONTEIRO QUEIROZ Membros: ALEXANDRE BARALDI, DARIO SOLDI NETTO, FABIO BORGES DE ARAUJO, JESSICA LARISSA PENTEADO, KLINDER FERREIRA, MAYARA KITOURA, MILENA SANCHES SOARES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.874, DE 2 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia Municipal da Pesca e da Pesca Esportiva" em São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: RENAN MONTEIRO QUEIROZ Membros: ALEXANDRE BARALDI, DARIO SOLDI NETTO, FABIO BORGES DE ARAUJO, JESSICA LARISSA PENTEADO, KLINDER FERREIRA, MAYARA KITOURA, MILENA SANCHES SOARES, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.875, DE 02 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão em comemoração ao "Dia Internacional da Dança".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ROSANGELA ALVES DA SILVA, PATRICIA GRIBL, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.876, DE 2 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Aniversário da OAB -39ª Subseção de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ROSANGELA ALVES DA SILVA, PATRICIA GRIBL, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.877, DE 2 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Homenagem à "Organização Bombeiros Unidos sem Fronteiras- BUSF", na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ROSANGELA ALVES DA SILVA, PATRICIA

GRIBL, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.878, DE 2 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Aniversário de Fundação da Associação Comercial e Industrial de São Bernardo do Campo".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, ROSANGELA ALVES DA SILVA, PATRICIA GRIBL, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.879, DE 02 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração aos estudantes que se destacaram nas Olimpíadas de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo - OMASP, promovidas anualmente pela Diretoria de Ensino - Região de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, PATRICIA GRIBL, ROSANGELA ALVES DA SILVA, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.880, DE 02 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em homenagem aos 35 anos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: DANILO LIMA DE RAMOS Membros: PAULO SERGIO RIBEIRO JUNIOR, ROBERTO HERMINIO DOS SANTOS, RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, CARLA BEATRIZ BARROS DEMARCHI, VERONICA SOCORRO DA SILVA RIBEIRO, PATRICIA GRIBL, ROSANGELA ALVES DA SILVA, ADRIANA NASCIMENTO MACIEL, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

PORTARIA Nº 3.881, DE 02 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração do Dia do Maçom.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.804/2025.

PORTARIA Nº 3.882, DE 02 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia de Combate à Intolerância Religiosa".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.765/2025.

PORTARIA Nº 3.883, DE 02 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Jhorei".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.845/2025.

PORTARIA Nº 3.884, DE 02 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da Umbanda".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.766/2025.

PORTARIA Nº 3.885, DE 02 DE ABRIL DE 2026***Dispõe sobre convocação de suplente.***

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XIV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pelo Partido UNIÃO, Sr. ALEX HESSEL MAGANHA, para substituir a partir de 02 de abril de 2026, o Vereador MAURICIO CARDOZO, investido em cargo de Secretário Municipal.

São Bernardo do Campo, em 02 de abril de 2026.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO
Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 3.886, DE 02 DE ABRIL DE 2026***Dispõe sobre convocação de suplente.***

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Convocar, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, combinado com o inciso XIV, do artigo 30, do Regimento Interno, o suplente de Vereador pelo Partido CIDADANIA, Sr. EVANDRO DE SOUZA ROSA, para substituir a partir de 02 de abril de 2026, o Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, investido em cargo de Secretário Municipal.

São Bernardo do Campo, em 02 de abril de 2026.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

HELOISA COLI BIZZOTO
Secretária Administrativa

PORTARIA Nº 3.887, DE 06 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia de Xangô".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.767/2025.

PORTARIA Nº 3.888, DE 06 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia de Ogum" no Município de São Bernardo do Campo.

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: JULIO CESAR FUZARI Membros: ALMIR CAVALCANTI BATISTA, CENILDA MORENO DE SOUZA SILVA, DEOMARQUES RICARDO DO NASCIMENTO, JENNIFER SOUZA SILVA VIEIRA, LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA, RICHARD DA SILVA, ROSIMARA CONCEIÇÃO DE SOUZA, THAYNÁ ANDRADE DA SILVA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

3. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.763/2025.

PORTARIA Nº 3.889, DE 08 DE ABRIL DE 2026

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia do Corretor de Imóveis".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Vereador: RANGEL NUNES DA SILVA Membros: ISABEL APARECIDA LIMA DA SILVA, ROSENI DE PAULA FERREIRA NEVES DA SILVA, MARCELO OLIVEIRA ANDRADE FERRAZ, ANDERSON BERNARDO DE LIMA, MARCIO ALEXANDRE SERVILHA, EDUARDO ALVES DE SOUZA e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTTO.

DECLARAÇÃO DE BENS LEGISLATURA 2025/2028

Vereador: ALESSANDRO DA SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 08/04/2026

Imóvel na Avenida Wallace Simonsen, refere-se a 2 cotas de consórcio, sendo que 56 parcelas foram pagas e ainda restam 73 parcelas a serem pagas de cada cota, cota 0366-00 e cota 0376-00

Terreno em Ilha Comprida, na Rua Três - Bairro City Mar, adquirido no ano de 2022, com benfeitorias

Dinheiro em espécie

Quadriciclo Outlander 800 CC Limited

Vereador: ALEX HESSEL MAGANHA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 06/04/2026

Apto residencial em São Bernardo do Campo - SP

100% cotas sociais

Saldo poupança Banco Santander

Saldo poupança Banco Caixa Econômica

Saldo c. corrente Banco Santander

Saldo c. corrente Banco Bradesco

Saldo c. corrente Banco Caixa Econômica

Saldo Capital Coop. Serv. Mun. SBC

PGBL Porto Bank

Valor em espécie

Ex-Vereador: ARY JOSÉ DE OLIVEIRA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 07/04/2026

Apartamento - Bairro Demarchi

Apartamento - Bairro Demarchi

Casa - Peruíbe

Sobrado - Bairro Paulicéia

Sobrado - Bairro Paulicéia

Casa - Bairro Paulicéia

Casa - Praia Grande

Casa - Bairro Paulicéia

Casa - Bairro Paulicéia

Casa - Bairro Paulicéia

Benfeitorias no imóvel Paulicéia

Capital social Bartira Corretora de Seguros

Vereador: ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 02/04/2026

Casa na Rua Vicente Galafassi - Nova Petrópolis

Casa na Rua das Orquídeas - Assunção

Vereador: EVANDRO DE SOUZA ROSA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 06/04/2026

Apartamento em SBC

Toyota Corolla 2018

Celta GM 2011

Vereador: IVAN FELICIANO SILVA BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 07/04/2026

Apartamento Bairro Rudge Ramos

Veículo S10 ano 1995

Terreno na cidade de Arandu - SP

Vereador: Mauricio Cardozo BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 02/04/2026

Nada a declarar

Ex-Vereador: ROBERTO GARCIA FUENTES BENS E DIREITOS POSSUÍDOS EM 02/04/2026

Nada a declarar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.081, DE 01 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Sra. Giovanna Trigo Ciola.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.082, DE 08 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2026, de autoria do Vereador Julinho Fuzari)

Dispõe sobre a concessão de "Medalha João Ramalho" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo de Lima Fernandes.

RESOLUÇÃO Nº 3.603, DE 01 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Resolução nº 15/2026, de autoria do Vereador Danilo Lima)

Dispõe sobre a realização da homenagem intitulada "Mestres da Longevidade", na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 3.604, DE 08 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Resolução nº 18/2026, de autoria do Vereador Ivan Silva)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia do Dentista", e dá outras providências.

ATO Nº 1.158, DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
27.270.3.1.90.11.00.01.031.0017.2166.01	4-2	Gestão de Pessoal e Encargos	2.328.500,00
27.271.3.1.90.11.00.01.031.0017.2166.01	21-2	Gestão de Pessoal e Encargos	534.000,00

27.270.3.1.90.13.00.01.331.0017.2166.01	7-6	Gestão de Pessoal e Encargos	407.000,00
27.271.3.1.91.13.00.01.272.0017.2166.01	25-4	Gestão de Pessoal e Encargos	50.100,00
27.270.3.3.90.46.00.01.031.0017.2166.01	5-0	Gestão de Pessoal e Encargos	134.000,00
27.271.3.3.90.46.00.01.031.0017.2166.01	23-8	Gestão de Pessoal e Encargos	16.000,00
27.271.3.3.90.36.00.01.031.0017.2163.01	18-1	Gestão da Câmara Municipal	400,00
27.271.4.4.90.52.00.01.031.0017.1060.01	13-1	Investimento na Câmara Municipal	30.000,00
TOTAL			3.500.000,00

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação das seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R\$
27.271.3.3.90.35.00.01.031.0017.2163.01	17-3	Gestão da Câmara Municipal	1.800.000,00
27.271.3.3.90.39.00.01.031.0017.2163.01	19-9	Gestão da Câmara Municipal	1.700.000,00
TOTAL			3.500.000,00

Art. 3º Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de abril de 2026.

Danilo Lima de Ramos
Presidente
José Aurélio Bacelar de Paula
1º Secretário
Joilson Santos Carvalho
2º Secretário
Registrado na Secretaria Legislativa
ANGELA DOS REIS SILVA
Secretária Legislativa

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 04/2025 - aditamento 01
Processo de Compra nº 54/2024
Objeto: Elaboração de especificações para fornecimento e instalação de ar condicionado - prorrogação de prazo
Contratada: Klimatos, Consultoria Técnica em Ar Condicionado, Elétrica e Predial LTDA
CNPJ: 31.422.109/0001-40
Valor total: sem ônus
Embasamento legal: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data de assinatura: 23/03/2026
Vigência: 24/03/2026 a 24/03/2027

Contrato 06/2026
Processo de Compras nº 03/2026
Objeto: Serviço de remessa de correspondências
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/0031-29
Valor Estimado: R\$ 4.800.000,00
Embasamento Legal: art. 74 e art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21
Data de assinatura: 20/03/2026
Vigência: 20/03/2026 a 19/03/2031
SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

ATENÇÃO, SERVIDOR!

**DEVIDO À CONSTRUÇÃO DO VIADUTO
ESTAIADO DO PAÇO, A PARTIR DO DIA 3 DE ABRIL**

**A ENTRADA E SAÍDA PARA O ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL
DEVERÁ SER FEITA PELO ACESSO DOS MUNÍCIPES.**



PREFEITURA
**São Bernardo
do Campo**

Cidade
pra frente